PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021

Protocolo nº 2621/2021

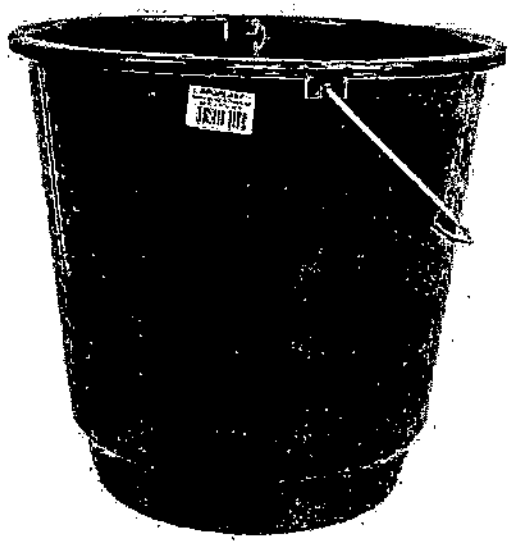
Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais.

VOLUME II

Balde Plástico 15 Litros - Sabiá

Código ebh3b691kf | Ver descrição completa | Sabiá





Vendido por
Sabia Com. de Produtos de Limpeza
Entregue por

R$ 11,35
R$ 10,22 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

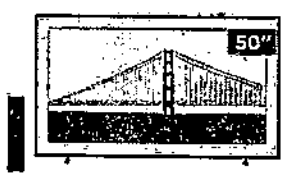
00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



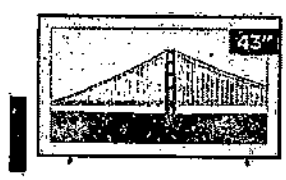
Smart TV 75 4K NEO QLED Mini Led Samsung

de ~~R$20.999,00~~ por
R$15.484,91 à vista
ou R$ 16.299,90
10x de R$ 1.629,99 sem juros



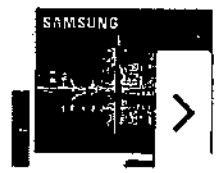
Smart TV 50 4K QLED Samsung The Frame

de ~~R$7.999,00~~ por
R$4.749,05 à vista
ou R$ 4.999,00
10x de R$ 499,90 sem juros



Smart TV 43 4K QLED Samsung The Frame

de ~~R$6.999,00~~ por
R$4.464,05 à vista
ou R$ 4.699,00
10x de R$ 469,90 sem juros



Smart TV 55 4K NE QLED Mini Led Sam

de ~~R$14.999,00~~ por
R$5.888,10 à vi
ou R$ 6.198,00
10x de R$ 619,80 sem ju

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

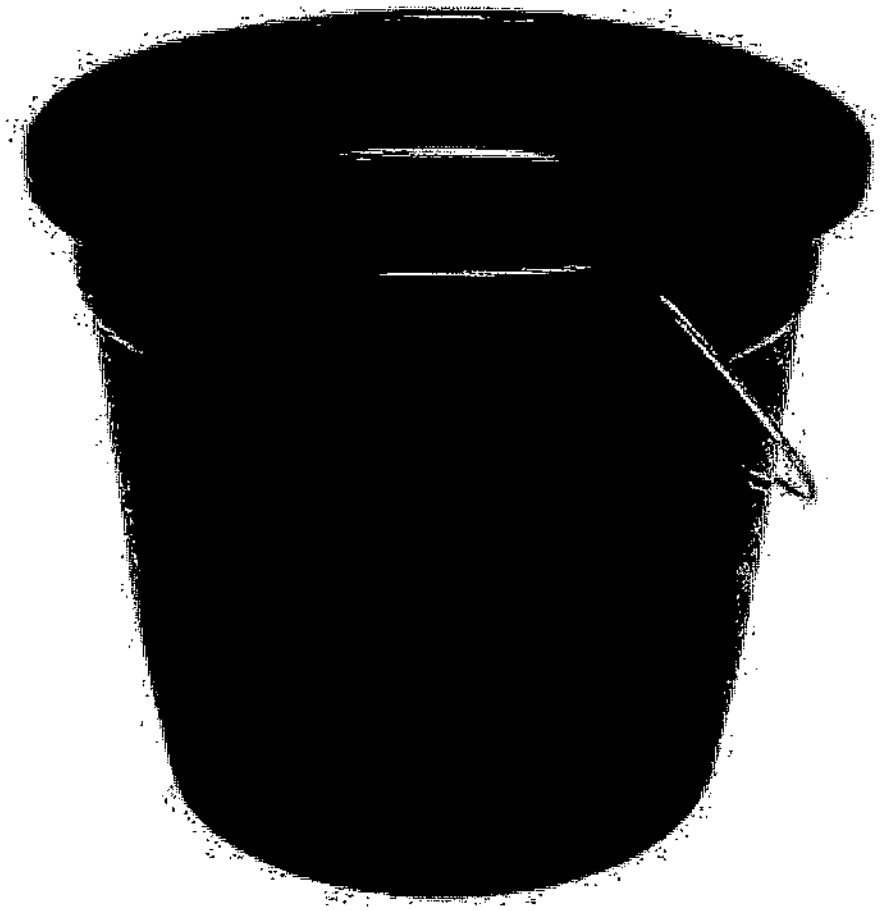
-497

Encontre aqui as melhores ofertas

Use sua localização para ver a disponibilidade

Outros acessórios para Limpeza

☆☆☆☆☆ (0)



Balde plástico simples médio 15 litros - Shangrila

(Cód. Item 1515793299)

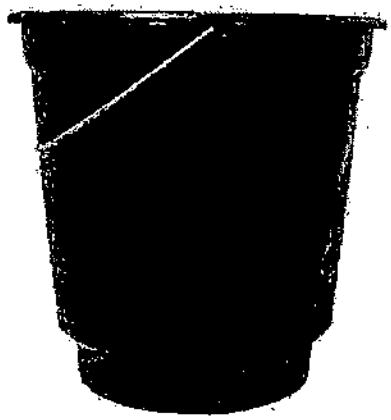
R$ 13,27

ou até **1x de R$13,27** sem juros **ver parcelamento**

Balde Pequeno com Alça de Metal - 8 Litros

Código gdj9e2c92e | Ver descrição completa | Balde Pequeno





Vendido por Cdr_Casa_Do_Roadie_2
Entregue por

por R$ **6,90**

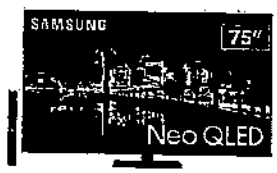
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

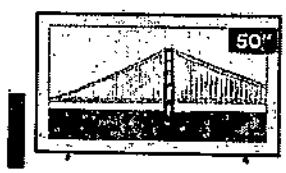
00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



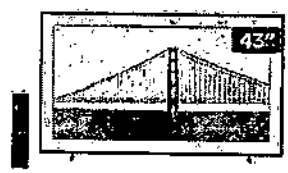
Smart TV 75 4K NEO QLED Mini Led Samsung

de ~~R$20.999,00~~ por
R$15.484,91 à vista
ou R$ 16.299,90
10x de R$ 1.629,99 sem juros



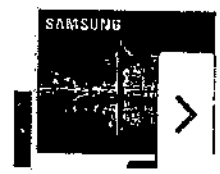
Smart TV 50 4K QLED Samsung The Frame

de ~~R$7.999,00~~ por
R$4.749,05 à vista
ou R$ 4.999,00
10x de R$ 499,90 sem juros



Smart TV 43 4K QLED Samsung The Frame

de ~~R$6.999,00~~ por
R$4.464,05 à vista
ou R$ 4.699,00
10x de R$ 469,90 sem juros



Smart TV 55 4K NE QLED Mini Led Sam

de ~~R$11.999,00~~ por
R$5.888,10 à vi
ou R$ 6.198,00
10x de R$ 619,80 sem ju

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

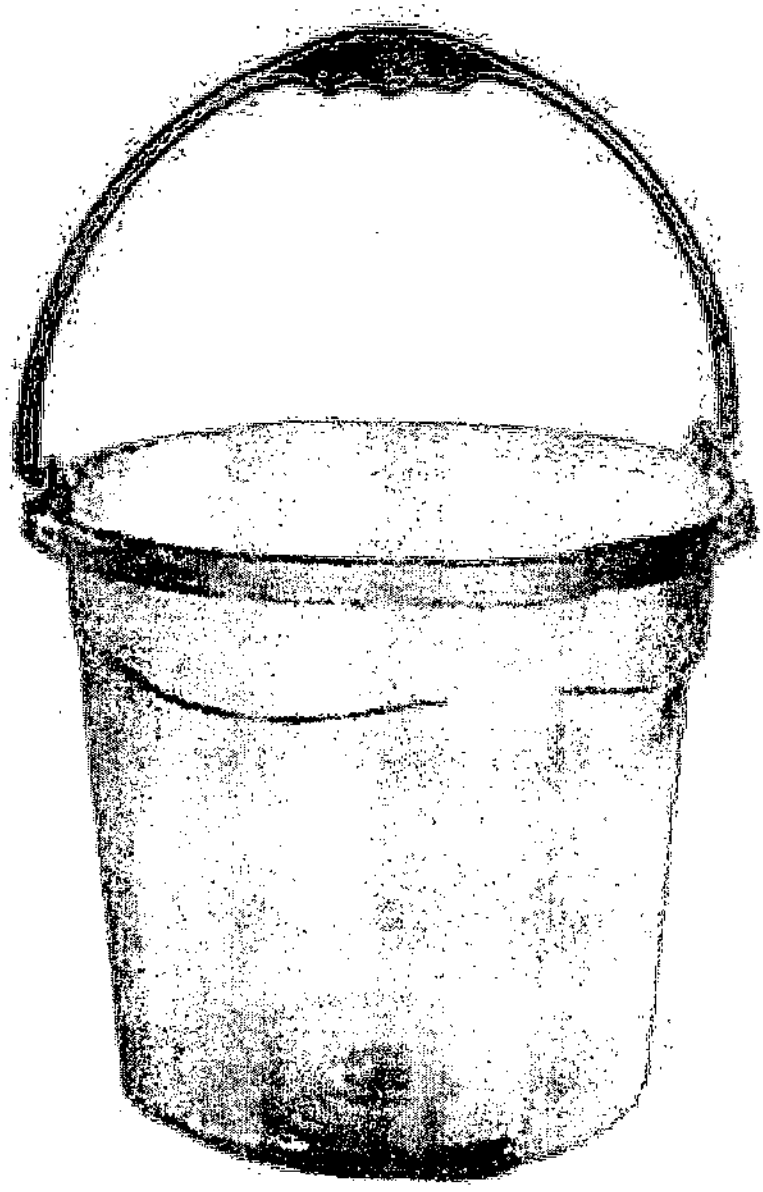
ENTENDI E FECHAR

Encontre aqui as melhores ofertas

Use sua localização para ver a disponibilidade

< *Baldes*

☆☆☆☆☆ (0)



Balde 8 Litros Graduado

(Cód. Item 15002925)

Selecione

Transparente

R$ 8,99
ou até **1x de R$8,99** sem juros **ver parcelamento**

500

R$ 8,99
à vista no Cartão Ponto ou undefinedx de R$ sem juros. **Peça já o seu**

Comprar

Vendido e entregue por **Interlimp**

Calcule o frete e prazo de entrega

_____-___

Usar minha localização

Detalhes do produto >

Produtos patrocinados

Máquina de Café Nespresso Citiz C113 com Kit Boas Vindas – V...

R$ 629,90
8x de **R$ 78,74**

Smartphone Motorola One Fusion+ Azul Indigo 128GB, Tela de 6...

R$ 1.999,00
10x de **R$ 199,90**

Smartphone Motorola Moto G9 Plus Ouro Rosê 128GB, 4GB RAM, T...

R$ 1.699,00
10x de **R$ 169,90**

busque aqui seu produto

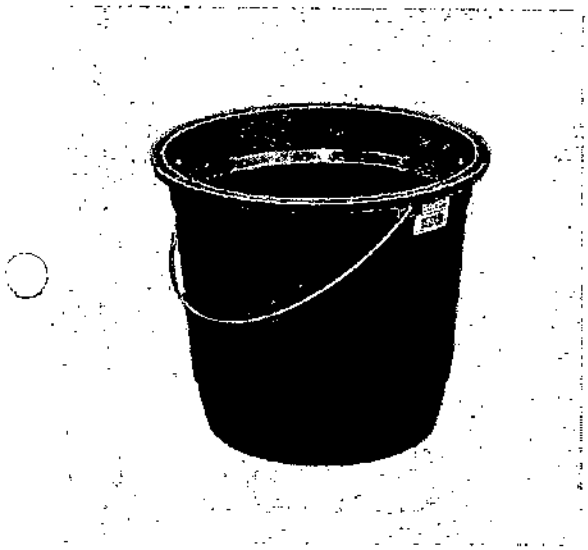
informe seu CEP

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

#app saldão · aproveite cupons exclusivos de até R$300 · baixe agora ›

página inicial › mercado › limpeza › balde

favoritar compartilhar



Balde Plastico Colorido 8lts Martec

☆☆☆☆☆

BALDE PLASTICO COLORIDO 8LTS MARTEC...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 4,50

no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,05 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por MARTEC PRODUTOS E TECNOLOGIA e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

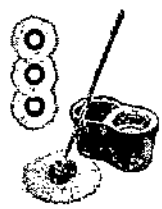


Chocolate Bis ao leite 126g

☆☆☆☆☆

R$ 4,99

12%



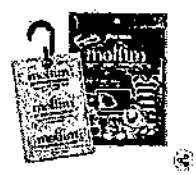
Balde Spin Mop 360 Centrifuga Cesto De Inox + ...

★★★★★

~~R$ 72,00~~

R$ 64,15

em 1x no cartão de crédito



Antimofo De Armários Desumidificador Evita Mofo...

☆☆☆☆☆

R$ 8,26



Alvejante Tira Manchas Em Pó - 1kg

☆☆☆☆☆

R$ 20,48

2x de 10,24 s/juros

Alcool C Eucalipt

★☆☆

R$ 13

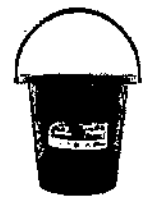
produtos patrocinados

10%



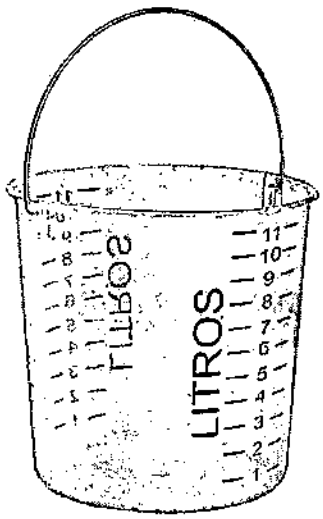
12%







favoritar compartilhar



Balde Graduado 12 Litros Stm Plastic

☆☆☆☆☆

Balde graduado transparente com graduação de volume, alça central para dosagem de água e demais aditivos. Agora você terá muito mais autonomia para fazer uma medição exata. O balde possui dosagem de até 12 litros....

mais informações

política de troca e devolução

R$ 44,90

em até 4x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,45 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

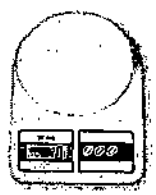
quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Starvox Audio Informatica e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

quem viu este produto, viu também



Balança Digital Eletrônica De Precisão 10kg Dieta E...

☆☆☆☆☆

R$ 31,90
3x de 10,63 s/juros



5%

Phmetro Medidor de pH Digital Akso com KCL 3M 500ML

☆☆☆☆☆

~~R$ 339,00~~
R$ 321,00 ou mais
12x de 26,75 s/juros



Liquidificador Industrial 8 Litros Baixa Rotação

☆☆☆☆☆

R$ 655,49
12x de 54,62 s/juros



Balde Graduado 20 Litros Stm Plastic

☆☆☆☆☆

R$ 69,90
7x de 9,98 s/juros

Balde D
Litros G

☆☆

R$ 18
12x de

produtos patrocinados



10%



12%





R$ 47,00
ou até **1x de R$47,00** sem juros **ver parcelamento**

503

R$ 47,00
à vista no Cartão Ponto ou undefinedx de R$ sem juros. **Peça já o seu**

Comprar

Vendido por **MULTIBAR** e entregue por **Ponto**

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Detalhes do produto >

Produtos patrocinados

Máquina de Café Nespresso Citiz C113 com Kit Boas Vindas – V...

R$ 629,90
8x de **R$ 78,74**

Smartphone Motorola One Fusion+ Azul Indigo 128GB, Tela de 6...

R$ 1.999,00
10x de **R$ 199,90**

Smartphone Motorola Moto G9 Plus Ouro Rosê 128GB, 4GB RAM, T...

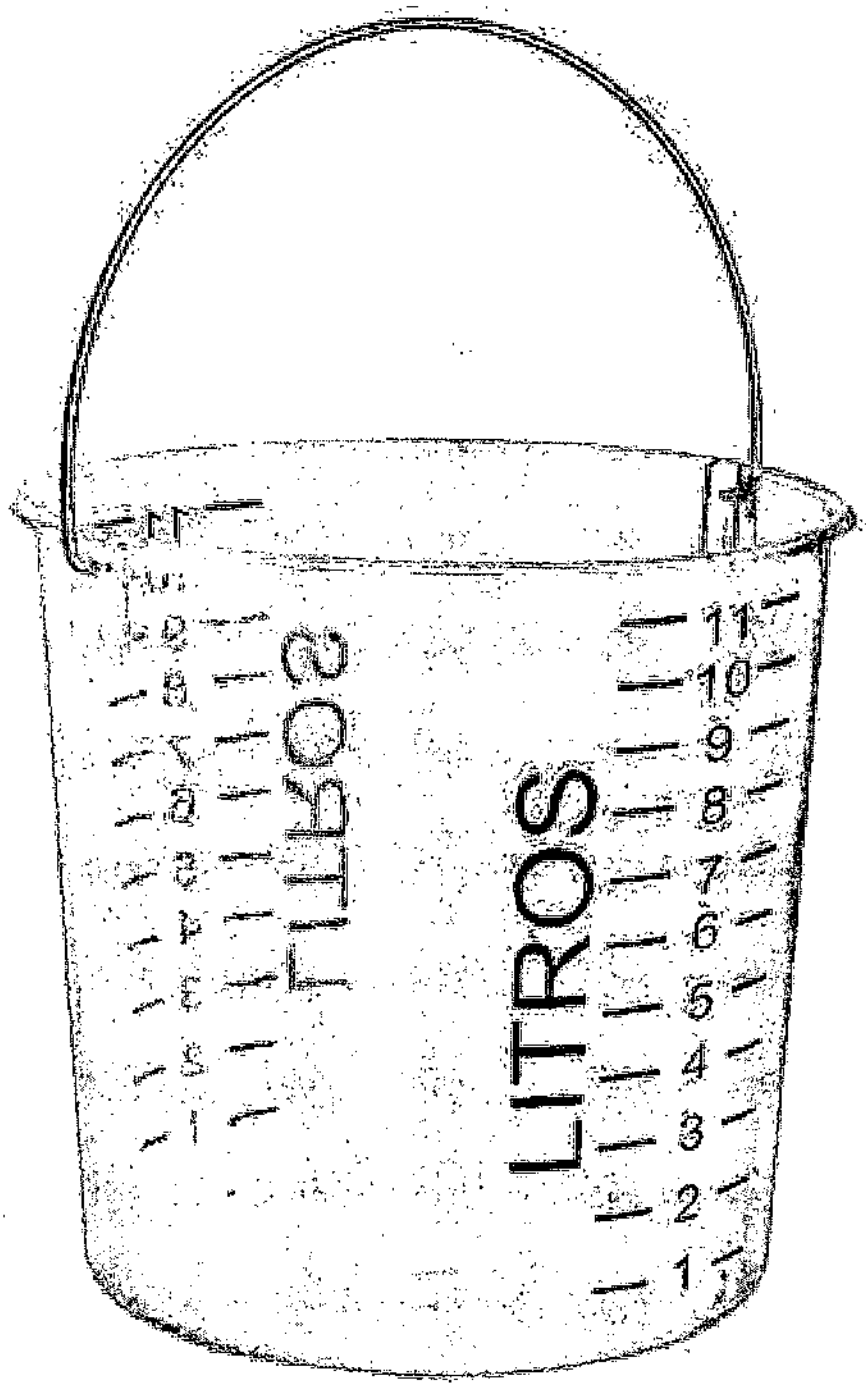
R$ 1.699,00
10x de **R$ 169,90**

Encontre aqui as melhores ofertas

Use sua localização para ver a disponibilidade

Baldes

☆☆☆☆☆ (0)



Balde Graduado 12 Litros Stm Plastic

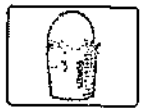
(Cód. Item 1518273148)

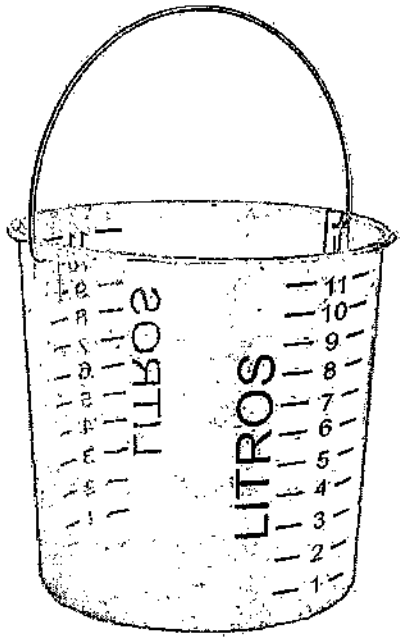
Selecione

Transparente

Balde Graduado 12 Litros Stm Plastic

Código ga23kgjedc | Ver descrição completa | STM PLASTIC





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Multibar
Entregue por

por R$ **43,95**

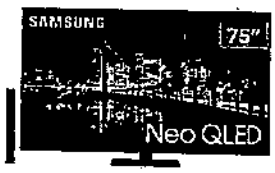
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

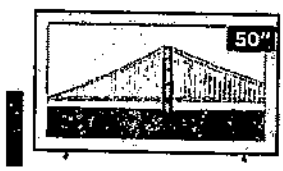
00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



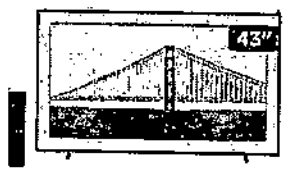
Smart TV 75 4K NEO QLED Mini Led Samsung

de ~~R$20.999,00~~ por
R$15.484,91 à vista
ou R$ 16.299,90
10x de R$ 1.629,99 sem juros



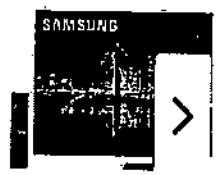
Smart TV 50 4K QLED Samsung The Frame

de ~~R$7.999,00~~ por
R$4.749,05 à vista
ou R$ 4.999,00
10x de R$ 499,90 sem juros



Smart TV 43 4K QLED Samsung The Frame

de ~~R$6.999,00~~ por
R$4.464,05 à vista
ou R$ 4.699,00
10x de R$ 469,90 sem juros



Smart TV 55 4K NE QLED Mini Led Sam

de ~~R$11.999,00~~ por
R$5.888,10 à vi
ou R$ 6.198,00
10x de R$ 619,80 sem ju

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

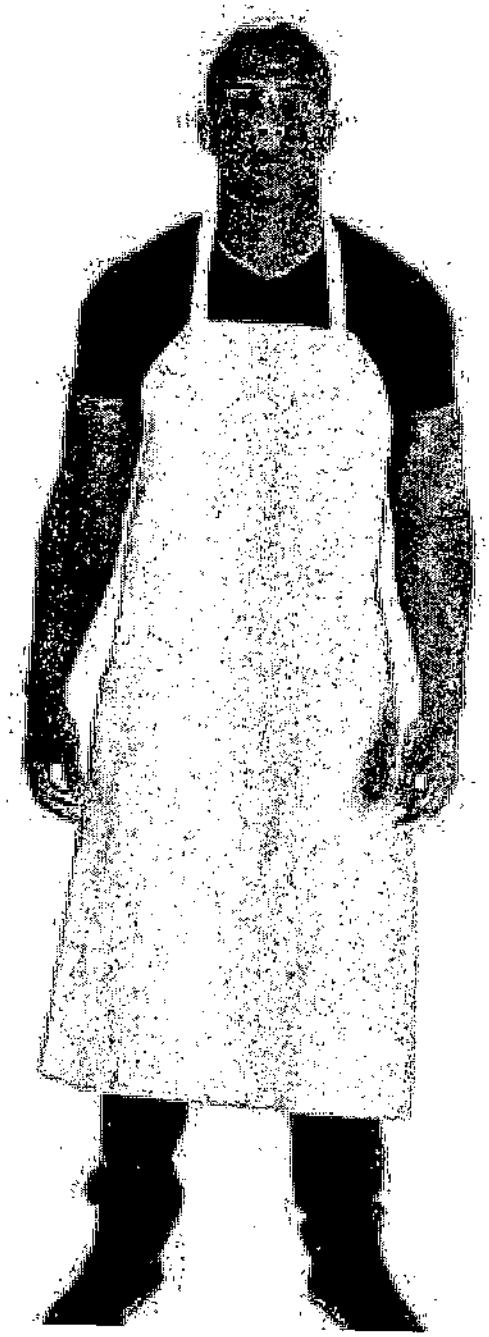
ENTENDI E FECHAR

Encontre aqui as melhores ofertas

Use sua localização para ver a disponibilidade

Aventais

☆☆☆☆☆ (0)



Avental De Segurança Pvc Forrado Impermeável 1,20X0,70 Ca 33301

(Cód. Item 1509715972)

Selecione

Cor: Branco | Acabamento: Tira

R$ 11,04
ou até **1x de R$11,04** sem juros **ver parcelamento**

507

R$ 11,04
à vista no Cartão Ponto ou undefinedx de R$ sem juros. **Peça já o seu**

Comprar

Vendido e entregue por **RENASCER EPI**

Calcule o frete e prazo de entrega

Usar minha localização

Detalhes do produto ›

Tire suas dúvidas sobre o produto

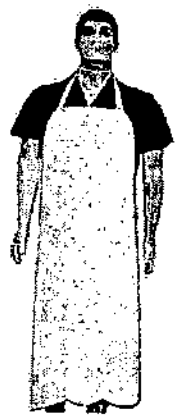
Ainda não há perguntas sobre este produto.

›

›

#app saldão · aproveite cupons exclusivos de até R$300 · **baixe agora** ›

favoritar compartilhar



Avental Frontal PVC Branco 1,20X0,70M - KP400 - 70030380 - CA 21208 - PLASTCOR

☆☆☆☆☆

AVENTAL | MODELO: FRONTAL | MATERIAL: PVC | COR: BRANCO | TAMANHO: 1,20X0,70M | INFORMACOES ADICIONAIS: KP400 | MARCA: PLASTCOR| REF: 70030380...

mais informações

tamanho: **unico**

política de troca e devolução

R$ 15,90
no **cartão de crédito**

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Dimensional e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Chocolate Bis ao leite 126g

☆☆☆☆☆

R$ 4,99



Antimofo De Armários Desumidificador Evita Mofo...

☆☆☆☆☆

R$ 8,26



Alvejante Tira Manchas Em Pó - 1kg

☆☆☆☆☆

R$ 20,48
2x de 10,24 s/juros



Alcool Coperalcool 1L 46% Eucalipto

☆☆☆☆☆

R$ 13,70

Asseptg Start Hi

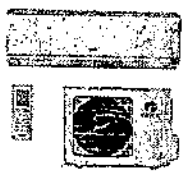
☆☆

~~R$ 154,24~~
R$ 13
em 1x n

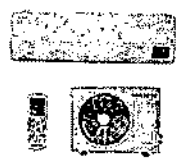
pessoas com o mesmo interesse que o seu, também viram

baixou



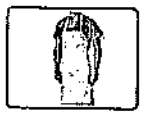


11%



Avental de pvc branco forrado 1,20x0,70, modelo açogueiro, tiras soldadas, ca 37475, maicol

Código gejbf5dbdk | Ver descrição completa | Maicol





Vendido por Vescal
Entregue por

por R$ **17,20**

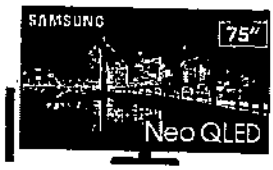
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



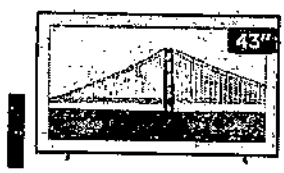
Smart TV 75 4K NEO QLED Mini Led Samsung

~~de R$20.999,00 por~~
R$15.484,91 à vista
ou R$ 16.299,90
10x de R$ 1.629,99 sem juros



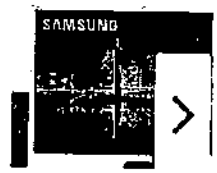
Smart TV 50 4K QLED Samsung The Frame

~~de R$7.999,00 por~~
R$4.749,05 à vista
ou R$ 4.999,00
10x de R$ 499,90 sem juros



Smart TV 43 4K QLED Samsung The Frame

~~de R$6.999,00 por~~
R$4.464,05 à vista
ou R$ 4.699,00
10x de R$ 469,90 sem juros



Smart TV 55 4K NE QLED Mini Led Sam

~~de R$11.999,00 por~~
R$5.888,10 à vi
ou R$ 6.198,00
10x de R$ 619,80 sem ju

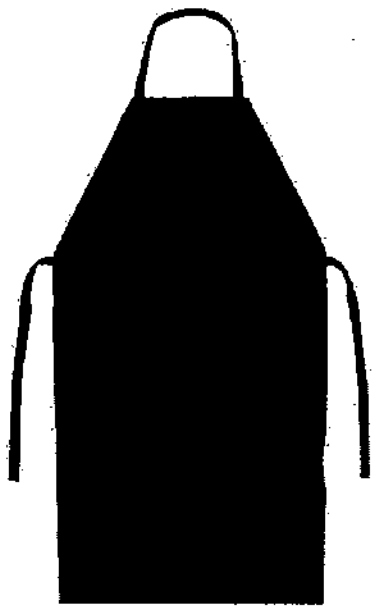
Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Avental Segurança - Worker

Código dh58a73dbf | Ver descrição completa | Worker





Cor:



Vendido por Dantas Materiais De Construção
Entregue por

por R$ **15,00**

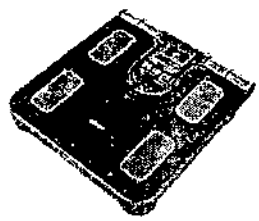
Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Balança Digital de Bioimpedância até 150kg -

~~de R$699,90 por~~
R$370,41 à vista
ou R$ 389,92
8x de R$ 48,74 sem juros



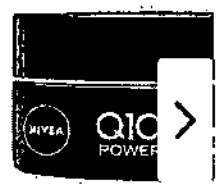
Eletroestimulador Tens Omron - HV F013

~~de R$289,90 por~~
R$189,91 à vista
ou R$ 199,89
3x de R$ 66,63 sem juros



Nebulizador/Inalador Compressor Omron - NE-

~~de R$299,90 por~~
R$209,90 à vista
ou R$ 209,91
3x de R$ 69,97 sem juros



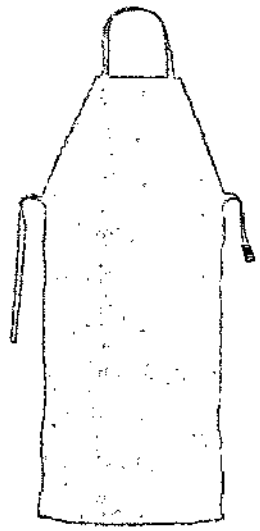
Creme Antissinais F Noturno Nivea Q10

~~de R$39,90 por~~
R$39,90 à vista
ou R$ 39,90
2x de R$ 19,95 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

favoritar compartilhar



Avental Mapfi Segurança Em Pvc Branco Fivela E Alça (p)

☆☆☆☆☆

Avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na c...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 9,90
no cartão de crédito

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Variado e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Chocolate Bis ao leite 126g

☆☆☆☆☆

R$ 4,99



Antimofo De Armários Desumidificador Evita Mofo...

☆☆☆☆☆

R$ 8,26



Alvejante Tira Manchas Em Pó - 1kg

☆☆☆☆☆

R$ 20,48
2x de 10,24 s/juros



Alcool Coperalcool 1L 46% Eucalipto

☆☆☆☆☆

R$ 13,70

Asseptg Start Hi

☆☆

~~R$ 164,24~~

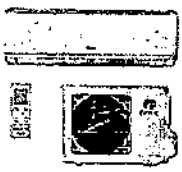
R$ 13

em 1x n

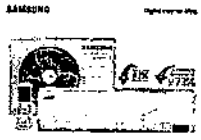
pessoas como você também viram

baixou

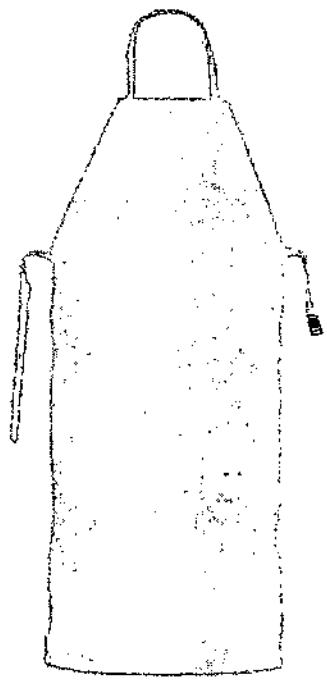


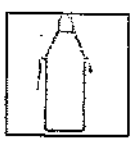


12%



Favoritar Compartilhar







Avental Mapfi Segurança Em Pvc Branco Fivela E Alça (P)

☆☆☆☆☆

Avental à base de pvc com forro de poliéster com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento. Modelo açougueiro. Com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na c...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 9,90

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,10 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o

Ok

Comprar

Comprar com Ame

Este produto é vendido por Variado e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Acessórios de Cozinha

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Favoritar Compartilhar







Antimofo De Armários Desumidificador Evita Mofo Maus Odores

☆☆☆☆☆

Especificações Técnicas:- Marca: Moffim- Peso: 110g- Material: Cristais de Alumínio Silicato de Sódio não Tóxicos- Com gancho para pendurarPropriedades:- Elimina a umidade e não gera líquidos;- Evita a formação de mofo, fungos e mau...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 8,26

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,09 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por Maf Shop Comercio Digital e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Anti Mofo



Evita Mofo Floral 180g 1 UN Secar

R$ 8,65
1x de R$ 8,65 s/juros



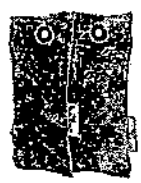
Antimofo e Desumidificador de Armários Ordene Dry Closet

R$ 18,90
1x de R$ 18,90 s/juros



Antimofo Desumidificador Guarda Roupa Secar Floral 180g

R$ 10,95
1x de R$ 10,95 s/juros



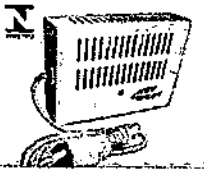
LVS BAG - Carvão Ativado de Coco Babaçu - Elimina...

R$ 31,20
3x de R$ 10,40 s/juros

Anti In
Cochor

R$ 39
4x de R

Produtos Patrocinados







Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Evita mofo sache 50g floral / un / tek bond

Código bej6gcg7c9 | Ver descrição completa | TEK BOND





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Atacado São Paulo
Entregue por

por R$ **7,15**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Kit Com 10 Toalhas Umedecidas Premium 100

de ~~R$95,00~~ por
R$80,75 à vista
ou R$ 95,01
3x de R$ 31,67 sem juros



Kit Shampoo e Condicionador Repair

de ~~R$109,70~~ por
R$79,80 à vista
ou R$ 79,80
2x de R$ 39,90 sem juros



Kit English Rose com Sabonete Líquido

de ~~R$117,80~~ por
R$117,80 à vista
ou R$ 117,81
3x de R$ 39,27 sem juros



Shampoo Silver Gra ml - Mahogany

de ~~R$52,90~~ por
R$52,90 à vista
ou R$ 52,90
1x de R$ 52,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

#app saldão · aproveite cupons exclusivos de até R$300 · baixe agora ›

favoritar compartilhar



Antimofo De Armários Desumidificador Evita Mofo Maus Odores

☆☆☆☆☆

Especificações Técnicas:- Marca: Moffim- Peso: 110g- Material: Cristais de Alumínio Silicato de Sódio não Tóxicos- Com gancho para pendurarPropriedades:- Elimina a umidade e não gera líquidos;- Evita a formação de mofo, fungos e mau...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 8,26

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,09 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Maf Shop Comercio Digital e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Chocolate Bis ao leite 126g

☆☆☆☆☆

R$ 4,99



Alvejante Tira Manchas Em Pó - 1kg

☆☆☆☆☆

R$ 20,48

2x de 10,24 s/juros



Alcool Coperalcool 1L 46% Eucalipto

☆☆☆☆☆

R$ 13,70

10%



Asseptgel Cristal Álcool Gel 5l Start Higienizador De Mãos

☆☆☆☆☆

~~R$ 154,24~~

R$ 138,81

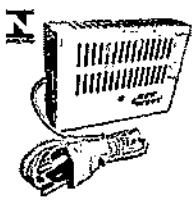
em 1x no cartão de crédito

Álcool 7

☆☆

R$ 8,3

produtos patrocinados









#app saldão · aproveite cupons exclusivos de até R$300 · **baixe agora** ›

favoritar compartilhar



Alvejante Tira Manchas Em Pó - 1kg

☆☆☆☆☆

Alvejante em Pó Agrado é um alvejante seguro para lavar roupas brancas e coloridas pois não contém cloro. Remove todos os tipos de manchas, desde as mais visíveis até aquelas bem pequenas que não foram vistas antes de iniciar a lava...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 20,48

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,21 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Master Paper e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Chocolate Bis ao leite 126g

☆☆☆☆☆

R$ 5,99



Alcool Coperalcool 1L 46% Eucalipto

☆☆☆☆☆

R$ 13,70



10%

Asseptgel Cristal Álcool Gel 5l Start Higienizador De Mãos

☆☆☆☆☆

~~R$ 154,24~~

R$ 138,81

em 1x no cartão de crédito



Álcool 70% Tupi 1 Litro

☆☆☆☆☆

R$ 8,30

Dimmer Rima Tc

☆☆

R$ 40

4x de 1(

produtos patrocinados









17%

Favoritar Compartilhar



Alvejante Tira Manchas Em Pó - 1kg

☆☆☆☆☆

Alvejante em Pó Agrado é um alvejante seguro para lavar roupas brancas e coloridas pois não contém cloro. Remove todos os tipos de manchas, desde as mais visíveis até aquelas bem pequenas que não foram vistas antes de iniciar a lava...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 20,48

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,21 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por Master Paper e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Alvejante e Água Sanitária



Bicarbonato de sódio técnico-1Kg

R$ 10,25
1x de R$ 10,25 s/juros



Azulim Limpa Ceramicas E Azulejos 5L

R$ 45,65
4x de R$ 11,41 s/juros



Detergente Em Pó Limpol P/ Lava Louças 1kg

R$ 43,35
4x de R$ 10,83 s/juros



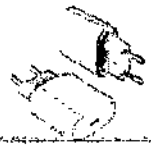
Água Sanitária Qboa 5l

R$ 52,71
5x de R$ 10,54 s/juros

Água S
5L HIPE

R$ 12,
1x de R

Produtos Apple em alta



7%



7%



7%



7%

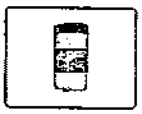
apple 11 12 Compatível iPhone 7 plus/8 Plus Para iPhone X / Xs

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Tira manchas em pó - 1Kg ALVEJANTE SUPER AÇÃO - Agrado

Código gck6je7af2 | Ver descrição completa | Agrado











★★★★★ Avaliar produto

Vendido por União Master
Entregue por

R$ 35,00
R$ 31,50 (10% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Kit Com 10 Toalhas Umedecidas Premium 100

de ~~R$95,00~~ por
R$80,75 à vista
ou R$ 95,01
3x de R$ 31,67 sem juros



Kit Shampoo e Condicionador Repair

de ~~R$109,70~~ por
R$79,80 à vista
ou R$ 79,80
2x de R$ 39,90 sem juros



Kit English Rose com Sabonete Líquido

de ~~R$117,80~~ por
R$117,80 à vista
ou R$ 117,81
3x de R$ 39,27 sem juros



Shampoo Silver Gra ml - Mahogany

de ~~R$52,90~~ por
R$52,90 à vista
ou R$ 52,90
1x de R$ 52,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Alcool Coperalcool 1L 46% Eucalipto

Código fj8ff7eec9 | Ver descrição completa | Coperalcool





☆☆☆☆☆ 5 (1) Avaliar produto

Volume:

1l

Vendido e entregue por Casa Santa Luzia

R$ 13,70

R$ 12,74 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Kit Com 10 Toalhas Umedecidas Premium 100

~~de R$96,00 por~~

R$80,75 à vista

ou R$ 95,01

3x de R$ 31,67 sem juros



Kit Shampoo e Condicionador Repair

~~de R$109,70 por~~

R$79,80 à vista

ou R$ 79,80

2x de R$ 39,90 sem juros



Kit English Rose com Sabonete Líquido

~~de R$117,80 por~~

R$117,80 à vista

ou R$ 117,81

3x de R$ 39,27 sem juros



Shampoo Silver Grami - Mahogany

~~de R$52,90 por~~

R$52,90 à vista

ou R$ 52,90

1x de R$ 52,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

favoritar compartilhar



Alcool Coperalcool 1L 46% Eucalipto

☆☆☆☆☆

Indicado para a limpeza doméstica rápida, eficaz e segura, o Alcool 46° INPM Eucalipto 1L Coperalcool pode ser utilizado em superfícies laváveis em geral, especialmente para vitrines e espelhos. Possui secagem rápida em não deixa re...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 13,70

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,14 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP | ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Casa Santa Luzia. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Chocolate Bis ao leite 126g



Asseptgel Cristal Álcool Gel 5l



Álcool 70% Tupi 1 Litro

Dimmer

Favoritar Compartilhar



Alcool Coperalcool 1l 46% Eucalipto

☆☆☆☆☆

Indicado para a limpeza doméstica rápida, eficaz e segura, o Alcool 46° INPM Eucalipto 1L Coperalcool pode ser utilizado em superfícies laváveis em geral, especialmente para vitrines e espelhos. Possui secagem rápida em não deixa re...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 13,70

no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,14 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Casa Santa Luzia. O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Gel Antisséptico



Porta Álcool Gel Silicone Giovanna Baby

R$ 8,90
1x de R$ 8,90 s/juros



Álcool em Gel 500ml/440g Desire 21

R$ 7,04
1x de R$ 7,04 s/juros



AlcoolTrat - Tratamento Anti Alcool para 03 Meses.

R$ 247,00 Prime
12x de R$ 20,58 s/juros



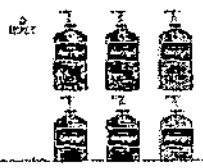
Máscara De Proteção N95 Pff2 8801h - 3m

R$ 24,90
2x de R$ 12,45 s/juros

Alcool Blue 50

R$ 19,
1x de R$

Produtos Patrocinados



Asseptgel 420g Kit C/ 6...



Antisséptico 2 Galões 5 Litros



240ml



460ml

Mãos 7

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Kit 2 Álcool Gel Antisséptico 500g 70º Inpm 2005-0 Mega - CDS

Código feaf3h6c66 | Ver descrição completa | Mega Química







Cor:



Peso:

Selecione

Vendido por Casa das Serras

Entregue por

R$ 19,49

R$ 16,76 (14% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Kit Com 10 Toalhas Umedecidas Premium 100

~~de R$95,00 por~~

R$80,75 à vista

ou R$ 95,01

3x de R$ 31,67 sem juros



Kit Shampoo e Condicionador Repair

~~de R$109,70 por~~

R$79,80 à vista

ou R$ 79,80

2x de R$ 39,90 sem juros



Kit English Rose com Sabonete Líquido

~~de R$117,80 por~~

R$117,80 à vista

ou R$ 117,81

3x de R$ 39,27 sem juros



Shampoo Silver Gra ml - Mahogany

~~de R$62,90 por~~

R$52,90 à vista

ou R$ 52,90

1x de R$ 52,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

#app saidão · aproveite cupons exclusivos de até R$300 · baixe agora >

favoritar compartilhar



Kit 2 Álcool Gel Antisséptico 500g 70º Inpm 2005-0 Mega

☆☆☆☆☆

Distribuído por: Casa das SerrasCARACTERÍSTICAS:Kit 2 Álcool Gel Antisséptico para as mãos 70º INPM 500g- Age de forma segura e eficiente , eliminando 99,9 % das bactérias e ainda possui hidratante em sua fórmula, que evita o ressec...

mais informações

cor: **unic**

política de troca e devolução

R$ 24,90

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,25 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Casa Das Serras e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Chocolate Bis ao leite 126g

☆☆☆☆☆

R$ 5,99

10%



Asseptgel Cristal Álcool Gel 5l Start Higienizador De Mãos

☆☆☆☆☆

~~R$ 154,24~~

R$ 138,81

em 1x no cartão de crédito



Álcool 70% Tupi 1 Litro

☆☆☆☆☆

R$ 8,30



Dimmer Rotativo 3000W Bivolt Rima Tompografia

☆☆☆☆☆

R$ 40,64

4x de 10,16 s/juros

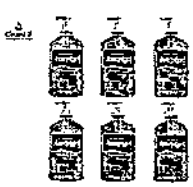
Farinha Nita

☆☆☆

~~R$ 17,65~~

R$ 14

produtos patrocinados









Favoritar Compartilhar







Kit 2 Álcool Gel Antisséptico 500g 70º Inpm 2005-0 Mega

☆☆☆☆☆

Distribuído por: Casa das SerrasCARACTERÍSTICAS:Kit 2 Álcool Gel Antisséptico para as mãos 70º INPM 500g- Age de forma segura e eficiente , eliminando 99,9 % das bactérias e ainda possui hidratante em sua fórmula, que evita o ressec...

Mais informações

cor: **unic**

Conheça nossa política de troca

~~R$ 24,90~~ 12%

R$ 21,91

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,22 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por Casa Das Serras e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Procurou? Achou!



20%

Geladeira / Refrigerador Consul Frost Free Facilite CRB39 342...

☆☆☆☆☆

R$ 1.699,90

em 1x no cartão de crédito



Geladeira/Refrigerador Electrolux Duplex TW42S Top...

☆☆☆☆☆

R$ 2.999,99 Prime

12x de R$ 249,99 s/juros



Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex CRD37EB 334 litros co...

☆☆☆☆☆

R$ 2.274,00 Prime

12x de R$ 189,50 s/juros



Geladeira/Refrigerador Electrolux DC35A Branca 260L...

☆☆☆☆☆

R$ 2.029,99 Prime

12x de R$ 169,16 s/juros

Gelade Duplex

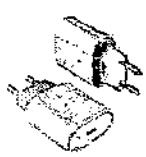
☆☆

R$ 2.

12x de

Produtos Apple em alta

7%



R$ 36,17

7%



R$ 26,04

7%



R$ 16,74

7%



R$ 27,90

R$ 6.

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Álcool Gel 70% Para Mãos Asseptgel Galão 4,3kg 5 litros Registro Na Anvisa Envio Imediato

Código ceg0594664 | Ver descrição completa | Asseptgel

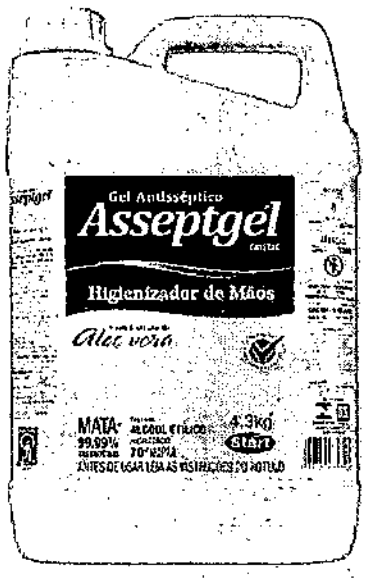












Vendido por Start Shop Rio Preto
Entregue por

por R$ **68,49** à vista (10% de desconto)

ou R$ 76,10 em 2x de R$ 38,05 sem juros

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



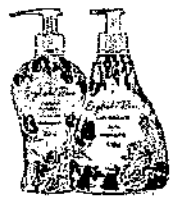
Kit Com 10 Toalhas Umedecidas Premium 100

de ~~R$95,00~~ por
R$80,75 à vista
ou R$ 95,01
3x de R$ 31,67 sem juros



Kit Shampoo e Condicionador Repair

de ~~R$109,70~~ por
R$79,80 à vista
ou R$ 79,80
2x de R$ 39,90 sem juros



Kit English Rose com Sabonete Líquido

de ~~R$117,80~~ por
R$117,80 à vista
ou R$ 117,81
3x de R$ 39,27 sem juros



Shampoo Silver Gra ml - Mahogany

de ~~R$52,90~~ por
R$52,90 à vista
ou R$ 52,90
1x de R$ 52,90 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

favoritar compartilhar



Asseptgel Cristal Álcool Gel 5l Start Higienizador De Mãos

☆☆☆☆☆ (1)

==========
==========
==========Asseptgel Cristal Álcool Gel 5l Start Higienizador De Mãos==========
==========
==========Data de Fabricação: JUN/20Valida...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 74,00~~ 10%

R$ 66,60

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,67 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por ULTRALIMP e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

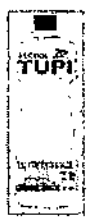
últimos produtos vistos



Chocolate Bis ao leite 126g

☆☆☆☆☆

R$ 5,99



Álcool 70% Tupi 1 Litro

☆☆☆☆☆

R$ 8,30



Dimmer Rotativo 3000W Bivolt Rima Tompografia

☆☆☆☆☆

R$ 40,64

4x de 10,16 s/juros

17%



Farinha de Trigo 5kg 1 Pacote Nita

☆☆☆☆☆

~~R$ 17,65~~

R$ 14,70

Bombor Carioca

☆☆

R$ 36

3x de 12

produtos patrocinados

5%









Favoritar Compartilhar



Álcool Gel 70º 5l Domus - Higienizador De Mãos

☆☆☆☆☆

Álcool gel 70º, higienizador de mãos, 5 litros, Domus...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 44,90

em até 4x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,45 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por COLIN COMERCIO E REPRESENTACOE e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Utilidades Domésticas



Aparelho de Jantar 16 Peças Vidro Pétala - Nadir Figueiredo

☆☆☆☆☆

R$ 104,90

10x de R$ 10,49 s/juros



Conjunto Lingerie Doce Chiclete - 2 PeCas

R$ 119,90

12x de R$ 9,99 s/juros

10%



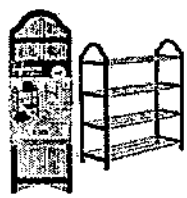
Panela De Pressão Panelux Fechamento Externo 4,5L...

☆☆☆☆☆

~~R$ 174,90~~

R$ 157,41

no boleto



Prateleira Organizadora Usada Para Plantas Revistas Sapatos

R$ 47,55

4x de R$ 11,88 s/juros



Kit 18 p
capas s

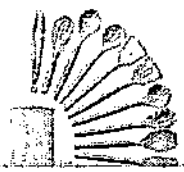
☆☆

R$ 44

em 1x n

Produtos Patrocinados

25%



Utilidades Doméstica Verde12...

25%



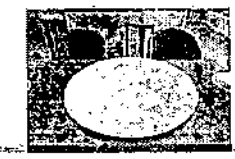
Utilidades Doméstica Preto12...

30%



Vidro Temperado - Branco -...

30%



em Vidro Temperado 8mm -...

Vassou

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Agua sanitaria suprema 5l

Código dhhbk3je7k | Ver descrição completa | Suprema





★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Atacado Das Embalagens
Entregue por

por R$ **8,75**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Shampoo Head & Shoulders Detox da raiz -

~~de R$20,00 por~~
R$20,90 à vista
ou R$ 20,90
1x de R$ 20,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

#app saldão · aproveite cupons exclusivos de até R$300 · **baixe agora** ›

favoritar compartilhar



Agua Sanitaria Suprema 5L

☆☆☆☆☆

Agua Sanitaria Suprema 5L A água Sanitária Suprema possui um teor ideal de cloro ativo, tem ação bactericida, alvejante e elimina odores. Além da sua principal função de alvejamento de roupas brancas, também pode ser usada na limpez...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 14,43

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,15 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Olist. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

os melhores itens para seu bebê



Fralda Descartável CREMER JUMBO G - 24 unidades

☆☆☆☆☆

R$ 21,89
2x de 10,94 s/juros



Fraldas Pampers Supersec M 30 Unidades

☆☆☆☆☆

R$ 25,70
2x de 12,85 s/juros



Fralda Huggies Supreme Care G - 32 Fraldas

☆☆☆☆☆

R$ 27,99
2x de 13,99 s/juros



Fralda Pampers Descartável Supersec G - 26 Unidades

☆☆☆☆☆

R$ 25,70
2x de 12,85 s/juros

Fralda D
JUMBO

R$ 21
2x de 1(

esses itens são essenciais pro bebê









americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Favoritar Compartilhar



Agua Sanitaria Suprema 5l

☆☆☆☆☆

AGUA SANITARIA SUPREMA 5L.

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 14,30

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,15 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido por Suprema Atacadista e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

+ 1 outras ofertas deste mesmo produto

Os principais produtos em Alvejante e Água Sanitária



Bicarbonato de sódio técnico- 1Kg

R$ 10,25
1x de R$ 10,25 s/juros



Azulim Limpa Ceramicas E Azulejos 5L

R$ 45,65
4x de R$ 11,41 s/juros



Detergente Em Pó Limpol P/ Lava Louças 1kg

R$ 43,35
4x de R$ 10,83 s/juros



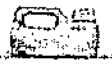
Água Sanitária Qboa 5l

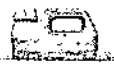
R$ 52,71
5x de R$ 10,54 s/juros

Água S
5L HIPE

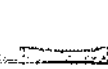
R$ 12,
1x de R$

Produtos Patrocinados









Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

favoritar compartilhar



Água sanitária Qboa 1L

☆☆☆☆☆

Limpeza em todo O canto, proteção para toda A família A água sanitária Qboa é sinônimo de saúde e bem-estar para as famílias. O cloro ativo da fórmula de Qboa elimina 99,99% dos germes, bactérias, fungos e o novo vírus de todas as s...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 3,30

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,04 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Lola Qboa. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

os melhores itens para seu bebê



Fralda Descartável CREMER JUMBO G - 24 unidades

☆☆☆☆☆

R$ 21,89

2x de 10,94 s/juros



Fraldas Pampers Supersec M 30 Unidades

☆☆☆☆☆

R$ 25,70

2x de 12,85 s/juros



Fralda Huggies Supreme Care G - 32 Fraldas

☆☆☆☆☆

R$ 27,99

2x de 13,99 s/juros



Fralda Pampers Descartável Supersec G - 26 Unidades

☆☆☆☆☆

R$ 25,70

2x de 12,85 s/juros

Fralda D JUMBO

☆☆1

R$ 21

2x de 1(

produtos patrocinados









americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Água sanitária Qboa 1L

Código ba03977631 | Ver descrição completa | Qboa









Vendido e entregue por Loja Qboa

por R$ **3,30**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Shampoo Head & Shoulders Detox da raiz -

~~de R$20,90 por~~

R$20,90 à vista

ou R$ 20,90
1x de R$ 20,90 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Favoritar Compartilhar









Água Sanitária Qboa 1l

☆☆☆☆☆

Limpeza em todo O canto, proteção para toda A família A água sanitária Qboa é sinônimo de saúde e bem-estar para as famílias. O cloro ativo da fórmula de Qboa elimina 99,99% dos germes, bactérias, fungos e o novo vírus de todas as s...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 3,30

no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,04 (1% de volta)

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Loja Qboa. O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Alvejante e Água Sanitária



Bicarbonato de sódio técnico- 1Kg

R$ 10,25

1x de R$ 10,25 s/juros



Azulim Limpa Ceramicas E Azulejos 5L

R$ 45,65

4x de R$ 11,41 s/juros



Detergente Em Pó Limpol P/ Lava Louças 1kg

R$ 43,35

4x de R$ 10,83 s/juros



Água Sanitária Qboa 5l

R$ 52,71

5x de R$ 10,54 s/juros

Água S 5L HIPE

R$ 12,

1x de R

Produtos Patrocinados



5L- Chemisch



(interox)- 1L



(interox)- 5L



1kg

Vanish

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

#app saldão · aproveite cupons exclusivos de até R$300 · **baixe agora** ›

favoritar compartilhar



Detergente neutro 05 Lt gold conc - Audax

☆☆☆☆☆

Gold Detergente Neutro Eficaz na remoção de sujeira e gordura. Descrição: Produto perfeito para limpeza de ambientes com fluxo médio de pessoas. Possui uma composição balanceada, com tensoativos aniônicos e não-iônicos, que conferem...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 34,68

em até 3x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba R$ 0,35 (1% de volta)

R$ 34,68 em até 6x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 0,35 (1% de volta)

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

quantidade : 1 unidade alterar

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por STARS SOLUCOES EMPRESARIAIS e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



Chocolate Bis ao leite 126g

☆☆☆☆☆

R$ 6,49



Detergente clorado 05 Lt gold - Audax

☆☆☆☆☆

R$ 53,94

5x de 10,78 s/juros



Desinfetantes Para Uso Geral Barbarex Floral - 5 Litros

☆☆☆☆☆

R$ 8,60

10%



Desentupidor para Pias e Ralos Noviça Ref. 489

☆☆☆☆☆

~~R$ 20,65~~

R$ 18,49

em 1x no cartão de crédito

Reserva Sabone

☆☆☆

~~R$ 16,06~~

R$ 14

em 1x n

esses itens são essenciais pro bebê

Encontre aqui as melhores ofertas

Use sua localização para ver a disponibilidade

Detergentes

☆☆☆☆☆ (0)



Detergente líquido neutro - com 5 Litros - Ypê

(Cód. Item 1515793777)

R$ 26,68

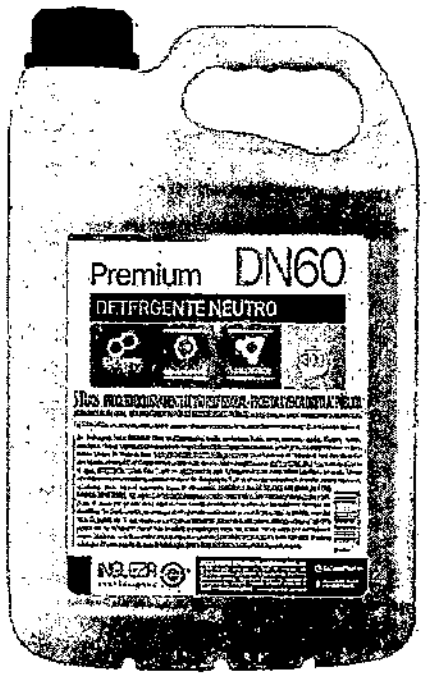
ou até **1x de R$26,68** sem juros **ver parcelamento**

Detergente Líquido Neutro Concentrado Premium DN60 Galão com 5 L. Um galão faz até 305 litros pronto uso. - INGLEZA

Código ehh82fa7c3 | Ver descrição completa | INGLEZA









★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Castro Naves
Entregue por

R$ 30,69
R$ 28,54 (7% de desconto)

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados



Amaciante Downy 4X Concentrado - Lírios do

~~de R$23,90 por~~
R$22,90 à vista
ou R$ 22,90
1x de R$ 22,90 sem juros



Desinfetante Downy Casa Higienizador - Perfume

~~de R$17,90 por~~
R$17,90 à vista
ou R$ 17,90
1x de R$ 17,90 sem juros



Amaciante Downy Perfume Collection Adorável -

~~de R$23,90 por~~
R$23,90 à vista
ou R$ 23,90
1x de R$ 23,90 sem juros



Amaciante Downy S Concentrado 1,35L

~~de R$23,90 por~~
R$21,51 à vista
ou R$ 21,51
1x de R$ 21,51 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

Item	Descrição	UNIDADE	Qtde estimada	Americanas	Magazine Luiza	Submarino	Ponto f	aja do fissional	Shoptime	EXTRA	AMAZON	SUPER EPI	TOP COMERCIAL	Elastobor	LOJA 2	CONTABILISTA	CASA	A4 SUPRIMENTOS	ATACADÃO DO SÍNDICO	Rco Essências	Mipe Supply	DCO LIMPEZA	ARTLIMP	WEB SUPRIMENTOS	GIMBA	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio (teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p, sem adição de corantes, fragrância, essência ou qualquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	Frasco	350	R$ 3,30	R$ 3,30	R$ 3,30																			R$ 3,30	R$ 1.155,00
2	AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p, acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	Galão	700	R$ 14,43	R$ 8,75	R$ 14,30																			R$ 12,49	R$ 8.743,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 INPM PARA SUPERFÍCIES, 01 LITRO - Hidratado, líquido, incolor, sem fragrância. Rótulo contendo: CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 1.000ml. Registro de/notificação do produto na Anvisa.	Frasco	950	R$ 8,30	R$ 7,69	R$ 9,50																			R$ 8,66	R$ 8.132,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO: Líquido, 92,8° INPM. - Frasco de 1000 ml. Deverá constar na embalagem químico responsável, e registro/notificação no Ministério da Saúde.	Frasco	600	R$ 16,90	R$ 15,12				R$ 15,54																R$ 15,85	R$ 9.510,00
5	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS - Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	Galão	160	R$ 74,09	R$ 78,10	R$ 44,90																			R$ 68,09	R$ 9.754,50
6	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G - Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	Frasco	500	R$ 12,45	R$ 9,75	R$ 12,45																			R$ 11,55	R$ 5.775,00
7	ALCOOL PERFUMADO – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	Galão	100	R$ 13,70	R$ 13,70	R$ 13,70																			R$ 13,70	R$ 1.370,00
8	ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ – para roupas brancas e coloridas com O2 ativo. Frasco com 450 gramas.	Frasco	80	R$ 20,48	R$ 35,00	R$ 20,48																			R$ 25,32	R$ 2.026,60
9	AMACIANTE PARA ROUPAS – Embalagem: Frasco com 5 litros. MARCAS DE REFERÊNCIA: Ieê, Confort, Baby Soft, Mon Bijou.	Galão	150	R$ 25,00	R$ 36,22	R$ 26,00																			R$ 29,41	R$ 4.411,50
10	ANTI MOFO – Sachê, Elimina a umidade, protege contra fungos, mofos e maus odores, Embalagem sachê de 110 gramas.	Sachês	50	R$ 8,26	R$ 7,15	R$ 8,26																			R$ 7,89	R$ 394,50
11	AVENTAL DE SEGURANÇA, confeccionado a base de PVC, com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	Unidade	10	R$ 9,90	R$ 16,00	R$ 9,90																			R$ 11,60	R$ 116,00
12	AVENTAL SILICONE, tiras soldadas 1,20x0,70 CA 28.444	Unidade	70	R$ 15,90	R$ 17,20		R$ 11,04																		R$ 14,71	R$ 1.029,70
13	BALDE GRADUADO 12 LITROS. atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	Unidade	45	R$ 44,90	R$ 43,95		R$ 47,00																			R$ 45,28	R$ 2.037,60
14	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrifuga Em inox. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT MOP.	Unidade	60	R$ 72,90	R$ 73,36		R$ 69,90																			R$ 78,73	R$ 4.723,80
15	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.	Unidade	80	R$ 4,50	R$ 8,90		R$ 8,99																			R$ 6,80	R$ 544,00
16	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.	Unidade	100	R$ 12,99	R$ 11,35		R$ 13,27																			R$ 12,54	R$ 1.254,00
17	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	Unidade	145	R$ 33,89	R$ 34,90	R$ 33,89																			R$ 34,23	R$ 4.963,35
18	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	Unidade	100	R$ 18,32	R$ 16,78		R$ 17,24																			R$ 17,45	R$ 1.745,00
19	BOBINA DE SENHA - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequência de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	Unidade	20	R$ 20,00	R$ 20,00		R$ 20,00																			R$ 20,00	R$ 400,00
20	CABO EXTENSOR – Para vassoura e rodo. 02 metros.	Unidade	15	R$ 26,90	R$ 24,19	R$ 24,79																			R$ 25,29	R$ 379,35
21	CERA EM PASTA incolor – Frasco contendo 375 gramas. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumaria, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	Lata	80	R$ 39,90	R$ 28,60		R$ 39,90																			R$ 36,23	R$ 2.898,40
22	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	Galão	250																				R$ 29,16	R$ 19,37	R$ 15,80	R$ 21,45	R$ 5.362,50
23	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso geral – incolor alto brilho, frasco com 750 ml. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água	Unidade	100	R$ 10,58	R$ 5,53	R$ 11,25																			R$ 9,12	R$ 912,00
24	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	30	R$ 19,40	R$ 17,53		R$ 9,15																			R$ 15,36	R$ 460,80
25	CREME DENTAL INFANTIL COM FLUOR Sabor Tutti Fruti, ou morango acondicionado tubos plásticos com no mínimo 50g.	Frascos	50	R$ 8,75	R$ 5,90	R$ 4,27																			R$ 6,31	R$ 315,50
26	DEPOSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	Unidade	70	R$ 16,06	R$ 16,06		R$ 16,06																			R$ 16,06	R$ 1.124,20
27	DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS composição totalmente em borracha com grande poder de sucção, ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos. Dimensões aproximadas :14 cm comprimento x 9,5cm de diâmetro.	Unidade	35	R$ 10,00		R$ 5,50	R$ 6,75																			R$ 7,42	R$ 259,70

28	DESENTUPIDOR SANITÁRIO de borracha, cabo comprido, com grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários. Dimensões aproximadas: 45 a 50 cm comprimento X 13cm diâmetro.	Unidade	35	R$ 38,71	R$ 23,18		R$ 30,6																			R$ 30,90	R$ 1.081,50
29	DESINFETANTE 05 LITROS aromas: Jasmim, Lavanda e Talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos resistentes de 5 litros.	Galão	350	R$ 8,60	R$ 7,99		R$ 12,87																			R$ 9,82	R$ 3.437,00
30	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas: Lavanda, Jasmim, talco.	Frasco	160	R$ 9,99	R$ 9,53		R$ 9,53																			R$ 9,69	R$ 1.548,80
31	DETERGENTE CLORADO - Galão com 05 litros	Galão	250		R$ 34,77																		R$ 25,00		R$ 33,16	R$ 34,77	R$ 8.692,50
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Galão	500	R$ 19,50	R$ 19,96		R$ 17,00																			R$ 18,63	R$ 9.415,00
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML Princípio ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Frasco	250	R$ 2,40	R$ 2,25		R$ 3,70																			R$ 2,79	R$ 725,40
34	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	Unidade	100	R$ 16,13	R$ 20,75		R$ 16,60																			R$ 17,46	R$ 1.746,00
35	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Unidade	50	R$ 24,18	R$ 20,75		R$ 23,99																			R$ 24,97	R$ 1.248,50
36	DISPENSADOR TOALHA DE PAPEL plástico, branco, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 30 cm X 23 cm X 12cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Unidade	50	R$ 29,99	R$ 32,97		R$ 29,99																			R$ 30,98	R$ 1.549,00
37	DISPENSADOR PARA DETERGENTE produzido em plástico de alta qualidade. Acionamento por um clique e sistema abre / fecha que evita desperdício de produto. Dimensões aprox. do produto: 24cm altura x 7,8 cm largura.	Frasco	50	R$ 24,99	R$ 34,56		R$ 19,90																			R$ 26,48	R$ 1.324,00
38	DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO" ABS 300 A 400 M Suporte para papel higiênico de 300 a 400 metros, injetado em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel higiênico, fechadura central. Acompanha chave em plástico e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	Unidade	30	R$ 53,64	R$ 66,00		R$ 59,00																			R$ 59,55	R$ 1.786,50
39	ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg , Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável	Unidade	8	R$ 123,80	R$ 123,80	R$ 123,00																				R$ 123,53	R$ 988,24
40	ESCADA EM ALUMÍNIO 06 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg , Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável	Unidade	8	R$ 169,99	R$ 169,99	R$ 220,55																				R$ 200,18	R$ 1.601,44
41	ESCOVA MULTIUSO DE MÃO OVAL para limpeza pesada, com cerdas sesistentes base em plástico com cerdas em polipropileno, ergonômica.	Unidade	120	R$ 22,16	R$ 24,90		R$ 20,79																			R$ 22,61	R$ 2.713,20
42	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃO E UNHAS, em plástico resistente, cerdas de nylon, com aproximadamente 9 cm.	Unidade	100	R$ 19,90	R$ 19,90		R$ 17,99																			R$ 18,93	R$ 1.893,00
43	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, curvatura na ponta, cerdas em nylon, cabo anatômico, dimensões aproximadas: 27,5cm x 6cm x 2cm.	Unidade	15	R$ 17,90		R$ 17,90	R$ 15,99																			R$ 17,26	R$ 258,90
44	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE – redonda, com suporte redondo em plástico como base de sustentação. Medidas aproximadas da escova:10cm e cabo com 24cm. Medidas aproximadas da base: 10cm altura.	Unidade	150	R$ 11,90	R$ 9,74	R$ 11,90																				R$ 11,18	R$ 1.677,00
45	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,60m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	Unidade	20	R$ 55,40	R$ 34,96		R$ 49,90																			R$ 48,78	R$ 935,20
46	ESFREGÃO PARA PISO Cerdas de Nylon resistente, ideal para lavagem de pisos, base plástica, cepa plástica sesquável. Dimensões: no mínimo 25cm.	Unidade	100	R$ 19,99	R$ 29,90	R$ 19,99																				R$ 23,29	R$ 2.329,00
47	ESPONJA DUPLA FACE PARA TEFLON, com manta azul que não risca e nem arranha panelas e formas.	Unidade	320	R$ 2,30	R$ 1,15		R$ 0,68																			R$ 1,37	R$ 438,40
48	ESPONJA LÃ DE AÇO. Embalagem de 60 gramas contendo 8 unidades.	Pacote	400	R$ 1,65	R$ 1,65		R$ 2,02																			R$ 1,77	R$ 708,00
49	ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX para brilho. Composição 100% aço inox, específica para dar brilho em alumínio. Não risca, não enferruja e realça o brilho.	Unidade	200	R$ 5,30	R$ 5,87		R$ 4,00																			R$ 5,06	R$ 1.012,00
50	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE formato retangular nas dimensões 110mm de comprimento x 74mm largura x no mínimo 22mm de altura. Proteção antibacterias. Embalagem plástica individual. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Bettanin, Bom Bril, Scotch-Brite	Unidade	2648	R$ 1,37	R$ 0,69		R$ 1,17																			R$ 1,14	R$ 3.018,72
51	FLANELA BRANCA Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor branca, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve, Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.	Unidade	800	R$ 1,32	R$ 3,50	R$ 1,32																				R$ 2,05	R$ 1.640,00
52	FLANELA OURO Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve, Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.	Unidade	500	R$ 9,79	R$ 1,39		R$ 1,63																			R$ 4,27	R$ 2.135,00
53	FRASCO DE 500 ML PARA ALCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	Unidade	250					R$ 7,60															R$ 2,97	R$ 4,20			R$ 4,92	R$ 1.230,00
54	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO – caixa c/ 75 unidades.	Caixa	100	R$ 2,50	R$ 4,99		R$ 2,09																			R$ 3,19	R$ 319,00
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo 12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	Galão	400	R$ 20,78	R$ 20,78		R$ 22,48																			R$ 21,35	R$ 8.540,00
56	KIT PEDESTAL ZEBRADO com 8 unidades mais 6 metros de corrente. Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de suta encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listradazebrado. Pedestal firme e resistente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmetro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 6 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	Kit	5	R$ 252,58	R$ 244,38									R$ 209,40													R$ 234,49	R$ 1.172,45
57	KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com 3 Unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 23cm largura x 66cm comprimento.	Pacote	10	R$ 32,90	R$ 27,90				R$ 15,90																	R$ 25,57	R$ 255,70

58	LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	Kit	50	R$ 19,69	R$ 19,69		R$ 22,9																					R$ 20,69	R$ 1.044,50
59	LIMPA ALUMINIO. Frasco de 500 ml.	Frasco	200	R$ 7,00	R$ 6,14		R$ 7,00																					R$ 6,71	R$ 1.342,00
60	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO – Desincrustante alcalino para limpeza de fornos, eficaz na remoção de gordura incrustada. Embalagem: Pote plástico contendo 225 a 250gr.	Unidade	50	R$ 18,90	R$ 9,59		R$ 10,10																					R$ 12,86	R$ 643,00
61	LIMPA PISOS - para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calçadas, inclusive para limpeza de rejuntes e cantos de difícil acesso. Galão de 05 litros	Unidade	250	R$ 16,00	R$ 16,00		R$ 16,00																					R$ 16,00	R$ 4.000,00
62	LIMPA VIDROS. Frasco de 500 ml.	Frasco	685	R$ 3,71	R$ 4,84		R$ 5,00																					R$ 4,52	R$ 2.844,20
63	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) Para uso em cozinhas, banheiros, fogões, geladeiras e vidros, removendo gorduras, poeira e outros tipos de sujeiras. Com bico aplicador. Frasco com 500 ml.	Frascos	1400	R$ 6,58	R$ 4,00		R$ 4,60																					R$ 5,06	R$ 7.084,00
64	LIXEIRA BASCULANTE - Plástico reforçado capacidade para 10 litros.	Unidade	70	R$ 19,90	R$ 21,44		R$ 26,00																					R$ 22,45	R$ 1.571,50
65	LIXEIRA COLETA SELETIVA – CONJUNTO. Kit composto por quatro coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR- Altura máxima: 1200 mm;- Largura máxima: 2500 mm;- Profundidade máxima: 550 mm.- Capacidade individual do coletor: 50LCARACTERÍSTICAS- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade- Coletores em cores conforme normas e adesivados conforme o tipo de lixo.- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática	Kit	8	R$ 1.292,56	R$ 1.446,40		R$ 1.204,58																					R$ 1.314,51	R$ 10.516,08
66	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros.	Unidade	40	R$ 33,45		R$ 46,95			R$ 50,39																			R$ 43,46	R$ 1.738,40
67	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	Unidade	60	R$ 74,90	R$ 57,66					R$ 56,99																		R$ 63,18	R$ 3.790,80
68	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	Unidade	30		R$ 74,01	R$ 69,90	R$ 91,89																					R$ 85,27	R$ 2.558,10
69	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 15 litros.	Unidade	100	R$ 26,10	R$ 27,00				R$ 27,00																			R$ 26,70	R$ 2.670,00
70	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL com uma divisória de copo 50ml e uma divisória de copo 180 ml	Unidade	48	R$ 36,30	R$ 47,44		R$ 45,99																					R$ 43,24	R$ 2.075,52
71	LIXEIRA PARA PAPEL telada, 10 litros sem tampa.	Unidade	100	R$ 6,61	R$ 9,99		R$ 15,65																					R$ 10,42	R$ 1.042,00
72	LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L Injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	Unidade	7	R$ 278,91	R$ 239,39		R$ 390,64																					R$ 303,05	R$ 2.121,35
73	LUSTRA MÓVEL, aroma lavanda ou similar. Frasco 200ml.	Frasco	100	R$ 3,65		R$ 3,85			R$ 3,85																			R$ 3,85	R$ 385,00
74	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G: caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó biobsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.	Caixa	35	R$ 52,00	R$ 57,40		R$ 52,42																					R$ 53,94	R$ 1.887,90
75	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M: caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó biobsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.	Caixa	50	R$ 49,00	R$ 45,41		R$ 36,50																					R$ 43,77	R$ 2.188,50
76	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P: caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó biobsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.	Caixa	64		R$ 34,90	R$ 35,00	R$ 39,90																					R$ 36,60	R$ 2.342,40
77	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	200	R$ 25,15	R$ 24,00		R$ 21,90																					R$ 23,68	R$ 4.736,00
78	LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO EM EVA ESPECIAL. CAIXA COM 100 UNIDADES, LUVA CANO LONGO 50 CM.	Caixa	5	R$ 29,90	R$ 18,98		R$ 20,00																					R$ 22,96	R$ 114,80
79	LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 08	Par	150		R$ 7,99						R$ 7,05	R$ 5,69																R$ 6,91	R$ 1.036,50
80	LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 09	Par	150		R$ 7,99						R$ 7,05	R$ 5,69																R$ 6,91	R$ 1.036,50
81	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA	Par	600	R$ 6,00	R$ 3,00		R$ 2,97																					R$ 3,99	R$ 2.394,00
82	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	Par	600	R$ 6,68	R$ 4,94		R$ 4,26																					R$ 5,03	R$ 3.018,00
83	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	Par	500	R$ 3,98	R$ 4,15		R$ 5,26																					R$ 4,46	R$ 2.230,00
84	LUVA PLÁSTICA, descartável, tamanho único. Pacote com 100 unidades.	Pacote	60	R$ 2,90	R$ 2,74		R$ 7,85																					R$ 4,50	R$ 270,00
85	LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	Par	150	R$ 6,90	R$ 4,99				R$ 7,90																			R$ 6,60	R$ 990,00
86	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltdown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,22%; fixada por elástico, premiada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalergênico e atóxico, frente e antissséptico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	200	R$ 22,89	R$ 17,93		R$ 15,17																					R$ 18,70	R$ 3.740,00
87	MOP PÓ PROFI 60 CM - Cabo em alumínio com altura mínima de 1,40 m, armação dobrável de 60 x 12 cm e refil em acrílico, suporte do refil em abs e demais peças plásticas em polipropileno	Unidade	30	R$ 142,00	R$ 120,32		R$ 117,90																					R$ 126,74	R$ 3.802,20
88	ÓCULOS DE SEGURANÇA - CA 9.722	Unidade	100	R$ 11,61			R$ 5,65		R$ 11,61																			R$ 9,62	R$ 962,00
89	PÁ PARA LIXO em plástico resistente com cabo rosqueável, longo, com apoio para firmar a pá.	Unidade	100		R$ 27,81	R$ 25,90			R$ 26,90																			R$ 26,54	R$ 2.654,00
90	PALHA DE AÇO Nº 0 Embalagem individual peso aproximado 25 gramas.	Unidade	15	R$ 1,91	R$ 3,09				R$ 2,99																			R$ 2,66	R$ 39,90
91	PANO DE CHÃO, em algodão alvejado tipo açúcar saria tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Material: 100% Algodão. Medidas aproximadas de 80cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 130 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	700	R$ 6,80	R$ 6,69										R$ 6,65													R$ 6,71	R$ 4.697,00
92	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS - feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, branco. (fardo com 08 rolos)	Fardos	120	R$ 49,00	R$ 21,99		R$ 44,91																					R$ 38,63	R$ 4.635,60

93	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	250	R$ 12,99	R$ 11,99				R$ 12,99																		R$ 12,66	R$ 3.165,00
94	PAPEL TOALHA – com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.	Fardo	200	R$ 9,00	R$ 8,77		R$ 6,12																				R$ 7,30	R$ 1.460,00
95	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA – Embalagem com 03 pastilhas.	Pacote	350	R$ 5,75	R$ 5,75		R$ 6,90																				R$ 6,13	R$ 2.145,50
96	PEDRA SANITÁRIA Lavanda e jasmim 35 g.	Unidade	508	R$ 1,78	R$ 1,50		R$ 5,60																				R$ 3,03	R$ 1.539,24
97	PRENDEDOR DE ROUPAS resistente. Embalagem: plástica contendo 12 unidades.	Pacote	200	R$ 14,90	R$ 7,90	R$ 7,90																					R$ 10,23	R$ 2.046,00
98	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml.	Unidade	100	R$ 16,95	R$ 11,69	R$ 16,95																					R$ 15,26	R$ 1.526,00
99	QUEROSENE. Embalagem de 900 a 1.000 ml	Frasco	120	R$ 13,39			R$ 19,10		R$ 26,36																		R$ 19,62	R$ 2.354,40
100	REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTRIFUGADOR	Unidade	50		R$ 12,85	R$ 12,90	R$ 10,89																				R$ 12,01	R$ 600,50
101	RODO DE ESPUMA para encerar base plástica multicolorida. Ideal para aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.	Unidade	200		R$ 10,29					R$ 17,09					R$ 18,50												R$ 16,29	R$ 3.056,00
102	RODO DE PIA, cor branca. Base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antiamolo. Dimensões aproximadas 26cm comprimento x 21,5cm largura.	Unidade	30	R$ 19,00	R$ 5,24		R$ 8,12																				R$ 10,79	R$ 323,70
103	RODO DUPLO 35 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites, composição: pigmento, matéria sintética e metal. Com cabo de madeira com acabamento plastificado.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR.	Unidade	80													R$ 26,20	R$ 13,90	R$ 24,77									R$ 21,62	R$ 1.729,60
104	RODO DUPLO 45 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites. Com cabo de alumínio.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR, FERRARI	Unidade	80	R$ 25,35		R$ 25,35			R$ 25,35																		R$ 25,35	R$ 2.028,00
105	RODO DUPLO 60 CM, com borracha de EVA, cabo de madeira e suporte serrilhado para melhor aderência ao pano de chão. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	100	R$ 22,23			R$ 25,48							R$ 39,90													R$ 29,54	R$ 2.954,00
106	SABÃO DE BRILHO BIODEGRADÁVEL PARA ALUMÍNIOS – pasta. Composição: ácidos graxos vegetal e animal, hidróxido de potássio, sal sódico de EDTA, perfume e água. - Embalagem: Plástica de 500 gr.	Pote	70	R$ 28,70		R$ 26,40			R$ 26,90																		R$ 27,33	R$ 1.913,10
107	SABÃO EM BARRA DE COCO multiuso, para limpeza em geral, testado dermatologicamente, embalagem contendo 5 unidades de 200g.	Pacotes	150	R$ 28,66	R$ 14,10		R$ 13,90																				R$ 18,96	R$ 2.844,00
108	SABÃO EM BARRA multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo 5 unidades de 200g. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	170	R$ 9,80	R$ 16,70		R$ 17,39																				R$ 14,63	R$ 2.487,10
109	SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tensoativos ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.	Unidade	700		R$ 8,99		R$ 10,90		R$ 16,13																		R$ 12,01	R$ 8.407,00
110	SABONETE LIQUIDO anti-séptico Ph neutro, cremoso, concentrado, dermatologicamente testado, fragrâncias erva doce/lavanda/ floral - Galão com 5 litros. Constando na embalagem marca do produto e registro no Ministério da Saúde	Galão	400	R$ 7,68	R$ 14,70		R$ 16,06																				R$ 12,84	R$ 5.124,00
111	SABONETE LIQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	Frasco	60	R$ 25,90		R$ 23,90	R$ 27,22																				R$ 25,67	R$ 1.283,50
112	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	2000	R$ 11,90	R$ 7,99				R$ 9,99																		R$ 9,96	R$ 19.920,00
113	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1065	R$ 9,62	R$ 7,71		R$ 10,97																				R$ 9,40	R$ 10.011,00
114	SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 90 cm x 1,05m. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacotes	500	R$ 12,90	R$ 7,90	R$ 12,90																					R$ 11,23	R$ 5.615,00
115	SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 59cm x 62cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1700		R$ 5,20	R$ 9,26	R$ 8,20																				R$ 7,55	R$ 12.835,00
116	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Pacote	1700	R$ 11,90			R$ 5,26		R$ 11,90																		R$ 9,69	R$ 16.473,00
117	SACOLAS PLÁSTICAS recicladas reforçadas, na cor verde, tamanho 50 cm x 60 cm	Unidade	4000	R$ 0,33		R$ 0,32			R$ 0,33																		R$ 0,33	R$ 1.320,00
118	SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS para cozinha - Clorado, com no mínimo 200ppm e no máximo 300ppm de cloro ativo, em pó branco, solto, homogêneo. Embalado em pote plástico contendo no máximo 1kg, resistente, bem vedado, com dosador graduado de forma a identificar a quantidade de pó a ser solubilizada, compatível com a orientação de diluição do rótulo do produto. Não poderá apresentar sinais de umidade. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar registro no ministério da saúde.	Frasco	80	R$ 15,90	R$ 16,79		R$ 23,65																				R$ 16,75	R$ 1.500,00
119	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.	Frasco	350	R$ 3,64			R$ 3,54		R$ 4,29																		R$ 3,79	R$ 1.326,50
120	SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.	Frasco	120	R$ 3,90	R$ 4,79		R$ 6,70																				R$ 5,00	R$ 600,00
121	SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	30	R$ 15,39	R$ 15,39				R$ 15,39																		R$ 15,39	R$ 461,70
122	SODA CAUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	Frasco	35	R$ 23,99		R$ 24,99	R$ 26,50																				R$ 25,16	R$ 880,60
123	SUPORTE ACRILICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Para copo de agua 180/200 ml, com fita para fixação do produto na parede e com as seguintes medidas: altura 409mm, diâmetro Externo 64mm e Diâmetro interno: 70mm	Unidade	25	R$ 40,96	R$ 38,20		R$ 58,90																				R$ 45,36	R$ 1.134,00
124	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, em plástico com torneira para saída de água.	Unidade	30	R$ 25,99	R$ 31,45	R$ 32,00																					R$ 29,81	R$ 894,30
125	Tapete de fibra de côco, 120 cm X 60 cm, com base de PVC antiderrapante, espessura da fibra de 15 mm.	Unidade	20	R$ 49,90	R$ 46,90	R$ 66,76																					R$ 54,52	R$ 1.090,40
126	TAPETE, TIPO CAPACHO PVC, para entrada, com dizeres BEM VINDO, base e superfície de PVC, antiderrapante, cor esteira, com borda rebaixada, espessura mínima de 10 mm, tamanho mínimo de 40cm x 60cm.	Unidade	120	R$ 14,90		R$ 14,90			R$ 14,90																		R$ 14,90	R$ 1.788,00
127	TOALHA DE BANHO 100% algodão, cores claras, medindo aproximadamente 68cm X 130cm	Unidade	40	R$ 14,90		R$ 14,90			R$ 14,90																		R$ 14,90	R$ 596,00
128	TOALHA DE BANHO INFANTIL, com fralda e capuz, felpuda, 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê. Estampa com diversos desenhos, medidas aproximadas: 90cm x 70 cm (cores variadas).	Unidade	15	R$ 23,00	R$ 19,99	R$ 29,06																					R$ 24,02	R$ 360,30

129	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem, Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1,000g. APRESENTAR AMOSTRA.	Fardo	3000	R$ 9,90		R$ 9,90			R$ 9,90																R$ 9,90	R$ 29.700,00
130	TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 380 g/m². Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	Unidade	60	R$ 18,99		R$ 18,99			R$ 18,99																R$ 18,99	R$ 1.139,40
131	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	20	R$ 99,50		R$ 99,50			R$ 90,00																R$ 96,60	R$ 1.932,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	50	R$ 20,00	R$ 17,50		R$ 37,07																		R$ 24,86	R$ 1.243,00
133	VARAL DE CHÃO com abas com seis varetas resistentes no centro e duas abas com quatro varetas cada, dobrável, suporta 15kg distribuídos e tem capacidade para 8,54m de roupa. Estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, peças plásticas de polipropileno. Tamanho aberto: 1,44cm comp x 49cm larg. x 89cm alt.	Unidade	20	R$ 99,90	R$ 119,90		R$ 109,90																		R$ 109,90	R$ 2.198,00
134	VASSOURA 30 CM para uso interno pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas sintéticas (cerdas com altura mínima de 7 cm), com protetor contra batidas. Peso aproximado: 460 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	Unidade	50	R$ 12,97	R$ 12,97		R$ 28,20																		R$ 18,05	R$ 902,50
135	VASSOURA DE 40 CM para uso externo cerdas de pelo sintético, base plástica, cabo de madeira de 1,40 m. Cerdas com no mínimo 05 cm. Peso aproximado da vassoura 800 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	Unidade	30	R$ 10,40	R$ 10,40		R$ 10,40																		R$ 10,40	R$ 312,00
136	VASSOURA DE JARDIM, em PVC, com 22 palhetas, tamanho grande, medindo aproximadamente 54,5cm, com cabo de madeira.	Unidade	30	R$ 23,66	R$ 34,61		R$ 19,20																		R$ 25,90	R$ 777,00
137	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	Unidade	100	R$ 12,97	R$ 12,97				R$ 12,97																R$ 12,97	R$ 1.297,00
138	VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, cerdas mistas entre macias (cerdas sintéticas e pelo natural), com protetor contra batidas. Peso aproc da vassoura:500 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	Unidade	35	R$ 54,70		R$ 54,90	R$ 54,90																		R$ 54,83	R$ 1.919,05
139	VASSOURA MULTIUSO para qualquer tipo de piso, cerdas de nylon, longas com aproximadamente 12 cm, pontas plumadas (desfiadas) base em PVC resistente, com protetor contra batidas. Peso aproximado da vassoura:500 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	Unidade	160	R$ 17,80	R$ 12,77		R$ 11,22																		R$ 13,93	R$ 2.228,80
140	VENENO PARA INSETOS, aerossol. Embalagem de 300ml.	Frascos	100	R$ 13,00	R$ 10,95		R$ 12,90																		R$ 12,28	R$ 1.228,00

R$ 401.889,39

Atesto para os devidos fins que as cotações se enquadram no valor atual de mercado.

Pién, 07 de outubro de 2021.

Samir Chambela Rocha
Departamento de Licitações
e Compras

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 2621/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial	( )	Concurso
(x)	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 401.889,39 (quatrocentos e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2010/2160/2170/2190/2200/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3340/3430/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Cívil
3820/3830	Secretaria Municipal de Saúde

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS
( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade

LB R.P

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matricula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

LB R.P

Prefeitura de PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

07/10/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;
III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretario ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá à autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrario desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: **Marcos Aurélio Melenek**, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula nº 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.
Art. 2º Ficam designados os servidores: **Benadete Maguerovski dos Santos**, inscrita na matrícula n.º 105401; **Samir Chambela Rocha**, inscrito na matrícula n. 4765226; **Eduardo Duarte Scheivaraski**, inscrito na matrícula nº 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças, a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e à cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrario desta.

Piên, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, a servidora pública **Cláudia Knopick Lisboa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D46E09E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara ,e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público **Alexandre Forteski de Oliveira**, portador da cédula de identidade civil com RG

CONSIDERANDO, o constante do Artigo 76 da Lei Municipal de nº 889/2013 de 26.11.2013;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida gratificação de difícil acesso para os Servidores Públicos Municipal ocupantes do cargo de Professor e Agente de Serviços Gerais e Alimentação, do Grupo Ocupacional 05 – Magistério, a baixo relacionados:
- Adila Aparecida Severo,
- Aline Maria Tonet
- Danieli Aparecida Campra Cossetin,
- Genice A. Verona Pigoso,
- Jozeane Schwingel,
- Leila Adriane Hein,
- Liani Marguerita Funghetto Dal Bosco,
- Luana da Silva Silveira,
- Maidy Krause,
- Marli Terezinha Antonio,
- Patricia Freider Fernandes,
- Raquel Dallacorte Gonchoroski,
- Regiane Aparecida Carminatti,
- Tatiane Alves de Oliuveira,
- Valderi Francisco de Souza,

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor com data retroativa de 01.03.2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de maio de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Salapata dos Santos
Código Identificador:5ACE4B81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 42/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 42/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição de produtos de gênero alimentício referente aos itens desertos do PP 003/2021, em atendimento as Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DG RUDNICK LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.667,70 (Doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 11 de maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2CCBBD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 128 DE 11 DE MAIO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1º O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais)conforme descrito abaixo::

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
3823 01024 Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para covid.....R$ 20.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2030 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO
3851 01019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – covid.....R$ 80.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 100.000,00

Art. 2º Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superávit do exercício anterior, conforme fontes abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1019	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – COVID	80.000,00
1024	AUXILIO FINANCEIRO PARA AÇÕES DE SAÚDE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO A COVID	20.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de Maio 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:14CC72E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 495/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

RESOLVE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021

PROCESSO N° 2621/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014) E ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA DE 25% PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO(ÕES) INTERESSADA(S): **Secretarias municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 22 de outubro de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 22 de outubro de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados **do dia 08 a 22 de outubro de 2021**, no site da Prefeitura Municipal de Piên (pien.pr.gov.br) e também no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 07 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO: 3
2. OBJETO DO PREGÃO: 3
3. TIPO DO PREGÃO: 4
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4
5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 4
6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO: 4
7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: 4
8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME: 7
9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8
10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 9
11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10
12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES: 11
13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: 13
14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: 14
15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA: 16
16. DISPENSA DA GARANTIA: 17
17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL: 18
18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: 18
19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19
20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 20
21. ADJUDICAÇÃO: 20
22. HOMOLOGAÇÃO: 20
23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO: 20
24. AQUISIÇÃO: 20
25. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO: 21
26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS: 21
27. PAGAMENTO: 22
28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS: 22
29. DISPOSIÇÕES FINAIS: 22
30. DAS JUSTIFICATIVAS: 24
31. RELAÇÃO DE ANEXOS: 25

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021

PROCESSO Nº 2621/2021

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica **"www.bll.org.br"**, realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** em atendimento às **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme as datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 22 de outubro de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 22 de outubro de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 2021.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado **pregoeiro,** mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. **Os itens são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I,**

da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

7.2. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.3. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.4. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.5. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.5.1. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.6. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.7. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.8. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito

e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.8.1. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.3.**, sagrando-se vencedor do certame, este fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.9. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.9.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.9.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

b) abrir as propostas de preços;

c) analisar a aceitabilidade das propostas;

d) desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 Credenciamento no Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil:

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no **item 7.9.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Da forma de participação:

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavos).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de

Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além

de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens do Item 7, a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) atestado(s) poderão ter sua(s) autenticidade(s) comprovada(s) conforme Art. 43, §3º, da Lei Federal 8.666/93;

a.3) Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

14.3.5. Documentação Complementar:

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer a **MELHOR PROPOSTA.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DAS GARANTIAS:

16.1. Para a contratação decorrente deste PREGÃO será exigida garantia na forma de **qualidade** e comprovação **de cumprimento das especificações** solicitadas, devendo os itens que não cumpram os requisitos mínimos ou não possuam suas devidas certificações ser recusados ou, na eventualidade

de serem aceitos e notada inconformidade posterior, ser efetuada sua substituição sem que ocorra demais ônus ao órgão licitante.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado. Observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado dentro do horário e data constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhados por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br, *fac-símile* ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes sejam entregues no prazo indicado no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em

modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato / ata de registro de preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006.

Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas no ANEXO II.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato / ata de registro de preços, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. AQUISIÇÃO:

24.1. Homologada a licitação, a Administração encaminhará a Requisição de empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos Arts. 64 e 81 da lei nº 8.666/93.

24.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

24.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como desistência, o que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.2.1. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente, desde que concordem em cumprir a proposta vencedora.

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO:

25.1. Os itens registrados, **objetos** deste PREGÃO, serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos da contratação levada a efeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. O item efetivamente solicitado através da Nota de Empenho será recebido e aceito provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços, o qual apurará a compatibilidade do item com as especificações pactuadas na presente licitação. Resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir o item.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega do item.

25.3. Em caso de não aceitação do produto objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 29 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

26.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, no Departamento de Informática, na sede da Prefeitura Municipal, na: RUA AMAZONAS, 373 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na referente Nota de Empenho.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente registro, exceto quando comprovada necessidade de reequilíbrio, dentro dos termos da lei.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e

fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa Vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

30. DAS JUSTIFICATIVAS:

30.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição dos itens, objetos deste pregão, se faz necessária para limpeza, higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias municipais, visando a assepsia geral, especialmente onde há maior fluxo de pessoas. Busca-se assim evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro das repartições públicas municipais e garantir o bem-estar e segurança de todos os funcionários e visitantes.

30.2. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas

instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

30.3. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS:

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

Piên/PR, 07 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas no Item 2.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.	Frasco	350	R$ 3,30	R$ 1.155,00
2	AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL – Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	Galão	700	R$ 12,49	R$ 8.743,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO 70 INPM PARA SUPERFÍCIES, 01 LITRO - Hidratado, líquido, incolor, sem fragrância. Rótulo contendo: CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 1.000ml. Registro de/notificação do produto na Anvisa.	Frasco	950	R$ 8,56	R$ 8.132,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO: Líquido, 92,8° INPM. - Frasco de 1000 ml. Deverá constar na embalagem químico responsável, e registro/notificação no Ministério da Saúde.	Frasco	600	R$ 15,85	R$ 9.510,00
5	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS - Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa	Galão	150	R$ 65,03	R$ 9.754,50

6	ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G - Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.	Frasco	500	R$ 11,55	R$ 5.775,00
7	ÁLCOOL PERFUMADO – Limpador com álcool perfumado destinado a limpeza de pisos, paredes, azulejos, estofados, tapetes e demais superfícies laváveis. Composição: Álcool etílico, solubilizante, essência, desnaturante, corante e veículo. Frasco de 5 litros.	Galão	100	R$ 13,70	R$ 1.370,00
8	ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ – para roupas brancas e coloridas com O2 ativo. Frasco com 450 gramas.	Frasco	80	R$ 25,32	R$ 2.025,60
9	AMACIANTE PARA ROUPAS – Embalagem: Frasco com 5 litros. MARCAS DE REFERÊNCIA: Ipê, Confort, Baby Soft, Mon Bijou.	Galão	150	R$ 29,41	R$ 4.411,50
10	ANTI MOFO – Sachê. Elimina a umidade, protege contra fungos, mofos e maus odores. Embalagem sachê de 110 gramas.	Sachês	50	R$ 7,89	R$ 394,50
11	AVENTAL DE SEGURANÇA, confeccionado a base de PVC, com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	Unidade	10	R$ 11,60	R$ 116,00
12	AVENTAL SILICONE, tiras soldadas 1,20x0,70 CA 28.444	Unidade	70	R$ 14,71	R$ 1.029,70
13	BALDE GRADUADO 12 LITROS, atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm	Unidade	45	R$ 45,28	R$ 2.037,60
14	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox. **APRESENTAR AMOSTRA**. MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT MOP.	Unidade	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00
15	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.	Unidade	80	R$ 6,80	R$ 544,00
16	BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.	Unidade	100	R$ 12,54	R$ 1.254,00
17	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	Unidade	145	R$ 17,45	R$ 2.530,25
18	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml	Unidade	100	R$ 34,23	R$ 3.423,00
19	BOBINA DE SENHA - contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequências de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.	Unidade	20	R$ 20,00	R$ 400,00
20	CABO EXTENSOR – Para vassoura e rodo. 02 metros.	Unidade	15	R$ 25,29	R$ 379,35
21	CERA EM PASTA incolor – Frasco contendo 375 gramas. Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumaria, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	Lata	80	R$ 22,64	R$ 1.811,20

22	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de PH, atenuador de espuma, fragrância e água. **APRESENTAR AMOSTRA**. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	Galão	250	R$ 21,45	R$ 5.362,50
23	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso geral – incolor alto brilho, fraco com 750 ml. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água	Unidade	100	R$ 9,12	R$ 912,00
24	CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	30	R$ 15,36	R$ 460,80
25	CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR Sabor Tutti Frutti, ou morango acondicionado tubos plásticos com no mínimo 50g.	Frascos	50	R$ 6,31	R$ 315,50
26	DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	Unidade	70	R$ 16,06	R$ 1.124,20
27	DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS composição totalmente em borracha com grande poder de sucção, ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos. Dimensões aproximadas :14 cm comprimento x 9,5cm de diâmetro.	Unidade	35	R$ 7,42	R$ 259,70
28	DESENTUPIDOR SANITÁRIO de borracha, cabo comprido, com grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários. Dimensões aproximadas: 45 a 50 cm comprimento X 13cm diâmetro.	Unidade	35	R$ 30,90	R$ 1.081,50
29	DESINFETANTE 05 LITROS aromas: Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos resistentes de 5 litros.	Galão	350	R$ 9,82	R$ 3.437,00
30	DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas: Lavanda, Jasmim, talco.	Frasco	160	R$ 9,68	R$ 1.548,80
31	DETERGENTE CLORADO - Galão com 05 litros	Galão	250	R$ 34,77	R$ 8.692,50
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. **APRESENTAR AMOSTRA**. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Galão	500	R$ 18,83	R$ 9.415,00
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML Princípio ativo: Linear Alqui Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. **APRESENTAR AMOSTRA**. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	Frasco	260	R$ 2,79	R$ 725,40

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

34	DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	Unidade	100	R$ 17,46	R$ 1.746,00
35	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Unidade	50	R$ 24,97	R$ 1.248,50
36	DISPENSADOR TOALHA DE PAPEL plástico, branco, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 30 cm X 23 cm X 12cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.	Unidade	50	R$ 30,98	R$ 1.549,00
37	DISPENSADOR PARA DETERGENTE produzido em plástico de alta qualidade. Acionamento por um clique e sistema abre / fecha que evita desperdício de produto. Dimensões aprox. do produto: 24cm altura x 7,8 cm largura.	Frasco	50	R$ 26,48	R$ 1.324,00
38	DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO" ABS 300 Á 400 M Suporte para papel higiênico de 300 a 400 metros, injetado em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel higiênico, fechadura central. Acompanha chave em plástico e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	Unidade	30	R$ 59,55	R$ 1.786,50
39	ESCADA EM ALUMÍNIO 04 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg , Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	Unidade	8	R$ 123,53	R$ 988,24
40	ESCADA EM ALUMÍNIO 08 DEGRAUS - com pés antiderrapantes capacidade para 120 kg , Estrutura em tubos e alumínio peças plásticas em polipropileno e dobrável.	Unidade	8	R$ 200,18	R$ 1.601,44
41	ESCOVA MULTIUSO DE MÃO OVAL para limpeza pesada, com cerdas resistentes base em plástico com cerdas em polipropileno, ergonômica.	Unidade	120	R$ 4,93	R$ 591,60
42	ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃO E UNHAS, em plástico resistente, cerdas de nylon, com aproximadamente 9 cm.	Unidade	100	R$ 8,70	R$ 870,00
43	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MAMADEIRA, curvatura na ponta, cerdas em nylon, cabo anatômico, dimensões aproximadas: 27,5cm x 8cm x 3cm.	Unidade	15	R$ 17,26	R$ 258,90
44	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE – redonda, com suporte redondo em plástico como base de sustentação. Medidas aproximadas da escova:10cm e cabo com 24cm. Medidas aproximadas da base: 10cm altura.	Unidade	150	R$ 11,18	R$ 1.677,00
45	ESFREGÃO PARA LAVAR VEÍCULOS. Dimensões: 30 x 9 x 6cm. Cabo de madeira de 1,50m. Cerdas de PET Ø 0,20mm plumadas e com espuma para reter sabão. Própria para lavar veículos, ônibus, para-brisas.	Unidade	20	R$ 46,76	R$ 935,20
46	ESFREGÃO PARA PISO Cerdas de Nylon resistente, ideal para lavagem de pisos, base plástica, cepa plástica rosqueável. Dimensões: no mínimo 25cm.	Unidade	100	R$ 23,29	R$ 2.329,00
47	ESPONJA DUPLA FACE PARA TEFLON, com manta azul que não risca e nem arranha panelas e formas.	Unidade	320	R$ 1,37	R$ 438,40
48	ESPONJA LÃ DE AÇO. Embalagem de 60 gramas contendo 8 unidades.	Pacote	400	R$ 1,77	R$ 708,00
49	ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX para brilho. Composição 100% aço inox, especifica para dar brilho em alumínio. Não risca, não enferruja e realça o brilho.	Unidade	200	R$ 5,06	R$ 1.012,00

50	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE formato retangular nas dimensões 110mm de comprimento x 74mm largura x no mínimo 22mm de altura. Proteção antibactérias. Embalagem plástica individual. **APRESENTAR AMOSTRA**.MARCAS DE REFERÊNCIA: Bettanin, Bom Bril, Scotch-Brite	Unidade	2648	R$ 1,14	R$ 3.018,72
51	FLANELA BRANCA Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor branca, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.	Unidade	800	R$ 2,05	R$ 1.640,00
52	FLANELA OURO Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.	Unidade	500	R$ 4,27	R$ 2.135,00
53	FRASCO DE 500 ML PARA ÁLCOOL GEL - Frasco transparente de 500ml para álcool gel, com válvula bico de pato.	Unidade	250	R$ 4,92	R$ 1.230,00
54	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO – caixa c/ 75 unidades.	Caixa	100	R$ 3,19	R$ 319,00
55	HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo 12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.	Galão	400	R$ 21,35	R$ 8.540,00
56	KIT PEDESTAL ZEBRADO com 8 unidades mais 8 metros de corrente. Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resistente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmetro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento.	Kit	5	R$ 234,49	R$ 1.172,45
57	KIT SACO DESCARTAVEL PARA ASPIRADOR DE PÓ - Pacote com 3 unidades. Tamanho aproximado de cada saco: 29cm largura x 68cm comprimento.	Pacote	10	R$ 25,57	R$ 255,70
58	LACRE PARA EMBALAGEM, para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	Kit	50	R$ 20,89	R$ 1.044,50
59	LIMPA ALUMÍNIO. Frasco de 500 ml.	Frasco	200	R$ 6,71	R$ 1.342,00
60	LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO – Desincrustante alcalino para limpeza de fornos, eficaz na remoção de gordura incrustada. Embalagem: Pote plástico contendo 225 a 250gr.	Unidade	50	R$ 12,86	R$ 643,00
61	LIMPA PISOS - para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calçadas, inclusive para limpeza de rejuntes e cantos de difícil acesso. Galão de 05 litros	Unidade	250	R$ 16,00	R$ 4.000,00
62	LIMPA VIDROS. Frasco de 500 ml.	Frasco	585	R$ 4,52	R$ 2.644,20
63	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) para uso em cozinhas, banheiros, fogões, geladeiras e vidros, removendo gorduras, poeira e outros tipos de sujeiras. Com bico aplicador. Frasco com 500 ml.	Frascos	1400	R$ 5,06	R$ 7.084,00
64	LIXEIRA BASCULANTE - Plástico reforçado capacidade para 10 litros.	Unidade	70	R$ 22,45	R$ 1.571,50

65	LIXEIRA COLETA SELETIVA – CONJUNTO. Kit composto por quatro coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR• Altura máxima: 1200 mm;• Largura máxima: 2500 mm;• Profundidade máxima: 550 mm;• Capacidade individual do coletor: 50l.CARACTERÍSTICAS• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade• Coletores em cores conforme normas e adesivados conforme o tipo de lixo.• Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática	Kit	8	R$ 1.314,51	R$ 10.516,08
66	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade 50 litros.	Unidade	40	R$ 43,46	R$ 1.738,40
67	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.	Unidade	60	R$ 63,18	R$ 3.790,80
68	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	Unidade	30	R$ 85,27	R$ 2.558,10
69	LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 15 litros.	Unidade	100	R$ 26,70	R$ 2.670,00
70	LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL com uma divisória de copo 50ml e uma divisória de copo 180 ml	Unidade	48	R$ 43,24	R$ 2.075,52
71	LIXEIRA PARA PAPEL telada, 10 litros sem tampa.	Unidade	100	R$ 10,42	R$ 1.042,00
72	LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado.	Unidade	7	R$ 303,05	R$ 2.121,35
73	LUSTRA MÓVEL, aroma lavanda ou similar. Frasco 200ml.	Frasco	100	R$ 3,85	R$ 385,00
74	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G: caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.	Caixa	35	R$ 53,94	R$ 1.887,90
75	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M: caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.	Caixa	50	R$ 43,77	R$ 2.188,50
76	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P: caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.	Caixa	64	R$ 36,60	R$ 2.342,40
77	LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.	Caixa	200	R$ 23,68	R$ 4.736,00
78	LUVA DESCARTÁVEL CANO LONGO EM EVA ESPECIAL. CAIXA COM 100 UNIDADES. LUVA CANO LONGO 90 CM.	Caixa	5	R$ 22,96	R$ 114,80
79	LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 08	Par	150	R$ 6,91	R$ 1.036,50

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

80	LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 09	Par	150	R$ 6,91	R$ 1.036,50
81	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). **APRESENTAR AMOSTRA.**	Par	600	R$ 5,03	R$ 3.018,00
82	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). **APRESENTAR AMOSTRA.**	Par	600	R$ 5,03	R$ 3.018,00
83	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	Par	500	R$ 5,03	R$ 2.515,00
84	LUVA PLÁSTICA, descartável, tamanho único. Pacote com 100 unidades.	Pacote	60	R$ 4,50	R$ 270,00
85	LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	Par	150	R$ 6,60	R$ 990,00
86	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalergênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.	Caixa	200	R$ 18,70	R$ 3.740,00
87	MOP PÓ PROFI 60 CM - Cabo em alumínio com altura mínima de 1,40 m, armação dobrável de 60 x 12 cm e refil eml acrílico, suporte do refil em abs e demais peças plásticas em polipropileno	Unidade	30	R$ 96,00	R$ 2.880,00
88	ÓCULOS DE SEGURANÇA - CA 9.722	Unidade	100	R$ 9,62	R$ 962,00
89	PÁ PARA LIXO em plástico resistente com cabo rosqueável, longo, com apoio para firmar a pá.	Unidade	100	R$ 26,54	R$ 2.654,00
90	PALHA DE AÇO Nº 0 Embalagem individual peso aproximado 25 gramas.	Unidade	15	R$ 2,66	R$ 39,90
91	PANO DE CHÃO, em algodão alvejado tipo açúcar sarja tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Material: 100%Algodão. Medidas aproximadas de 80cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 130 gramas. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	700	R$ 6,71	R$ 4.697,00
92	PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS - feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, branco. (Fardo com 08 rolos)	Fardos	120	R$ 38,63	R$ 4.635,60
93	PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Fardo	250	R$ 40,00	R$ 10.000,00
94	PAPEL TOALHA – com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.	Fardo	200	R$ 7,30	R$ 1.460,00
95	PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA – Embalagem com 03 pastilhas.	Pacote	350	R$ 6,13	R$ 2.145,50
96	PEDRA SANITÁRIA Lavanda e jasmim 35 g.	Unidade	508	R$ 3,03	R$ 1.539,24

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

97	PRENDEDOR DE ROUPAS resistente. Embalagem: plástica contendo 12 unidades.	Pacote	200	R$ 3,47	R$ 694,00
98	PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml.	Unidade	100	R$ 15,26	R$ 1.526,00
99	QUEROSENE. Embalagem de 900 a 1.000 ml	Frasco	120	R$ 19,62	R$ 2.354,40
100	REFIL PARA BALDE SPIN MOP 360 CENTRIFUGADOR	Unidade	50	R$ 12,01	R$ 600,50
101	RODO DE ESPUMA para encerar base plástica multicolorida. Ideal para aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.	Unidade	200	R$ 15,29	R$ 3.058,00
102	RODO DE PIA, cor branca. Base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antimofo. Dimensões aproximadas 26cm comprimento x 21,5cm largura.	Unidade	30	R$ 10,79	R$ 323,70
103	RODO DUPLO 35 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites, composição: pigmento, matéria sintética e metal. Com cabo de madeira com acabamento plastificado. **APRESENTAR AMOSTRA**.MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR.	Unidade	80	R$ 21,62	R$ 1.729,60
104	RODO DUPLO 45 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites. Com cabo de alumínio. **APRESENTAR AMOSTRA**.MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR, FERRARI.	Unidade	80	R$ 25,35	R$ 2.028,00
105	RODO DUPLO 60 CM, com borracha de EVA, cabo de madeira e suporte serrilhado para melhor aderência ao pano de chão. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	100	R$ 29,54	R$ 2.954,00
106	SABÃO DE BRILHO BIODEGRADÁVEL PARA ALUMÍNIOS – pasta. Composição: ácidos graxos vegetal e animal, hidróxido de potássio, sal sódico do EDTA, perfume e água. - Embalagem: Plástica de 500 gr.	Pote	70	R$ 9,43	R$ 660,10
107	SABAO EM BARRA DE COCO multiuso, para limpeza em geral, testado dermatologicamente, embalagem contendo 5 unidades de 200g.	Pacotes	150	R$ 9,38	R$ 1.407,00
108	SABÃO EM BARRA multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo 5 unidades de 200g. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote	170	R$ 9,30	R$ 1.581,00
109	SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. **APRESENTAR AMOSTRA**.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.	Unidade	700	R$ 12,01	R$ 8.407,00
110	SABONETE LÍQUIDO antisséptico Ph neutro, cremoso, concentrado, dermatologicamente testado, fragrâncias erva doce/ lavanda/ floral - Galão com 5 litros. Constando na embalagem marca do produto e registro no Ministério da Saúde.	Galão	400	R$ 19,97	R$ 7.988,00
111	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	Frasco	50	R$ 11,60	R$ 580,00
112	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote	2000	R$ 7,19	R$ 14.380,00

113	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote	1065	R$ 5,23	R$ 5.569,95
114	SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 90 cm x 1,05m. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacotes	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
115	SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 59cm x 62cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote	1700	R$ 6,28	R$ 10.676,00
116	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Pacote	1700	R$ 6,77	R$ 11.509,00
117	SACOLAS PLÁSTICAS recicladas reforçadas, na cor verde, tamanho 50 cm x 60 cm	Unidade	4000	R$ 0,33	R$ 1.320,00
118	SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS para cozinha - Clorado, com no mínimo 200ppm e no máximo 300ppm de cloro ativo, em pó branco, solto, homogêneo. Embalado em pote plástico contendo no máximo 1kg, resistente, bem vedado, com dosador graduado de forma a identificar a quantidade de pó a ser solubilizada, compatível com a orientação de diluição do rótulo do produto. Não poderá apresentar sinais de umidade. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar registro no ministério da saúde.	Frasco	80	R$ 18,75	R$ 1.500,00
119	SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.	Frasco	350	R$ 3,79	R$ 1.326,50
120	SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.	Frasco	120	R$ 5,00	R$ 600,00
121	SHAMPOO INFANTIL Frasco com 480/500 ml, PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	Frasco	30	R$ 15,39	R$ 461,70
122	SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	Frasco	35	R$ 25,16	R$ 880,60
123	SUPORTE ACRILICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Para copo de agua 180/200 ml, com fita para fixação do produto na parede e com as seguintes medidas: altura 409mm, diâmetro Externo 84mm e Diâmetro Interno: 70mm	Unidade	25	R$ 45,36	R$ 1.134,00
124	SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, em plástico com torneira para saída de água.	Unidade	30	R$ 29,81	R$ 894,30
125	Tapete de fibra de côco, 120 cm X 60 cm, com base de PVC antiderrapante, espessura da fibra de 15 mm.	Unidade	20	R$ 54,52	R$ 1.090,40
126	TAPETE, TIPO CAPACHO PVC, para entrada, com dizeres BEM VINDO, base e superfície de PVC, antiderrapante, cor escura, com borda rebaixada, espessura mínima de 10 mm, tamanho mínimo de 40cm x 60cm.	Unidade	120	R$ 14,90	R$ 1.788,00
127	TOALHA DE BANHO 100% algodão, cores claras, medindo aproximadamente 68cm X 130cm.	Unidade	40	R$ 18,99	R$ 759,60
128	TOALHA DE BANHO INFANTIL, com fralda e capuz, felpuda, 100% algodão macio e confortável para a pele delicada do bebê. Estampa com diversos desenhos, medidas aproximadas: 90cm x 70 cm (cores variadas).	Unidade	15	R$ 24,02	R$ 360,30

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

129	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Fardo	3000	R$ 14,32	R$ 42,960,00
130	TOALHA DE ROSTO 100 % algodão, gramatura aproximada de 360 g/m², Tamanho aproximado 41cm X 70cm. Cores variadas.	Unidade	60	R$ 14,90	R$ 894,00
131	TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - Sem contato com as mãos, acionado via pedal, pés antiderrapante, confeccionado em ferro com pintura eletrostática, medindo aproximadamente 110cm de altura x 30 cm de largura, com pés niveladores, bomba com sistema antigotejo, ajuste antidosagem, com suporte/reservatório para galão de 05 litros. Personalização com identidade visual do órgão solicitante.	Unidade	20	R$ 96,60	R$ 1.932,00
132	TOUCA DESCARTÁVEL. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	50	R$ 24,86	R$ 1.243,00
133	VARAL DE CHÃO com abas com seis varetas resistentes no centro e duas abas com quatro varetas cada, dobrável, suporta 15kg distribuídos e tem capacidade para 8,54m de roupa. Estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, peças plásticas de polipropileno. Tamanho aberto: 1,44cm comp x 49cm larg. x 89cm alt.	Unidade	20	R$ 109,90	R$ 2.198,00
134	VASSOURA 30 CM para uso interno pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas sintéticas (cerdas com altura mínima de 7 cm), com protetor contra batidas. Peso aproximado: 480 gramas. **APRESENTAR AMOSTRA**.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	Unidade	50	R$ 18,05	R$ 902,50
135	VASSOURA DE 40 CM para uso externo cerdas de pelo sintético, base plástica, cabo de madeira de 1,40 m. Cerdas com no mínimo 06 cm. Peso aproximado da vassoura:800 gramas. **APRESENTAR AMOSTRA**.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	Unidade	30	R$ 26,50	R$ 795,00
136	VASSOURA DE JARDIM, em PVC, com 22 palhetas, tamanho grande, medindo aproximadamente 54,5cm, com cabo de madeira.	Unidade	30	R$ 25,90	R$ 777,00
137	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. **APRESENTAR AMOSTRA.**	Unidade	100	R$ 21,61	R$ 2.161,00
138	VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, cerdas mistas extra macias (cerdas sintéticas e pelo natural), com protetor contra batidas. Peso aprox. da vassoura:500 gramas. **APRESENTAR AMOSTRA**.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	Unidade	35	R$ 54,83	R$ 1.919,05
139	VASSOURA MULTIUSO para qualquer tipo de piso, cerdas de nylon, longas com aproximadamente 12 cm, pontas plumadas (desfiada) base em PVC resistente, com protetor contra batidas. Peso aproximado da vassoura:500 gramas. **APRESENTAR AMOSTRA**.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	Unidade	160	R$ 13,93	R$ 2.228,80
140	VENENO PARA INSETOS, aerossol. Embalagem de 300ml.	Frascos	100	R$ 12,28	R$ 1.228,00

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição dos itens, objetos deste pregão, se faz necessária para limpeza, higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias municipais, visando a assepsia

geral, especialmente onde há maior fluxo de pessoas. Busca-se assim evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro das repartições públicas municipais e garantir o bem-estar e segurança de todos os funcionários e visitantes.

4. DA ENTREGA

4.1. Os itens solicitados deverão ser entregues nas repartições públicas municipais conforme endereços descritos na nota de empenho.

4.1.1. O objeto deste Pregão deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega.

4.1.2. Os dias e horários para entrega deverão ser entre segundas e sextas-feiras das 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:30.

4.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. As empresas licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: **14, 22, 32, 33, 50, 81, 82, 83, 91, 93, 103, 104, 105, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 129, 134, 135, 137, 138 e 139** deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Educação, localizado na Avenida Brasil, nº 81 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Daiane dos Santos.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante classificada em primeiro lugar.

c) Caso a licitante cote uma das marcas referenciais fica dispensada da apresentação de amostra.

5.2. A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

a. DAIANE DOS SANTOS
b. DENILSE APARECIDA TSCHOKE SCHREINER
c. CRISTIANE TELMA ABUDA
d. SCHEILA FUERST SCHROTH

5.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Funcionalidade e qualidade dos itens;

5.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.
5.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item 5.1., bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.
5.5.1. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.
5.6. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
5.7. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.
5.8. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias uteis via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.
5.9. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.
5.10. As amostras serão devolvidas ao fornecedor em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da análise.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. Os bens serão recebidos:
* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;
* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.
6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana F Fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

8.2. A empresa contratada deverá entregar o ponto de internet no local designado pelo fiscal, dentro dos limites do município de Piên.

8.3. A empresa contratada deverá dispor de todos os equipamentos necessários para entrega do serviço.

8.4. A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar de uma sede física no município de Piên.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;

9.1.2. Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

9.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

9.1.5. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

9.1.6. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados na Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.8. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são as previstas na Minuta da Ata de Registro de Preços.

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 12 MESES.

Elaborado em 07 de outubro de 2021.

SAMIR CHAMBELA ROCHA (Matrícula 4765257)
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objetivo a eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana F Fragoso Bueno Franco

SECRETARIA DE SAÚDE	Felicio Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria Municipal de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou Integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf	**(Razão Social)**
Prefeito Municipal	(Representante)
Órgão Gerenciador	**Detentor da Ata de Registro de Preços**
.....	.....
Procurador do Município	Secretário Municipal
OAB nº	Decreto nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(Apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(Inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2021.

(*Nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V

PROCURAÇÃO/NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 0XX/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual que resultaram desertos do pregão 073/2021, em atendimento às Secretarias Municipais.**

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Prefeitura de PIÊN

Procuradoria Jurídica

Protocolo Equiplano: 2621/2021
Assunto: "*Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual (...)*"
Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tipo menor preço por item que tem por objeto o *registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual* (...).

Tendo por justificativa do Secretário Claudemir José se Andrade, o seguinte:

> *"A aquisição dos itens, objetos deste pregão, se faz necessária para limpeza, higienização e manutenção dos espaços físicos existentes nas secretarias municipais, visando a assepsia geral, especialmente onde há maior fluxo de pessoas. Busca-se assim evitar a proliferação de vírus e bactérias dentro das repartições públicas municipais e garantir o bem estar e segurança de todos os funcionários e visitantes."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da aquisição, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, Portaria 496 de 06 de maio de 2021 que designa pregoeiro e equipe de apoio, mapa comparativo de preços, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pela assessoria de licitações e contratos.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação

eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas em alguns lotes, notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1° do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição

detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços/contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, disposições preliminares recebimento e abertura das propostas e data do pregão, condições de participação, regulamento operacional do certame, apresentação da proposta e dos documentos e habilitação, preenchimento da proposta, abertura da sessão pública, formulação de lances, aceitabilidade da proposta vencedora, condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora, garantias, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital e recursos, sanções administrativas, adjudicação, homologação, divulgação do resultado final do pregão, aquisição, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens, pagamento, dispensa de garantia, reajuste e da atualização dos preços, disposições finais, justificativas e relações de anexos.*

III – Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1° do art. 34 da Lei Municipal n° 01/2015.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

IV - Recomendação

À área de licitações e contratos: para que verifique a documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993, bem como para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em atendimento ao disposto no art. 55, XI, da Lei de Licitações e Contratos.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 07 de outubro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

DATA: 07/10/2021

Protocolo n°: 2621/2021 Requerente: Departamento de Licitações e Compras.

Ref.: Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais.

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho o presente Registro de Preços.

Samir Chambela Rocha
Departamento de Licitações
e Compras

matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº de empenho
Reunião do programa de municipalização promovido pelo escritório regional de Curitiba em Araucária.	07/10/2021	Araucária/PR	01 (uma)	36,00	6953/2021

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:93771F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1122/2021. DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1122/2021.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à agente honorífica **Andreia Vanessa de Oliveira Mendes, portadora** da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.864/SC, matrícula funcional 4765193, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião de capacitação em Araucária.	07/10/2021	Araucária/PR	01 (uma)	36,00	6975/2021

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:98F9EC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/10/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 22/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:4ECCAC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 239 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1° O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) conforme descrito abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E ERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)..... .....R$ 100.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E ERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
1140 00000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2160 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2170 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R$ 20.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 250.000,00

Art. 2° Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de dotações e o provável excesso de arrecadação, conforme fonte e contas abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	200.000,00

Anulação
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
1980 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 30.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2019 – FUNDEB INFANTIL

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021

PROCESSO N° 2621/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO(ÕES) INTERESSADA(S): **Secretarias municipais.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 22 de outubro de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 22 de outubro de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 22 de outubro de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados **do dia 08 a 22 de outubro de 2021**, no site da Prefeitura Municipal de Piên (pien.pr.gov.br) e também no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 13/10/21
Funcionário Responsável

Piên/PR, 07 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/10/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 22/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Outubro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 08/10/21
DIOE data: 08/10/21
DOU data: __/__/__

Assinatura Responsável

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que validado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário Por Item.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 11h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 25 de outubro de 2021, às 13h30min.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 415.612,70 (Quatrocentos e quinze mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, e o Decreto Municipal nº 012/2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 07 de outubro de 2021.

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

146131/2021

Piên

PREGÃO ELETRONICO Nº. 101/2021
Tipo: Menor Preço por item
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição matérias de limpeza, Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/10/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 22/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.
Piên/PR, 07 de Outubro de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

146201/2021

Pinhais

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 111/2021 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de Mobiliário, dos Lotes que restaram DESERTOS e/ ou FRACASSADOS no Pregão 030/2021. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R$ 2.750.930,89. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 25/10/2021, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br, no link Licitações, do dia 13/10/2021 ao dia 22/10/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 07/10/2021.

146199/2021

Piraquara

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 206/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATADA: AFFARI CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI, com sede na Rua Heitor Stockler de Franca, 396 – Centro Cívico - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.520.334/0001-38. **DO OBJETO**: Tendo em vista a decisão (proc. adm. sanc. nº 008/2021) publicado dia 06/10/2021 constitui objeto do presente Termo: a **Rescisão Unilateral do Contrato**, com base no Art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93. **DAS OBRIGAÇÕES:** Fica a contratada obrigada a apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação do presente Termo de Rescisão, os seguintes documentos: a)Baixa da ART de Execução da Obra; e b) Baixa da Matrícula CEI da obra junto ao INSS, caracterizada OBRA INACABADA, sendo responsabilidade da contratada o percentual de execução de 23,36% (vinte e três vírgula trinta e seis por cento) do presente contrato, correspondente a um valor de R$ 455.065,18 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil sessenta e cinco reais e dezoito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021.

145842/2021

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura das propostas as 09h01min, do dia 25 de outubro de 2021, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07/10/2021. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito Municipal.

145784/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA REGINA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO COMPLEMENTAR, MEMORIAL DESCRITIVO E ART, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.. A abertura será no dia 25 de outubro de 2021, às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 06 de outubro de 2021. Maicol G. C. R. Barbosa – Prefeito.

145545/2021

Porto Barreiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. º 50/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 14h00min do dia 22 de outubro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA A LINHA GUARANI DO CAVERNOSO,** conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço ou telefone supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação no e-mail: prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 07 de outubro de 2021.
RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

146074/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. º 51/2021-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 22 de outubro de 2021, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 51/2021, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, 01 (UM) ULTRASSOM VETERINÁRIO E DE 01 (UM) BOTIJÃO PARA SÊMEN COM RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO Nº 226/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sítio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 07 de outubro de 2021.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

146077/2021

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021
O Município de Prudentópolis convida a quem interessar para participar da

matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião do programa de municipalização promovido pelo escritório regional de Curitiba em Araucária.	07/10/2021	Araucária/PR	01 (uma)	36,00	6953/2021

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:93771F2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1122/2021. DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1122/2021.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder à agente honorífica **Andreia Vanessa de Oliveira Mendes, portadora** da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.864/SC, matrícula funcional 4765193, ocupante do cargo de agente honorífico de **Conselheiro Tutelar,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº de empenho
Reunião de capacitação em Araucária.	07/10/2021	Araucária/PR	01 (uma)	36,00	6975/2021

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:98F9EC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 08/10/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 22/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:4ECCAC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 239 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MAICON GROSSKOPF, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1388, de 26 de novembro de 2020 e Lei Orçamentária Anual Nº 1389 de 26 de Novembro de 2020.
DECRETA

Art. 1° O Poder Executivo abre um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) conforme descrito abaixo:

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E ERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1100 00000 Recursos Ordinários (Livres)..... .....R$ 100.000,00

05. SECRETARIA DE VIAÇÃO E ERVIÇOS RODOVIÁRIOS
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
15.452.0005.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
1140 00000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2160 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2170 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....R$ 20.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 250.000,00

Art. 2° Servirá de Recursos para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64, o superavit do exercício anterior e a anulação parcial de dotações e o provável excesso de arrecadação, conforme fonte e contas abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	200.000,00

Anulação
08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO
1980 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R$ 30.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001 EDUCAÇÃO
12.365.0009.2019 – FUNDEB INFANTIL

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

610

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	101
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	101/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	08001123610009201533903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	401.899,39
Data de Lançamento do Edital	08/10/2021
Data da Abertura das Propostas	22/10/2021
Data Registro	13/10/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 966354958 (Logout)

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 035.376.829-48, documento de identidade 71707059, ssp, PR, com domicílio / residência a RUA TAMURO HIRONAKA, número 34, bairro / distrito JARDIM IMPERIO DO SOL, município LONDRINA - PARANA, CEP 86.073-730 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS, MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR; COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES E FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS E USADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA RIBEIRAO PRETO, número 140, FUNDOS, bairro / distrito SAN REMO, município LONDRINA - PR, CEP 86.062-390.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de LONDRINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

LONDRINA, 9 de Julho de 2014.

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
Titular/Administrador

Testemunha(s):

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CPF: 023.214.889-99

CAMILA GIMENES DE CASTRO COUTINHO
CPF: 020.519.129-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2014
SOB NÚMERO: 41600133971
Protocolo: 14/408554-2 DE 14/07/2014
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI , estabelecida na (o) RUA RIBEIRAO PRETO, 140, FUNDOS;, bairro SAN REMO, LONDRINA, PR CEP: 86.062-390, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

LONDRINA - PR, 9 DE JULHO DE 2014.

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Titular/Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2014
SOB NÚMERO 20144085550
Protocolo: 14/408555-0 DE 14/07/2014
Empresa: 41 6 0013387 1
A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR2201400150684

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.719.073/0001-45 MATRIZ		14/07/2014

NOME EMPRESARIAL
A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIBEIRAO PRETO	140	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.062-390	SAN REMO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@WEBVALOR.NET.BR	(43) 3338-7221

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2021** às **09:11:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

615

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.719.073/0001-45
Razão Social: A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: RIBEIRAO PRETO 140 / SAN REMO / LONDRINA / PR / 86062-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2021 a 02/11/2021

Certificação Número: 2021100402313809142191

Informação obtida em 15/10/2021 10:24:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.719.073/0001-45
Certidão nº: 15156571/2021
Expedição: 10/05/2021, às 09:54:07
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.719.073/0001-45, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 20.719.073/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:10:27 do dia 13/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/03/2022.
Código de controle da certidão: **4F4F.E62A.8521.715C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

618

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025083428-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.719.073/0001-45**
Nome: **A.L.G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/09/2021 09:02:42)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2108675 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 20.719.073/0001-45

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 29 de setembro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*mk2OA6ZJ0XJ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

A L G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 20.719.073/0001-45.

certidão negativa certidão negativa certidão negativa certidão negativa certidão neg

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 23 de Setembro de 2021.

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=781D79195F8D690B2BCF06613D6F8261

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2021-09-24 13:19:11

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Expedido por: ESDA

Prefeitura Municipal de Florestópolis
Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59
Rua Santo Inacio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **A.L.G MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, estabelecida na **Rua Ribeirão Preto 140. San Remo – Londrina – PR, CEP 86.062-390** inscrita no **CNPJ 20.719.073/0001-45**, nos forneceu MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente.

Florestópolis, 09 de agosto de 2018.

DEVANIR DE ABREU
Diretor de Compras
R.G. - 6.417.808-3

Devanir de Abreu
RG nº 6.417.808-3
Diretor de Compras

10º SERVIÇO NOTARIAL
Autenticação no verso
LONDRINA-PR

A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, n° 140 – Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: administrativo@webvalor.net.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP**, CNPJ nº 20.719.073/0001-45, com sede na Rua Ribeirão Preto, nº 140, Jardim Sam Remo, Londrina/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
f) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de outubro de 2021.

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948
Dados: 2021.10.15 11:38:29 -03'00'

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

A. L. G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ: 20.719.073 /0001-45 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90677039-33
ENDEREÇO: Rua Ribeirão Preto, nº 140 – Jd. San Remo
Londrina / Pr – Cep 86.062-390
TELEFONE: (43) 3338 7221 – e-mail: administrativo@webvalor.net.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN .

DECLARAÇÃO

O licitante **A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP**, com domicílio (ou sede) na cidade de Londrina, estado Paraná, Rua Ribeirão Preto, 140 – fundos, Jardim San Remo através de sua representante legal **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.376.829-48, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 15 de outubro de 2021.

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948
Dados: 2021.10.15 11:38:40 -03'00'

A. L. G. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA - Cargo: Empresária
RG: 71707059 SESP PR / CPF: 035.376.829-48

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09/08/1985, natural de Curitiba, estado do Paraná, empresária, portadora do RG n° 7.216.860-7 SESP/PR e Cadastrada no Ministério da Fazenda sob o CPF: 046.352.379-23, residente e domiciliada à Rua Arthur Tambosi, n° 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-285.

ARCELIO ANTONIO DALABONA, brasileiro, natural de Mafra, estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 10/03/1948, portador da Carteira Nacional de Habilitação: 02762953253 onde consta ser portador do RG n° 785.780-2 e Cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser n° 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

A empresa sob o nome empresarial de **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua Arthur Tambosi n° 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-285, cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 24.972.018/0001-13 e registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209149497 em 23/09/2019, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a FIRMA de **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI,** que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIO: A Sócia **MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO,** já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, e vende suas quotas totalizando 50000 (Cinquenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada em moeda corrente do país totalizando R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), transfere ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL: Fica alterado o capital social da empresa que passará a integralizar nesta data o valor de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais) divididos em 115000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que nessa data passa a constituir o capital social da empresa **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** e serão distribuídas da seguinte forma:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ARCELIO ANTONIO DALABONA	115000	100 %	R$ 115.000,00
TOTAL	115000	100 %	R$ 115.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATIVIDADES: Ficam alteradas as atividades da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI para: **CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE(4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; CNAE (4711-1/01) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; CNAE (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CNAE (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CNAE (4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CNAE (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; CNAE (4732-6/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; CNAE (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, sua **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** da referida empresa, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 24.972.018/0001-13

ARCELIO ANTONIO DALABONA, brasileiro, natural de Mafra, Estado de Santa Catarina, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/03/1948, portador da Carteira Nacional de Habilitação: 02762953253 onde consta ser portador do RG nº 785.780-2 e Cadastrado no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF: 231.042.799-34, residente e domiciliado à Rua Willibaldo Kayser nº 348, Bairro Cidade Industrial, Curitiba - Paraná, CEP: 81.170-590.

Resolve constituir-se como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada adotará como nome empresarial a seguinte firma **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O Capital Social é de R$ 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais), dividido em 115000 (Cento e Quinze Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ARCELIO ANTONIO DALABONA	115000	100 %	R$ 115.000,00
TOTAL	115000	100 %	R$ 115.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI terá sua sede no seguinte endereço: Rua Arthur Tambosi nº 106, Bairro Cidade Industrial, Curitiba – Paraná, CEP: 81.460-285.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **CNAE (4761-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNAE (4641-9/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; CNAE (4642-7/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; CNAE (4647-8/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; CNAE (4649-4/04) COMÉRCIO**

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; CNAE (4649-4/99) COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; CNAE (4651-6/01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE (4651-6/02) COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; CNAE (4729-6/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; CNAE (4742-3/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CNAE (4744-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; CNAE (4744-0/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CNAE (4744-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CNAE (4751-2/01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CNAE(4754-7/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CNAE (4755-5/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; CNAE (4755-5/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; CNAE (4755-5/03) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; CNAE (4763-6/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CNAE (4772-5/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; CNAE (4782-2/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; CNAE (4789-0/01) COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; CNAE (4789-0/05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CNAE (4789-0/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS; CNAE (4711-1/01) COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; CNAE (4781-4/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; CNAE (4763-6/02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CNAE (4723-7/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CNAE (4789-0/07) COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; CNAE (4732-6/00) COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; CNAE (4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; CNAE (4753-9/00) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 14/03/2016 (Quatorze de Março de Dois Mil e Dezesseis), e o seu prazo é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA: A administração caberá ao Titular: **ARCELIO ANTONIO DALABONA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO: O término de cada Exercício Social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultados econômicos, cabendo ao administrador na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA
CNPJ 24.972.018/0001-13
NIRE 41209149497

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: Declaram para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006 não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTRA EIRELI: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada no País.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Curitiba, 22 de Junho de 2021.

MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
(Sócio Retirante)

ARCELIO ANTONIO DALABONA
(Sócio Remanescente)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARC DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04635237923	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO
23104279934	ARCELIO ANTONIO DALABONA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 15:11 SOB Nº 41601108756.
PROTOCOLO: 213957370 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104498474. CNPJ DA SEDE: 24972018000113.
NIRE: 41601108756. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.972.018/0001-13 MATRIZ		25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL ESQUADRO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCDALABONA@OUTLOOK.COM	(41) 3095-1887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **17:14:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.972.018/0001-13 MATRIZ		25/04/2016

NOME EMPRESARIAL
ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTHUR TAMBOSI	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.460-285	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCDALABONA@OUTLOOK.COM	(41) 3095-1887

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **17:14:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.972.018/0001-13
Razão Social: MC DALABONA DISTRIBUIDORA ME
Endereço: RUA ARTHUR TAMBOSI 106 / CIC / CURITIBA / PR / 81460-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2021 a 05/11/2021

Certificação Número: 2021100700523350973915

Informação obtida em 19/10/2021 11:35:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.972.018/0001-13
Certidão nº: 15159036/2021
Expedição: 10/05/2021, às 10:09:00
Validade: 05/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.C. DALABONA PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.972.018/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 24.972.018/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:40 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2022.
Código de controle da certidão: **FCAF.64CF.D9F6.365E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

636

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024610593-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.972.018/0001-13**
Nome: **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (26/07/2021 16:30:17)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.169.973
CNPJ: 24.972.018/0001-13
Nome: ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 14:36 do dia 04/08/2021.
Código de autenticidade da certidão: 8BA8909A73DC4FE66B60CE24755CCC3423
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/11/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Prefeitura de
MANDIRITUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para os devidos fins, informamos NÃO CONSTAR nos registros desta Secretaria Municipal de Educação, restrições quanto ao FORNECIMENTO de Materiais de Higiene e Limpeza , Material de Expediente e Escolar.

Por parte da empresa M C DALABONA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no C.N.P.J sob nº 24.972.018/0001-13.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu todos os prazos de entrega com eficiência, bem como qualidade dos serviços oferecidos, apresentando desta forma, plena capacidade técnica para efetuar os serviços solicitados.

Para maior clareza firmamos o presente.

Mandirituba, 27 de fevereiro de 2018.

Carimbo e assinatura

Josiele Maraci Nickel Claudino
Sec. de Educação, Esporte e Cultura
Portaria nº 004/2017

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual, em atendimento às Secretarias Municipais.**

1. (x) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI:24972018000113
Assinado de forma digital por ARC DISTRIBUIDORA EIRELI:24972018000113
Dados: 2021.10.21 15:32:08 -03'00'

REPRESENTANTE

Curitiba PR, 21 de outubro 2021.

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 24.972.018/0001-13
IE – 907.723609-98
RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ
C.E.P: 81.460-285 – FONE/FAX: (41) 3095-1887
e-mail: mcdalabona@outlook.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI:24972018000113
Assinado de forma digital por ARC DISTRIBUIDORA EIRELI:24972018000113
Dados: 2021.10.21 15:29:16 -03'00'

REPRESENTANTE

Curitiba PR, 21 de outubro 2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ARC DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ.24.972.018/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.09.20 15:03:46 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo A150DAAB *****

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CHARLEI BONI, nacionalidade BRASILEIRO, empresário, solteiro, maior, capaz, nascido em 20/04/1993, nº do CPF 031.021.890-08, documento de identidade 6097597634, SJS/RS, com domicílio / residência na Rua Henrique Dias, número 691, bairro /distrito Centro, município ERECHIM - RS, CEP 99700-262, titular da Empresa ***"CHARLEI BONI"***, estabelecida na Rua Machado de Oliveira, número 44, bairro Linho, município Erechim/RS, CEP 99704-446 com contrato constitutivo de arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43109491730, em 22 de setembro de 2017 e última alteração contratual arquivada sob nº 5271274 em 20 de janeiro de 2020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 28.719.518/0001-07, ora transforma o seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada,

Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente o sócio:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ***BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.***

Cláusula Segunda - O objeto social será:

a) Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
b) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
c) Comercio atacadista de produtos alimentícios. (4639-7/01)
d) Comercio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
e) Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)
f) Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)
g) Comercio atacadista de embalagens. (4686-9/02)
h) Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
I) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)
j) Comercio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)
k) Comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
l) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
m) Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)

Cláusula Terceira - A sede da sociedade será na Rua Machado de Oliveira, número 44, Sala Comercial, bairro Linho, município Erechim/RS, CEP 99704-446.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208948592 em 23/03/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 210811731 - 15/03/2021. Autenticação: B1B48DA995405349165B4593DD7A86C233EE3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/081.173-1 e o código de segurança s014 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 05/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR – R$
CHARLEI BONI	20.000	20.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ***CHARLEI BONI***, o qual fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.
Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.
Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.
Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula Oitava - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Nona - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.
Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.
Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.
Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.
Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208948592 em 23/03/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 210811731 - 15/03/2021. Autenticação: B1B48DA995405349165B4593DD7A86C233EE3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/081.173-1 e o código de segurança s014 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.
Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula Décima Terceira - O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.
Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.
Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Cláusula Décima Quinta - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

Cláusula Décima Sexta - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208948592 em 23/03/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 210811731 - 15/03/2021. Autenticação: B1B48DA995405349165B4593DD7A86C233EE3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/081.173-1 e o código de segurança s014 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de ERECHIM/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 11 de março de 2021.

CHARLEI BONI
CPF n.º 031.021.890-08

GABRIELA BRENDA MORES
OAB/RS:90534

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208948592 em 23/03/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 210811731 - 15/03/2021. Autenticação: B1B48DA995405349165B4593DD7A86C233EE3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/081.173-1 e o código de segurança s014 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/081.173-1	RSP2100082893	15/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		
022.387.070-69	GABRIELA BRENDA MORES	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208948592 em 23/03/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 210811731 - 15/03/2021. Autenticação: B1B48DA995405349165B4593DD7A86C233EE3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/081.173-1 e o código de segurança s014 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, de CNPJ 28.719.518/0001-07 e protocolado sob o número 21/081.173-1 em 15/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208948592, em 23/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.021.890-08	CHARLEI BONI	22/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.021.890-08	CHARLEI BONI
022.387.070-69	GABRIELA BRENDA MORES

Porto Alegre, terça-feira, 23 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Carolina Vianna da Silva, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2021, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/081.173-1.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 23 de março de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208948592 em 23/03/2021 da Empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 28719518000107 e protocolo 210811731 - 15/03/2021. Autenticação: B1B48DA995405349165B4593DD7A86C233EE3E3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/081.173-1 e o código de segurança s014 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.719.518/0001-07 MATRIZ		22/09/2017

NOME EMPRESARIAL
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE OLIVEIRA	44	SALA COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-446	LINHO	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR	(54) 9901-3682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2021** às **09:11:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.719.518/0001-07
Certidão nº: 30135291/2021
Expedição: 01/10/2021, às 09:19:06
Validade: 29/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.719.518/0001-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

651

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.719.518/0001-07
Razão Social: BONI DISTRIBUIDORA PRODUTOS LIMPEZA LTDA
Endereço: R MACHADO DE OLIVEIRA 44 / LINHO / ERECHIM / RS / 99704-446

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100804051030081770

Informação obtida em 18/10/2021 08:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 28.719.518/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:31 do dia 01/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2022.
Código de controle da certidão: **98DE.8955.5B1F.05F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

653

Certidão de Situação Fiscal nº **0017767928**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BONI DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA**

Endereço: **RUA MACHADO DE OLIVEIRA, 44, SALA COMERCIAL LINHO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **28.719.518/0001-07**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027694687**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **28.719.518/0001-07**
Insc. Municipal..: **102130**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE OLIVEIRA, 44**
Bairro.....: **LINHO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4649-4/08 Com.atac.mat.limpeza,higiene e conserv.domiciliar
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4686-9/02 Com.atac.de embalagens
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4639-7/01 Com.atac.de produtos alimentícios em geral
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4759-8/99 Com.varej.de artigos de uso pessoal e doméstico
4651-6/02 Com.atac.de suprimentos de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/12/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 228719518000107
Emitida às 09:19:37 do dia 01/10/2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA , CNPJ 28719518000107, Endereço - RUA MACHADO DE OLIVEIRA, 44 - ERECHIM RS .

1 de Outubro de 2021, às 09:13:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **344c7483677dca15233894e7bfbffc4d**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11/2020 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela Empresa CB DISTRIBUIDORA, CNPJ - 28.719.518/0001-07, em vista das informações prestadas pelo gestor contratual e pronunciamento da Chefia da Seção de Licitações e Contratos deste Tribunal nos autos do Processo Administrativo SEI nº0008720-51.2020.6.02.8000, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa requerente celebrou contrato com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38, para aquisição de material de higiene, através do procedimento administravo principal SEI Nº0008805-71.2019.6.02.8000 .ATESTAMOS, ainde, que não há qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da empresa requerente em face da execução contratual. Por fim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei Nº 11.419/2006. Outras informações, contatar a Seção de Instrução e Contratações - SEIC por meio dos telefones (82) 2122-7711 e (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, Chefe de Seção, em 17/09/2020, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0765392** e o código CRC **381FF5BE**.

0765392v2

0008720-51.2020.6.02.8000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 6.937/2013 c/c Art. 6º inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2006 disponível e pesquisa através de assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. Consultas na página https://tabelionato.al.gov.br ou Consulte o Documento em: https://autovadocselos.net.br/documentos/12/01800201717078348

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica do todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHARLEI BONI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHARLEI BONI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/09/2020 08:57:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHARLEI BONI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por tempo **Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital: 112761809203179782448-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe66bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e8ef64b1984cae7c8562d64288c468a262687aaa4ef8067d4887a67ae79ccaf02f3e358d04ec3f765654dda0f3bb27552

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BONI
DISTRIBUIDORA

ANEXO III DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Pién;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 20 de OUTUBRO de 2021

28.719.518/0001-07
039/0177636
Boni Distribuidora de Prod. de Limpeza
Fone:(54) 9 9901-3682
E-MAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br
Rua Machado de Oliveira, 44 - Linho
CEP:99704-446
Erechim-RS

Charlei Boni
Proprietário
RG:5097597634
CPF:021890-08

BONI
DISTRIBUIDORA

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN.

DECLARAÇÃO

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº28.719.518/0001-07, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) CHARLEI BONI, portador(a) da Carteira de Identidade n.º6097597634, inscrito no CPF/MF sob o nº031.021.890-08, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PIÊN nº 101/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/1/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erechim/RS, 20 de OUTUBRO de 2021

28.719.518/0001-07
039/0177636
Boni Distribuidora de Prod. de Limpeza
Fone:(54) 9 9901-3682
E-MAIL: distribuidoraboni501@outlook.com.br
Rua Machado de Oliveira, 44 - Linho
CEP 99704-446
Erechim-RS

Charlei Boni
Proprietário
RG 6097597634
CPF 031.021.890-08

BONI
DISTRIBUIDORA

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

Sr. Pregoeiro;

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual que resultaram desertos do pregão 073/2021, em atendimento às Secretarias Municipais.

Erechim/RS, 20 de OUTUBRO de 2021

28.719.518/0001-07
039/0177636
Boni Distribuidora de Prod. de Limpeza
Fone:(54) 9 9901-3682
E-MAIL: distribuidoraboni901@outlook.com.br
Rua Machado de Oliveira, 44 - Linho
CEP:99704-446
Erechim-RS

Charlei Boni
Proprietário
RG 6097597634
CPF 021.021.890-08

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI 1
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF sob n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600674791 em data de 02/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar; Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária **passará a** Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico, cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI 2
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

ANA PAULA MENDES, brasileira, divorciada, nascida em 05/02/1971, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 5.515.163-6 SSP/PR e CPF sob n.º 015.825.759-67, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua do Us Open, n.º 69 – Esperança – CEP 86.058-138. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600674791 em data de 02/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI**, com sede na Avenida Robert Koch, n.º 669 – Vila Operária – CEP 86.038-350, na cidade de Londrina – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 11.215.901/0001-17.

2ª O capital é de R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 30 de Setembro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) e materiais laboratoriais; Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e materiais médico cirúrgicos, hospitalares, equipamentos hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de produtos, equipamentos, móveis e materiais odontológicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares, fisioterápicos, órteses, oftalmológicas, auditivas, farmacêuticos, químicos, cosméticos, perfumarias, escritório, eletrodomésticos, higiene pessoal, armarinhos, objetos e equipamentos pessoais, domésticos e aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, utensílios, aparelhos de uso doméstico e pessoal, máquinas e equipamentos para escritório e material médico hospitalar e Serviços de venda por comissionamento sob contrato ou vendas efetivas, por serviços de informação ou intermediação na venda de produtos farmacêuticos e hospitalares.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CIRÚRGICA BIOMÉDICA – EIRELI 3
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600674791
CNPJ – 11.215.901/0001-17

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **ANA PAULA MENDES**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Londrina – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 18 de Janeiro de 2021.

ANA PAULA MENDES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01582575967	ANA PAULA MENDES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 15:13 SOB Nº 20210212098.
PROTOCOLO: 210212098 DE 19/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100328340. CNPJ DA SEDE: 11215901000117.
NIRE: 41600674791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2021.
CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.215.901/0001-17 MATRIZ		30/09/2009

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA BIOMEDICA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROBERT KOCH	669	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.038-350	OPERARIA	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3037-9605

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **09:55:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.215.901/0001-17
Razão Social: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA
Endereço: AV ROBERT KOCH 669 / OPERARIA / LONDRINA / PR / 86038-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/10/2021 a 07/11/2021

Certificação Número: 2021100900442077388306

Informação obtida em 18/10/2021 14:44:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.215.901/0001-17
Certidão nº: 23987819/2021
Expedição: 05/08/2021, às 13:55:47
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.215.901/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI
CNPJ: 11.215.901/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:29:20 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2022.
Código de controle da certidão: **59B8.4F43.660C.C726**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

669

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024506349-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.215.901/0001-17**
Nome: **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/07/2021 14:56:10)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2129663 / 2021
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI
CPF/CNPJ: 11.215.901/0001-17

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de outubro de 2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
6PR#dg6K10XL

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI, CNPJ 11.215.901/0001-17

CUSTAS: R$ 33,66
Lei 20.113/19 - Tab XVI - 141 VRC x 0,217 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 27 de Setembro de 2021.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF: 727.061.809-78
Dados: 2021-09-29 07:41:08

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=59BC578CF8B8101D32919A91B5C911AA

Expedido por : ESDA

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA. - ME**, situada na Avenida Robert Koch nº 669, Vila Operária, CEP: 86.038-350, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 11.215.901/0001-17 e Inscrição Estadual nº 905221195-71, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento de de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

- Contrato de Fornecimento nº101/2019-PMC

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 09 de setembro de 2.020.

Paulo Humberto Rizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/479314092069091871 17

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 47931409206909187117-1
Data: 14/09/2020 13:01:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76136-DUL1
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 17:44:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 47931409206909187117-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bb98a4a1432dd65e83b784a0505482d4e7348770376d773bccce30e673d335f9ab28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2021 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.215.901/0001-17.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6140.8BED.419F.1077 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas 373 -
PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 101/2021

A CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 11.215.901/0001-17 COM SEDE NA AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, declara, QUE cumpre plenamente os requisitos de
habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 0XX/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual que resultaram desertos do pregão 073/2021, em atendimento às Secretarias Municipais.

LONDRINA/PR, 22/10/2021.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas 373 -
PIÊN - PR

DECLARAÇÃO

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 101/2021

A CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI INSCRITA NO CNPJ 11.215.901/0001-17 COM SEDE NA AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL EDUARDO HENRIQUE FARIAS RG: 7670231-4 CPF: 032.502.999-79, para fins de participação no procedimento licitatório PREGÃO ELETRONICO nº 101/2021, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

LONDRINA/PR, 22/10/2021.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas 373 -
PIÊN - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO nº 101/2021

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI, situada na AV ROBERT KOCH, 669, VILA OPERARIA, LONDRINA - PR, CEP 86038-350, inscrita no CNPJ sob o nº 11.215.901/0001-17, neste ato representada pelo Sr (a). EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº 7670231-4, inscrita no CPF sob o nº 032.502.999-79, DECLARA,Sob as penas da lei, que esta empresa, na
presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

ECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

LONDRINA/PR, 22/10/2021.

EDUARDO HENRIQUE FARIAS
RG : 7670231-4
CPF: 032.502.999-79
PROCURADOR

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

1. DANIELA ANDRADE PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 12/02/1992, nº do CPF 016.441.216-62, documento de identidade 59.698.099-1, SSP, SP, com domicílio / residência a RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA FILHO, número 145, bairro / distrito JARDIM ESTEVES, município LIMEIRA - SAO PAULO, CEP 13.480-640.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será FABRICACAO DE SANEANTES, SABOES, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E DESCARTAVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA SALOME DOS SANTOS, número 9, CO, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município JOSE RAYDAN - MG, CEP 39.775-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/05/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais) dividido em 200.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
DANIELA ANDRADE PEIXOTO	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia DANIELA ANDRADE PEIXOTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de SANTA MARIA DO SUACUI - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

JOSE RAYDAN, 13 de Maio de 2021.

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.581-8	MGP2100408354	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/407.581-8, em 14/05/2021 da empresa: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, nire: 3121227225-5 , foi deferido digitalmente sob o número 31212272255, em 14/05/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de maio de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 14/05/2021, às 07:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/407.581-8.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

685

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 14 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG
DISTRIBUIDORA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

DG Industria e Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 041.944.789/0001-16, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Daniela Andrade Peixoto portador(a) da Carteira de Identidade – RG no 59698099-1 e do CPF no 016.441.216-62

DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências de fatos supervenientes posteriores;

- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

- Que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei no 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

• Declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

• Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade pregão presencial, instaurada pelo Município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

• DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3o da Lei Complementar n.o 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4o do art. 3o da Lei Complementar n.o 123 de 14 de dezembro de 2006.

- DECLARA, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

José Raydan, 09/09/ 2021.

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS Nº 9 BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 39.775-000 - JOSE RAYDAN - MG
EMAIL: dgdistribuidoraatendimento@gmail.com CNPJ . 41.944.789/0001-16

DISTRIBUIDORA

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA 41944789000116

Assinado digitalmente por DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Jose Raydan, OU=VideoConferencia, OU=51486900000121, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA:41944789000116
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.09 17:52:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Assinatura do representante legal: _____

Nome do representante legal: Daniela Andrade Peixoto CPF 016441216-62

Cargo/função do representante legal: Sócia /Administradora

687

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:23 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2021.
Código de controle da certidão: **9CD6.29E3.10BC.CC0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/145352207217563881975
Autenticação Digital Código: 145352207217563881975-1
Data: 22/07/2021 16:19:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital:Tjoo.Normal.C:AL.V41862-1LOV
Cartório Azevêdo Bastos
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

690

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212272255	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGE2100582731

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JOSE RAYDAN
Local

7 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data / Vogal / Vogal / Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

691

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/540.794-6	MGE2100582731	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Rua Maria Salomé dos Santos, 9-CO Bairro Nossa Sra Aparecida
José Raydan/MG Cep. 39775.000
NIRE: 31212272255 - CNPJ: 41.944.789/0001-16

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
19	01	ATIVO	200.000,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	200.000,00
43	01.1.1.01	CAIXA	200.000,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	200.000,00
1163	02	PASSIVO	200.000,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR ELAS.

JOSÉ RAYDAN, 14 DE MAIO DE 2021

FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO
CONTADOR
CPF: 031.838.066-81
CRC: 77143

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Empresário
CPF: 016.441.216-62

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Demonstração de Resultado em 14/05/2021 a 14/05/2021

Código	Nome	Saldo atual	Saldo anterior
19	RECEITAS		
27	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
124	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00
1775	RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
701	CUSTOS	0,00	0,00
710	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
744	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
1783	RESULTADO BRUTO	0,00	0,00
850	DESPESAS	0,00	0,00
868	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
1376	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	0,00	0,00
1457	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
1562	RESULTADOS OPERACIONAIS C/ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	0,00	0,00
264	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
272	RECEITAS COM ATUALIZAÇÕES	0,00	0,00
302	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,
353	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00
1791	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
442	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00
450	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
574	DEDUÇÕES DAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
1597	OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
1600	PERDAS	0,00	0,00
1805	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	0,00
1694	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	0,00
1708	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	0,00	0,00
1724	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	0,00	0,00
388	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	0,00	0,00
396	DIVIDENDOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,
1740	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
1759	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

José Raydan, 14 de maio de 2021

FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO
CONTADOR
CPF: 031.838.066-81
CRC: 77143

DANIELA ANDRADE PEIXOTO
Empresário
CPF: 016.441.216-62

contábil SCI VISUAL Sucessor
17/05/2021 07:43:05

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Índices de liquidez de 14/05/2021 a 14/05/2021

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.000,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	200.000,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
230	04.1	DISPONÍVEL	200.000,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Índices de endividamento de 14/05/2021 a 14/05/2021

Código	Classificação	Nome	14/05/2021
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)	
124	01.2	PASSIVO TOTAL	200.000,00
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)	
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	
246	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.	
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

696

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/540.794-6	MGE2100582731	06/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, de NIRE 3121227225-5 e protocolado sob o número 21/540.794-6 em 06/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8653913, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO
031.838.066-81	FABRICIO GONCALVES ALVES CARVALHO

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/540.794-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

698

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8653913 em 08/07/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 215407946 - 06/07/2021. Autenticação: DCAA5E2EC62A4FD9CD14A2FADF4049EA151369B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/540.794-6 e o código de segurança SBjo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

699

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.944.789/0001-16 **MATRIZ**		**14/05/2021**

NOME EMPRESARIAL
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA SALOME DOS SANTOS	**9**	**CO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
39.775-000	**NOSSA SENHORA APARECIDA**	**JOSE RAYDAN**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@DGDISTRIBUICAO.COM.BR	**(19) 3702-4054**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/05/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **17:04:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

700

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.944.789/0001-16
Razão Social: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA MARIA SALOME DOS SANTOS 9 CO / NS SRA APARECIDA / JOSE RAYDAN / MG / 39775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2021 a 28/10/2021

Certificação Número: 2021092903410219408206

Informação obtida em 11/10/2021 07:48:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121227225-5	41.944.789/0001-16	14/05/2021	13/05/2021

Endereço Completo:

RUA MARIA SALOME DOS SANTOS 9 CO - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 39775-000 - JOSE RAYDAN/MG

Objeto Social:

FABRICACAO DE SANEANTES, SABOES, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL, DOMESTICO E DESCARTAVEIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO	xxxxxxx	R$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/07/2021 — Número: 8653913

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2021 13:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210002047572 e visualize a certidão)

21/641.764-3

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Setembro de 2021 às 14:52

SANTA MARIA DO SUAÇUÍ, 30 de Setembro de 2021 às 16:36

Código de Autenticação: 2109-3016-3614-0612-2427

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/09/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004047038.00-12	CNPJ/CPF: 41.944.789/0001-16	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA SALOME DOS SANTOS		NÚMERO: 9
COMPLEMENTO: CO,	BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP: 39775000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JOSE RAYDAN	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000495173605

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
CNPJ: 41.944.789/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:23 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2021.
Código de controle da certidão: **9CD6.29E3.10BC.CC0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE RAYDAN MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**

Endereço: RUA MARIA SALOME DOS SANTOS Número: 09
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA
C.E.P.: 39.775-000 Município: JOSE RAYDAN UF: MG

INSCRIÇÃO BCE	INSCRIÇÃO CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000000781	**016775**	**000064**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	C.N.P.J./C.P.F.
004047038.00-12	**41.944.789/0001-16**

A Prefeitura Muncipal de José Raydan certifica que o contribuinte acima identificado (a) em relação a TRIBUTOS MUNICIPAIS, até a presente data, encontra-se em SITUAÇÃO REGULAR.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

JOSE RAYDAN, 03 de setembro de 2021

Irani G. Ferreira
Fiscal de Tributos
Obras e Postura

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 11:06:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 4 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14535030921926630271 7

Autenticação Digital Código: 14535030921926630271 7-1
Data: 03/09/2021 11:02:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY98003-2BH7

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.944.789/0001-16
Certidão nº: 16667998/2021
Expedição: 26/05/2021, às 19:22:55
Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.944.789/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL:	004047038.00-12	**CPF/CNPJ:**	41.944.789/0001-16
NOME/NOME EMPRESARIAL:	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA		
NOME FANTASIA:	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO		
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:	2061-4/00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
DESMEMBRAMENTO:			
CNAE SECUNDÁRIA /	2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
DESMEMBRAMENTO:			
NATUREZA JURIDICA :	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
REGIME DE RECOLHIMENTO :	DEBITO E CREDITO	**CATEGORIA:**	Único
DATA INSCRIÇÃO:	14/05/2021	**MEI:**	não
SITUACAO INSCRIÇÃO:	Ativo	**DATA DA SITUAÇÃO DA**	14/05/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP:	39775000	**UF:**	MINAS GERAIS
MUNICIPIO:	JOSE RAYDAN		
DISTRITO / POVOADO:			
BAIRRO:	NOSSA SENHORA APARECIDA		
LOGRADOURO:	R MARIA SALOME DOS SANTOS		
NUMERO:	9		
COMPLEMENTO DO CEP:			
COMPLEMENTO:	CO		

EMITIDO EM

29/09/2021 14:39:54

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

708

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2100408354

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

JOSE RAYDAN
Local

14 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

709

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/407.581-8	MGP2100408354	14/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.441.216-62	DANIELA ANDRADE PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31212272255 em 14/05/2021 da Empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA, Nire 31212272255 e protocolo 214075818 - 14/05/2021. Autenticação: B3A1F211CDBCC1F671AC2EC2E9891CD3DFEEFAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/407.581-8 e o código de segurança EAAM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Autenticação Digital Código: 145352207215020048587-1
Data: 22/07/2021 16:19:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C:ALVA18641-6PDV
CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
CEP: 58.070-000
TJPB

Para verificar os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/145352207215020048587

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE RAYDAN MINAS GERAIS

AUTÊNTICO

710

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2021

CNPJ: 41.944.789/0001-16 INSC.ESTADUAL: 004047038.00-12

RAZÃO SOCIAL : **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA**
NOME FANTASIA : **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO**

Endereço : RUA MARIA SALOME DOS SANTOS Número : 09
Complemento : Bairro : NOSSA SENHORA APARECIDA
C.E.P. : 39775-000 Município : JOSE RAYDAN UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
INDÚSTRIA

ATIVIDADE PRINCIPAL
01.02.0364 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000000781	**016775**	**000005/2021**

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ EXPEDIDO EM 31 de maio de 2021

JOSE RAYDAN, 31 de maio de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Prefeitura Municipal de Coluna
Praça Herculano Torres, n° 13 - Centro
Coluna – Minas Gerais - CEP: 39.770-000
Tel: (33) 3435-1255
http://coluna.mg.gov.br/

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.944.789/0001-16, situada na Rua Maria Salomé dos Santos, 009 CO - Nossa Senhora Aparecida – 39775000 - José Raydan - MG, participou junto a este Órgão Público, do Pregão Presencial nº 026/2021 – PAL 048/2021, objetivando Aquisição De Materiais E Equipamentos Para Adequação Das Escolas Municipais, Para O Retorno Às Aulas Presenciais No Município De Coluna/MG, nos fornecendo para o Município os itens que seguem: Borrifador/Pulverizador 500ml; Termômetro Infravermelho; Dispenser Papel Toalha Nobre; Dispenser De Parede Para Copo Descartável; Avental PVC Branco Forrado Com Bainha; Fita De Segurança Isolamento; Luva Descartável M Para Procedimento Não Estéril Caixa Com 100 Und; Lixeira 30 Lts Com Tampa E Pedal, mantendo um bom padrão de qualidade, e nada havendo em nossos registros que possa desabonã-la.

Coluna, 05 de outubro de 2021.

Denise Lemes de Oliveira Vieira
Pregoeira Municipal

Denise Lemes de O. Vieira
Pregoeira Municipal
CPF 279.838.488-5

18.307.397/0001-24
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLUNA
Praça Herculano Torres, 13 - Centro
CEP: 39.770-000 - COLUNA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP: 37.430-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 41.944.789/0001-16, com sede na rua MARIA SALOME DOS SANTOS 9 - NOSSA SENHORA APARECIDA, JOSE RAYDAN - MG é nosso fornecedor dos seguintes produtos:

- DISPENSER PARA SABONETE BRANCO 800ML:
- MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL COM 50 UNIDADES
- FACESHIELD (PROTETOR FACIAL)
- MÁSCARA DESCARTÁVEL INFANTIL DUPLA C/ELASTICO AZUL
- TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL

Informamos que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Conceição do Rio Verde, 06 de Outubro de 2021.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) GABRIELA RUDNICK, brasileira, menor impúbere, solteira, nascida em 14/07/1995, natural de Pien-PR estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 082.162.479-23, portador da carteira de identidade civil nº.9.919.0515/SSP/PR, expedida em 10/02/2014, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000., representada por seu pai **Marcio Gabriel Rudnick**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 468.389.619-20, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 5.284.364-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 271, apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pien-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 816.753.729-34, portadora da carteira de identidade civil nº.10.350.608.5/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DG RUDNIK LTDA**, com sede na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.816.474/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0646598-3 em 30/04/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20109054610 em 20/09/2010, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - MAIORIDADE: O sócio **GABRIELA RUDNICK**, acima qualificado, passa a partir desta alteração responder por seus atos como maior de idade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES**, maior, brasileira, natural de Pien-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 975.357.299-91, portadora da carteira de identidade civil nº.8.833.250-4/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Hipolito, 51, Trigolândia, Pien-PR, CEP: 83860-000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia GABRIELA RUDNICK, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 9.000 (nove mil) quotas integralizadas

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R$ 9.000,00 (nove mil reais) a sócia ingressante **CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK	10,00	1.000	1.000,00
CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES	90,00	9.000	9.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pien-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 816.753.729-34, portadora da carteira de identidade civil nº.10.350.608.5/SSP/PR, expedida em 10/05/2001, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 271, Apto 01, Centro, Pien-PR, CEP: 83860-000.

2) CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Pien-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 975.357.299-91, portadora da carteira de identidade civil nº.8.833.250-4/SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Joaquim Hipolito, 51, Trigolândia, Pien-PR, CEP: 83860-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DG RUDNIK LTDA**, com sede na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.816.474/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0646598-3 em 30/04/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20109054610 em 20/09/2010; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60 715
NIRE: 412.0646598-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DG RUDNIK LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Amazonas, 267, Térreo, Centro, Pien-PR, CEP 83860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 02/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -SUPERMERCDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FESTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA , MESA E BANHO; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERCIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITOS DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIFÍCIOS DE FOGOS E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS, MICROONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CÂMARAS DIGITAIS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60 716
NIRE: 412.0646598-3

reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK	10,00	1.000	1.000,00
CLEUSA MARIA RUDNICK BALLES	90,00	9.000	9.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara,

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60 717
NIRE: 412.0646598-3

sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Declara

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DG RUDNIK LTDA
CNPJ/MF: nº 10.816.474/0001-60
NIRE: 412.0646598-3

718

sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio Negro-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pien-PR, 23 de abril de 2020.

PIEN-PR

Gabriela Rudnick

Gabriela Rudnick

PIEN-PR

Denize do Rocio Mielke Rudnick

Denize do Rocio Mielke Rudnick

PIEN-PR

Cleusa Maria Rudnick Balles

Cleusa Maria Rudnick Balles

719

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Bahia, 18, sala 01, Centro Piên- Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo:n2mPD.GcENn.Ivo77-KJHM7.sPNJ3
Reconheço por VERDADEIRA firma de:

GABRIELA RUDNICK. DOU FÉ.

Piên PR, 08/05/2020
Em testemunho de verdade
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
n2mPD.GcENn.Ivo77-KJHM7.sPNJ3
http://funarpen.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN - PR
Rua Bahia, 18, sala 01, Centro Piên- Paraná - 41 3632-2489
Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br

Selo:o2mVn.EuRKG.IvMZ9-KhH2F.nAEON
Reconheço por VERDADEIRA firma de:

DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK e CLEUSA MARIA RUDNICK HALLER. DOU FÉ.

Piên PR, 08/05/2020
Em testemunho de verdade
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL
o2mVn.EuRKG.IvMZ9-KhH2F.nAEON
http://funarpen.com.br

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ORLANDO LIEBL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017896, expedida em 11/01/1995, inscrito no CPF nº 05875668920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	Nº do Registro	Nome
05875668920	017896	ORLANDO LIEBL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020 10:45 SOB Nº 20201979284.
PROTOCOLO: 201979284 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002110598. NIRE: 41206465983.
DG RUDNICK LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.818.472/0001-60 MATRIZ		30/04/2009

NOME EMPRESARIAL
DO RUDNICK LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADO RUDNICK	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	207	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.850-000	CENTRO	PIEN	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3632-1128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 14:44:31 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.816.474/0001-80 MATRIZ		30/04/2009

NOME EMPRESARIAL
OG RUDNICK LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.84-9-03 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMAZONAS	287	TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.560-000	CENTRO	AGUDOS DO SUL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3632-1128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2021 às 14:44:31 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR OUTRA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.816.474/0001-60
Razão Social: DG RUDNICK LTDA
Endereço: RUA AMAZONAS 267 TERREO / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092601422674892636

Informação obtida em 28/09/2021 09:35:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DG RUDNICK LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.816.474/0001-60
Certidão nº: 29619205/2021
Expedição: 28/09/2021, às 09:36:27
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DG RUDNICK LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.816.474/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DG RUDNICK LTDA
CNPJ: 10.816.474/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:00 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: FF7D.E6C5.7525.7D3A
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025072814-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.816.474/0001-60
Nome: **DG RUDNICK LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.1626/2021

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 28 de Setembro de 2021

NEGATIVA Nº: 1626/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QE5T34XH3BBZ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DG RUDNICK LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
2892	10.816.474/0001-60		28/09/2021

ENDEREÇO

RUA AMAZONAS, 319 - TERREO - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DG RUDNICK LTDA ME**, cujo o **CNPJ:- 10.816.474/0001-60** já participou de licitações e firmou contratos junto a esta municipalidade atendendo os seguintes objetos: Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Expediente e materiais de construção, agricultura.

Atendendo satisfatoriamente todas as quantidades e prazos do município.

Estamos a disposição para qualquer comprovação de veracidade deste bem como comprovação das quantidades.

Piên/PR, 16 de Fevereiro de 2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

DG RUDNICK LTDA.
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên 22 de Outubro de 2021.

Denize Rudnick

Denize do Rocio Melke Rudnick

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

DG RUDNICK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.816.474/0001-60, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador(a) da Carteira de Identidade n.º10.350.608-5, inscrito no CPF/MF sob o nº816.753.729-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital

De Pregão eletrônico **nº 101/2021** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. (x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º
123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º
123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da
Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên 22 de Outubro de 2021.

Denize do Rocio Mielke Rudnick

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98. IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a DG RUDNICK LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 101/2021**, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**.

Piên 22 de Outubro de 2021.

Denize do Rocio Meike Rudnick
RG 10.350.608-5

DG RUDNICK LTDA
Rua Amazonas, 267 Centro, 83.860-000 Piên – Pr. E-mail: mg@acipien.com.br
CNPJ: 10.816.474/0001-60 IE: 90.479.461-98, IM: 2892 Fone: 041 3632 2106

ANEXO V

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a DG RUDNICK LTDA, com sede Rua Amazonas, 267 Centro – Piên - PR), inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual sob nº 90.479.461-98 e Inscrição Municipal sob nº 2892, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sra. Denize do Rocio Mielke Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.350.608-5 SSP-PR e CPF n.º 816.753.729-34, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.284.364-2 e CPF n.º 468.389.619-20, a quem confere amplos poderes para representar no **Pregão eletrônico nº 101/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 24/07/2023.

Piên 22 de Outubro de 2021,

Denize do Rocio Mielke Rudnick

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de RIO NEGRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS ESPECIFICAMENTE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DG RUDNICK LTDA

CNPJ: 10.816.474/0001-60

Local da Sede

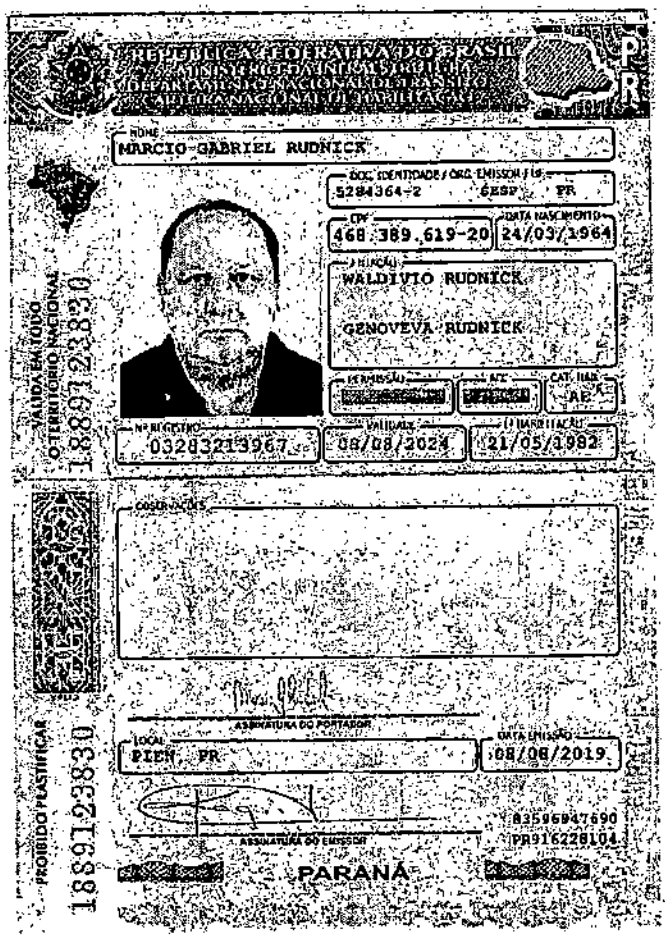
Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema informatizado referente à comarca de RIO NEGRO.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponte somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

RIO NEGRO, 17 de Fevereiro de 2021

Larissa Maurer
Distribuidor

Distribuidor Contador Partidor e Depositário Público
Com. de RIO NEGRO
PARANÁ


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
MARCIO GABRIEL RUDNICK
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5284364-2 SESP PR
CPF
468.389.619-20
DATA NASCIMENTO
24/03/1964
FILIAÇÃO
WALDIVIO RUDNICK
GENOVEVA RUDNICK
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03283213967
VALIDADE
08/08/2024
1ª HABILITAÇÃO
21/05/1982
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PIEN PR
DATA EMISSÃO
08/08/2019
ASSINATURA DO EMISSOR
03596947690
PR916228104
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
18891238330
18891238330

735

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962
Nome do Empresário
DIANA MARTINS DOS SANTOS
Nome Fantasia
PERFECT CLEAN
Capital Social
20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6058134	SSP	SC	107.693.579-62

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/11/2020

Número de Registro

CNPJ
39.835.150/0001-50

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
89198-000	RUA 29 DE DEZEMBRO	886
Bairro	**Município**	**UF**
CENTRO	RIO DO CAMPO	SC

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
18/11/2020	Estabelecimento fixo, Internet, Televenda

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de limpeza
Atividade Principal (CNAE)
47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Pintor(a) de parede independente	43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Pedreiro independente	43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Encanador independente	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de madeira e artefatos	47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME72370344	39835150000150	04/10/2021

Data da consulta: 18/09/2021 08:21:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 39.835.150/0001-50
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/11/2020
Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 18/11/2020

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.835.150/0001-50 MATRIZ		18/11/2020

NOME EMPRESARIAL
DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PERFECT CLEAN	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 29 DE DEZEMBRO	886	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.198-000	CENTRO	RIO DO CAMPO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALDIANASANTOS@GMAIL.COM	(47) 8464-8397

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2021** às **10:44:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

739

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.835.150/0001-50
Razão Social: DIANA MARTINS DOS SANTOS
Endereço: EST GERAL ALTO RIO DO CAMPO S N / ALTO RIO DO CAMPO / RIO DO CAMPO / SC / 89198-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092702230332807101

Informação obtida em 02/10/2021 02:40:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.835.150/0001-50
Certidão nº: 18200353/2021
Expedição: 08/06/2021, às 16:07:01
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.835.150/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962
CNPJ: 39.835.150/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:50:36 do dia 30/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/01/2022.
Código de controle da certidão: **0636.8B93.8CF7.B27B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

742

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962**
CNPJ/CPF: **39.835.150/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140134934471**
Data de emissão:	**24/09/2021 03:24:36**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/09/2021 03:24:38

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

743

Data: 21/09/2021 14:28

Número	Validade
1892	20/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Finalidade

Certidão de Débito do Cadastro Econômico

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 33574 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CPF/CNPJ: 39.835.150/0001-50
Endereço: Rua 29 de Dezembro, 886, PERFECT CLEAN - Bairro Centro, CEP 89.198-000

Código de Controle

WGT211203-752-CQSCOHIATCIQFM-9

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://riodocampo.atende.net

Rio do Campo (SC), 21 de setembro de 2021

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2021 14:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.atende.net/p814a166885443a.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Campo

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8811440 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Campo, com distribuição anterior à data de 23/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962, portador do CNPJ: 39.835.150/0001-50. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Campo, sexta-feira, 24 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011511020***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1072985

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962
Raiz do CNPJ: 39.835.150
Certidão emitida às 10:08 de 24/09/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **DIANA MARTINS DOS SANTOS 1076935762**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.835.150/0001-50, com endereço na Rua Estrada Geral Rio do Campo, s/n, CEP 88.198-0000, no município de Rio do Campo, Santa Catarina, foi participante de Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão 010/2021 – SRP, com o Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, estabelecida na Rua Estanislau Schumann nº 839, Centro, na cidade de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina.

Registramos que a empresa forneceu os produtos cumprindo com os prazos estipulados em edital.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista do Toldo/SC, 05 de julho de 2021.

Mariane Lessak Massaneiro
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10261070721587307746O
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10261070721587307746O-1
Data: 07/07/2021 11:59:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65652-NX2M
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Wilber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 12:01:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 14:23:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PERFORMACE COMERCIO & SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10261070215873077460-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5fe7a27277ff4f5223e181a93f982911f011bd6ba8309352fe9277e438f1df1827784a9c5bcc529fa412b038c974aac419

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962
R 29 DE DEZEMBRO, 886 - CENTRO
CGC: : 39.835.150/0001-50
CEP 89.198-000 - Rio do Campo – SC
FONE/FAX: (47)8464-8397 / (47)99171014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2021
PROCESSO N° 2621/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

*DECLARA:

*Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:
a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
*DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico 101/2021** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. (X) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
*Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO N° 0XX/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual que resultaram desertos do pregão 073/2021, em atendimento às Secretarias Municipais.**
*Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

BLUMENAU 20 de OUTUBRO DE 2021..

DIANA MARTINS DOS SANTOS
39.835.150/0001-50
DIANA MARTINS DOS SANTOS
10769357962

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962 39835150000150

Assinado digitalmente por DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962: 39835150000150
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=Rio do Campo, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=82859700001167, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962: 39835150000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-21 22:41:21
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

749

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 166	ANO 2021

PARA

[X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
[ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
[ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962	39.835.150/0001-50

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
PERFECT CLEAN

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
RUA 29 DE DEZEMBRO	886	89.198-000

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	RIO DO CAMPO	8464-8397

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
DIANA MARTINS DOS SANTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de madeira e artefatos
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Lei Municipal 1225 de 22 de dezembro de 2000; c/c Lei Estadual 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus Regulamentos.

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
30/04/2022	RIO DO CAMPO, 17/03/2021

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Joel Schmidt	

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ SANITÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 08/04/2021 08:50:20 (GMT-03:00)
PARA VERIFICAR AS ASSINATURAS, ACESSE HTTPS://VERIFICADOR.ITI.GOV.BR E INSIRA O CÓDIGO 2021-0408-0850-20-000000-03

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO
CEP: 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Departamento de Cadastro e Tributação

Alvará Nº: 538/2021

Emissão: 15/01/2021

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo, conforme a Lei Municipal complementar nº 02/2009, concede ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, a:

NOME/RAZÃO SOCIAL

161047 - DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962

NOME FANTASIA

PERFECT CLEAN

ENDEREÇO

Rua 29 de Dezembro - 886
BAIRRO: Centro
PERFECT CLEAN

CEP: 89.198-000
Cidade: Rio do Campo UF: SC

ATIVIDADE(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
4789.0/05.00	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4742.3/00.00	Comércio varejista de material elétrico
4741.5/00.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4772.5/00.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4330.4/04.00	Serviços de pintura de edifícios em geral
4751.2/01.00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4321.5/00.00	Instalação e manutenção elétrica
4322.3/01.00	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4755.5/03.00	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4763.6/02.00	Comércio varejista de artigos esportivos
4753.9/00.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761.0/03.00	Comércio varejista de artigos de papelaria
4744.0/02.00	Comércio varejista de madeira e artefatos
4399.1/03.00	Obras de alvenaria
4744.0/99.00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Seg/Sex: 08h30-12h e 13h30-18h Sáb: 08h-12h

CPF/CNPJ:	TELEFONE:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
39.835.150/0001-50	(47) 8464-8397 (47) 98464-8397	26.080.521-1

Validade: 31/03/2022

Observação:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p505dc1 b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
DIANA MARTINS DOS SANTOS

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
6058134 SSP SC

CPF
107.693.579-62

DATA NASCIMENTO
22/01/1996

FILIAÇÃO
PAULINO MARTINS DOS SANTOS
IOLANDA BIANCATO MARTINS DOS SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
06318016649

VALIDADE
10/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2015

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19182211223

Diana Martins dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
18/07/2019

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

855618998956
SC147109527

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
19182211223

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108059573
CNPJ: 24.765.205/0001-26
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à **Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108059573 em 10/05/2016** e no **CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26;** Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o objeto social do empresário que passa a ser: Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico; Atividades paisagísticas; Limpezas em prédios e domicílios; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de telas de madeira e molduras.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108059573
CNPJ: 24.765.205/0001-26
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
NIRE: 41108059573
CNPJ: 24.765.205/0001-26
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

Guilherme Carvalho, brasileiro, solteiro, nascido em 15/10/1993, portador do RG nº 12.675.959-2 SSP/PR e CPF nº 093.420.739-99, residente e domiciliado à Rua Coronel Lustosa, nº 618, Centro, CEP 85.010-060, Guarapuava - PR; Empresário individual, sob o nome empresarial **GUILHERME CARVALHO COMERCIO** com sede à **Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava - PR**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108059573 em 10/05/2016** e no **CNPJ/MF sob o número 24.765.205/0001-26**; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **GUILHERME CARVALHO COMERCIO.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço **Rua Xavier da Silva, nº 1644, sala 02, Centro, CEP 85.010-220, Guarapuava – PR.**

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos de

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41108059573
CNPJ: 24.765.205/0001-26
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

informática; Atividades de instalação e manutenção elétrica; Atividades de limpeza e conservação de jardins; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de material elétrico; Atividades paisagísticas; Limpezas em prédios e domicílios; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de telas de madeira e molduras.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava - PR, 05 de Julho de 2021.

GUILHERME CARVALHO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 076815, expedida em 03/10/2019, inscrito no CPF n° 05332837950, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05332837950	076815	CINTHIA LOUISE FOLDA RAMOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 15:47 SOB Nº 20214306232.
PROTOCOLO: 214306232 DE 09/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105782627. CNPJ DA SEDE: 24765205000126.
NIRE: 41108059573. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.765.205/0001-26 MATRIZ		10/05/2016

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME CARVALHO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XAVIER DA SILVA	1644	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-220	CENTRO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3623-1824

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2021** às **13:22:08** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.765.205/0001-26
Razão Social: GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME
Endereço: R CORONEL LUSTOSA 618 SALA 03 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100602511714784874

Informação obtida em 07/10/2021 14:50:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.765.205/0001-26
Certidão nº: 22296043/2021
Expedição: 20/07/2021, às 14:43:32
Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUILHERME CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.765.205/0001-26, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 69923/2021

Certifico, a requerimento da parte interessada nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172 de 25 de outubro de 1966), de acordo com as informações pestadas pela Fazenda Municipal, que:

Contribuinte

Nome :	**492582 - GUILHERME CARVALHO COMERCIO**		
CNPJ/CPF:	24.765.205/0001-26		
Endereço:	Rua DOUTOR XAVIER DA SILVA - Codigo1520, 1644		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	B Centro	CEP:	85.010-220
Cidade:	Guarapuava	Estado:	Paraná

Finalidade

INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS
CERTIDÃO SOLICITADA VIA E-MAIL

Data de Emissão	Data de Validade
08/10/2021	90 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Guarapuava

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Prefeitura de Guarapuava, 08 de outubro de 2021.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUILHERME CARVALHO COMERCIO
CNPJ: 24.765.205/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:36 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2022.
Código de controle da certidão: **797C.D027.007F.4985**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

761

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024888603-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.765.205/0001-26**
Nome: **GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/09/2021 15:38:26)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME

CNPJ 24.765.205/0001-26, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 09 de Setembro de 2021

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 77.381.276/0001-69
(42) 3622-2294
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Bri adeiro Rocha, n.º 2.777 - Centro

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante solicitação da empresa interessada, DECLARA para os devidos fins a que este se presta, que a proponente GUILHERME CARVALHO ME, CNPJ: 24.765.205/00001-26, com sede a Rua Xavier da Silva, 1644 — Sala 02 - Guarapuava/Pr — Cep 85010-220 promoveu fornecimento de material de limpeza relativo a necessidade em que foi pedido nas quantidades constantes, em conformidade com o objeto do Processo Licitatório ensejado por esta Pasta, e no qual a Proponente engajou-se, realizando a entrega dos itens de acordo com o que estabelecia o Edital do Processo Licitatório e consignação contratual firmados.

Atenciosamente,

PABLO DE ALMEIDA

Guarapuava, 05 de abril de 2021.

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal, Estado do Paraná PREGÃO
ELETRÔNICO

Pelo presente instrumento, a empresa Guilherme Carvalho comercio, CNPJ ng 24.765.205/0001-26, com sede na rua Xavier da Silva nº1644 centro, CEP:85010-220, Guarapuava-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa. Empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7Q da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei ne 8.666/93, acrescida pela Lei ne 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edilson Pereira Carvalho, Portador(a) do RG sob ne 3024547-7 e CPF ne 569.076.059-53, cuja função/cargo é gerente administrativo (sócio administrador/procurador/diretor/etc.), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: edilsonpcarvalh066@gmail.com
Telefone: (42)9 9942-1865

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Edilson Pereira Carvalho, portador (a) do CPF/MF sob n.2 569.076.059-53, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.2 Nº 43/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Município de Guarapuava, em outubro de 2021.

Assinatura do Responsável pela Empresa

Edilson Pereira Carvalho

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.10.05 14:19:40 -03'00'

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Gullheme Carvalho comercio-me, no CNPJ p°r Intermédio de seu representante legal, o(a) poftador (a) da Carteira de Identidade do CPF DECLARA, para fins previstos neste Edital, sob no 6912021 quo esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso t do artigo 3º da Lei n' 123 de 14/12/2006. alterados pela Lei147/2014;

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterados pela Lei147/2014;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedaçбes constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alteradas pela Lei 147/2014.

Municipio de Guarapuava, em outubro de 2021.

Assinatura do Representante Legal

GUILHERME CARVALHO COMERCIO :24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.10.05 14:42:37 -03'00'

Nº do RG: 3824547-7 e CPF: 069.018.059-33

Hallan Thiago Ramos
CONTADOR
CRC PR-064470/O-8
CPF 006.605.839-25

Nome e assinatura do Contador da Empresa

Sistemas de Interfonia e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUSITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurada pelo Município de Andirá, Estado do Paraná, que a empresa Guilherme Carvalho comercio-me, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Município de Guarapuava, em outubro de 2021.

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.10.05 14:21:53 -03'00'

Assinatura

Edilson Pereira Carvalho

Identidade nº3924547-7

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pelo Município, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 — Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico realizado pelo Município, Estado do Paraná.
- Declaro que a empresa não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, e menores de 16 (Dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Município de Guarapuava, em outubro de 2021.

Assinatura

CNPJ da Empresa: 24.765.205/0001-26

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.10.05 14:18:54 -03'00'

Sistemas de Interfonia
e Segurança

Fones: (42)3623-1824 / 99942-1865
Rua Xavier da Silva, 1644 - Centro - Guarapuava - PR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurada pelo Município, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Município de Guarapuava, em outubro de 2021

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2021.10.05 14:20:48 -03'00'

Assinatura

CNPJ da empresa: 24.765.205/0001-26

770

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 1 de 10

HUGO RAFAEL CARLONE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Maringá estado do Paraná, nascido em 18 de janeiro de 1981, portador do RG 1093834-6/SSP–MT, inscrito no CPF/MF 030.419.549-90, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Venezuela 1104, Jardim Alvorada, Maringá estado do Paraná, CEP 87033-360, empresário individual proprietário da empresa **H R CARLONE** com sede e domicílio na Avenida Alcebíades de Paula Neto 842, sala 01, Jardim Oriental, Maringá estado do Paraná, CEP 87024-210, sob o NIRE: 41.8.0634668-3, em 06/04/2018, inscrita no CNPJ nº 30.126.408/0001-75.

Resolve alterar seus dados de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual altera seu objeto ao qual passará a ser a exploração do **Comércio varejista de artigos esportivos, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais de construção, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, jornais e revistas, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, artigos de papelaria, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos alimentícios variados, utensílios**

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3

771

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 2 de 10

domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes, a Edição de livros, revistas, Marketing direto, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, promoção de vendas, impressão de material para uso publicitário, impressão de materiais sob contrato, instalação de equipamentos de ginastica, esportivos e playgrounds, Obras de acabamento da construção e o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, embalagens, artigos de armarinho e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4763-6/02 -	Comércio varejista de artigos esportivos
1811-3/02 -	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813-0/01 -	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 -	impressão de materiais sob contrato
3329-5/99 -	instalação de equipamentos de ginastica, esportivos e playgrounds
4330-4/99 -	Outras obras de acabamento da construção
4645-1/01 -	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4711-3/02 -	Comércio varejista de produtos alimentícios variados, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal
4729-6/99 -	Comércio varejista de produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes

772

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 3 de 10

4742-3/00 -	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 -	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 -	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 -	Comércio varejista de materiais de construção
4751-2/01 -	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 -	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 -	Comércio varejista de móveis
4759-8/01 -	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/02 -	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 -	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 -	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 -	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 -	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 -	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/08 -	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5811-5/00 -	Edição de livros
5813-1/00 -	Edição de revistas
7319-0/02 -	Promoção de vendas
7319-0/03 -	Marketing direto
7420-0/01 -	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3

773

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 4 de 10

7420-0/04 -	Filmagem de festas e eventos
8219-9/99 -	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8230-0/01 -	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
8599-6/04 -	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula Segunda - Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, o empresário resolve, por este ato, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, conforme as cláusulas e condições a seguir:

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75 - NIRE 41.8.0634668-3
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HUGO RAFAEL CARLONE, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Maringá estado do Paraná, nascido em 18 de janeiro de 1981, portador do RG

774

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 5 de 10

1093834-6/SSP–MT, inscrito no CPF/MF 030.419.549-90, RESIDENTE E DOMICILIADO na Rua Venezuela 1104, Jardim Alvorada, Maringá estado do Paraná, CEP 87033-360, empresário individual proprietário da empresa **H R CARLONE** com sede e domicílio na Avenida Alcebíades de Paula Neto 842, sala 01, Jardim Oriental, Maringá estado do Paraná, CEP 87024-210, sob o NIRE: 41.8.0634668-3, em 06/04/2018, inscrita no CNPJ nº 30.126.408/0001-75, resolve por meio deste instrumento, **CONSOLIDAR** seu instrumento de inscrição de empresário individual primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula-Primeira - O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **H R CARLONE.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Avenida Alcebíades de Paula Neto, 842, sala 01, Jardim Oriental, Maringá1 estado do Paraná, CEP 87024-210.**

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 6 de 10

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas, **Comércio varejista de artigos esportivos, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, material elétrico, ferragens e ferramentas, madeira e artefatos, materiais de construção, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, jornais e revistas, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagem, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, artigos de papelaria, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos alimentícios variados, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes, a Edição de livros, revistas, Marketing direto, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, promoção de vendas, impressão de material para uso publicitário, impressão de materiais sob contrato, instalação de equipamentos de ginastica, esportivos e playgrounds, Obras de acabamento da construção e o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, embalagens, artigos de armarinho e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

4763-6/02 -	Comércio varejista de artigos esportivos

H R CARLONE 776
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 7 de 10

1811-3/02 -	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813-0/01 -	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99 -	impressão de materiais sob contrato
3329-5/99 -	instalação de equipamentos de ginastica, esportivos e playgrounds
4330-4/99 -	Outras obras de acabamento da construção
4645-1/01 -	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4711-3/02 -	Comércio varejista de produtos alimentícios variados, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal
4729-6/99 -	Comércio varejista de produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes
4742-3/00 -	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 -	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 -	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 -	Comércio varejista de materiais de construção
4751-2/01 -	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 -	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 -	Comércio varejista de móveis
4759-8/01 -	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4761-0/02 -	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03 -	Comércio varejista de artigos de papelaria

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3

777

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 8 de 10

4763-6/01 -	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 -	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 -	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 -	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/08 -	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5811-5/00 -	Edição de livros
5813-1/00 -	Edição de revistas
7319-0/02 -	Promoção de vendas
7319-0/03 -	Marketing direto
7420-0/01 -	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/04 -	Filmagem de festas e eventos
8219-9/99 -	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
8230-0/01 -	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
8599-6/04 -	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 9 de 10

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DAS FILIAIS (ART. 969 CC)

Cláusula Sexta - Fica, desde já, capacitada o empresário para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais e pertinentes à matéria.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

779

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE 41.8.0634668-3
4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – Página 10 de 10

E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá-PR, 09 de agosto de 2020.

HUGO RAFAEL CARLONE

CPF: 030.419.549-90

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H R CARLONE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ *	Nome
03041954990	HUGO RAFAEL CARLONE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 16:23 SOB Nº 20215320123.
PROTOCOLO: 215320123 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105898501. CNPJ DA SEDE: 30126408000175.
NIRE: 41806346683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2021.
H R CARLONE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

781

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.126.408/0001-75 MATRIZ		06/04/2018

NOME EMPRESARIAL
H R CARLONE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AVANTE - COMERCIO GLOBAL E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALCEBIADES DE PAULA NETO	842	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.024-210	JARDIM ORIENTAL	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@hugocarlone.com	(44) 3020-2520

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2021** às **09:25:13** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.126.408/0001-75 MATRIZ		06/04/2018

NOME EMPRESARIAL
H R CARLONE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALCEBIADES DE PAULA NETO	842	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.024-210	JARDIM ORIENTAL	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@hugocarlone.com	(44) 3020-2520

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

Emitido no dia 11/10/2021 às 09:25:13 (data e hora de Brasília).

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

Voltar | Imprimir

783

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.126.408/0001-75
Razão Social: HR CARLONE
Endereço: AV ALCEBIADES DE PAULA NETO 842 SALA 01 / JARDIM ORIENTAL / MARINGA / PR / 87024-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2021 a 30/10/2021

Certificação Número: 2021100101014089084531

Informação obtida em 11/10/2021 09:17:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

784

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H R CARLONE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.126.408/0001-75
Certidão nº: 39786788/2021
Expedição: 19/10/2021, às 13:37:40
Validade: 16/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H R CARLONE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.126.408/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:28:29 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2022.
Código de controle da certidão: **691C.B729.090B.1D10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

786

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025169984-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.126.408/0001-75**
Nome: **H R CARLONE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/10/2021 09:32:47)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 140310/2021

Certificamos, conforme requerido por **HR CARLONE**, CPF/CNPJ nº **30.126.408/0001-75**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **H R CARLONE,** CPF/CNPJ nº **30.126.408/0001-75**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **16/08/2021**
Válida até: **14/11/2021**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **92CE5BDF176CB2D38B856A7BB41F4CAE**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

PODER JUDICIÁRIO

788

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202109151337389399162

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

HR CARLONE ME
CNPJ: 30.126.408/0001-75

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 15 de setembro de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24, atesta para os devidos fins que a empresa ***H R CARLONE – ME - Avante Comércio Global e Serviços CNPJ: 30.126.408/0001-75*** situado à rua Alcebíades de Paula Neto, 842, Sala 01, Jd. Oriental, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, forneceu:

DISPENSER DE SABONETE DE PAREDE COM RESERVATÓRIO DE 800ML.

Atestamos que, tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marechal Cândido Rondon/PR, 14 de Julho de 2021.

Diogo Ricardo S. Schneider
Secretaria de Esportes e Lazer
CPF : 007.775.889-79
Portaria 041/2021 de 14/01/2021

Maringá, 22 de OUTUBRO de 2021.

A
PREFEITURA DO MINUCÍPIO DE PIÊN – PR

EDITAL N.o 101/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO

H R CARLONE – ME - AVANTE COMÉRCIO GLOBAL E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no *CNPJ 30.126.408/0001-75, I.E. 90829912-44* situado na Avenida Alcebíades de Paula Neto, 842, Jardim Oriental, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87024-210, fone (44) 3367-9617, e-mails **hugo.carlone@avanteglobal.com.br** e **ester@mslicitacao.com.br**, neste ato representada por Hugo Rafael Carlone portador do RG 10938346 SSP/MT, inscrito no CPF 030.419.549-90, domiciliado e residente na cidade de Maringá,

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.o 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.o 8666/93;
- Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PIÊN – PR** no 101/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1o do artigo 18 da Lei Complementar n.o 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar n.o 123, de 14 de dezembro de 2006.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRONICO No 0XX/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual que resultaram desertos do pregão 073/2021, em atendimento às Secretarias Municipais.

H R CARLONE – ME - AVANTE COMÉRCIO GLOBAL E SERVIÇOS
CNPJ 30.126.408/0001-75
Representada por Hugo Rafael Carlone
CPF 030.419.549-90, R.G 10938346 SSP/MT

30.126.408/0001-75
H R CARLONE - ME
AV. ALCEBÍADES DE PAULA NETO, 842
JARDIM ORIENTAL - MARINGÁ - PR
CEP 87024-210

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6528051017123059060l-1 Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-1SCG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIM

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL

NOME EMPRESARIAL (completo sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADO

SEXO
M [ ] F [X]

REGIME DE BENS (se casado)
COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)
PEDRO SCHERER

(mãe)
LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data do nascimento)
18/11/1983

IDENTIDADE (número)
80714718

Órgão Emissor
SSP

UF
PR

CPF (número)
047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820250

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA GUGLIELMO MARCONI

NÚMERO
120

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BAIRRO ALTO

CEP
82820250

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
licitatudo@ymail.com

VALOR DO CAPITAL - R$
20.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade principal
4789005

Atividades secundárias
4759899
4757100
4781400
4772500
4753900
4755501
4755502
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNIGAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (1) SIM (2) NÃO
01/02/2015				[X]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kelly A D S Minioli Comércio de Produtos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/01/2015	Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500296668

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6528051017123059060l-2; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73874-LGJT
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (pre

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai): PEDRO SCHERER
(mãe): LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/11/1983	80714718	SSP	PR	047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI | NÚMERO: 120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO: CURITIBA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA GUGLIELMO MARCONI | NÚMERO: 120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	licitatudo@ymail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789005	
Atividades secundárias: 4651602, 4763602, 4754702, 4761003, 4755503, 4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kelly A.D.S. Minioli comercio de Produtos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/01/2015	Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14/01/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500296668

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

793

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 18:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bbccc329177f19f09b02276be626834d121d94ada91767cb8a6c73e909d1c13375
2bdba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

794

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718375		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial				
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 047.556.019-16	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo				NÚMERO 737	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba		
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI				NÚMERO 120	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba		
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ficitatudo2@yahoo.com		
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651602, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.762.356/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D Scherer Minioli			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/__	AUTENTICAÇÃO PR2190002673964

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718875.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.782.356/0001-02 MATRIZ		15/01/2015

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITA TUDO 2	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUGLIELMO MARCONI	120	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.820-250	BAIRRO ALTO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITATUDO2@YAHOO.COM	(41) 3367-6135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2021** às **15:23:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

796

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.782.356/0001-02
Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100502274821323132

Informação obtida em 13/10/2021 17:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.782.356/0001-02
Certidão nº: 24127562/2021
Expedição: 06/08/2021, às 16:39:44
Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:30:46 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2022.
Código de controle da certidão: **4FED.E458.A47F.C256**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

799

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025114685-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.782.356/0001-02**
Nome: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/10/2021 09:15:15)

800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.270.492

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:27 do dia 24/09/2021.
Código de autenticidade da certidão: EA441D06551E44DC893A5D21F391755D89
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/12/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME

CNPJ.21.782.356/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.09.30 14:16:39 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33,66)

***** Se Impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 44AA57BE *****

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**, com registro no CNPJ sob o número 76.910.900/0001-38, sediada à PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CEP 84200-000 na cidade de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME**, com CNPJ sob o número 21.782.356/0001-02, sediada na rua Guglielmo Marconi, Nº 120, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, foi vencedora do PregãoPresencial Nº 37/2016 tendo como objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal a fim atender diversas Secretarias.** Nos forneceu os materiais abaixo relacionado em plenas condições de uso, em veículo próprio e sempre cumprindo regularmente o (contrato de fornecimento Nº 206/2016 no valor de R$ 495.547,10) avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras, conforme abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	1068	Álcool etílico hidratado em gel com 70º, com ação antimicrobiana embalagem pvc resistente com capacidade de 500 ml, INPM. (01-03-0622)	INPM	R$ 3,45	R$ 3.684,60
10	18	Antiderapante para pisos embalagem de 5 litros. (01-03-0628)	KARINA	R$ 88,00	R$ 1.584,00
11	2592	Aparelho de barbear descartável, confeccionado em plastico resistente, com 02 laminas paralelas em aço inoxidavel, afiados sem sinais de oxidação ou rebarbas, podendo ter ou não fitas lubrificante. Embalagem com 02 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência e nº do lote. (01-03-0629)	MULTLINK	R$ 1,59	R$ 4.121,28
13	124	Avental em TNT - (Tecido Não Tecido)- fabricado em polipropileno Avental descartável manga longa, para uso único nos tamanhos P, M, G, EG. Pacotes com 100 unidades. (01-03-0631)	ANADONA	R$ 118,81	R$ 14.732,44
16	122	Avental tipo bata tamanho grande, cor branca. (01-03-0634)	VEIGA	R$ 11,39	R$ 1.384,70
17	139	Avental tipo bata tamanho médio, cor branca. (01-03-0635)	VEIGA	R$ 11,35	R$ 1.577,65
21	36	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 5 litros. (01-03-0639)	ARQPLAST	R$ 2,04	R$ 73,44

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 652806101712305905O9-1; Data: 05/10/2017 12:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73871-005B
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

23	282	Balde plástico não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante com capacidade 15 litros. (01-03-0641)	AROPLAST	R$ 3,55	R$ 1.001,10
27	4	Bobina plástica picotada 16 CM X 30 CM, Solda pelo fundo, capacidade 1 KG com 1000 unidades. (01-03-0894)	MEGAMIL	R$ 18,66	R$ 74,64
31	303	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 35 cm x 50 cm contem 1000 unidades, 5 kg, especificação rolo. (01-03-0646)	MEGAMIL	R$ 26,50	R$ 8.029,50
32	472	Bobina plástica, tipo picotada, tamanho 40 cm x 60 cm contem 1000 unidades, 10 kg, especificação rolo. (01-03-0647)	MEGAMIL	R$ 41,40	R$ 19.540,80
37	17	Caixa plástica tipo supermercado 46lt c/ 36 x 31,5 x 55,6, cor branca. (01-03-0651)	RALF	R$ 34,27	R$ 582,59
39	79	Caixa plástica para mercadoria, funda e preta. (01-03-0653)	RALF	R$ 23,00	R$ 1.817,00
45	30	Cera Líquida Auto Brilho Incolor 5L pronto uso. Restauradora indicada para todos os pisos possui brilho espontâneo indicado para todos os pisos lavável (01-03-0899)	FAZ	R$ 42,50	R$ 1.275,00
46	19	Cera pastosa amarela lata com 13 kg, com as características da marca Guanabara porem com odor mais ameno. (01-03-0658)	POLISOL	R$ 174,50	R$ 3.315,50
53	107	Coletor / Lixeira Profissional com tampa e pedal injetado confeccionado em polipropileno, sistema de pedal muito bem dimensionado, material de primeira qualidade, identificado para lixo comum (Produto dentro das normas: ANVISA NBR 7500) capacidade 50 litros. Cor branca. (01-03-0666)	PLASUTIL	R$ 97,90	R$ 10.475,30
55	553	Condicionador Infantil 200 ml (01-03-0668)	ANJINHO	R$ 7,60	R$ 4.202,8
58	761	Copo descartável, material poliestireno 180 ml (pct c/2500 und.). (01-03-0671)	IBRASDE	R$ 59,90	R$ 45.583,90
67	718	Detergente neutro concentrado para superfícies em geral, composição acido Benzeno Sulfonico Linear , Tensoativo não iônico, Neutralizante, Expessante, Emoliente, Conservante, corante e águadiluição 1X100, galão de 5 litros,registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica. (01-03-0680)	NEO CLEAN DETERGENTE	R$ 35,34	R$ 25.374,12
68	2617	Detergente neutro, composição tensoativos anionicos, coadjuvante, preservantes,componente ativo linear alquibenzenosulfonado de sódio,,aroma neutro, característica adicionais contem tensoativo biodegradável, frasco 500 ml. (01-03-0681)	MALTEX	R$ 2,14	R$ 5.600,38
70	10	Detergente desincrustante alcalino com ação descarbonizante no principio ativo: Hidrato de sódio ph (sol 1%) 12,0+- 1,0 registros ANVISA e apresentação de ficha técnica. Galão de 05 litros. Apresentar amostra. (01-03-0903)	CLARALUX LIMPA FORNO	R$ 49,09	R$ 490,90

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ nº 06.572-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 (inc. XI) da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 652805101712305905O9-2; Data: 05/10/2017 12:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73870-4MJ7
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Tabeliã: Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

71	60	Detergente enzimático 04 enzimas – protease- amilase- lipase. É um detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em materiais médicos hospitalares e equipamentos. Galão de 05 litros. Apresentar amostra. Qualidade igual ou superior à RIOQUIMICA	ENZIMAX3	R$ 147,15	R$ 8.829,00
77	1254	Escova dental infantil, com cerdas macias pontas arredondadas. (01-03-0687)	MEDFIO	R$ 0,74	R$ 927,96
87	311	Esponja de fibra para limpeza pesada de30 mm de altura (tipo 3M). (01-03-0698)	BRITISH	R$ 3,22	R$ 1.001,42
88	1321	Esponja de lã de aço para lavagem de utensílios domésticos e de alumínio pacote com 8 unidades (tipo Bombril). (01-03-0699)	TOP BRILHO	R$ 0,97	R$ 1.281,37
89	7648	Esponja para limpeza tipo dupla face, medindo 100mmx71mm,com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarela embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. (01-03-0700)	BETTANIN	R$ 0,50	R$ 3.824,00
92	1730	Flanela para limpeza 100% algodão, branca, bordas overlocadas nas dimensões 40x60cm, embalagem com identificação do produto e marca fabricante. (01-03-0703)	RN	R$ 1,79	R$ 3.096,70
98	517	Frasco contendo spray aromatizante, 400 ml, de odor suave para desodorizar ambientes em aerossol. (01-03-0708)	ULTRA FLESH	R$ 6,90	R$ 3.567,30
100	3460	Guardanapo de papel, branco, folha dupla, 24 x 22 cm, pacote c/ 50. (01-03-0710)	GF DUPLO	R$ 1,95	R$ 6.747,00
101	3200	Hipoclorito de sódio a 1% de cloro ativo estabilizado composição matéria ativa desinfetante, e estabilizante em veículo adequado, princípio ativo hipoclorito de sódio em quantidade suficiente para liberar 10.000 ppm de cloro ativo pH (100%).....12,0 - 13,0 densidade 1,020 - 1,060, cloro ativo 1,0 - 1,3 % galão de 5 litros com registros na ANVISA e apresentação de ficha técnica. 01-03-0711)	INDEBA	R$ 24,54	R$ 78.528,00
105	778	Lenço umedecido, PH neutro, sem álcool, com 450 unidades. (01-03-0715)	USEIT	R$ 10,00	R$ 7.780,00
109	150	Lixeira 15 Litros Branca c/ Pedal em polipropileno Cor: Branca; Lixeira quadrada com pedal; Material: Plástico Polipropileno; Com ou sem adesivo indicativo; Capacidade: 15 Litros; Dimensões: Altura: 39 cm / Largura: 32 cm / Profundidade: 28 cm. Apresentar amostra (01-03-0907)	AGRAPLAST	R$ 18,95	R$ 2.842,50
110	398	Lustra moveis cremoso para polimento em superfície de madeira, embalagem plástica com 200 ml, contendo no rotulo o nome do fabricante, data de fabricação e validade. (01-03-0719)	AUDAX	R$ 2,85	R$ 963,30
115	226	Luva de Vinil sem amido. Luva plástica, produzida em filme de polietileno de alta densidade, transparente, atóxico, inodoro e incolor, sendo toda a face externa da luva ligeiramente asperada por gravação, multipontoteada em médio relevo, não perecível espessura de 0,0025 mm. Ambidestra. Utilizada para proteger as mãos dos usuários expostas a umidade com líquidos (água, detergentes e sabão) indicada nas operações de manipulação de alimentos em geral, secos ou molhados Tamanhos P, M, G,. Caixa com 100 unidades. Apresentar amostra. (01-03-0723)	VOLK	R$ 21,39	R$ 4.825,10

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6528051017123059050 9-3 Data: 05/10/2017 12:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C AFU73869-M7G5
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

120	150	Luva em látex forrada tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo no tamanho pequeno da embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Apresentar amostra. (01-03-0909)	VOLK	R$	5,45	R$	817,50
121	110	Mamadeira plástica bico de silicone 240ml.(01-03-0728)	NEW BABY	R$	15,30	R$	1.683,00
126	2	Mop pó algodão, ponta cortada, dimensões40x16cm, embalagem com 20 unid. (01-03-0733)	BETTANIN	R$	333,84	R$	667,68
135	700	Pano de prato 46 cm x 74 cm, branco, 100% algodão. (01-03-0739)	MARTINS	R$	2,17	R$	1.519,00
137	1345	Papel higiênico com 300 metros de boa qualidade, cor branca extra 100% celulose. (01-03-0741)	PARANÁ	R$	4,00	R$	5.380,00
138	1481	Papel higiênico primeira qualidade com folhas duplas, picotada e gofrada, cor branca, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, fardos com 64 rolos de 30mx10cm. (01-03-0742)	NESS	R$	53,02	R$	78.522,62
139	10125	Papel toalha branco interfolhado de 2dobras, gofrado e de alta qualidade. Fabricado com material puro (celulose 100% virgem), cor branco extra, não possui odor, altamente absorvente e resistente a umidade,sendo suficiente apenas duas folhas para a secagem das mãos. Possui medida padrão de 22 x 20,7cm.Pcte de 1000 a 1250 folhas. (01-03-0743)	LUNA	R$	7,20	R$	72.900,00
141	48	Pente de cabelo, material plástico modelo cabo, dentes finos, tamanho grande, tipo dentes próximas, finalidade alisar fios. (01-03-0744)	SANTACLARA	R$	4,69	R$	225,12
147	232	Pulverizador sem frasco com bico ajustável muito resistente aliado a um bom custo. Ideal para produtos que exijam diluição. Pode ser utilizado com qualquer tipo de líquido. Gatilho de primeira qualidade e alta resistencia, tendo a durabilidade superior a um gatilho convencional. (01-03-0750)	PLASUTIL	R$	8,74	R$	2.027,68
150	120	Refil para aparelho de tomada (para pernilongo). (01-03-0914)	MATINSET	R$	8,84	R$	1.060,80
153	10	Removedor de cera a base de água dos sistemas Ls, Hs e UHS composição Tenso ativo não iônico, solvente glicoico, alcalinizante. Essência pH (100%) 12, 5 - 13,5 alcalinidades 1,040 - 1045,galão de 5 litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica. (01-03-0755)	KARINA	R$	77,16	R$	771,60
156	122	Rodo 100% plastico com borracha dupla, 60 cm, com cabo de madeira revestido com plástico, cor cinza. (01-03-0758)	HARACEM	R$	7,72	R$	941,84
160	20	Rodo para limpeza de vidros profissional BRALIMPIA 2 em 1 35cm cb350 com cabo extensor	BRALIMPIA	R$	50,07	R$	1.001,40
171	341	Sabonete líquido glicerinado, fragância de erva doce, perolado, galão 5 litros. (01-03-0769)	SMELL	R$	12,55	R$	4.279,55
173	113	Sabonete liquido suave aftalmo e dermatologicamente (para uso em bebê recém nascido). (01-03-0771)	TRÁLALA	R$	9,30	R$	1.050,90
179	3089	Saco para limpeza de algodão alvejado bem fechado e de primeira qualidade igual ou superior ao usado para pano de prato com a medida de 55x80 (un). (01-03-0783)	MARTINS	R$	3,80	R$	11.738,20
		Shampoo infantil 200g. (01-03-0789)	ANJINHO	R$	6,90	R$	5.506,20

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 66280510171230590509-4 Data: 05/10/2017 12:36:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73868-EL40
Valor Total do Ato: R$ 2,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

187	149	Shampoo para cabelos tipo uso diário, aplicação cabelo normal, características adicionais com vitamina com 500 ml. (01-03-0790)	YAMA	R$	7,85	R$	1.169,65
189	828	Solução para limpeza pesada de superfície rústicas ou lisas de piso cerâmico, porcelanatos, concreto entre outros. Frasco contendo 500 ml. (01-03-0793).	SUPER PLUS	R$	2,49	R$	2.061,72
192	50	Solução Multiuso. Composição: veículo, solvente, ácido sulfônico isotizolinona e essência. Galão de 05 litros. Apresentar amostra.	SUPER PLUS	R$	17,50	R$	875,00
194	89	Suporte dispenser de papel toalha, com chave, toalheiro em ABS para papel 2 ou 3 dobras, cores cinza com branco, possui fechadura e acompanha chave em plástico ABS, como kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos, medindo 37 cm (altura) x 28 cm (largura) x 12 cm (profundidade). (01-03-0795)	BELLPLUS	R$	18,98	R$	1.689,22
195	92	Suporte dispenser para saboneteira, com chave com reservatório de 800ml,saboneteira de parede fabricado em termoplástico de alta resistência com fechadura de segurança com chave multipla, acompanhado de buchas e parafusos para instalação, dimensões: altura 26,3 cm, largura 13,8 cm, profundidade 12,6 cm nas cores branco e cinza. (01-03-0796)	BELLPLUS	R$	17,79	R$	1.636,68
196	71	Suporte para papel higiênico redondo com chave, em PVC para rolo de papel de 300 m. (01-03-0797)	BELLPLUS	R$	19,99	R$	1.419,29
202	720	Toalhão, tipo saco alvejado, tamanho 80x 115cm, cor branco, aplicação pano de prato, característica adicionais pré-amaciado e com barra delta, material100% algodão . (01-03-0804)	MARTINS	R$	8,09	R$	5.824,80
203	646	Touca, sanfonada com elástico simples, confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) 100% polipropileno. Material descartável e Atóxico cor branca. Pacote com 100 unidades. (01-03-0805)	ANADONA	R$	8,10	R$	5.232,60
209	451	Vassoura de palha de primeira qualidade (un). (01-03-0808)	HARACEM	R$	9,76	R$	4.401,76
211	224	Vassourão para varrer a quadra. (01-03-0810)	PEROVINHA	R$	10,75	R$	2.408,00
					VALOR TOTAL		R$ 495.547,10

E, por ser expressão da verdade, datamos e assinamos o presente Atestado de Capacidade Técnica.

JAGUARIAÍVA, Paraná, 24 de fevereiro de 2017.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
...e da Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 652605101712305905095-5 Data: 05/10/2017 12:36:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AFU73867-FEEC
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela no: Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ender... https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 11:56:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65280510171230590509-1 a 65280510171230590509-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5d99c2c7f8fe2c01787f88e9974e4f1fa87450648f2203ba8006a0624aa14c8605
dba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

DECLARAÇÃO

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 22 de outubro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916

Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916
Dados: 2021.10.21 17:52:25 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

DECLARAÇÃO

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, através de seu representante legal, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Curitiba, 22 de outubro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916

Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916
Dados: 2021.10.21 17:52:35 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº101/2021.

DECLARAÇÃO

Em conformidade com a Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, Capítulo II, Artigo 3º "Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº10. 406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR, através de seu representante legal, para os fins da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, DECLARA estar inserida na condição de

[ ] Microempreendedor Individual – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

[ ] microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

[**x**] empresa de pequeno porte – receita anual superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e igual ou inferior a R$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

DECLARA igualmente que:

I. de seu capital não participa outra pessoa jurídica;
II. que não é filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
III. de seu capital social não participa pessoa Isica que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006; Rua Amazonas, 373 – Centro – Piên/PR – CEP 83860-000 – Fone/Fax (41) 3632- 1136.
IV. não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art.3º da Lei Complementar nº123/2006;
V. não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídico com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

KELLY A. D. S. MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

VI. não é constituída sob a forma de cooperativas, salvo de consumo;
VII. não participa do capital de outra pessoa jurídica;
VIII. não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de otulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
IX. não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores;
X. Não é constituída sob a forma de sociedade por ações;

Curitiba, 22 de outubro de 2021

KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916
Assinado de forma digital por KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI:04755601916
Dados: 2021.10.21 17:55:02 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8 - CPF nº 047.556.019-16

LUIZ CARLOS PILOTO:53696344915
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PILOTO:53696344915
Dados: 2021.10.21 10:12:04 -03'00'

Pilotto Assessoria Contábil Empresarial
Contador – Luiz Carlos Piloto
CRC – PR 036656/O-2
CPF 536.963.449-15

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4310591320-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARCELO SIMONI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): LUIZ CARLOS SIMONI
(mãe): MARIA OLIVIA QUISSINI SIMONI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
15/05/1982	4036920173	SSP	RS	977.786.130-34

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA MANOEL TEIXEIRA — NÚMERO: 50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO: TAPEJARA — UF: RS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARCELO SIMONI - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA MANOEL TEIXEIRA — NÚMERO: 50

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SALA 01	CENTRO	99950000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TAPEJARA	RS	BRASIL	comirancontabilidade@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
3.000,00	TRÊS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 5829800, 2790202, 3831999, 4789099, 4754703, 4742300, 4751201, 4751202	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO; RESTAURAÇÃO E MONTAGEM DE ARTIGOS DE FERRO E AÇO E ARTIGOS DE SINALIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO, PAPEL, ACRÍLICO, NYLON, FIBRAS, POLICARBONATO, FITAS ADESIVAS, BRINDES E LONAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CARTUCHOS E TONNERS; SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER'S

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
02/07/2001	04.664.811/0001-48			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA: 24/02/2016 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ANDRELI JONATO TABELIÃO TAPEJARA-RS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Tiago Zarif Severo
Id nº 3093750
18/3/16

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
JUCISRS
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCISRS

RS1201600624074 RS72909914 04664811000148

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

16/107208-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43105913206	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: MARCELO SIMONI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

11 ABR 2016

Nº FCN/RÉ
RS1201600624074

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

JUNTA COMERCIAL

TAPEJARA - RS
Local

24 Fevereiro 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MARCELO SIMONI
Telefone de Contato: (54) 3344-2600
Assinatura: Marcelo Simoni

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM DBE OK ☐ SIM

☐ NÃO 12/04/16 ☐ NÃO __/__/__

Processo em Ordem
À decisão
__/__/__
Data
Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2016 SOB Nº: 4264029
Protocolo: 16/107208-9, DE 11/04/2016
Empresa: 43 1 0591320 6
MARCELO SIMONI - ME
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

DECISÃO
☐ Proc
☐ Proc
☐ Proc

JUCERGS

3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐

18/11/16 Data

Tiago Zarif Severo
Id nº 3093760
JUCERGS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

RS729099944

TRADA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa MARCELO SIMONI - ME, CNPJ 04664811000148, foi deferido e arquivado sob o nº 4264029 em 18/04/2016. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 16/107.208-9 e o código de segurança BTMSB
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.664.811/0001-48 MATRIZ		17/08/2001

NOME EMPRESARIAL
MARCELO SIMONI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SIMONI PUBLICIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL TEIXEIRA	60	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.950-000	CENTRO	TAPEJARA	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3441-951

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 12:46:50 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.664.811/0001-48
Certidão nº: 17987885/2021
Expedição: 06/06/2021, às 16:32:58
Validade: 02/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SIMONI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.811/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.664.811/0001-48
Razão Social: MARCELO SIMONI
Endereço: RUA MANOEL TEIXEIRA 90 SALA 01 / CENTRO / TAPEJARA / RS / 95350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092501001798160021

Informação obtida em 02/10/2021 17:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SIMONI
CNPJ: 04.664.811/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:17:54 do dia 28/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/02/2022.
Código de controle da certidão: **61B6.F6BB.57D5.4E44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

818

Certidão de Situação Fiscal nº **0017619005**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCELO SIMONI**

Endereço: **RUA MANOEL TEIXEIRA, 50**
CENTRO, TAPEJARA - RS

CNPJ: **04.664.811/0001-48**

Certificamos que, aos **11** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 9/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027536967**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

Prefeitura de Tapejara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Tapejara

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2021/1177

Dados do Contribuinte

Proprietário:	MARCELO SIMONI - ME
CNPJ/CPF:	04.664.811/0001-48
Endereço:	MANOEL TEIXEIRA, 50
Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO
Cidade:	TAPEJARA
Estado:	RS
CEP:	99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE,** junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazendo Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

ATENÇÃO: A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara www.tapejara.rs.gov.br.

Dígito Verificador: 5367

Certidão emitida em: 23/06/2021 **Com validade até:** 21/09/2021 **Data impressão:** 27/06/2021 - 18:27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

820

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MARCELO SIMONI, CNPJ 04664811000148, Endereço - RUA MANOEL TEIXEIRA 50.

3 de Outubro de 2021, às 13:25:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c7684b2740995cae6541560b7aa5975d**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello 85- Centro – CEP: 99 900 000
E mail: administração@pmgv.com.br – Fone (54) 3341-1600

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas – RS, através da Secretária Tatiane Giaretta, vem por meio deste atestar para os devidos fins que Marcelo Simoni-ME, inscrito no CNPJ: 04.664.811/0001-48, estabelecido na Rua Manoel Teixeira nº 50, Cidade de Tapejara/RS, entregou de forma satisfatória e cumpriu fielmente com suas obrigações referente ao Processo Licitatório nº56/2020, AQUISIÇÃO DE TOTENS PARA ALCOOL GEL.

Getúlio Vargas, 06 de junho de 2021.

Tatiane Giaretta
Secretária Municipal da
Administração

SERVIÇO NOTARIAL DE GETÚLIO VARGAS/RS
Rua Dr. João Carlos Machado,Nº253 - Bairro Centro
Fone / Fax (54) 3341-1176 - Getúlio Vargas - RS
NOARA CIBULSKI PICOLLI - TABELIÃ DESIGNADA
Reconheço a firma de TATIANE GIARETTA por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé. Em testemunho da verdade.
Getúlio Vargas, 8 de junho de 2021
Emol R$ 6,30 Selo digital R$ 1,40
0247.01.2100002.09124

Simoni & Bomfante Escritório Autorizado

Scanned by CamScanner

Pontos e Bordados
LÃS, LINHAS E AVIAMENTOS
Fone: (54) 9944.0188
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara/RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de sinalização, material elétrico, aem, lonas, confecções de pastas e estojos, adesivos, brindes, camisetas, bonés, jalecos, toldos, cavaletes, placas, lixeiras e contêiner plásticos e metais, MATERIAIS GRAFICOS, adesivos, camisetas, jalecos, bonés, agendas, tapetes, eva, borrachas, toldo, banners; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à EMPRESA PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME, dentro de 10 anos de atendimento, **ainda que o objeto foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

TAPEJARA, 15 de setembro de 2020

.....

PONTOS E BORDADOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA – ME
cnpj 05.901.291/0001-02
rua do comercio centro tapejara rs cep 99950-000
Ligia Simoni – sócia proprietária – cpf 004.168.740-02

PONTOS & BORDADOS COM. DE
ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA-ME
05.901.291/0001-02
Rua do Comércio, 1241
Centro - Tapejara-rs

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
Av. Eng.º Firmino Girardello, 85 – Centro – CEP: 99.900-000
E-mail: pmgv@tmks.com.br - Fone: (54) 3341-1600
CNPJ: 87.613.410/0001-96

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, totens, adesivos, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Getulio Vargas, 05 de novembro de 2020.

Mauricio Soligo
Prefeito Municipal de Getúlio Vargas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa MARCELO SIMONI – ME com sede na RUA MANOEL TEIXEIRA, nº. 50, bairro CENTRO, CEP 99950-000, Cidade TAPEJARA, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.664.811/0001-48, com vistas ao fornecimento de material gráfico, brindes, placas, material de transito, adesivos, suporte e lixeiras, contêiner plastico, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Tapejara /rs, **ainda que os objetos foi fornecido satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Tapejara, 6 de outubro de 2020

Antonio C. Borela
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal *Tapejara*

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Rua do Comércio, Nº 1468, 99950-000 *Tapejara*, RS

Anotnio Carlos Borela – secretario da fazenda –

toldos expositores fechados impressão digital banners adesivos
(54) 3344 1552 (54) 9 9908 0458

PROCESSO LICITAÓRIO Nº ano 2021 EDITAL DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇO

825

A empresa marcelo simoni com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejars rs, 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 manu.publicidade@gmail.com com CNPJ sob n.º 04664811/00011-48, propõe, conforme do edital,

CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). Marcelo Simoni, portador da Cédula de Identidade nº .4036920173 e inscrito(a) no CPF sob n..977786130-34, a participar da licitação na modalidade PREGÃO eletronico na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa Marcelo Simoni CNPJ nº 04664811/0001-48, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

(PROCURAÇÃO)

Por este instrumento particular de Procuração, a marcelo simoni , com sede rua Manoel teixeira 50, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04664811-0001-48 e Inscrição Estadual sob o nº 138-0033400..., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a).....marcelo simoni proprietario, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº..4036920173.. e CPF nº.977786130-34...., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) marcelo simoni proprietario (qualificação), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.4036921073.. e CPF nº ..977786130-34., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (marcelo simoni), especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, oferecer/assinar PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome do Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Outorgante. A presente Procuração é valida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata/Contrato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Marcelo Simoni, CNPJ nº _04664811/0001-48 sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs declara sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Marcelo simoni, CNPJ nº 04664811/0001-48, sediada na na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Marcelo simoni, inscrita no CNPJ sob o nº 04664811-0001-48, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173, do CPF nº 977786130-34 DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.

Declara que se vencedora fornecerá os produtos e/ou serviços pelo preço valor proposto e nos prazos estabelecidos.

Declara para todos os fins de direito e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda plenamente com todos os termos deste Edital e seus respectivos anexos.

PREGÃO PRESENCIAL

DADOS BANCÁRIOS Nome do Banco: banco inter 077 Nº da Agência: 0001 Nº da Conta Corrente da Licitante: 55856560 nome: Marcelo simoni **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:** mpleto: marcelo simoni Cargo: gerente E-mail: manu.publicidade@gmail.com Telefone/Celular: 54 3344 1552 54 9 6 **OBS: A conta corrente deverá obedecer os Decretos Federais nº 6.170/2007 e nº 7.507/2011**

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.05.17 21:57:01 -03'00'

Simoni SOLUÇÃO VISUAL
toldos expositores
placas acrílicas
impressão digital
banners e adesivos
brindes personalizados
(54) 3344.1552 (54) 9 9908 0458
atendimento.simoni@gmail.com simonisolucaovisual@gmail.com
Rua Manoel Teixeira, 50 - Centro - Tapejara/RS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO

826

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

Marcelo simoni CNPJ sob o n.º 04664811-0001-48, sediada na rua Manoel Teixeira 50 cep 99950-000 tapejara rs DECLARA que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

marcelo simoni me inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04664811-0001-48 declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Declara que tomou conhecimento e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Marcelo simoni me, inscrita no CNPJ n.º04664811-0001-48 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade n.º4036920173 e do CPF n.º977786130-34 declara, para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara que não têm em seu quadro servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Marcelo simoni me CNPJ/MF nº 04664811-0001-48 sediada em rua Manoel Teixeira 50 tapejara rs , por intermédio de seu representante legal Sr(a) marcelo simoni portador(a) da Carteira de Identidade nº 4036920173 e do CPF/MF nº 977786130-34 declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa marcelo simoni, que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão

DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que a licitante MARCELO SIMONI está plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Presencial, nas condições e nos prazos previstos.

Tapejara, 2021

Marcelo Simoni CPF: 977.786.130-34 RG: 40.369.201-73 SSP/RS - Marcelo simoni me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48
Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs - 54 3344 1552 whattsapp 54 9 9908 0458 e-mail:manu.publicidade@gmail.com

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2021.05.17 21:57:25 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA3oHhRAx54hSubIxnO0Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 51650142900-LUIZ AMARILDO MUELLER

RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE "MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

LUIZ AMARILDO MUELLER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393, titular da empresa **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve rerratificar seu ato constitutivo:

1ª . a) Fica rerratificada a cláusula 3ª do ato constitutivo, pois na 1ª alteração registrada em 17/04/2018 sob nº de arquivamento 20189454121, houve um erro na transcrição da cláusula 3ª, onde por um lapso, foi suprimida as atividades de "comércio atacadista de ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas".

Em razão dessa correção, a cláusula 3ª do Ato Constitutivo volta a possuir a seguinte redação:

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

À vista da modificação ora ajustada, ***consolida-se*** o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial **"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.
Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; CD'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e artefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e compressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; balanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ceras; insumos e artigos agrícolas; máquinas e equipamentos agrícolas; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e encadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula 7ª: O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 05 de agosto de 2021.

Luiz Amarildo Mueller

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218340303

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXIMA ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	218340303 - 05/08/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	048 - RERRATIFICACAO

MATRIZ

NIRE 42600279507
CNPJ 26.716.048/0001-94
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021
SOB N: 20218340303

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218340303

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51650142900 - LUIZ AMARILDO MUELLER - Assinado em 05/08/2021 às 14:28:21

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/08/2021
Certifico o Registro em 05/08/2021 Data dos Efeitos 05/08/2021
Arquivamento 20218340303 Protocolo 218340303 de 05/08/2021 NIRE 42600279507
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 351790895738101
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

831

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
S/D	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **14:02:32** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.716.048/0001-94 MATRIZ		14/12/2016

NOME EMPRESARIAL
MAXIMA ATACADISTA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
82.19-9-01 - Fotocópias
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO KONDER	279	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.295-000	SAO RAFAEL	RIO NEGRINHO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	(47) 3644-6300/ (47) 3644-2060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **14:02:32** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.716.048/0001-94
Razão Social: MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO KONDER 279 SALA 03 / SAO RAFAEL / RIO NEGRINHO / SC / 89295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100802411702429536

Informação obtida em 11/10/2021 10:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.716.048/0001-94
Certidão nº: 20016372/2021
Expedição: 28/06/2021, às 14:33:54
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 26.716.048/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:58 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **86A3.5C20.4D45.84F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140141815547**
Data de emissão:	**06/10/2021 09:49:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**05/12/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 06/10/2021 09:49:29

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 7960/2021

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome :	**389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME**
CNPJ/CPF:	26.716.048/0001-94
Endereço:	RUA ADOLFO KONDER, 279
Complemento:	Sala 03
Bairro:	SAO RÁFAEL
CEP:	89.295-000
Cidade:	Rio Negrinho
Estado:	Santa Catarina

[FINALIDADE]

[DATA DE EMISSÃO] **20/09/2021**

[DATA DE VALIDADE] **60 DIAS**

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Rio Negrinho:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Rio Negrinho - SC, 20 de setembro de 2021 .

Código de Autenticação: WGT221201-1706-QDJRKVWERNPGI-7

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

838

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1097671

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI
Raiz do CNPJ: 26.716.048
Certidão emitida às 10:13 de 11/10/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8858363 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 10/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 11 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011558401***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Máxima Atacadista Eireli, CNPJ: 26.716.048/0001-94, com sede e foro na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, Bairro São Rafael, Cidade de Rio Negrinho/SC, forneceu a Prefeitura Municipal e demais Secretarias de Papanduva:

QUANTIDADE	MATERIAL ENTREGUE
200	ÁGUA SANITÁRIA 5L
140	ALVEJANTE SEM CLORO
200	PASTILHA SANITARIA
20	RODO ALUMINIO 40 CM.
150	PANO LIMPEZA ALVEJADO 50 X 70
60	BOBINA PLASTICO FREEZER 5 KG COM 100
100	SAPONACEO CREMOSO 300 ML
60	TOALHA DE BANHO CORES SORTIDAS
60	TOALHA DE ROSTO CORES SORTIDAS
30	VASSOURA PELO SINTETICO 30 CM
150	FILTRO PARA CAFÉ 103 COM 30
500	DESINFETANTE 5 L.
350	AMACIANTE 5 L.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004217474399591

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68512004217474399591-1
Data: 20/04/2021 08:45:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56615-CRA4;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

CNS: 06.870-0

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

250	ODORIZADOR DE AR
150	DETERGETNTE 5 L. NEUTRO
60	PAPEL HIGIÊNICO 60 M. FARDO 16 X 4
100	SABÃO EM PÓ 5 KG
450	ESPONJA DUPLA FACE
90	HIPOCLORITO 5 L.
500	FLANELA 28 X 38
1000	LUVA AMARELA
60	SABONETE LIQUIDO 5 L.
500	ALCOOL 70% 1 L.
40	LIXEIRA 20 L.
150	COPO DESCARTAVEL 180 ML COM 100

Os produtos foram fornecidos de acordo com as descrições, especificações e prazo de entrega do edital, não constando informações em nossos registros que possam desabonar seu desempenho.

Sendo a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Papanduva, 15 de abril de 2021.

André Luiz Reva
Matrícula 3446

ANDRÉ LUIZ REVA – MAT 3446
PREGOEIRO OFICIAL

83 102 533/0001-01
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
RUA SÉRGIO GLEVINSKI, 134
CENTRO - CEP 89370-000
PAPANDUVA-SC

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/68512004217474399591
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 68512004217474399591-2
Data: 20/04/2021 08:45:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ56616-ENIN
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 08:58:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT... 3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost... 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser co...ido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No... rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2021 09:26:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 68512004217474399591-1 a 68512004217474399591-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f34a4db990c9b949b6d7aef454d25b9430fee9282262552ed55f398d645a4a95e29c4fc8c7b6837b8f19b9285c4430d478d04447429f265a85d7568b0a602b5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº 101/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 22 de outubro de 2021.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-21 08:39:25
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RG: 21/R 1.646.471

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.716.048/0001-94, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Milton Luiz Pscheidt, portador da Carteira de Identidade n.º 2.375.829, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.864.519-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Negrinho, 22 de outubro de 2021.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000158, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-21 08:39:46
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RG: 21/R 1.646.471

Grupo máxima

845

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Máxima Atacadista Eireli, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 101/2021, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Rio Negrinho, 22 de outubro de 2021.

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500500168, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-10-21 09:40:04
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RG: 21/R 1.646.471

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br
Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC
CNPJ: 26.716.048/0001-94

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA

CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN, nacionalidade brasileira, nascido em 30/11/1970, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 604.033.149-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 1.795.870, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/11/1970, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº. 820.915.289-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.772.525-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA VIDAL RAMOS, 56, SCHRAMM, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280-550, BRASIL, representada neste ato por seu PROCURADOR SANDRO EDENILSON BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/08/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO CONTÁBIL, CPF nº. 746.725.849-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº. 2.374.139, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA CASTELO BRANCO, 480, COLONIAL, SÃO BENTO DO SUL, SC, CEP 89288325.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº. 42203681945**, com sede Rua Cruzeiro, 386 , Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89286370, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.634.816/0001-16**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampwYnSCA9EV-6NE2k10nA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74672584968-SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ n° 07.634.816/0001-16

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO BENTO DO SUL/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sede e domicílio na Rua Cruzeiro, 386, Cruzeiro São Bento do Sul, SC, CEP 89.286-370.

CLÁUSULA TERCEIRA
A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PROFISSIONAIS, SEGURANÇA, LIVROS, JORNAIS E REVISTA, BICICLETAS E TRICICLOS E SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FOTOCÓPIAS, CAMA MESA E BANHO, COLCHOARIA, TAPEÇARIA, PERSIANAS, MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, ESPORTIVOS, CALÇADOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, FERRAMENTAS E FERRAGENS, MÓVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, DISCO, CDS, DVDS E FITAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL, CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, TECIDOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E TINTAS PARA TECIDO E USO EM ARTESANATO.

CLÁUSULA QUARTA
A sociedade iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais) dividido em 125.000 (cento e vinte cinco mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real), já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios do seguinte modo:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

Sócio	Nº. de Quotas	Valor R$
GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
CHARLES GILSON RITZMANN	62.500	R$ 62.500,00
TOTAL	**125.000**	**R$ 125.000,00**

CLÁUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA
A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a sócia GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN, ISOLADAMENTE ao sócio CHARLES GILSON RITZMANN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA
Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o inexistente interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Os atos reservados a competência legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticadas pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Bento do Sul, Santa Catarina.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO BENTO DO SUL/SC, 13 de fevereiro de 2020.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
CNPJ nº 07.634.816/0001-16

CHARLES GILSON RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

GEANE RIBEIRO DE LIMA RITZMANN
P/P: SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

14/02/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204695236

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA SAO BENTO LTDA
PROTOCOLO	204695236 - 13/02/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203681945
CNPJ 07.634.816/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020
SOB N: 20204695236

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204695236

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74672584968 - SANDRO EDENILSON BARBOSA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2020
Certifico o Registro em 14/02/2020
Arquivamento 20204695236 Protocolo 204695236 de 13/02/2020 NIRE 42203681945
Nome da empresa PAPELARIA SAO BENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 132706379516768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PAPELARIA SAO BENTO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabil@uol.com.br	(47) 6351-455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **13:11:45** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.634.816/0001-16 MATRIZ		14/10/2005

NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA SAO BENTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO	386	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.286-370	CRUZEIRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
pr.contabil@uol.com.br	(47) 6351-466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **13:11:45** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.634.816/0001-16
Razão Social: PAPELARIA SAO BENTO LTDA ME
Endereço: RUA CRUZEIRO 386 / CRUZEIRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/10/2021 a 01/11/2021

Certificação Número: 2021100300590820120079

Informação obtida em 04/10/2021 16:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

855

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.634.816/0001-16
Certidão nº: 28978715/2021
Expedição: 22/09/2021, às 15:36:22
Validade: 20/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA SAO BENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAPELARIA SAO BENTO LTDA
CNPJ: 07.634.816/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:48 do dia 13/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2022.
Código de controle da certidão: **5BF4.50B7.7281.FB70**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAPELARIA SAO BENTO LTDA**
CNPJ/CPF: **07.634.816/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140124377642**
Data de emissão:	**06/09/2021 08:04:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**05/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/09/2021 08:57:47

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 30782/2021

Nome/Razão:	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME		Código: 2378302
CNPJ/CPF:	07.634.816/0001-16		
Endereço:	CRUZEIRO		
Complemento:			
Bairro:	CRUZEIRO	CEP: 89.286-370	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - ME**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **07.634.816/0001-16**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 17/11/2021.

São Bento do Sul (SC), 18 de outubro de 2021.

Código de Controle: WGT211201-000-GEHXILUEHYYKHV-6

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Bento do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8805568

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Bento do Sul, com distribuição anterior à data de 21/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA, portador do CNPJ: 07.634.816/0001-16. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Bento do Sul, quarta-feira, 22 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011505079***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1069827

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PAPELARIA SÃO BENTO LTDA
Raiz do CNPJ: 07.634.816
Certidão emitida às 17:13 de 22/09/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

São Bento
Papelaria
Rua Cruzeiro, 386 - Bairro Cruzeiro - 89290-000- São Bento do Sul - SC
E-mail: contato@papelariasaobento.com.br
Fone: 47 3635-2858

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

Pregão Eletrônico Nº **101/2021.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) Nenhum dos nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) Ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Bento do Sul/SC, 22 de Outubro de 2021.

CHARLES GILSON RITZMANN:04033149 68
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:04033149 68
Dados: 2021.10.21 15:59:32 -02'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2021

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.634.816/0001-16, por intermédio de seu Representante Legal Sr. Charles Gilson Ritzmann, inscrito no CPF sob o nº 604.033.149-68, DECLARA, para os fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Bento do Sul/SC, 22 de Outubro de 2021.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.10.21 15:58:57 -02'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº **101/2021**, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

São Bento do Sul/SC, 22 de Outubro de 2021.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968

Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2021.10.21 15:58:19 -02'00'

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP
CHARLES GILSON RITZMANN
RG: 1.795.870
CPF: 604.033.149-68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Papelaria São Bento Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16 e I.E. nº 255.067-70, com endereço à Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, cidade de São Bento do Sul/SC, é fornecedora legal desta Prefeitura, através do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, no ramo de gêneros alimentícios em geral e materiais de higiene e limpeza, nada havendo até a presente data que possa desaboná-la de sua conduta comercial, entregando os produtos em perfeitas condições e obedecendo aos prazos firmados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Negrinho, 22 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Rio Negrinho
Secretaria de Educação

Camille Amaro da S. Dornelles Binder
Diretora Dep. Merenda Escolar
Portaria nº 19.356/2014

CAMILLE DORNELLES BINDER

DIRETORA DEP. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 183 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.280-174 - TELEFONE: (47) 3635-2010
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 - 12:00 E 13:30 - 19:00
NESTOR MARTINS - TABELIÃO DESIGNADO

Autenticação
Confere fielmente com o original apresentado.
Dou fé. Sao Bento do Sul-SC, 17/02/2021.
Emol.: 4,02 - Selo: 7,82 - Total: 11,84

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915
Nome do Empresário
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO
Nome Fantasia
GORKS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA
Capital Social
2.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
16905907	SSP	SP	534.858.079-15

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	05/11/2014

Número de Registro

CNPJ
21.347.990/0001-09

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86703-070	RUA JURUTAU	283
Bairro	**Município**	**UF**
PARQUE INDUSTRIAL II	ARAPONGAS	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
05/11/2014	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal
Atividade Principal (CNAE)
47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.347.990/0001-09 MATRIZ		05/11/2014

NOME EMPRESARIAL
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GORKS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURUTAU	283	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.703-070	PARQUE INDUSTRIAL II	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMANDAGORKS@GMAIL.COM	(43) 9925-3768

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **14:27:16** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.347.990/0001-09
Razão Social: ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915
Endereço: R JURUTAU 283 / PARQUE INDUSTRIAL I / ARAPONGAS / PR / 86703-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2021 a 10/11/2021

Certificação Número: 2021101205062788477484

Informação obtida em 21/10/2021 13:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.347.990/0001-09
Certidão nº: 16377140/2021
Expedição: 24/05/2021, às 09:57:00
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.347.990/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

869

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915
CNPJ: 21.347.990/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:03 do dia 24/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2021.
Código de controle da certidão: **42DF.508A.9C9A.30AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

870

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025025355-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.347.990/0001-09**
Nome: **ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/09/2021 17:32:16)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 19944/2021

Cód. Contribuinte.....: 3036456
Nome/Razão Social.: ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915
CNPJ/CPF.....: 21.347.990/0001-09
Endereço.....: RUA JURUTAU, 283
Complemento.....:
Bairro.....: JD BANDEIRANTES
CEP / Cidade.....: 86.703-070 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 9 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 19944 / 2021

Emitida Eletronicamente via internet em:
09/08/2021

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **ROSEMEIRE GORKS ROUTULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.990/0001-09, ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ********** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********** ********** ********** ***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 23 de Agosto de 2021.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa **Rosemeire Gorks Routulo,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.990/0001-09, Inscr. Estadual nº ISENTO, Inscr. Municipal nº 58812, estabelecida na Rua Jurutau, 283 – Pq. Industrial II, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86703-070, forneceu para a empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME,** os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado :

Qtde	Produto
40	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO
20	SACO ALVEJADO
30	FLANELA DE LIMPEZA
10	PANO MULTIUSO

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 09 de Junho de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 130 - CENTRO, Cep. 86.800-100 - FONE/FAX: (43) 3422-1004 - APUCARANA - PR
Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
RAFAEL MACHADO.
Do que dou fé. Apucarana - Pr, 13 de Julho de 2021.
Em test°. da verdade.
JOSÉ EMILIO MATIAS VAQUILA-ESCREVENTE
JURAMENTADO - FUNARPEN - VALOR: 7,18
SELO DIGITAL: 00184245VAA600000056732IZ
Consulte este selo em
"https://horus.funarpen.com.br/consulta"

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 145
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

NOSSA ODONTOMÉDICA
Produtos Médicos e Odontológicos
CNPJ 12.095.582.0001/16
RAFAEL MACHADO
Whats: (43) 9.9912.4153 / Fixo: (43) 3033-4035
Rua Castro, 145 - Vila Vera Cruz. CEP: 86.804-290
APUCARANA-PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito e particular, que a empresa **Rosemeire Gorks Routulo,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.990/0001-09, Inscr. Estadual nº ISENTO, Inscr. Municipal nº 58812, estabelecida na Rua Jurutau, 283 – Pq. Industrial II, no Município de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86703-070, forneceu para a empresa **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME,** os materiais e quantidades abaixo discriminados em plenas condições de uso e no prazo estipulado :

Qtde	Produto
40	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO
20	SACO ALVEJADO
30	FLANELA DE LIMPEZA
10	PANO MULTIUSO

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Apucarana, 09 de Junho de 2021.

FIRMA RECONHECIDA

RAFAEL MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 050.247.779-21
RG 9245740-0 SSP/PR

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR
PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 130 CENTRO, Fone/Fax (43) 3422-1004 - APUCARANA - PR
Reconheço a(s) Firma (s) por SEMELHANÇA de:
RAFAEL MACHADO
Do que dou fé. Apucarana- Pr., 13 de Julho de 2021.
Em test° _____ da verdade
JOSÉ EMILIO MATIAS VAQUIA-ESCREVENTE
JURAMENTADO - FUNARPEN - VALOR: 7,28
SELO DIGITAL: 00184258AAA00000056732I2
Consulte este selo em
"https://buscas.funarpen.com.br/consulta"

12.095.582/0001-16
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ME
RUA CASTRO, 146
VL. VERA CRUZ - CEP 86.804-290
APUCARANA - PR

CNPJ: 21.347.990/0001-09
Razão Social: Rosemeire Gorks Routulo
Nome Fantasia: Gorks Produtos De Higiene E Limpeza
Endereço: Rua Jurutau, 283 – Pq. Industrial II – Arapongas – PR.
Contato: (43) 9.9925-3768 ou (43) 9.9903-0625
amandagorks@gmail.com
CEP: 86703-070

A PREFEITURA DE PIÊN
PREGÃO - Nº 174/2021 – ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, inscrita no CNPJ nº 21.347.990/0001-09, com sede na RUA JURUTAU, 283 – PQ. INDUSTRIAL – ARAPONGAS – PR., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.347.990/0001-09 e com Inscrição Estadual ISENTO, neste ato representada por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)), Sra. ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, portadores(as) da Cédula de Identidade RG nº 16.905.907 e inscrito(s) no CPF sob nº 534.858.079-15.vem pelo seu representante legal infra-assinado, DECLARAR, sob pena da Lei, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 174/2021, cujo objeto é o Registro de preços Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais.

g) Esta empresa, na presente data, é considerada:
MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rosemeire Gorks Routulo
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO
CNPJ: 21.347.990/0001-09
Rua Jurutau, 283 Arapongas PR

ROSEMEIRE GORKS ROUTULO:53485807915 2 1347990000109
Assinado de forma digital por ROSEMEIRE GORKS ROUTULO:53485807915:21347990000109
Dados: 2021.10.21 14:40:10 -03'00'

ROSEMEIRE GORKS ROUTULO

ADMINISTRADORA

CPF: 534.858.079-15

RG:16.905.907

Arapongas, 22 de outubro de 2021.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ROBSON PATRIK SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

TAINARA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **RP COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42205202891**, com sede **Rua das Bromelias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89.058-080**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.604.417/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do sito em: https://setodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/906710062028790089 84

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 906710062028790089 84-1
Data: 10/06/2020 08:36:50
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26827-H9MZ;
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO--ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º k
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a

, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a
:https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.

o a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
ocumento/90671006202879008984

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-2
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26828-KGSL

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa , 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BLUMENAU.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Da denominação, objeto, sede, início e prazo de duração

ROBSON PATRIK SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/10/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 060.597.079-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5149990, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

TAINARA SOARES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/01/1996, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 094.106.139-65, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6141565, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 386, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMERIA - A sociedade gira sob a denominação social **RP COMERCIAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na sede **Rua das Bromelias, 1126, Andar Terreo, Fortaleza Alta Blumenau, SC, CEP 89.058-080**, podendo, entretanto, caso convenha aos interesses sociais, abrir e fechar filiais, escritórios, postos de venda e representações, em qualquer parte do território nacional, por simples deliberação dos sócios e comunicação perante os órgãos competentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/906710062028790089 84

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 906710062028790089 84-3
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26829-28AQ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNS: 06.379-0 TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será: COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-PORTÁTEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, CADEIRAS E MESAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÕES; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRO--ELETRONICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FOGÕES, BATEDEIRAS, FORNOS E ARTIGOS PARA COZINHA INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE ROÇADEIRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOTOR-SERRAS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUNAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS ;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º II e 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 a. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-4
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26830-2A5O:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 | cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento/90671006202879008984

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE; MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIARIAS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO E VENDAS DE CONTEINER; LOCAÇÃO E VENDA DE GERADORES; LOCAÇÃO E VENDA DE ESTANTES PARA FEIRAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE CILIDROS DE FERRO PARA EXTINTORES DE INCENDIOS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE CARGAS, PREPARADOS PARA EXTINTORES DE INCENDIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRATELEIROS E EQUIPAMENTOS DE INOX PARA COZINHAS..

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios ou não.

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade teve início em **16/06/2014,** e sua duração é por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

Do Capital e das Quotas

CLÁUSULA QUINTA - O capital social, de **R$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), constituído de **50.000** (Cinquenta Mil) quotas com valor nominal de **R$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tem a seguinte composição:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/906710062028790089 84

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 906710062028790089 84-5
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26831-H757;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

Nome do Sócio	*Quotas*	*Valor*	*%*
Robson Patrik Soares	49.500	49.500,00	99%
Tainara Soares	500	500,00	1%
Total.....	*50.000*	*50.000,00*	*100%*

§ 1° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
§ 2° - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§ 3° - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§ 4° - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
§ 5 -As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SEXTA - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA SETIMA - A Administração da sociedade será exercida Isoladamente pelo sócio **Robson Patrik Soares.**

§ 1° O(s) administrador (es) têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.
§ 2° O(s) administrador(es) recebera o valor de um salário mínimo a título de "*pró-labore*" mensal.
§ 3° É vedado o(s) administrador (es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§ 4° - O(s) administrador (es) responde isoladamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
§ 5° - A prática dos atos a seguir relacionados dependerão sempre de autorização expressa de ambos os sócios que detenham a maioria do capital social: adquirir, alienar

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° II, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not documento/90671006202879008984

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-6
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26832-C9ZY;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ou onerar bens móveis e imóveis; declaração, destinação e distribuição de lucros; a compra, venda, locação, cessão em comodato, ou qualquer outra forma de oneração de bens do ativo fixo, móveis e/ou imóveis, cujo valor individual exceda o limite fixado, por escrito, entre os sócios; a contratação de empréstimo ou financiamento de qualquer valor; a aquisição, alienação ou oneração de participações societárias, exceto as de incentivo fiscal; o pedido de concordata ou de ato falência e a contratação e nomeação de procurador judicial para a representação da sociedade em juízo, ou para a prática de um único ato jurídico e relacionado à administração ordinária da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA NONA – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1° - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2° - As publicações serão feitas através de E-mail ou cartas.

§ 3° - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4° - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5° - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6 ° - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA – Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

a) aprovação das contas da administração;

b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-7
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26833-Z11U;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

c) a destituição dos administradores
d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
e) a modificação do contrato social;
f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de Liquidação;
g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
h) recuperação judicial.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
§ 1° – As deliberações dos sócios serão tomadas:
I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e " e "f";
II) pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.
§ 2° - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.
§ 3° - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA SAIDA DOS SOCIOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1° Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
§ 2° Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-8
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26834-9BS0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, II, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 ; O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1° - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
§ 2° - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.
§ 3° No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.
§ 4° - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - exercício social coincidirá como o ano civil.
§ 1° - Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;
§ 2° - Será convocada reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
§ 3° - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SETIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sto.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671006202879008984

Autenticação Digital Código: 90671006202879008984-9
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26835-132F
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CARTÓRIO CNJ: 06.870 TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE RP COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 20.604.417/0001-70

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BLUMENAU.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BLUMENAU, 2 de abril de 2018.

Robson Patrik Soares
ROBSON PATRIK SOARES
CPF: 060.597.079-39

Tainara Soares
TAINARA SOARES
CPF: 094.106.139-65

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/04/2018
Certifico o Registro em 10/04/2018
Arquivamento 20189405864 Protocolo 189405864 de 09/04/2018
Nome da empresa RP COMERCIAL LTDA NIRE 42205202891
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 182070877895768
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º I
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do a
, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a
https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.r
a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
ocumento/906710062028790008984

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 906710062028790008984-10
Data: 10/06/2020 08:36:51
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC26836-LNQJ;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 09:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RP COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90671006202879008984-1 90671006202879008984-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87975baee787641faedb375f6ad0ede5c2bef22dd3a82063be7d91a6bd885052b574c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

887

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.604.417/0001-70 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
RP COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RP COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS BROMELIAS	1126	ANDAR TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.058-080	FORTALEZA ALTA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3288-6842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **08:12:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.604.417/0001-70 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
RP COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS BROMELIAS	1126	ANDAR TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.058-080	FORTALEZA ALTA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3288-6842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **08:12:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.604.417/0001-70 MATRIZ		03/07/2014

NOME EMPRESARIAL
RP COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS BROMELIAS	1126	ANDAR TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.058-080	FORTALEZA ALTA	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3288-6842

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/08/2021** às **08:12:43** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.604.417/0001-70
Razão Social: RP COMERCIAL LTDA
Endereço: R DAS BROMELIAS 1126 ANDAR TERREO / FORTALEZA ALTA / BLUMENAU / SC / 89058-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/10/2021 a 30/10/2021

Certificação Número: 2021100100533127179711

Informação obtida em 07/10/2021 08:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.604.417/0001-70
Certidão nº: 23481711/2021
Expedição: 03/08/2021, às 08:02:01
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RP COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.604.417/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RP COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.604.417/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:15:47 do dia 23/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2022.
Código de controle da certidão: **0BD0.5C68.52FC.6967**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RP COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **20.604.417/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140125039023**
Data de emissão:	**08/09/2021 09:07:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n° 15.510/11.):	**07/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/09/2021 09:07:12

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: RP COMERCIAL LTDA EPP
CPF/CNPJ: 20.604.417/0001-70
CMC: 106123
Endereço: DAS BROMELIAS 1126, LOTE 4 Q 3, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC, CEP 89058-080

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 90845807213
Assinatura Digital: 83A8A673BC8784D06677AD14DD09C266
Data/Hora Emissão: 19/07/2021 10:25:42
Data Validade: 15/01/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8863484 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 12/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RP COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 20.604.417/0001-70. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 13 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011563588***

896

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1099935

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: RP COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 20.604.417
Certidão emitida às 11:26 de 13/10/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RP COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 20.604.417/0001-70, situada a Rua das Bromélias, nº 1126, Fortaleza Alta, Blumenau/Santa Catarina - CEP 89058-080 forneceu para a Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, os itens abaixo relacionados:

Item	Marca	UN	Quantidade	Nº da nota
TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	Volk	Unid.	20.000	709
LUVA DE MALHA EMBORRACHADA	Danny	PAR	75	709
BLOQUEADOR SOLAR C/ REPELENTE	Nutriex	Frasco	300	709
AVENTAL TERMICO IMPERMEAVEL	Rio Valley	Unid.	60	709
COLETE SALVA VIDAS	Ativa	Unid.	10	709
RESPIRADOR MEIA PEÇA 6000/6200	3M	Unid.	15	709
TOUCA PARA SOLDADOR	Brascamp	Unid.	5	709
AVENTAL DE VINIL	Brascamp	Unid.	300	709
PERNEIRA DE SEGURANÇA	Tecmater	PAR	25	709
LUVA LATEX NATURAL COM VERNIZ SILVER	Volk	PAR	370	709
OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO	Kalipso	Unid.	100	709
OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE ESCURA	Kalipso	Unid.	180	709
LUVA DE LATEX	Volk	PAR	320	709
LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ	Volk	PAR	1000	709
CAPACETE DE POLIPROPILENO P/SOLDA	GW Escudo	Unid.	3	709
RESPIRADOR PFF2	Plastcor	Unid.	50	709
LUVA PVC PUNHO LONGO	Volk	PAR	15	709
LUVA DE MALHA PIGMENTADA C/ PVC	Volk	PAR	900	722
BLOQUEADOR SOLAR	Nutriex	Unid.	200	722
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO TAMANCO BRANCO	Soft Work	PAR	14	722
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO SAPATO PRETO	Soft Work	PAR	11	722
BOTA PVC PRETA	Italbotas	PAR	100	722
CONE RODOVIARIO	Plastcor	Unid.	200	722
PLACA SINALIZADORA TIPO CAVALETE	Plastcor	Unid.	150	722
RESPIRADOR PFF1	Plastcor	Unid.	50	722
BONE LEGIONARIO C/ PROTETOR DE NUCA	Polo Sul	Unid.	60	759
CALÇADO DE PROTEÇÃO FEMININO PRETO	Bracol	Unid.	70	759
CALÇADO DE PROTEÇÃO FEMININO BRANCO	Bracol	Unid.	93	759

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Jaraguá do Sul, 07 de Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
Josiane Fuerst
Agente de Logística

Assinatura e carimbo do Responsável

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90671206202727738245

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90671206202727738245-1
Data: 12/06/2020 15:36:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC81990-L7LX;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.376-0
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RP COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RP COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2020 15:56:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RP COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90671206202727738245-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05b114ad36d706b8bf86b026ccffa119d20dfd17d2f9a9977129b7dd84be3aae46eff07b6af9c2533adbf8ecdd7253c402174c4481c34e417ac39d1de6b4f854c4f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RP
COMERCIAL

Nome da Empresa: RP COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 20.604.417/0001-70 Inscrição Estadual: 257.410.929
Endereço: Rua das Bromelias, nº 1126, Térreo, Fortaleza Alta, Blumenau/SC – 89058-080
Fone: (47) 3288-6842 - (47) 9 9208-5500
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br

DECLARAÇÃO
ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI.

Razão social da empresa: RP COMERCIAL LTDA, endereço completo Rua das Bromélias, nº 1126, Fortaleza Alta, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.604.417/0001-70, neste ato representado pelo representante legal, inscrito no CPF sob o n.º 060.597.079-39, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou MEI, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da LC/2006 e alterações.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

( ) MICROEMPRESA/ME – Receita bruta anual igual ou inferior a R$360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP – Receita bruta anual superior a R$360.000,00 e igual ou inferior a R$4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI - Receita bruta anual de até R$81.000,00 estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Observações:
· Esta declaração poderá ser preenchida somente pela empresa enquadrada como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC nº 123/2006 e alterações;
· A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da empresa como ME, EPP ou MEI, nos termos da LC nº 123/2006 e alterações, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Blumenau, 28 de Setembro de 2021.

ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2021.09.28 07:46:08 -03'00'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador
CPF: 060.597.079-39
RG: 5.149.990-8

Declaro que as informações prestadas acima estão de acordo com o enquadramento tributário da empresa de acordo com anexo 4º do artigo 3º da LC n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

ELMAR BACK:86819216904
Assinado de forma digital por ELMAR BACK:86819216904
Dados: 2021.09.27 18:27:59 -03'00'

ASSINATURA DO CONTADOR
CARIMBO/IDENTIFICAÇÃO - CPF E CRC

RP COMERCIAL

Nome da Empresa: RP COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 20.604.417/0001-70 Inscrição Estadual: 257.410.929
Endereço: Rua das Bromelias, nº 1126, Térreo, Fortaleza Alta, Blumenau/SC – 89058-080
Fone: (47) 3288-6842 - (47) 9 9208-5500
E-mail: administrativo@rpcomercial.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

A empresa RP COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ pelo nº 20.604.417/0001-70, sediada na Rua das Bromelias, nº 1126, bairro Fortaleza Alta, Blumenau, Santa Catarina – CEP 89058-080, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições deste pregão eletrônico, sem restrições de qualquer natureza e que, caso vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em comprimento do disposto no 2º do art. 32da lei nº8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos (artigo 7°, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS)e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação ,econômico –financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de EPP, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão desta municipalidade. Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
- Que nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên.
- Que não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços. Pelo preço proposto nos prazos estabelecidos.
- Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos estabelecidos.

Blumenau, 22 de Outubro de 2021.

ROBSON PATRIK SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2021.10.21 14:19:07 -03'00'

Robson Patrik Soares / Sócio Administrador
CPF: 060.597.079-39
RG: 5.149.990-8

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

901

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA

ZOOM COMERCIAL EIRELI

TIPO: EIRELI (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35630665043	22/10/2020	29/06/2021 15:42:04

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/10/2020	39.518.890/0001-63	

CAPITAL

R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA PINHAL	NÚMERO: 56	
BAIRRO: CIDADE PATRIARCA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 03564-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL

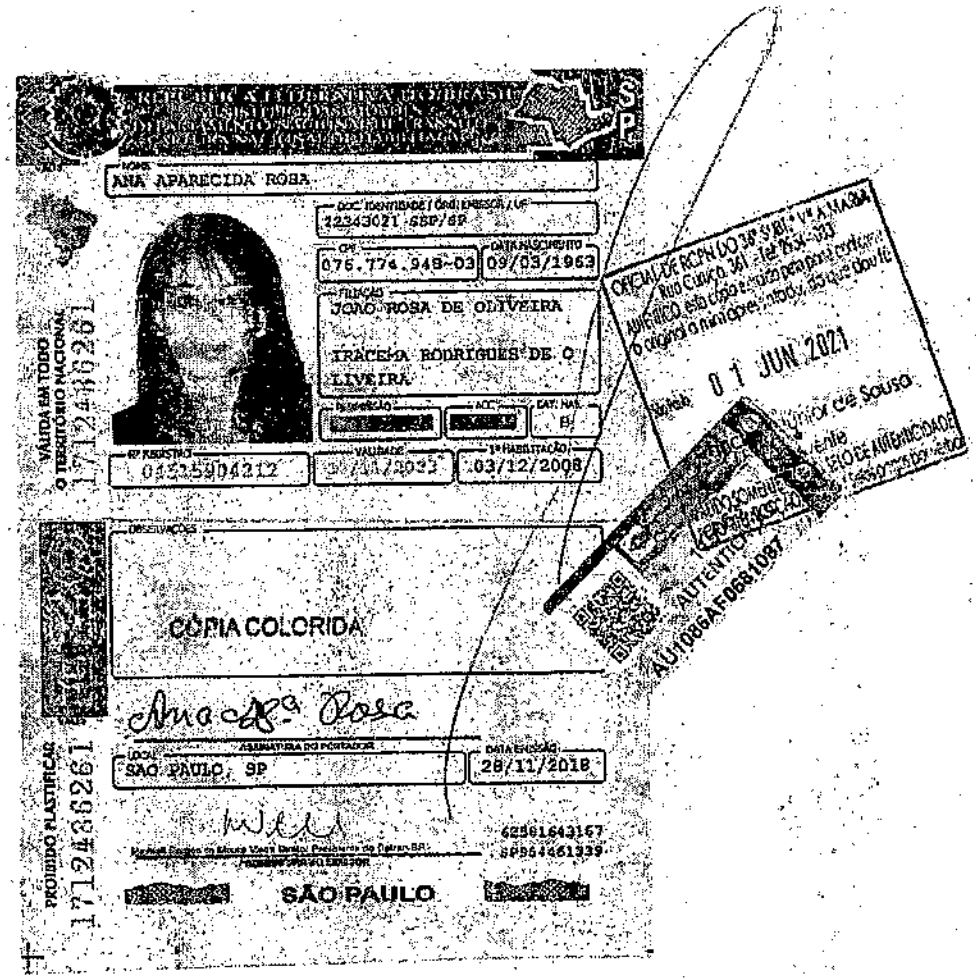
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ADRIANO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 343.703.808-71, RG/RNE: 352545574 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CELSO GARCIA, 1638, BLOCO B, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03014-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



ESPAÇO
INUTILIZADO

NUM.DOC: 172.677/21-0	**SESSÃO: 19/04/2021**
	ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SOLDADO TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 192, CONJUNTO 2, PARQUE NOVO MUNDO, SAO PAULO - SP, CEP 02180-110. , DATADA DE: 09/04/2021.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 281.213/21-5	**SESSÃO: 21/06/2021**
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADRIANO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PARDA, CPF: 343.703.808-71, RG/RNE: 352545574 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CELSO GARCIA, 1638, BLOCO B, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03014-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	NOMEADO ANA APARECIDA ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PARDA, CPF: 076.774.948-03, RG/RNE: 22343021-3, RESIDENTE À PRACA MARCELINO MACHADO, 160, VILA MARIA ALTA, SAO PAULO - SP, CEP 02134-030, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630665043
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/06/2021

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 154597672, terça-feira, 29 de junho de 2021 às 15:42:04.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

904

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630665043		22/10/2020	20/10/2020	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ZOOM COMERCIAL EIRELI	EIRELI (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
39.518.890/0001-63	RUA SOLDADO TEODORO FRANCISCO RIBEIRO	192	CONJUNTO 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PARQUE NOVO MUNDO	SAO PAULO	SP	02180-110	R$	150.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR E ADMINISTRADOR

NOME
ANA APARECIDA ROSA

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PRACA MARCELINO MACHADO	160	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA MARIA ALTA	SAO PAULO	SP	02134-030	223430213

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
076.774.948-03	TITULAR E ADMINISTRADOR	150.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
21/06/2021	281.213/21-5

RETIRA-SE DA SOCIEDADE ADRIANO MACEDO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PARDA, CPF: 343.703.808-71, RG/RNE: 352545574 - SP, RESIDENTE À AVENIDA CELSO GARCIA, 1638, BLOCO B, BRAS, SAO PAULO - SP, CEP 03014-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO ANA APARECIDA ROSA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: PARDA, CPF: 076.774.948-03, RG/RNE: 22343021-3, RESIDENTE À PRACA MARCELINO MACHADO, 160, VILA MARIA ALTA, SAO PAULO - SP, CEP 02134-030, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630665043
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/09/2021

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 159250500, quarta-feira, 22 de setembro de 2021 às 16:25:01.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

906

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ZOOM COMERCIAL EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630665043	CNPJ 39.518.890/0001-63	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35630665043	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/10/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/10/2020	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:06:08	CÓDIGO DE CONTROLE 141934207
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/10/2020 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630665043 em 22/10/2020 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031233018. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141934207. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2031233018

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP

NOME EMPRESARIAL		PORTE
ZOOM COMERCIAL EIRELI		**EPP**
LOGRADOURO		NÚMERO
RUA PINHAL		**56**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CIDADE PATRIARCA	**03564040**
MUNICÍPIO		UF
SÃO PAULO		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
CONTATO@ZOOMCOMERCIAL.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **ADRIANO MACEDO - Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil**

DATA ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **Isento**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630665043 em 22/10/2020 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031233018. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141934207. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ZOOM COMERCIAL EIRELI

Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil ADRIANO MACEDO, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido(a) em: 11/06/1985, n° do documento de identidade: RG 352545574 Órgão Emissor: SSP/SP, ECONOMISTA, n° do CPF: 34370380871, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) AVENIDA CELSO GARCIA, 1638 BLOCO B APT 207 - Bairro: BRAS, São Paulo - SP CEP 03014000.

Resolve constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: ZOOM COMERCIAL EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PINHAL, 56 - Bairro: CIDADE PATRIARCA, São Paulo - SP CEP 03564040.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE n° 35630665043 em 22/10/2020 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, protocolado sob o n° SPP2031233016. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141934207. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 20/10/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, da seguinte forma:

O valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de ADRIANO MACEDO, n° do CPF: 34370380871 integralizado neste ato.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630665043 em 22/10/2020 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031233018. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141934207. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Onze - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Doze - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO

Cláusula Treze - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Paulo, 20 de outubro de 2020.

Assinaturas:

_____

ADRIANO MACEDO (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630665043 em 22/10/2020 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031233018. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141934207. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DECLARAÇÃO

Eu, ADRIANO MACEDO, portador do Documento de Identificação nº 352545574, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 34370380871, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA PINHAL, 56 - Bairro: CIDADE PATRIARCA, São Paulo - SP CEP 03564040, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

ADRIANO MACEDO (Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil)
352545574

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630665043 em 22/10/2020 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031233018. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141934207. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

TERMO DE AUTENTICAÇÃO – REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ZOOM COMERCIAL EIRELI**, protocolizado sob o número **SPP2031233018** em **20/10/2020**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35630665043** e CNPJ **39518890000163**. Assina o registro a Secretária-Geral Gisela Simiema Ceschin, mediante certificado digital.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35630665043 em 22/10/2020 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, protocolado sob o nº SPP2031233018. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2020 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 141934207. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

913

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ZOOM COMERCIAL EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35630665043	CNPJ 39.518.890/0001-63	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 281.213/21-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 21/06/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:18:09	CÓDIGO DE CONTROLE 154554687

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/06/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

914

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.497.289/21-0

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029389625-9

DADOS CADASTRAIS

JUCESP SEDE POSTAL 14 JUN PROTOCOLO

ATO: Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: ZOOM COMERCIAL EIRELI				PORTE: EPP
LOGRADOURO: Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro		NÚMERO: 192	COMPLEMENTO: Conjunto 2	CEP: 02180-110
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 39.518.890/0001-63	NIRE - SEDE: 3563066504-3		

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA	VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: ANA APARECIDA ROSA (Titular) ASSINATURA: Ana A Rosa DATA: 26/05/2021	DARE: R$ 207,12 DARF: R$,00	1./ 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
DE POSTAL 04
14 JUN 2021
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
2203 (146305)

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
17 JUN 2021
Frederico Modesto Alves dos Santos
Assessor Técnico de Registro Público
RG: 26.[illegible]707-X

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- ( ) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
21 JUN 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

281.213/21-5

JUCESP

DOCUMENTOS NAO RETIRADOS EM ATE 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERAO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

Versão VRE.Reports : 1.0.0.0

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554667. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição
( ) Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( ) Verificação de Ficha Cadastral
( ) Verificação de Apontamento na Ficha Cadastra
( ) MEI sem Cadastro
( ) MEI com Cadastro
( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( ) Vide Protocolo

915

Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ZOOM COMERCIAL EIRELI

Vista Conferido RG.: 35.254.707-4 SP

Pelo presente instrumento particular de alteração **ADRIANO MACEDO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de São Paulo/SP, nascido em: 11/Junho/1985, nº do documento de identidade: RG 35.254.557-4 Órgão Emissor: SSP/SP, ECONOMISTA, nº do CPF: 343.703.808-11, residente e domiciliado na Avenida Celso Garcia, 1638 Bloco B Apt 207 - Brás, São Paulo - SP - CEP: 03014-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira nesta capital sob a denominação: **ZOOM COMERCIAL EIRELI**, sita nesta capital na Rua: Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, 192 Conjunto 2 - Parque Novo Mundo - CEP: 02180-110 - São Paulo/SP, com sua última alteração contratual devidamente arquivada na JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sob nº. 172.677/21-0, em sessão de 19/04/2021 e inscrita sob o **NIRE nº. 35630665043** e no **CNPJ sob o nº. 39.518.890/0001-63**, resolve alterar e consolidar o respectivo Contrato na forma como se segue:

PRIMEIRA) É admitida na empresa na qualidade de titular: **ANA APARECIDA ROSA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Francisco Badaró/MG, empresária, nascida em 09/Março/1963, portadora da cédula de identidade RG: nº. 22.343.021-3 SSP/SP e do CPF: nº. 076.774.948-03, residente e domiciliada na Praça Marcelino Machado, nº. 160 - Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP: 02134-030.

SEGUNDA) Retira-se da empresa livre e desonerado do ativo e passivo o titular **ADRIANO MACEDO**, neste ato, transferindo a totalidade do capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a titular **ANA APARECIDA ROSA**, totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

TERCEIRA) A administração da empresa cabe a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

QUARTA) A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

QUINTA) A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO) Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI", com o teor a seguir:

ATO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ZOOM COMERCIAL EIRELI

Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Visto Conferido RG.: 28.[illegible]707-x

-**ANA APARECIDA ROSA**, brasileira, solteira, natural da cidade de Francisco Badaró/MG, empresária, nascida em 09/Março/1963, portadora da cédula de identidade RG: nº. 22.343.021-3 SSP/SP e do CPF: nº. 076.774.948-03, residente e domiciliada na Praça Marcelino Machado, nº. 160 - Vila Maria Alta - São Paulo/SP - CEP: 02134-030, resolve do qual passa a fazer parte integrante, que reciprocamente outorga, aceita e compromete-se cumprir, a saber:

PRIMEIRA) A empresa terá como denominação o nome: "**ZOOM COMERCIAL EIRELI**".

SEGUNDA) A empresa terá sua sede no seguinte endereço, Rua: Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, 192 Conjunto 2 - Parque Novo Mundo - CEP: 02180-110 - São Paulo/SP.

TERCEIRA) A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**

QUARTA) A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA) O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, o valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país em nome de **ANA APARECIDA ROSA.**

SEXTA) A administração será exercida pela titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

SÉTIMA) Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

OITAVA) A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

NONA) A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DÉCIMA) A titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

DÉCIMA PRIMEIRA) A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA) Falecendo a titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA TERCEIRA) Sendo interditada a titular, ela poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.

ADRIANO MACEDO

ANA APARECIDA ROSA

PATRICIA APARECIDA DA SILVA
RG: 28.622.125-1 - SSP/SP

PEDRO PAULO RODRIGUES
RG: 28.292.933-2 SSP/SP

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - SUBDISTRITO VILA MARIA
Bel.ª Silvia Maria Costa Tymonczak - Oficiala
Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ADRIANO MACEDO e (1) ANA APARECIDA ROSA, em documentos com valor econômico. Dou fé.
São Paulo, 01 de junho de 2021.
Em Testemunho ___ da verdade
ATENÇÃO: VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Selo(s): 1 Selo: 1115063 - AA02805262 - C21086AA-0280526
1.º OFICIAL REGISTRO
SÃO PAULO - CAPITAL
PRISCILA DE SANTANA SIMÕES
RESPONDENTE

JUCESP
21 JUN 2021
SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
281.213/21-5
JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497269210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME						NACIONALIDADE	
ANA APARECIDA ROSA						Brasileira	
COR OU RAÇA	ESTADO CIVIL	CPF	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	UF
Parda	Solteiro(a)	078.774.948-03	22343021	3	18/09/2008	SSP	SP
DOMICILIADO(A)						NUMERO	
Praca Marcelino Machado						160	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO				CEP	
		Vila Maria Alta				02134-030	
MUNICIPIO						UF	
São Paulo						SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	26/05/2021
NOME	ANA APARECIDA ROSA (Administrador)	ASSINATURA	x Ana A. C. Rosa

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554667. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
029389825-9	35630665043	ZOOM COMERCIAL EIRELI

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
ANA APARECIDA ROSA						076.774.048-03
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	22343021	3	18/09/2008	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Parda						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Praca Marcelino Machado			160
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Vila Maria Alta		02134-030
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Admissão	Pessoa Fisica	Sim - Isoladamente

PARTICIPAÇÃO

CARGOS		
Titular (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:
Administrador (entrada)	Inicio do Mandato:	Termino do Mandato:

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
029389625-9	35630665043	ZOOM COMERCIAL EIRELI

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
						343.703.608-71
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.						
COR OU RAÇA						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
MUNICIPIO		UF	PAIS

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Saida de Titular	Pessoa Fisica	
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
NENHUM

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN -- Secretária Geral. Autenticação: 154554687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

922

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de São Paulo**

PROTOCOLO REDESIM
SPN2151707563

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ZOOM COMERCIAL EIRELI	**39.518.890/0001-63**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

218 Alteracao de correio eletronico
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

Visto Conferido RG 26.156.707-X

Número de Controle: SP70847680 - 39518890000163

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ANA APARECIDA ROSA x Ana Aparecida Rosa	**076.774.948-03**
LOCAL São Paulo/SP	DATA **26/05/2021**

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 39.518.890/0001-63

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 281.213/21-5 em 21/06/2021 da empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, NIRE nº 35630665043, protocolado sob o nº 0497289210. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 154554687. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.518.890/0001-63 MATRIZ		22/10/2020

NOME EMPRESARIAL
ZOOM COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
**********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO	192	CONJ 2

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.180-110	PARQUE NOVO MUNDO	SAO PAULO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@ZOOMCOMERCIAL.COM.BR	(11) 2649-3727

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2021** às **08:44:13** (data e hora de Brasília).

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 372dd057-03bd-4cc6-b863-0cd845afb44c

Estabelecimento

IE: 129.941.667.118
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Nome Empresarial: ZOOM COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: **********
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA PINHAL
Nº: 56 **Complemento:**
CEP: 03.564-040 **Bairro:** CIDADE PATRIARCA
Município: SAO PAULO **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 22/10/2020
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PFC-10 - TATUAPÉ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio atacadista de embalagens

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/10/2020
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.518.890/0001-63

C.C.M: 6.738.841-8

Contribuinte	: ZOOM COMERCIAL EIRELI
Pessoa Jurídica	: Simples
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO 192 CONJ 2
Bairro	: PARQUE NOVO MUNDO
CEP	: 02180-110
Telefone	: (11) 9392-9249
Início de Funcionamento	: 22/10/2020
Data de Inscrição	: 23/10/2020
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 063.072.0015-4
Última Atualização Cadastral	: 20/07/2021
Credenciamento DEC	: 23/10/2020

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Secundário	22/10/2020
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Secundário	22/10/2020
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário	22/10/2020
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário	22/10/2020
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Principal	22/10/2020

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
30503	19/04/2021	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 39.518.890/0001-63

C.C.M: 6.738.841-8

Expedida em 06/10/2021 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **m7K8GtJi**
Data de validade: **06/01/2022**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

927

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 39.518.890/0001-63

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21100230204-61
Data e hora da emissão	19/10/2021 08:45:30
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

928

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.518.890

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	31999218	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/10/2021 08:43:14	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0847205 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 39.518.890/
Contribuinte: ZOOM COMERCIAL EIRELI

Liberação: 13/08/2021
Validade: 09/02/2022

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.738.841-8- Início atv :22/10/2020 (R SOLD TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 192 - CEP: 02180-110)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

MODELO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:46:47 horas do dia 31/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9AA21964

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 39.518.890/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:41 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2022.
Código de controle da certidão: **F987.9F50.6B38.003C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

931

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZOOM COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.518.890/0001-63
Certidão nº: 31793616/2021
Expedição: 05/10/2021, às 17:05:21
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZOOM COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.518.890/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.518.890/0001-63
Razão Social: ZOOM COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA PINHAL 56 / CIDADE PATRIARCA / SAO PAULO / SP / 03564-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021101602524212792751

Informação obtida em 19/10/2021 08:48:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI fornecedora de produtos de limpeza, inscrita no CNPJ sob o no 39.518.890/0001-63, estabelecida na Rua Pinhal, nº 56, Patriarca, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, forneceu para a empresa HIPOMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, prestadora de serviços, inscrita no CNPJ sob o no 32.141.698/0001-51, estabelecida na Rua Alagoas, nº 381, Sala 01, Centro, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, sendo que a fornecedora detém qualificação técnica para fornecimento de Panos, Toalhas, Sacaria e Textil em Geral. Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos descritos abaixo, especificando o prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais abaixo referidos apresentaram boa aparência e dentro das especificações de mercado, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

FLANELA - 45.000 UNIDADES - R$ 47.000,00
PANO DE PRATO - 55.000 UNIDADES - R$ 65.000,00
SACO ALVEJADO - 50.000 UNIDADES - R$ 62.000,00
PANO MULTIUSO TIPO PERFLEX - 10.000 UNIDADES - R$ 17.000,00

São Paulo, 12 de fevereiro de 2021.

LUIS CARLOS DOS SANTOS:26475108812

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:26475108812
Dados: 2021.02.18 16:11:12 -03'00'

Luis Carlos dos Santos
Sócio Diretor
RG: 20.952.037
CPF: 264.751.088-12

CPTM

At.060/2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **ZOOM COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ. 39.518.890/0001-63 sediada na Rua Soldado Teodoro Francisco Ribeiro, 192 – Conjunto 2 – Parque Novo Mundo – São Paulo/SP, CEP: 02180-110, forneceu para a CPTM - Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CNPJ - 71.832.679/0001-23 o material conforme descrito a seguir:

Instrumento contratual: 087420106100 de 20/05/2021

Item	Qtd. Fornecida	Código CPTM	Descrição	Prazo	Atraso
01	1360 unidades	006854	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MEDIDAS 110MM X 75MM X 20 MM, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA SINTETICA, COR VERDE/AMARELO. (LIMPEZA PESADA)	30 DIAS	
02	4940 dúzias	068891	PANO DE LIMPEZA COMPOSTO DE 100% ALGODAO ALVEJADO MEDINDO (44X65)CM COM VARIACAO DE 10% DE OSCILACAO NAS MEDIDAS, COM GRAMATURA ENTRE 180 A 220 G/M2. SEM ACABAMENTO, SEM GOMA, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	30 DIAS	

Valor Total: R$ 75.154,00 (setenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais).

Observações:

- Os prazos de fornecimento são contados a partir da emissão/assinatura dos contratos.
- Não ocorreu atraso na entrega dos materiais.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Leandro Capergiani Moreira
Gerente de Logística
MFNT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

935

CERTIDÃO Nº: 2666883 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 39.518.890/0001-63, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº: ***0052326163***

ASSINATURA TJSP DIGITAL

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: ZOOM COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 22/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.518.890/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ZOOM COMERCIAL EIRELI
NIRE	
CNPJ	39.518.890/0001-63
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	BALANCETES, DIARIOS E BALANCOS
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/10/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	353

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ZOOM COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	BALANCETES, DIARIOS E BALANCOS
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	353
Data de inicio	22/10/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.CB.78.67.7F.66.FC.EF.64.BD.CE.4D.78.76.CE.EE.C2.BE.36.28-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ZOOM COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 22/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.518.890/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 8.150,90
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 8.150,90
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (326,03)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (326,03)
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 7.824,87
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (520,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (520,54)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 7.304,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (3.012,38)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.305,00)
(-) ALUGUÉIS		R$ (0,00)	R$ (2.305,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (707,38)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (57,93)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R$ (0,00)	R$ (350,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (229,00)
(-) TARIFAS		R$ (0,00)	R$ (70,45)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 4.291,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 4.291,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 4.291,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.CB.78.67.7F.66.FC.EF.64.BD.CE.4D.78.76.CE.EE.C2.BE.36.28-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	39.518.890/0001-63	

NOME EMPRESARIAL
OOM COMERCIAL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Balancetes Diários e Balanços	22/10/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
BALANCETES, DIARIOS E BALANCOS	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
7E.CB.78.67.7F.66.FC.EF.64.BD.CE.4D.78.76.CE.EE.C2.BE.36.28

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	26174501809	PEDRO PAULO RODRIGUES:26174501809	976301008953851176 499940978253588800 04	30/11/2020 a 30/11/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	39518890000163	ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163	805740902472505412 8	12/11/2020 a 12/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7E.CB.78.67.7F.66.FC.EF.64.BD.CE.4D
.78.76.CE.EE.C2.BE.36.28-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/05/2021 às 17:35:40

4F.35.53.2E.D2.C2.28.66
B4.2D.8E.A9.BF.BB.90.C6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped Contábil

Entidade: ZOOM COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 22/10/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 39.518.890/0001-63

Número de Ordem do Livro: 1

939

Período Selecionado: 22 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 0,00	R$ 172.271,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 172.271,45
DISPONÍVEL		R$ 0,00	R$ 158.961,91
CAIXA		R$ 0,00	R$ 150.000,00
CAIXA GERAL		R$ 0,00	R$ 150.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 8.961,91
BB AG 3027-9 CC 26249-8		R$ 0,00	R$ 8.961,91
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 0,00
Prefeitura do MunicÃ-pio de Catanduva		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 13.309,54
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 13.309,54
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 0,00	R$ 13.309,54
PASSIVO		R$ 0,00	R$ 172.271,45
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 17.979,50
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 17.653,47
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 17.653,47
ADRIANO MACEDO		R$ 0,00	R$ 1.243,75
ASTURIAS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 426,72
BANCO DO BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SA		R$ 0,00	R$ 0,00
EDUARDO TAVARES DA SILVA		R$ 0,00	R$ 11.300,00
ESTRELA AZUL - NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JARDIM SAO JOAO PET CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 1.004,63
Kalunga SA		R$ 0,00	R$ 1.850,85
KAPSCH TRAFFICCOM CONTROLE DE TRAF E DE TRANS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ (399,50)
LOURENCO DA COSTA NEVES		R$ 0,00	R$ 1.300,00
LUIS CARLOS DOS SANTOS		R$ 0,00	R$ 765,43
PEDRO PAULO RODRIGUES 26174501809		R$ 0,00	R$ 0,00
RICARDO LOURENCO		R$ 0,00	R$ 1.006,80
SERASA S.A.		R$ 0,00	R$ 229,00
SUPERMIX VALE DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ (1.074,21)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 0,00	R$ 326,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 326,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 326,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 154.291,95
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 0,00	R$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 4.291,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 4.291,95
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 4.291,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7E.CB.78.67.7F.66.FC.EF.64.BD.CE.4D.78.76.CE.EE.C2.BE.36.28-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

crição: 39.518.890/0001-63
lereço: Rua SOLDADO TEODORO FRANCISCO RIBEIRO, 192, CONJUNTO 2, PARQUE NOVO MUNDO, SAO PAULO/SP, CEP 02180-110
íodo: 22/10/2020 - 31/12/2020
c. Junta Comercial: 35630665043 Data: 22/10/2020

Número livro: 0001
Emissão: 03/06/2021
Hora: 16:59:11

940

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	172.271,45 + 0,00	9,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.979,50 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	172.271,45	9,58
	Passivo Circulante	17.979,50	
lice de Solvência Geral	Ativo	172.271,45	9,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	17.979,50 + 0,00	

ZOOM COMERCIAL EIRELI: 39518890000163

Assinado digitalmente por ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163
DN: C=BR, S=SP, L=SAO PAULO, O=ICP-Brasil, OU=000001009900994, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB v5, OU=16881097000129, OU=PRESENCIAL, CN=ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: SAO PAULO-SP
Data: 2021-06-03 17:04:43
Foxit Reader Versão: 10.0.0

PEDRO PAULO RODRIGUES: 26174501809

Assinado digitalmente por PEDRO PAULO RODRIGUES:2617450180
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=11826312000175, OU=Secre da Receita Federal do Brasil - RFE OU=RFB e-CPF A1, OU=(em bran CN=PEDRO PAULO RODRIGUES 26174501809
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: SAO PAULO-SP
Data: 2021-06-03 17:03:20
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

941

Contribuinte: 06307200154

Documento: 017-0-01-AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número: 2021/04928-00

Data Publicação: 28/08/2021

Nome do Proprietário: ZOOM COMERCIAL EIRELI - EPP

Endereço do Imovel

Codlog	Endereço	Número	Sub.Pref.	CEP
18808-5	R. SOLDADO TEODORO F RIBEIRO	192	MG	02180-110

Complemento/Bairro: CONJ. 2 PARQUE NOVO MUNDO

Zona de Uso:

Categoria de Uso: NR2.

Descrição:

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR:MG EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

USO DO IMOVEL:
- Uso não residencial tolerável a vizinhança residencial - Comércio especializado.

ESTABELECIMENTO: ZOOM COMERCIAL EIRELI, C.C.M.: 67388418, C.N.P.J.: 39.518.890/0001-63, ATIVIDADE(S): material de limpeza, AREA OCUPADA: 150,00 M2, LARGURA DA VIA: 13,30 M.

RESPONSAVEL TECNICO:
GIL DE DEUS RODRIGUES CAU A017569-2

ZONEAMENTO : ZM

AMPARO LEGAL:
1) ARTIGOS 127 E 133 DA LEI 16.402/16
PORTARIA 29/SMPR/2017
DECRETOS 49.969/08, 57.298/16 E 57.378/16

RESSALVAS:
1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
2) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEI CULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVIS TA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.

NOTAS:
1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAIS E FEDERAIS, PERTINENTES.

Requerimento: 063072001540-00001

PROCESSO: 6058.2021/0001904-0 EMISSAO: 30/08/2021

Código Verificação: E3BA.69FA.BD2B.F176.02A2.775D.AEA6.F269.

Prefeitura da Cidade de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte: 06307200154

Documento: 017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número: 2021/04928-00

Data Publicação: 28/08/2021

Nome do Proprietário: ZOOM COMERCIAL EIRELI -EPP

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço	Número
18808-5	R SOLDADO TEODORO F RIBEIRO	192

Complemento/Bairro	Sub.Pref.	CEP
CONJ. 2 PARQUE NOVO MUNDO	MG	02180-110

Zona de Uso:

Categoria de Uso: NR2

2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DE CLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PE NALIDADES PREVISTA EM LEI.
4) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUAN DO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:
1) AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE BAIXO RISCO
2) ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
3) RESPONSÁVEL PELO USO: ANA APARECIDA ROSA
RG.22.343.021-3 SSP/SP CPF: 076.774.948-03
4) PARÂMETROS DE INCOMODIDADE CONFORME DECLARAÇÃO E ESTABELECIDO NO ANEXO 2 DO DECRETO 57.298/16.
5) EMISSÃO DE RUÍDO: DIURNO: (7:00 ÀS 19:00) NCA <= 60 DECIBÉIS
EMISSÃO DE RUÍDO: NOTURNO (19:00 ÀS 22:00) NCA <= 55 DECIBÉIS
EMISSÃO DE RUÍDO: NOTURNO (22:00 ÀS 7:00) NCA <= 50 DECIBÉIS
6) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ORGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.
7) CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO CONFORME QUADRO 4A DA LEI 16.402/16:
- VAGAS DE AUTOMÓVEIS: 01 VAGA PARA CADA 50 M²
- VAGAS DE BICICLETAS: 01 VAGA PARA CADA 250 M².
- VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS: SIM
- VAGAS PARA UTILITÁRIOS : 01 VAGA
- PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: SIM

Código Verificação: E3BA.69FA.BD2B.F176.02A2.775D.AEA6.F269

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
922357/2021
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 39.518.890/ 943

Nome do Contribuinte: ZOOM COMERCIAL EIRELI

Não consta imóvel cadastrado em nome de: ZOOM COMERCIAL EIRELI - CPF/CNPJ Raiz: 39.518.890/

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:36:58 horas do dia 31/08/2021 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 73870F06

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

ZOOM COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ZOOM COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.518.890/0001-63**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. (a) **Ana Aparecida Rosa**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **22.343.021-3**, inscrito no CPF/MF sob o nº **076.774.948-03**, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico** nº **101/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. (**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

3. () MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

ANA APARECIDA ROSA:07677494803

Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803
Dados: 2021.10.20 14:54:06 -03'00'

Ana Aparecida Rosa
Diretora
RG: 22.343.021-3
CPF: 076.774.948-03

ZOOM COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **ZOOM COMERCIAL EIRELI** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 0XX/2021, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, de escritório, eletrodomésticos e itens para audiovisual que resultaram desertos do pregão 073/2021, em atendimento às Secretarias Municipais.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Dados: 2021.10.20 14:55:41 -03'00'

Ana Aparecida Rosa
Diretora
RG: 22.343.021-3
CPF: 076.774.948-03

ZOOM COMERCIAL

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93;

b) Nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

ANA APARECIDA ROSA:07677494803

Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803
Dados: 2021.10.20 14:56:17 -03'00'

Ana Aparecida Rosa
Diretora
RG: 22.343.021-3
CPF: 076.774.948-03

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

No dia 10 de Novembro de 2021, às 13h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, Nº 81, centro, Piên Pr, a comissão de análise das amostras composta pelas seguintes servidoras, Daiane Dos Santos, Denilse Aparecida Tschoeke, Cristiane Telma Abuda, Sheila Fuerst Schroth , para avaliação das amostras entregues pelos fornecedores.

Aberta a sessão iniciamos a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas: Kelly Miniolli, Diana Martins dos Santos, MC Dalabona, Zoom Comercial, ALG Máquinas, DG Rudnick, Papelaria São Bento, Snop.

As amostras foram avaliadas e as aprovadas atendem as especificações mínimas exigidas em edital, os reprovados não atenderam as especificações mínimas conforme anexo, a qualidade era inferior a solicitada e o custo/benefício inviável a este município.

Diante dos itens reprovados, esta comissão solicita o pregoeiro Srª Marcos Meleneck que solicite o envio das amostras aos fornecedores da próxima classificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na qual a ata vai assinada pela comissão avaliadora.

DAIANE DOS SANTOS _____

DENILSE APARECIDA TSCHOEKE _____

CRISTIANE TELMA ABUDA _____

SHEILA FUERST SCHROTH _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DE AMOSTRA	OBSERVAÇÃO
14	**BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX.** Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT MOP.	UNIDADE	KELLY MINIOLI	PERFECT MOP	APROVADO	MARCA DE REFERÊNCIA
22	**CERA LÍQUIDA** incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	GALÃO	DIANA MARTINS DOS SANTOS	ANDREA	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
32 ~~30~~	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS.** Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol. MARCAS REPROVADAS: Verdesan, Bella Dona	GALÃO	MC DALABONA	GIRANDO SOL	APROVADO	MARCA DE REFERÊNCIA
33	**DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML** Princípio ativo: Linear Alqui Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	FRASCO	KELLY MINIOLI	KLIP	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
50	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE** formato retangular nas dimensões 110mm de comprimento x 74mm largura x no mínimo 22mm de altura. Proteção antibactérias. Embalagem plástica individual. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Bettanin, Bom Bril, Scotch-Brite	UNIDADE	ZOOM COMERCIAL	FADINHA	REPROVADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, TAMANHO E QUALIDADE MUITO INFERIOR.

948

81	**LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.** Luva de borracha re[illegible]mento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA	PAR	DIANA MARTINS DOS SANTOS	BOMPACK	REPROVADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, REVESTIMENTO NÃO É EM VERNIZ SILVER.
82	**LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.** Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.).. APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	DIANA MARTINS DOS SANTOS	BOMPACK	REPROVADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, REVESTIMENTO NÃO É EM VERNIZ SILVER.
83	**LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.** Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	DIANA MARTINS DOS SANTOS	BOMPACK	REPROVADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, REVESTIMENTO NÃO É EM VERNIZ SILVER.
91	**PANO DE CHAO**, em algodão alvejado tipo açúcar sarja tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Material: 100%Algodão. Medidas aproximadas de 80cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 130 gramas, APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	ALG MAQUINAS	NINA	REPROVADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, NÃO ATINGIU TAMANHO E GRAMATURA
93	**PAPEL HIGIÊNICO** folto em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. APRESENTAR AMOSTRA.	FARDO	DG RUDNICK	SUEL	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
103	**RODO DUPLO 35 CM** de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites, composição: pigmento, matéria sintética e metal. Com cabo de madeira com acabamento plastificado.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR.	UNIDADE	MC DALABONA	CANADA	REPROVADO	NÃO ATENDE AS MEDIDAS,NÃO APRESENTA REBITES.
104	**RODO DUPLO 45 CM** de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites. Com cabo de alumínio.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR, FERRARI.	UNIDADE	MC DALABONA	CANADA	REPROVADO	NÃO ATENDE AS MEDIDAS SOLICITADAS,NÃO APRESENTA REBITES.
105	**RODO DUPLO 60 CM,** com borracha de EVA, cabo de madeira e suporte serrilhado para melhor aderência ao pano de chão. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	ALG MAQUINAS	DUPLAS	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
108	**SABÃO EM BARRA** multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo 5 unidades de 200g. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	GUILHERME CARVALHO	BARRA NOVA	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
109	**SABÃO EM PÓ** para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.	PACOTE OU CAIXA	GUILHERME CARVALHO	ULTRA CLASS	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	

112	**SACO DE LIXO PARA 100 LITROS**, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	PAPELARIA SÃO BENTO	SABENSUL	REPROVADO	MEDIDAS OK, POREM COM POUCA RESISTENCIA, RASCOU COM FACILIDADE.
113	**SACO DE LIXO PARA 15 LITROS,** cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	DG RUDNICK	PLASTPIEN	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
114	**SACO DE LIXO PARA 150 LITROS,** cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 90 cm x 1,05m. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	MC DALABONA	NEK	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
115	**SACO DE LIXO PARA 30 LITROS,** cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 59cm x 62cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	KELLY MINIOLI	LICITATUDO	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, APRESENTA BOA RESISTÊNCIA.
116	**SACO DE LIXO PARA 50 LITROS,** cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	PAPELARIA SÃO BENTO	SABENSUL	REPROVADO	MEDIDAS OK, POREM COM POUCA RESISTENCIA, RASCOU COM FACILIDADE.
129	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS,** branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1,000g. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	SNOP	SNOP	REPROVADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL NÃO ATINGIU O PESO MÍNIMO.
134	**VASSOURA 30 CM** para uso interno pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas sintéticas (cerdas com altura mínima de 7 cm), com protetor contra batidas. Peso aproximado: 480 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	UNIDADE	ALG MAQUINAS	DUPLAS/MULTI COR	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
135	**VASSOURA DE 40 CM** para uso externo cerdas de pelo sintético, base plástica, cabo de madeira de 1,40 m. Cerdas com no mínimo 06 cm. Peso aproximado da vassoura:800 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	UNIDADE	ALG MAQUINAS	DUPLAS/MULTI COR	REPROVADO	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DE EDITAL.
137	**VASSOURA DE PALHA** - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	COML MULTIVILLE	COLONIAL	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
138	**VASSOURA DE PELO TIPO BOLA,** cerdas mistas extra macias (cerdas sintéticas e pelo natural), com protetor contra batidas. Peso aprox. da vassoura:500 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	UNIDADE	DG RUDNICK	CONDOR	APROVADO	MARCA DE REFERÊNCIA
139	**VASSOURA MULTIUSO** para qualquer tipo de piso, cerdas de nylon, longas com aproximadamente 12 cm, pontas plumadas (desfiada) base em PVC resistente, com protetor contra batidas. Peso aproximado da vassoura:500 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	UNIDADE	KELLY MINIOLI	HARACEM	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

MARCOS AURELIO MELENEK

De: DAIANE DOS SANTOS
Enviado em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 14:11
Para: MARCOS AURELIO MELENEK
Assunto: Amostras Material de Limpeza PREGÃO Nº 101/2021.

Boa tarde.

Informo que até a presente data 02/12/2021 não recebi as amostras de material de limpeza ref. ao Pregão Eletrônico Nº 101/2021. Diante deste fato, solicito ao pregoeiro Srª Marcos Melenek que solicite o envio das amostras aos fornecedores da próxima classificação.

Att.,

Daiane.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

No dia 16 de Dezembro de 2021, às 13h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, Nº 81, centro, Piên Pr, a comissão de análise das amostras composta pelas seguintes servidoras, Daiane Dos Santos, Denilse Aparecida Tschoeke, Cristiane Telma Abuda, Sheila Fuerst Schroth , para avaliação das amostras entregues pelos fornecedores.

Aberta a sessão iniciamos a avaliação das amostras apresentadas pelas empresas: Kelly Miniolli, RP Comercial Ltda, Máxima atacadista.

As amostras foram avaliadas e as aprovadas atendem as especificações mínimas exigidas em edital, o item reprovado não atende as especificações mínimas conforme anexo, a qualidade era inferior a solicitada e o custo/benefício inviável a este município.

Diante dos itens reprovados, esta comissão solicita o pregoeiro Srª Marcos Meleneck que solicite o envio das amostras aos fornecedores da próxima classificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na qual a ata vai assinada pela comissão avaliadora.

DAIANE DOS SANTOS _____

DENILSE APARECIDA TSCHOEKE _____

CRISTIANE TELMA ABUDA _____

SHEILA FUERST SCHROTH _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN ESTADO DO PARANÁ

ITEM	DESCRITIVO	UNIDADE	EMPRESA	MARCA	ANÁLISE DE AMOSTRA	OBSERVAÇÃO
22	**CERA LÍQUIDA** incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	GALÃO	DIANA MARTINS DOS SANTOS	ANDREA	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
50	**ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE** formato retangular nas dimensões 110mm de comprimento x 74mm largura x no mínimo 22mm de altura. Proteção antibactérias. Embalagem plástica individual. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Bettanin, Bom Bril, Scotch-Brite	UNIDADE	MÁXIMA ATACADISTA	BETANIN	APROVADO	MARCA DE REFERÊNCIA
81	**LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M.** Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA	PAR	RP COMERCIAL LTDA	VOLK	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
82	**LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P.** Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.).. APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	RP COMERCIAL LTDA	BOMPACK	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
83	**LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G.** Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	RP COMERCIAL LTDA	BOMPACK	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
91	**PANO DE CHÃO**, em algodão alvejado tipo açúcar sarja tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Material: 100%Algodão. Medidas aproximadas de 80cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 130 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	KELLY MINIOLI	MARTINS	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
108	**SABÃO EM BARRA** multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo 5 unidades de 200g. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	KELLY MINIOLI	GIRANDO SOL	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

109	**SABÃO EM PÓ** para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.	PACOTE OU CAIXA	PAPELARIA SÃO BENTO	GIRANDO SOL	APROVADO	MARCA DE REFERÊNCIA
112	**SACO DE LIXO PARA 100 LITROS,** cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	M.C.DALABONA	NEK	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
113	**SACO DE LIXO PARA 15 LITROS,** cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	M.C.DALABONA	NEK	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
114	**SACO DE LIXO PARA 150 LITROS,** cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 90 cm x 1,05m. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	KELLY MINIOLI	LICITATUDO	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, APRESENTA BOA RESISTÊNCIA.
116	**SACO DE LIXO PARA 50 LITROS,** cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	M.C.DALABONA	NEK	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
129	**TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS,** branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	PACOTE	MEDICATTO	FIEL	AMOSTRA NÃO FOI ENTREGUE	
135	**VASSOURA DE 40 CM** para uso externo cerdas de pelo sintético, base plástica, cabo de madeira de 1,40 m. Cerdas com no mínimo 06 cm. Peso aproximado da vassoura:800 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	UNIDADE	MÁXIMA ATACADISTA	CANADÁ	APROVADO	ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
137	**VASSOURA DE PALHA** - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 50cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	UNIDADE	KELLY MINIOLI	HARACEM	REPROVADO	NÃO ATENDE NO COMPRIMENTO, NÃO APRESENTOU BOA RESISTÊNCIA NO TESTE, CERDAS QUEBRAM E SOLTAM-SE COM FACILIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – ANÁLISE DE AMOSTRA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS

No dia 20 de Janeiro de 2022, às 13h30min, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, Nº 81, centro, Piên Pr, a comissão de análise das amostras composta pelas seguintes servidoras, Daiane Dos Santos, Denilse Aparecida Tschoeke, Cristiane Telma Abuda, Sheila Fuerst Schroth , para avaliação da amostra entregue pelo fornecedor Papelaria São Bento Ltda.

Aberta a sessão iniciamos a avaliação das amostras apresentadas pela empresa.

A amostra foi avaliada e aprovada pois atende as especificações mínimas exigidas em edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, na qual a ata vai assinada pela comissão avaliadora.

DAIANE DOS SANTOS _____

DENILSE APARECIDA TSCHOEKE _____

CRISTIANE TELMA ABUDA _____

SHEILA FUERST SCHROTH _____

Item	Descrição	MELHOR LANCE	MARCA	SITUAÇÃO 1	SITUAÇÃO 2	PROXIMO HABILITADO	MARCA1	PROXIMO HABILITA...	MARCA2		PROXIMO HABILITADO	MARCA 3	SITUAÇÃO	14/01/2022
14	BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX. Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em Inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT MOP.	KELLY MINIOLI	PERFECT MOP	OK	MARCA REFERENCIA									
22	CERA LÍQUIDA incolor alto brilho para uso em piso de madeira em salas de aula (taco) – Galão de 05 litros. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Guanabara, Girando Sol.	DIANA MARTINS DOS SANTOS	ANDREA	NÃO FOI ENTREGUE		MC DALABONA	DA CASA	não tem outro	SEM VENCEDOR					
32	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS. Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.	MC DALABONA	GIRANDO SOL	OK	MARCA REFERENCIA									
33	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML Princípio ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol. Ypê, Minuano, Girando Sol.	KELLY MINIOLI	KLIP	ENVIADO AMOSTRA	APROVADO									
50	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE formato retangular nas dimensões 110mm de comprimento x 74mm largura x no mínimo 22mm de altura. Proteção antibactérias. Embalagem plástica individual. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Bettanin, Bom Bril, Scotch-Brite	ZOOM COMERCIAL	FADINHA	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATENDE - TAMANHO E QUALIDADE MUITO INFERIOR	MÁXIMA ATACADISTA	BETTANIN							
61	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	DIANA MARTINS DOS SANTOS	BOMPACK	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATENDE - REVESTIMENTO NÃO É EM VERNIZ SILVER	COML. MULTVILLE	VOLK	RP COMERCIAL LTDA ME	Volk/ CA 37277	APROVADO				
62	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	DIANA MARTINS DOS SANTOS	BOMPACK	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATENDE - REVESTIMENTO NÃO É EM VERNIZ SILVER	COML. MULTVILLE	VOLK	RP COMERCIAL LTDA ME	Volk/ CA 37277	APROVADO				
63	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G. Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	DIANA MARTINS DOS SANTOS	BOMPACK	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATENDE - REVESTIMENTO NÃO É EM VERNIZ SILVER	COML. MULTVILLE	VOLK	RP COMERCIAL LTDA ME	Volk/ CA 37277	APROVADO				
91	PANO DE CHÃO, em algodão alvejado tipo açúcar sarja tecido com textura enrugada, alvejado e muito resistente, sendo ideal para o uso de limpeza em geral. Material: 100%Algodão. Medidas aproximadas de 60cm comprimento X 50cm largura, peso aproximado 130 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	ALG MAQUINAS	NINA	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATENDE - NÃO ATINGIU TAMANHO E GRAMATURA	ZOOM COMERCIAL	NEVES IRMÃO NEVES	KELLY A.D.S MINIOLI	MARTINS	APROVADO				
93	PAPEL HIGIÊNICO folha em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos. APRESENTAR AMOSTRA.	DG RUDNICK	SUEL	ENVIADO AMOSTRA	APROVADO									
103	RODO DUPLO 35 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites, composição: pigmento, matéria sintética e metal. Com cabo de madeira com acabamento plastificado.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR.	MC DALABONA	CANADA	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATENDE AS MEDIDAS E NÃO APRESENTA REBITES	SEM VENCEDOR								
104	RODO DUPLO 45 CM de alto desempenho, com borracha de E.V.A dupla, suporte e acabamento metálico em aço galvanizado com 4 rebites. Com cabo de alumínio.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: CONDOR, FERRARI.	MC DALABONA	CANADA	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATENDE AS MEDIDAS E NÃO APRESENTA REBITES	DG IND E DISTR	DUPLAS	não tem outro	SEM VENCEDOR					
105	RODO DUPLO 60 CM, com borracha de EVA, cabo de madeira e suporte semilnado para melhor aderência ao pano de chão. APRESENTAR AMOSTRA.	ALG MAQUINAS	DUPLAS	ENVIADO AMOSTRA	APROVADO									
108	SABÃO EM BARRA multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo 5 unidades de 200g. APRESENTAR AMOSTRA.	GUILHERME CARVALHO	BARRA NOVA	NÃO FOI ENTREGUE		KELLY MINIOLI	GIRANDO SOL		aprovado	APROVADO				
109	SABÃO EM PÓ para lavagem de roupa e limpeza em geral. Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tban Ipê, Girando Sol.	GUILHERME CARVALHO	ULTRA CLASS	NÃO FOI ENTREGUE		PAPELARIA SÃO BENTO	GIRANDO SOL		aprovado	APROVADO				
112	SACO DE LIXO PARA 100 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 75 cm x 1,05m. Peso mínimo do saco 40 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	PAPELARIA SÃO BENTO	SABENSUL	ENVIADO AMOSTRA	MEDIDAS OK, POREM COM POUCA RESISTENCIA, RASGOU COM FACILIDADE	DG RUDNICK	EMBALIXO	M. C. DALABONA	NEK	não foi entrgue	KELLY A.D.S MINIOLI	LICITATUDO	não foi entrgue	cancelado
113	SACO DE LIXO PARA 15 LITROS, cor preta espessura mínima de 5 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 39 cm x 58 cm. APRESENTAR AMOSTRA.	DG RUDNICK	PLASTPIEN	NÃO FOI ENTREGUE		KELLY MINIOLI	LICITATUDO	M. C. DALABONA	NEK	não foi entrgue	COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP	BRIOPACK	não foi entrgue	cancelado
114	SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, cor preta, espessura mínima de 10 micras. Pacote c/5 unidades. Dimensões aproximadas: 90 cm x 1,05m. APRESENTAR AMOSTRA.	MC DALABONA	NEK	NÃO FOI ENTREGUE		DIANA MARTINS	BP	KELLY A.D.S MINIOLI	LICITATUDO	APROVADO				
115	SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 59cm x 62cm. APRESENTAR AMOSTRA.	KELLY MINIOLI	LICITATUDO	ENVIADO AMOSTRA	APROVADO									
116	SACO DE LIXO PARA 50 LITROS, cor preta espessura mínima de 8 micras. Pacote c/10 unidades. Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. APRESENTAR AMOSTRA.	PAPELARIA SÃO BENTO	SABENSUL	ENVIADO AMOSTRA	MEDIDAS OK, POREM COM POUCA RESISTENCIA, RASGOU COM FACILIDADE	KELLY MINIOLI	LICITATUDO	M. C. DALABONA	NEK	não foi entrgue	COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP	BRIOPACK	não foi entrgue	cancelado

129	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS, branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	SNOP	SNOP	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATINGIU O PESO MINIMO	DIANA MARTINS	DALU/DAMA SPEL	MEDICATTO	Fiel	não foi entrgue	PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP	MASTERSUL	APROVADO	
134	VASSOURA 30 CM para uso interno pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas sintéticas (cerdas com altura mínima de 7 cm), com protetor contra batidas. Peso aproximado: 460 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	ALG MAQUINAS	DUPLAS/MULTICOR	ENVIADO AMOSTRA	APROVADO									
135	VASSOURA DE 40 CM para uso externo cerdas de pelo sintético, base plástica, cabo de madeira de 1,40 m. Cerdas com no mínimo 06 cm. Peso aproximado da vassoura:600 gramas APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	ALG MAQUINAS	DUPLAS/MULTICOR	ENVIADO AMOSTRA	NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	MC DALABONA	CANADA	MÁXIMA ATACADISTA	CANADA	APROVADO				
137	VASSOURA DE PALHA - cerdas de palha tipo 03 ou 5 fios, resistente, comprimento cerdas maior que 60cm. Cabo em madeira. Peso mínimo 600 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.	COML MULTIVILLE	COLONIAL	NÃO FOI ENTREGUE		DIANA MARTINS	COLONIAL	KELLY A.D.S MINIOLI	HARACEM	REPROVADA	DE INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMIT	DUPLAS	não foi entrgue	SEM VENCEDOR	
138	VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, cerdas mistas extra macias (cerdas sintéticas e pelo natural), com protetor contra batidas. Peso aprox. da vassoura:500 gramas.APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	DG RUDNICK	CONDOR	OK	MARCA REFERENCIA									
139	VASSOURA MULTIUSO para qualquer tipo de piso, cerdas de nylon, longas com aproximadamente 12 cm, pontas plumadas (desfiada) base em PVC resistente, com protetor contra batidas. Peso aproximado da vassoura:600 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	KELLY MINIOLI	HARAGEM	ENVIADO AMOSTRA	APROVADO									

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
Processo Administrativo Nº 101/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 13/10/2021 09:39:33

TOTAL DO PROCESSO: **223.520,41**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA EPP — **07.634.816/0001-16** — **61.881,16**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 036	2,16	**Total: 756,00**
ı: 1	Unidade: FRASCO	Marca: zawaski	Modelo:	

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 2,16** Total Item: 756,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 095	7,87	**Total: 4.722,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: flops	Modelo:	

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: LÍQUIDO, 92,8° INPM Frasco de 1000 ml. Deverá constar na embalagem químico responsável, e registro/notificação no Ministério da Saúde.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 7,87** Total Item: 4.722,00

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 055	24,88	**Total: 1.990,40**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: saif	Modelo:	

scrição: ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ: para roupas brancas e coloridas, com 02 ativo. Frasco com 450 gramas.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 24,88** Total Item: 1.990,40

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 084	29,25	**Total: 1.316,25**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: agiplast	Modelo:	

Descrição: BALDE GRADUADO 12 LITROS atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm

Quantidade: 45 **Valor Unit.: 29,25** Total Item: 1.316,25

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 074	11,58	**Total: 926,40**
Item: 1	Unidade: LATA	Marca: zawaski	Modelo:	

Descrição: CERA EM PASTA INCOLOR FRASCO CONTENDO 375 GRAMAS Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumaria, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 11,58** Total Item: 926,40

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 089	4,08	**Total: 408,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: rubi	Modelo:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO GERAL incolor alto brilho, fraco com 750 ml. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,08** Total Item: 408,00

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 088	6,65	**Total: 2.327,50**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: verdesan	Modelo:	

Descrição: DESINFETANTE 05 LITROS aromas: Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos resistentes de 5 litros.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 6,65** Total Item: 2.327,50

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 053	6,89	**Total: 1.102,40**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: ultrafresch	Modelo:	

Descrição: DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas Lavanda, Jasmim, talco.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 6,89** Total Item: 1.102,40

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 023	5,20	**Total: 780,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: open trade	Modelo:	

Descrição: ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE redonda, com suporte redondo em plástico como base de sustentação. Medidas aproximadas da escova:10cm e cabo com 24cm. Medidas aproximadas da base: 10cm altura.

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 5,20** Total Item: 780,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 048	7,80	**Total: 780,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: colombina	Modelo:	

Descrição: ESFREGÃO PARA PISO Cerdas de Nylon resistente, ideal para lavagem de pisos, base plástica, cepa plástica rosqueável. Dimensões: no mínimo 25cm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 7,80** Total Item: 780,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 081	0,95	**Total: 304,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: betamin	Modelo:	

Descrição: ESPONJA DUPLA FACE PARA TEFLON, COM MANTA AZUL QUE NÃO RISCA E NEM ARRANHA PANELAS E FORMAS

Quantidade: 320 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 304,00

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 054	234,49	**Total: 1.172,45**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: delta	Modelo:	

Descrição: KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE CORRENTE Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resistente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmetro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 234,49** Total Item: 1.172,45

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 009	2,17	**Total: 130,20**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: bompack	Modelo:	

Descrição: LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - TRANSLÚCIDA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA COM FILME DE POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 60	**Valor Unit.: 2,17**			Total Item: 130,20
LOTE 96	Quant.: 1	Num: 022	1,32	**Total: 670,56**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sani	Modelo:	

Descrição: PEDRA SANITÁRIA Lavanda e jasmim 35 g.

Quantidade: 508	**Valor Unit.: 1,32**			Total Item: 670,56
LOTE 97	Quant.: 1	Num: 020	2,30	**Total: 460,00**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: zawaski	Modelo:	

Descrição: PRENDEDOR DE ROUPAS resistent. Embalagem: plástica contendo 12 unidades.

Quantidade: 200	**Valor Unit.: 2,30**			Total Item: 460,00
TE 99	Quant.: 1	Num: 072	12,85	**Total: 1.542,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: zawaski	Modelo:	

Descrição: QUEROSENE. Embalagem de 900 a 1.000 ml

Quantidade: 120	**Valor Unit.: 12,85**			Total Item: 1.542,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 085	8,82	**Total: 1.323,00**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: girando sol	Modelo:	

Descrição: SABAO EM BARRA DE COCO MULTIUSO multiuso, para limpeza em geral, testado dermatologicamente, embalagem contendo 5 unidades de 200g.

Quantidade: 150	**Valor Unit.: 8,82**			Total Item: 1.323,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 030	4,74	**Total: 3.318,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: girando sol	Modelo:	

Descrição: SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA EM GERAL Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. RESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.

Quantidade: 700	**Valor Unit.: 4,74**			Total Item: 3.318,00
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 083	14,00	**Total: 5.600,00**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: verdesan	Modelo:	

Descrição: SABONETE LÍQUIDO antisséptico Ph neutro, cremoso, concentrado, dermatologicamente testado, fragrâncias erva doce/ lavanda/ floral - Galão com 5 litros. Constando na embalagem marca do produto e registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 400	**Valor Unit.: 14,00**			Total Item: 5.600,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 080	0,30	**Total: 1.200,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sabensul	Modelo:	

Descrição: SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM NA COR VERDE

Quantidade: 4.000	**Valor Unit.: 0,30**			Total Item: 1.200,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 055	27,20	**Total: 680,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: embrast	Modelo:	

Descrição: SUPORTE ACRILICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS Para copo de agua 180/200 ml, com fita para fixação do produto na parede e com as seguintes medidas: altura 409mm, diâmetro Externo 84mm e Diâmetro Interno: 70mm

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 27,20** Total Item: 680,00

LOTE 129	Quant.: 1	Num: 041	9,99	**Total: 29.970,00**
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: mastersul	Modelo:	

Descrição: TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 9,99** Total Item: 29.970,00

LOTE 136	Quant.: 1	Num: 098	13,40	**Total: 402,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: bompack	Modelo:	

Descrição: VASSOURA DE JARDIM, em PVC, com 22 palhetas, tamanho grande, medindo aproximadamente 54,5cm, com cabo de madeira.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 13,40** Total Item: 402,00

GUILHERME CARVALHO COMERCIO		**24.765.205/0001-26**		**8.344,00**
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 092	6,09	**Total: 4.263,00**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: LIMPINHA	Modelo: 05 LITROS, ANVISA-335830003	

Descrição: AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 6,09** Total Item: 4.263,00

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 015	2,18	**Total: 3.052,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BELGA	Modelo: 550 ML	

Descrição: LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) para uso em cozinhas, banheiros, fogões, geladeiras e vidros, removendo gorduras, poeira e outros tipos de sujeiras. Com bico aplicador. Frasco com 500 ml.

Quantidade: 1.400 **Valor Unit.: 2,18** Total Item: 3.052,(

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 016	2,94	**Total: 1.029,00**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: CASA LIMPA	Modelo: ADESIVA, C/3 UNID.	

Descrição: PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA ? EMBALAGEM COM 03 PASTILHAS

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 2,94** Total Item: 1.029,00

KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS		**21.782.356/0001-02**		**36.609,50**
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 010	6,15	**Total: 5.842,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPER VALE	Modelo:	

Descrição: ÁLCOOL ETILICO 70% , PARA SUPERFÍCIES 1000 ML Hidratado, líquido, incolor, sem fragrância. Rótulo contendo: CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 1.000ml. Registro de/notificação do produto na Anvisa.

Quantidade: 950 **Valor Unit.: 6,15** Total Item: 5.842,50

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 030	123,00	**Total: 4.920,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PERFECT MOP	Modelo:	

Descrição: BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT MOP

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 123,00** Total Item: 4.920,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 043	2,88	**Total: 144,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: ALEGRINHO Modelo:

Descrição: CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTTI, OU MORANGO ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,88** Total Item: 144,00

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 050	1,60	**Total: 416,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: KLIP Modelo:

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML Princípio ativo: Linear Alqui Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.

Quantidade: 260 **Valor Unit.: 1,60** Total Item: 416,00

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 054	17,40	**Total: 1.740,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BELLPLUS Modelo:

Descrição: DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 17,40** Total Item: 1.740,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 057	30,80	**Total: 1.540,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BELLPLUS Modelo:

Descrição: DISPENSADOR TOALHA DE PAPEL plástico, branco, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 30 cm X 23 cm X 12cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 30,80** Total Item: 1.540,00

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 078	1,47	**Total: 588,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: TOP BRILHO Modelo:

Descrição: ESPONJA LÃ DE AÇO. EMBALAGEM DE 60 GRAMAS CONTENDO 8 UNIDADES

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 1,47** Total Item: 588,00

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 080	26,69	**Total: 2.669,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AGRAPLAST Modelo:

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 26,69** Total Item: 2.669,00

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 053	36,00	**Total: 1.728,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BELLPLUS Modelo:

Descrição: LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA DIVISÓRIA DE COPO 180 ML

Quantidade: 48 **Valor Unit.: 36,00** Total Item: 1.728,00

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 012	5,15	**Total: 3.605,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARTINS Modelo:

Descrição: PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO AÇÚCAR SARJA TECIDO COM TEXTURA ENRUGADA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL: 100%ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 80CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA, PESO APROXIMADO 130 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 700 **Valor Unit.: 5,15** Total Item: 3.605,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 064	9,00	**Total: 1.800,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HARACEM	Modelo:	

Descrição: RODO DE ESPUMA para encerar base plástica multicolorida. Ideal para aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 1.800,00

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 046	6,90	**Total: 1.173,00**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: BARRA NOVA	Modelo:	

Descrição: SABÃO EM BARRA MULTIUSO multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo 5 unidades de 200g. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 170 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 1.173,00

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 024	11,00	**Total: 550,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BARUEL	Modelo:	

Descrição: SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 550,00

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 097	4,15	**Total: 2.075,00**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: LICITATUDO	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM X 1,05M. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,15** Total Item: 2.075,00

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 052	1,99	**Total: 3.383,00**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: LICITATUDO	Modelo:	

Descrição: SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 59CM X 62CM. APRESENTAR AMOSTRA

Quantidade: 1.700 **Valor Unit.: 1,99** Total Item: 3.383,00

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 030	109,80	**Total: 2.196,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: HARACEM	Modelo:	

Descrição: VARAL DE CHÃO com abas com seis varetas resistentes no centro e duas abas com quatro varetas cada, dobrável, suporta 15kg distribuídos e tem capacidade para 8,54m de roupa. Estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, peças plásticas de polipropileno. Tamanho aberto: 1,44cm comp x 49cm larg. x 89cm alt.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 109,80** Total Item: 2.196,00

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 084	9,00	**Total: 1.440,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ULTRAINSET	Modelo:	

Descrição: VASSOURA MULTIUSO para qualquer tipo de piso, cerdas de nylon, longas com aproximadamente 12 cm, pontas plumadas (desfiada) base em PVC resistente, com protetor contra batidas. Peso aproximado da vassoura:500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 9,00** Total Item: 1.440,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 021	8,00	**Total: 800,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: DA ILHA	Modelo:	

Descrição: VENENO PARA INSETOS, aerossol. Embalagem de 300ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 800,00

DIANA MARTINS DOS SANTOS	**39.835.150/0001-50**	**20.810,25**

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 005	36,30	**Total: 5.445,00**
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: super	Modelo: super	

Descrição: ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 36,30** Total Item: 5.445,00

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 079	5,80	**Total: 2.900,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sulmar	Modelo: sulmar	

Descrição: ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 5,80** Total Item: 2.900,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 085	7,89	**Total: 394,50**
Item: 1	Unidade: SACHÊ	Marca: sany	Modelo: sany	

Descrição: ANTI MOFO ? SACHÊ. ELIMINA A UMIDADE, PROTEGE CONTRA FUNGOS, MOFOS E MAUS ODORES. EMBALAGEM SACHÊ DE 110 GRAMAS

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 7,89** Total Item: 394,50

TE 11	Quant.: 1	Num: 084	9,85	**Total: 98,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: carbrink-maicol	Modelo: carbrink	

Descrição: AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,85** Total Item: 98,50

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 085	5,05	**Total: 404,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: arqplast	Modelo: arqplast	

Descrição: BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 5,05** Total Item: 404,00

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 016	8,89	**Total: 889,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: arqplast	Modelo: arqplast	

Descrição: BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,89** Total Item: 889,00

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 085	13,80	**Total: 2.001,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: nutriex Modelo: nutriex

Descrição: BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 com proteção resistente a água loção cremosa não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml

Quantidade: 145 **Valor Unit.: 13,80** Total Item: 2.001,00

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 027	18,00	**Total: 7.200,00**

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: super Modelo: super

Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção de ambientes públicos. Galão com 05 litros.

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 18,00** Total Item: 7.200,00

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 035	4,30	**Total: 430,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: arqplast Modelo: arqplast

Descrição: LIXEIRA PARA PAPEL telada, 10 litros sem tampa.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 430,00

LOTE 90	Quant.: 1	Num: 048	2,55	**Total: 38,25**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: goedert Modelo: goedert

Descrição: PALHA DE AÇO Nº 0 Embalagem individual peso aproximado 25 gramas.

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 2,55** Total Item: 38,25

LOTE 127	Quant.: 1	Num: 069	12,80	**Total: 512,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 3D Modelo: 3D

Descrição: TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES CLARAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71CM X 135 CM, COM NO MÍNIMO 310 GRAMAS

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 12,80** Total Item: 512,00

LOTE 130	Quant.: 1	Num: 041	8,30	**Total: 498,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 3D Modelo: 3D

Descrição: TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 360 G/M², TAMANHO APROXIMADO 50CM X 80CM, PESO MÍNIMO 170 GRAMAS. CORES VARIADAS

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 8,30** Total Item: 498,00

DG RUDNICK LTDA			**10.816.474/0001-60**	**19.671,05**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 047	10,29	**Total: 1.543,50**

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: FAZ Modelo:

Descrição: AMACIANTE PARA ROUPAS ? EMBALAGEM COM 5 LITROS

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 10,29** Total Item: 1.543,50

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 058	8,57	**Total: 599,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAFTY Modelo:

Descrição: AVENTAL SILICONE, TIRAS SOLDADAS 1,20X0,70 CA 28.444

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 8,57** Total Item: 599,90

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 082	20,89	**Total: 1.044,50**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: LACRE Modelo:

Descrição: LACRE PARA EMBALAGEM para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 20,89** Total Item: 1.044,50

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 054	34,99	**Total: 4.198,80**
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: SUEL	Modelo:	

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS - feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, branco, (fardo com 08 rolos)

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 34,99** Total Item: 4.198,80

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 043	32,64	**Total: 8.160,00**
Item: 1	Unidade: FARDO	Marca: SUEL	Modelo:	

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 32,64** Total Item: 8.160,00

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 086	25,39	**Total: 761,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NOVA AQUILA	Modelo:	

Descrição: SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, em plástico com torneira para saída de água.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 25,39** Total Item: 761,70

LOTE 126	Quant.: 1	Num: 020	14,90	**Total: 1.788,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BEM VINDO	Modelo:	

Descrição: TAPETE, TIPO CAPACHO PVC para entrada, com dizeres BEM VINDO, base e superfície de PVC, antiderrapante, cor escura, com borda rebaixada, espessura mínima de 10 mm, tamanho mínimo de 40cm x 60cm.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 14,90** Total Item: 1.788,00

LOTE 138	Quant.: 1	Num: 002	44,99	**Total: 1.574,65**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONDOR	Modelo:	

Descrição: VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, cerdas mistas extra macias (cerdas sintéticas e pelo natural), com protetor contra batidas. Peso aprox. da vassoura:500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 44,99** Total Item: 1.574,65

M. C. DALABONA PAPELARIA			**24.972.018/0001-13**	**31.162,70**
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 010	13,00	**Total: 1.300,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROSUN	Modelo: B	

Descrição: BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 13,00** Total Item: 1.300,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 028	20,00	**Total: 400,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WSI	Modelo: B	

Descrição: BOBINA DE SENHA contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequências de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 400,00

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 005	14,30	**Total: 429,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: TRALALA Modelo: C

Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 14,30** Total Item: 429,00

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 093	4,30	**Total: 150,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HARACEN Modelo: D

Descrição: DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS composição totalmente em borracha com grande poder de sucção, ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos. Dimensões aproximadas :14 cm comprimento x 9,5cm de diâmetro

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 4,30** Total Item: 150,50

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 018	6,50	**Total: 227,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: HARACEN Modelo: D

Descrição: DESENTUPIDOR SANITÁRIO de borracha, cabo comprido, com grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários. Dimensões aproximadas: 45 a 50 cm comprimento X 13cm diâmetro.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 227,50

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 026	16,49	**Total: 4.122,50**

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: DA CASA Modelo: D

Descrição: DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 16,49** Total Item: 4.122,50

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 071	12,50	**Total: 6.250,00**

Item: 1 Unidade: GALÃO Marca: DA CASA Modelo: D

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 6.250,00

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 084	24,95	**Total: 1.247,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BELL PLUS Modelo: D

Descrição: DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 24,95** Total Item: 1.247,50

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 052	2,00	**Total: 200,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: USE Modelo: H

Descrição: HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO ? caixa c/ 75 unidades.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 200,00

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 035	2,79	**Total: 558,00**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: SUPER Modelo: L

Descrição: LIMPA ALUMINIO 500 ml

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 2,79** Total Item: 558,00

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 093	10,50	**Total: 525,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: FORCA	Modelo: L	

Descrição: LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO Desincrustante alcalino para limpeza de fornos, eficaz na remoção de gordura incrustada. Embalagem: Pote plástico contendo 225 a 250gr

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,50** Total Item: 525,00

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 013	16,00	**Total: 4.000,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DA CASA	Modelo: L	

Descrição: LIMPA PISOS para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calçadas, inclusive para limpeza de rejuntes e cantos de difícil acesso. Galão de 05 litros

antidade: 250 **Valor Unit.: 16,00** Total Item: 4.000,00

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 057	18,54	**Total: 1.297,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: L	

Descrição: LIXEIRA BÁSCULANTE - PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 18,54** Total Item: 1.297,80

LOTE 67	Quant.: 1	Num: 029	62,00	**Total: 3.720,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ARQPLAST	Modelo: L	

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 62,00** Total Item: 3.720,00

LOTE 72	Quant.: 1	Num: 026	303,00	**Total: 2.121,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: JSN	Modelo: L	

Descrição: LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são ados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 303,00** Total Item: 2.121,00

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 080	5,15	**Total: 1.030,00**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: F. LEVE	Modelo: P	

Descrição: PAPEL TOALHA ? com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 5,15** Total Item: 1.030,00

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 038	5,58	**Total: 167,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CANADA	Modelo: R	

Descrição: RODO DE PIA, COR BRANCA. Base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antimofo. Dimensões aproximadas 26cm comprimento x 21,5cm largura.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 5,58** Total Item: 167,40

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 005	15,55	**Total: 1.244,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: SANITIVEG	Modelo: S	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS para cozinha - Clorado, com no mínimo 200ppm e no máximo 300ppm de cloro ativo, em pó branco, solto, homogêneo. Embalado em pote plástico contendo no máximo 1kg, resistente, bem vedado, com dosador graduado de forma a identificar a quantidade de pó a ser solubilizada, compatível com a orientação de diluição do rótulo do produto. Não poderá apresentar sinais de umidade. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar registro no ministério da saúde.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 15,55** Total Item: 1.244,00

LOTE 119	Quant.: 1	Num: 015	2,45	**Total: 857,50**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: PERFECT	Modelo: S	

Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.

Quantidade: 350 **Valor Unit.: 2,45** Total Item: 857,50

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 040	2,00	**Total: 240,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: PERFECT	Modelo: S	

Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 240,00

LOTE 121	Quant.: 1	Num: 081	12,50	**Total: 375,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: TRALALA	Modelo: S	

Descrição: SHAMPOO INFANTIL FRASCO COM 480/500 ML PH neutro ? para todos os tipos de cabelos ? fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 375,00

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 032	20,00	**Total: 700,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: DEZ	Modelo: S	

Descrição: SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 700,00

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME			**26.716.048/0001-94**	**3.521,12**
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 038	5,70	**Total: 399,**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BELL PLUS	Modelo:	

Descrição: DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 5,70** Total Item: 399,00

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 060	0,69	**Total: 1.827,12**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BETTANIN	Modelo:	

Descrição: ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE FORMATO RETANGULAR NAS DIMENSÕES 110MM DE COMPRIMENTO X 74MM LARGURA X NO MÍNIMO 22MM DE ALTURA. PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL

Quantidade: 2.648 **Valor Unit.: 0,69** Total Item: 1.827,12

LOTE 73	Quant.: 1	Num: 077	2,54	**Total: 254,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: WORKER	Modelo:	

Descrição: LUSTRA MÓVEIS, aroma lavanda ou similar. Frasco 200ml.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,54** Total Item: 254,00

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 069	5,40	**Total: 378,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: POTE Marca: DIPOL Modelo:

Descrição: SABÃO DE BRILHO BIODEGRADÁVEL PARA ALUMÍNIOS pasta. Composição: ácidos graxos vegetal e animal, hidróxido de potássio, sal sódico do EDTA, perfume e água. - Embalagem: Plástica de 500 gr.

Quantidade: 70 **Valor Unit.: 5,40** Total Item: 378,00

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 074	22,10	**Total: 663,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CANADÁ Modelo:

Descrição: VASSOURA DE 40 CM para uso externo cerdas de pelo sintético, base plástica, cabo de madeira de 1,40 m. Cerdas com no mínimo 06 cm. Peso aproximado da vassoura:800 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 22,10** Total Item: 663,00

DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA			**41.944.789/0001-16**	**7.552,50**
TE 37	Quant.: 1	Num: 047	26,48	**Total: 1.324,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: DISPENSADOR PARA DETERGENTE produzido em plástico de alta qualidade. Acionamento por um clique e sistema abre / fecha que evita desperdício de produto. Dimensões aprox. do produto: 24cm altura x 7,8 cm largura.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 26,48** Total Item: 1.324,00

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 010	43,46	**Total: 1.738,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JAGUAR Modelo:

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL COM CAPACIDADE 50 LITROS.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 43,46** Total Item: 1.738,40

LOTE 68	Quant.: 1	Num: 046	85,27	**Total: 2.558,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: JAGUAR Modelo:

Descrição: LIXEIRA COM TAMPA ? Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 85,27** Total Item: 2.558,10

LOTE 131	Quant.: 1	Num: 052	96,60	**Total: 1.932,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: LG Modelo:

Descrição: TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - SEM CONTATO COM AS MÃOS, ACIONADO VIA PEDAL, PÉS ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM PÉS NIVELADORES, BOMBA COM SISTEMA ANTIGOTEJO, AJUSTE ANTIDOSAGEM, COM SUPORTE/RESERVATÓRIO PARA GALÃO DE 05 LITROS. PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 96,60** Total Item: 1.932,00

H R CARLONE			**30.126.408/0001-75**	**3.522,00**
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 052	31,40	**Total: 942,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO" ABS 300 Á 400 M Suporte para papel higiênico de 300 a 400 metros, injetado em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel higiênico, fechadura central. Acompanha chave em plástico e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 31,40** Total Item: 942,00

LOTE 87	Quant.: 1	Num: 052	72,00	**Total: 2.160,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: MOP PÓ PROFI 60 CM Cabo em alumínio com altura mínima de 1,40 m, armação dobrável de 60 x 12 cm e refil eml acrílico, suporte do refil em abs e demais peças plásticas em polipropileno

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 72,00** Total Item: 2.160,00

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 004	4,20	**Total: 420,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: POLI-FERR Modelo:

Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,20** Total Item: 420,00

A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		**20.719.073/0001-45**		**2.910,50**
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 094	2,15	**Total: 258,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DUPLAS Modelo: PLÁSTICA

Descrição: ESCOVA MULTIUSO DE MÃO OVAL para limpeza pesada, com cerdas resistentes base em plástico com cerdas em polipropileno, ergonômica.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 2,15** Total Item: 258,00

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 048	2,50	**Total: 1.462,50**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: SIMBEL Modelo: 500ML

Descrição: LIMPA VIDROS. Frasco de 500 ml.

Quantidade: 585 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 1.462,50

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 099	6,90	**Total: 690,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DUPLAS Modelo: CABO MADEIRA

Descrição: RODO DUPLO 60 CM, com borracha de EVA, cabo de madeira e suporte serrilhado para melhor aderência ao pano de chão. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 690,00

LOTE 134	Quant.: 1	Num: 093	10,00	**Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DUPLAS Modelo: MULTI COLOR

Descrição: VASSOURA 30 CM para uso interno pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas sintéticas (cerdas com altura mínima de 7 cm), com protetor contra batidas. Peso aproximado: 480 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 500,00

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA		**28.719.518/0001-07**		**1.034,00**
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 022	2,39	**Total: 239,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ESCOBEL Modelo: ESCOVA

Descrição: ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃO E UNHAS em plástico resistente, cerdas de nylon, com aproximadamente 9 cm.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,39** Total Item: 239,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 030	1,75	**Total: 350,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DIVINOX Modelo: ESPONJA

Descrição: ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX PARA BRILHO. COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO. NÃO RISCA, NÃO ENFERRUJA E REALÇA O BRILHO

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 1,75** Total Item: 350,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 025	4,45	**Total: 445,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GAUCHA	Modelo: PÁ	

Descrição: PÁ PARA LIXO em plástico resistente com cabo rosqueável, longo, com apoio para firmar a pá.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,45** Total Item: 445,00

ZOOM COMERCIAL EIRELI	**39.518.890/0001-63**	**1.495,00**

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 052	1,15	**Total: 920,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NEVES	Modelo: IRMÃOS NEVES	

Descrição: FLANELA BRANCA Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor branca, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.

antidade: 800 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 920,00

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 088	1,15	**Total: 575,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: NEVES	Modelo: IRMÃOS NEVES	

Descrição: FLANELA OURO Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 1,15** Total Item: 575,00

MARCELO SIMONI, ME	**04.664.811/0001-48**	**4.240,00**

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 019	530,00	**Total: 4.240,00**
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: propria	Modelo: propria	

Descrição: LIXEIRA COLETA SELETIVA ? CONJUNTO Kit composto por quatro coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO CÓLETOR? Altura máxima: 1200 mm;? Largura máxima: 2500 mm;? Profundidade máxima: 550 mm;? Capacidade individual do coletor: 50l.CARACTERÍSTICAS? Corpo e tampa em polietileno de alta densidade? letores em cores conforme normas e adesivados conforme o tipo de lixo.? Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 530,00** Total Item: 4.240,00

CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	**11.215.901/0001-17**	**9.346,13**

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 009	26,87	**Total: 940,45**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.

Quantidade: 35 **Valor Unit.: 26,87** Total Item: 940,45

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 086	26,87	**Total: 1.343,50**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TALGE	Modelo: TALGE	

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 26,87** Total Item: 1.343,50

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 042	26,87	**Total: 1.719,68**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: TALGE Modelo: TALGE

Descrição: LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.

Quantidade: 64 **Valor Unit.: 26,87** Total Item: 1.719,68

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 058	15,62	**Total: 3.124,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica. Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 15,62** Total Item: 3.124,00

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 071	8,75	**Total: 1.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SP PROTECTION Modelo: SP PROTECTION

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalergênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,75** Total Item: 1.750,00

LOTE 132	Quant.: 1	Num: 025	9,37	**Total: 468,50**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: TALGE Modelo: TALGE

Descrição: TOUCA DESCARTÁVEL. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 9,37** Total Item: 468,50

RP COMERCIAL LTDA ME			**20.604.417/0001-70**	**10.881,50**
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 039	6,91	**Total: 1.036,50**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Super Safety Modelo: CA 32035

Descrição: LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 08

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,91** Total Item: 1.036,

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 077	6,91	**Total: 1.036,50**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Super Safety Modelo: CA 32035

Descrição: LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 09

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 6,91** Total Item: 1.036,50

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 057	4,60	**Total: 2.760,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Volk Modelo: CA 37277

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO M Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 4,60** Total Item: 2.760,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 035	4,60	**Total: 2.760,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: Volk Modelo: CA 37277

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO P Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Quantidade: 600	**Valor Unit.: 4,60**			Total Item: 2.760,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 096	4,60	**Total: 2.300,00**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Volk	Modelo: CA 37277	

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO G Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 500	**Valor Unit.: 4,60**			Total Item: 2.300,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 012	6,59	**Total: 988,50**
Item: 1	Unidade: PAR	Marca: Volk	Modelo: CA 30916	

Descrição: LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034

antidade: 150	**Valor Unit.: 6,59**			Total Item: 988,50
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO			**21.347.990/0001-09**	**539,00**
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 070	5,39	**Total: 539,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ROTULART	Modelo: 500ML.	

Descrição: PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml.

Quantidade: 100	**Valor Unit.: 5,39**			Total Item: 539,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

DATA: 21/01/2022

Protocolo n°: 2621/2021 Requerente: Secretaria de Educação

Ref: Registro dé preços para eventual aquisição de ´produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimentos ás secretarias municipais.

Ao Jurídico,

Encaminho para análise e parecer quanto a possibilidade de homologação, tendo em vista que:

1. Não houve manifestação de recurso ou impugnações;
2. Foram aprovadas as amostras conforme relatório em anexo.

Att.,

Prefeitura de
PIÊN

Procuradoria Jurídica

Protocolo Equiplano: 2621/2021
Requerente: Secretarias municipais.
Objeto: "*Registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual (...)*" - Pregão Eletrônico nº 101/2021.

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Eletrônico nº 101/2021 referente ao processo administrativo nº 2621/2021, que trata sobre o registro de preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual (...), conforme requerimento da secretária municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021) e o processo transcorreu sem impugnação ao edital e/ou interposição de recursos.

Realizado a sessão do pregão eletrônico em 22 de outubro de 2021, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões. Apresentado o produto para análise pela comissão de amostra, foi aprovado conforme edital e relatório anexo ao processo licitatório.

O procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações referente a análise de amostras, conforme ata/relatório anexado. Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnação.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o

presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente**.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 24 de janeiro de 2022.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24683-2 ALCG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 20.719.073/0001-45 Telefone: 4333387221	Status: Classificado						2.910,50	
Email: comercial@webvalor.net.br								258,00	
Lote 041 - Lote 041									
001 21014 ESCOVA MULTIUSO DE MÃO OVAL		UN	120,00	Classificado	DUPLAS PLÁSTICA		2,15	258,00	*
para limpeza pesada, com cerdas resistentes base em plástico com cerdas em polipropileno, ergonômica.									
Lote 062 - Lote 062								1.462,50	
001 14837 LIMPA VIDROS. Frasco de 500 ml.		FR	585,00	Classificado	SIMBEL 500ML		2,50	1.462,50	*
Lote 105 - Lote 105								690,00	
001 21045 RODO DUPLO 60 CM.		UN	100,00	Classificado	DUPLAS CABO MADEIRA		6,90	690,00	*
com borracha de EVA, cabo de madeira e suporte serrilhado para melhor aderência ao pano de chão. APRESENTAR AMOSTRA.									
Lote 134 - Lote 134								500,00	
001 21058 VASSOURA 30 CM		UN	50,00	Classificado	DUPLAS MULTI COLOR		10,00	500,00	*
para uso interno pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas sintéticas (cerdas com altura mínima de 7 cm), com protetor contra batidas. Peso aproximado: 480 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.									
Fornecedor: 15063-1 ARC DISTRIBUIDORA EIRELI	CNPJ: 24.972.018/0001-13 Telefone: 41 3095-1687	Status: Classificado						31.162,70	
Email: mcdalabona@outlook								1.300,00	
Lote 018 - Lote 018									
001 17150 BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO RESISTENTE A ÁGUA LOÇÃO CREMOSA		UN	100,00	Classificado	PROSUN B		13,00	1.300,00	*
NÃO GORDUROSA E DE FÁCIL APLICAÇÃO. FRASCO 125ML									
Lote 019 - Lote 019								400,00	
001 21588 BOBINA DE SENHA		UN	20,00	Classificado	WSI B		20,00	400,00	*
contendo 2.000 senhas numeradas, numeradas de 00 a 99, marcado com uma flecha, para inserção no dispensador de senhas. Apresentam senhas de 2 dígitos (20 sequências de 01 a 99, totalizando 2.000 senhas por rolo). Utilizadas em dispensador de senhas bico de pato.									
Lote 024 - Lote 024								429,00	
001 14914 CONDICIONADOR INFANTIL. Frasco com 480/500 ml, PH neutro, para todos		FR	30,00	Classificado	TRALALA C		14,30	429,00	*
os tipos de cabelos, fragrâncias suaves, dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.									
Lote 027 - Lote 027								150,50	
001 21004 DESENTUPIDOR PEQUENO PARA PIAS E RALOS		UN	35,00	Classificado	HARACEN D		4,30	150,50	*
composição totalmente em borracha com grande poder de sucção, ideal para desobstruir encanamentos de pias e ralos. Dimensões aproximadas :14 cm comprimento x 9,5cm de diâmetro									
Lote 028 - Lote 028								227,50	
001 21005 DESENTUPIDOR SANITÁRIO		UN	35,00	Classificado	HARACEN D		6,50	227,50	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	de borracha, cabo comprido, com grande poder de sucção, ideal para desobstruir sanitários. Dimensões aproximadas: 45 a 50 cm comprimento X 13cm diâmetro.								
Lote 031 - Lote 031								4.122,50	
001	21007 DETERGENTE CLORADO - GALÃO COM 05 LITROS	GL	250,00	Classificado	DA CASA D		16,49	4.122,50	*
Lote 032 - Lote 032								6.250,00	
001	21699 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 05 LITROS	GL	500,00	Classificado	DA CASA D		12,50	6.250,00	*
	Composição: tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio. Características: neutro, concentrado, viscoso (viscosidade mínima de 200 cps.) pH de 5,0 a 8,0, testado dermatologicamente e biodegradável. Aplicação limpeza em geral, o produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que garanta um bom rendimento. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no ministério da saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol								
Lote 035 - Lote 035								1.247,50	
001	21010 DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	50,00	Classificado	BELL PLUS D		24,95	1.247,50	*
	plástico, branco, com reservatório substituível e capacidade de 800ml, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 25 cm X 12 cm X 11cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.								
Lote 054 - Lote 054								200,00	
001	14916 HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO – caixa c/ 75 unidades.	CX	100,00	Classificado	USE H		2,00	200,00	*
Lote 059 - Lote 059								558,00	
001	14834 LIMPA ALUMINIO 500 ml	FR	200,00	Classificado	SUPER L		2,79	558,00	*
Lote 060 - Lote 060								525,00	
001	21028 LIMPA FORNO COM APLICADOR INTERNO	UN	50,00	Classificado	FORCA L		10,50	525,00	*
	Desincrustante alcalino para limpeza de fornos, eficaz na remoção de gordura incrustada. Embalagem: Pote plástico contendo 225 a 250gr.								
Lote 061 - Lote 061								4.000,00	
001	21029 LIMPA PISOS	UN	250,00	Classificado	DA CASA L		16,00	4.000,00	*
	para limpeza Pesada, produto desincrustante ácido indicado para limpeza de pisos, azulejos, cerâmicos, ardósia e calçadas, inclusive para limpeza de rejuntes e cantos de difícil acesso. Galão de 05 litros								
Lote 064 - Lote 064								1.297,80	
001	16897 LIXEIRA BASCULANTE - PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UN	70,00	Classificado	ARQPLAST L		18,54	1.297,80	*
Lote 067 - Lote 067								3.720,00	
001	22965 LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal	UN	60,00	Classificado	ARQPLAST L		62,00	3.720,00	*
	com capacidade mínima de 33 litros e máxima de 35 litros.								
Lote 072 - Lote 072								2.121,00	
001	21032 LIXEIRA TIPO COLETOR COM PEDAL 120L	UN	7,00	Classificado	JSN L		303,00	2.121,00	*
	Injetado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com proteção UV e aditivos antioxidante. O Carro Coletor tem capacidade para armazenar 120 litros ou 58 kg de lixo, são dotados de rodas de borracha maciça com 200mm de diâmetro e eixo reforçado								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 094 - Lote 094								1.030,00	
001	14907 PAPEL TOALHA – com 02 unidades com 100 folhas cada, tamanho aproximado 19,0 x 22,0 cm.	PC	200,00	Classificado	F. LEVE P		5,15	1.030,00	*
Lote 102 - Lote 102								167,40	
001	21042 RODO DE PIA, COR BRANCA. Base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antimofo. Dimensões aproximadas 26cm comprimento x 21,5cm largura.	UN	30,00	Classificado	CANADA R		5,58	167,40	*
Lote 118 - Lote 118								1.244,00	
001	21051 SANITIZANTE HIGIENIZADOR BACTERICIDA PARA ALIMENTOS para cozinha - Clorado, com no mínimo 200ppm e no máximo 300ppm de cloro ativo, em pó branco, solto, homogêneo. Embalado em pote plástico contendo no máximo 1kg, resistente, bem vedado, com dosador graduado de forma a identificar a quantidade de pó a ser solubilizada, compatível com a orientação de diluição do rótulo do produto. Não poderá apresentar sinais de umidade. Rotulagem conforme legislação vigente. Deve apresentar registro no ministério da saúde.	FR	80,00	Classificado	SANITIVEG S		15,55	1.244,00	*
Lote 119 - Lote 119								857,50	
001	14875 SAPONÁCEO CREMOSO. Frasco 300 ml.	FR	350,00	Classificado	PERFECT S		2,45	857,50	*
Lote 120 - Lote 120								240,00	
001	14876 SAPONÁCEO EM PÓ. Frasco 300 gramas.	FR	120,00	Classificado	PERFECT S		2,00	240,00	*
Lote 121 - Lote 121								375,00	
001	21052 SHAMPOO INFANTIL FRASCO COM 480/500 ML PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos.	FR	30,00	Classificado	TRALALA S		12,50	375,00	*
Lote 122 - Lote 122								700,00	
001	14877 SODA CÁUSTICA, com 98 a 99%, escama, embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade	FR	35,00	Classificado	DEZ S		20,00	700,00	*
Fornecedor: 29394-6 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ:. 28.719.518/0001-07 Telefone: 54999013682 Status: Classificado								1.034,00	
Email: distribuidoraboni901@outlook.com.br									
Lote 042 - Lote 042								239,00	
001	21015 ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃO E UNHAS em plástico resistente, cerdas de nylon, com aproximadamente 9 cm.	UN	100,00	Classificado	ESCOBEL ESCOVA		2,39	239,00	*
Lote 049 - Lote 049								350,00	
001	18895 ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX PARA BRILHO. COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO. NÃO RISCA, NÃO ENFERRUJA E REALÇA O BRILHO	UN	200,00	Classificado	DIVINOX ESPONJA		1,75	350,00	*
Lote 089 - Lote 089								445,00	
001	14852 PÁ PARA LIXO em plástico resistente com cabo rosqueável, longo, com	UN	100,00	Classificado	GAUCHA PÁ		4,45	445,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	apoio para firmar a pá.								
Fornecedor: 29391-1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI		CNPJ: 11.215.901/0001-17	Telefone: 4333565001	Status: Classificado				9.346,13	
Email: cirurgicabiomedica@hotmail.com									
Lote 074 - Lote 074								940,45	
001	22053 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	CX	35,00	Classificado	TALGE TALGE		26,87	940,45	*
	caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.								
Lote 075 - Lote 075								1.343,50	
001	22054 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	50,00	Classificado	TALGE TALGE		26,87	1.343,50	*
	caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.								
Lote 076 - Lote 076								1.719,68	
001	22055 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	CX	64,00	Classificado	TALGE TALGE		26,87	1.719,68	*
	caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.								
Lote 077 - Lote 077								3.124,00	
001	14846 LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica.	CX	200,00	Classificado	MEDIX MEDIX		15,62	3.124,00	*
	Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.								
Lote 086 - Lote 086								1.750,00	
001	22967 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL	UN	200,00	Classificado	SP PROTECTION SP		8,75	1.750,00	*
	Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalergênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.								
Lote 132 - Lote 132								468,50	
001	14882 TOUCA DESCARTÁVEL. Pacote com 100 unidades.	PC	50,00	Classificado	TALGE TALGE		9,37	468,50	*
Fornecedor: 29384-9 DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA		CNPJ: 41.944.789/0001-16	Telefone: 1937024054	Status: Classificado				7.552,50	
Email: dgdistribuidoraatendimento@gmail.com									
Lote 037 - Lote 037								1.324,00	
001	23401 DISPENSADOR PARA DETERGENTE	UN	50,00	Classificado	NOBRE		26,48	1.324,00	*
	produzido em plástico de alta qualidade. Acionamento por um clique e sistema abre / fecha que evita desperdício de produto. Dimensões aprox. do produto: 24cm altura x7,8 cm largura.								
Lote 066 - Lote 066								1.738,40	
001	17104 LIXEIRA COM TAMPA – PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL	UN	40,00	Classificado	JAGUAR		43,46	1.738,40	*
	COM CAPACIDADE 50 LITROS.								

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 068 - Lote 068								2.558,10	
001	22966 LIXEIRA COM TAMPA – Plástico reforçado, com tampa acionada por pedal com capacidade para 100 litros.	UN	30,00	Classificado	JAGUAR		85,27	2.558,10	*
Lote 131 - Lote 131								1.932,00	
001	22403 TOTEM DISPENSADOR DE ÁLCOOL GEL PARA ADULTO - SEM CONTATO COM AS MÃOS, ACIONADO VIA PEDAL, PÉS ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADO EM FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA, COM PÉS NIVELADORES, BOMBA COM SISTEMA ANTIGOTEJO, AJUSTE ANTIDOSAGEM, COM SUPORTE/RESERVATÓRIO PARA GALÃO DE 05 LITROS. PERSONALIZAÇÃO COM IDENTIDADE VISUAL DO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UN	20,00	Classificado	LG		96,60	1.932,00	*
Fornecedor: 3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME	**CNPJ: 10.816.474/0001-60 Telefone: 41 3632 2106**			**Status: Classificado**				19.671,05	
Email: mg@acipien.com.br									
Lote 009 - Lote 009								1.543,50	
001	22049 AMACIANTE PARA ROUPAS – EMBALAGEM COM 5 LITROS	GL	150,00	Classificado	FAZ		10,29	1.543,50	*
Lote 012 - Lote 012								599,90	
001	22050 AVENTAL SILICONE, TIRAS SOLDADAS 1,20X0,70 CA 28.444	UN	70,00	Classificado	SAFTY		8,57	599,90	*
Lote 058 - Lote 058								1.044,50	
001	21027 LACRE PARA EMBALAGEM para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 25m	KIT	50,00	Classificado	LACRE		20,89	1.044,50	*
Lote 092 - Lote 092								4.198,80	
001	14835 PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS - feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, branco, (fardo com 08 rolos)	FA	120,00	Classificado	SUEL		34,99	4.198,80	*
Lote 093 - Lote 093								8.160,00	
001	17112 PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	FA	250,00	Classificado	SUEL		32,64	8.160,00	*
Lote 124 - Lote 124								761,70	
001	14911 SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, em plástico com torneira para saída de água.	UN	30,00	Classificado	NOVA AQUILA		25,39	761,70	*
Lote 126 - Lote 126								1.788,00	
001	21054 TAPETE, TIPO CAPACHO PVC para entrada, com dizeres BEM VINDO, base e superfície de PVC, antiderrapante, cor escura, com borda rebaixada, espessura mínima de 10 mm, tamanho mínimo de 40cm x 60cm.	UN	120,00	Classificado	BEM VINDO		14,90	1.788,00	*
Lote 138 - Lote 138								1.574,65	
001	21063 VASSOURA DE PELO TIPO BOLA,	UN	35,00	Classificado	CONDOR		44,99	1.574,65	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	cerdas mistas extra macias (cerdas sintéticas e pelo natural), com protetor contra batidas. Peso aprox da vassoura:500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.								
	Fornecedor: 29381-4 DIANA MARTINS DOS SANTOS **CNPJ: 39.835.150/0001-50** **Telefone: 4799171014** **Status: Classificado** **Email: comercialdianesantos@gmail.com**							20.810,25	
	Lote 005 - Lote 005							6.445,00	
001	22063 ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS	GL	150,00	Classificado	super super		36,30	5.445,00	*
	Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa								
	Lote 006 - Lote 006							2.900,00	
001	22962 ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G	UN	500,00	Classificado	sulmar sulmar		5,80	2.900,00	*
	Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.								
	Lote 010 - Lote 010							394,50	
001	18886 ANTI MOFO – SACHÊ. ELIMINA A UMIDADE, PROTEGE CONTRA FUNGOS, MOFOS E	SA	50,00	Classificado	sany sany		7,89	394,50	*
	MAUS ODORES. EMBALAGEM SACHÊ DE 110 GRAMAS								
	Lote 011 - Lote 011							98,50	
001	20996 AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC	UN	10,00	Classificado	carbrink-maicol carbrink		9,85	98,50	*
	com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).								
	Lote 015 - Lote 015							404,00	
001	14803 BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.	UN	80,00	Classificado	arqplast arqplast		5,05	404,00	*
	Lote 016 - Lote 016							889,00	
001	14804 .BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.	UN	100,00	Classificado	arqplast arqplast		8,89	889,00	*
	Lote 017 - Lote 017							2.001,00	
001	14912 BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 com proteção resistente a água loção cremosa	UN	145,00	Classificado	nutriex nutriex		13,80	2.001,00	*
	não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml								
	Lote 055 - Lote 055							7.200,00	
001	14632 HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção	GL	400,00	Classificado	super super		18,00	7.200,00	*
	de ambientes públicos. Galão com 05 litros.								
	Lote 071 - Lote 071							430,00	
001	14843 LIXEIRA PARA PAPEL telada, 10 litros sem tampa.	UN	100,00	Classificado	arqplast arqplast		4,30	430,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 090 - Lote 090								38,25	
001	14853 PALHA DE AÇO Nº 0 Embalagem individual peso aproximado 25 gramas.	UN	15,00	Classificado	goedert goedert		2,55	38,25	*
Lote 127 - Lote 127								512,00	
001	18286 TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES CLARAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71CM X 135 CM, COM NO MÍNIMO 310 GRAMAS	UN	40,00	Classificado	3D 3D		12,80	512,00	*
Lote 130 - Lote 130								498,00	
001	18291 TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 360 G/M², TAMANHO APROXIMADO 50CM X 80CM, PESO MÍNIMO 170 GRAMAS. CORES VARIADAS	UN	60,00	Classificado	3D 3D		8,30	498,00	*
Fornecedor: 28611-7 - GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME	CNPJ: 24.765.205/0001-26 Telefone: 4236231824 Status: Classificado							6.344,00	
Email: fiscalmaiorcontabil@gmail.com									
Lote 002 - Lote 002								4.263,00	
001	20994 AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água; teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p, acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.	GL	700,00	Classificado	LIMPINHA 05 LITROS, ANVISA-		6,09	4.263,00	*
Lote 063 - Lote 063								3.052,00	
001	21030 LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO) para uso em cozinhas, banheiros, fogões, geladeiras e vidros, removendo gorduras, poeira e outros tipos de sujeiras. Com bico aplicador. Frasco com 500 ml.	FR	1.400,00	Classificado	BELGA 550 ML		2,18	3.052,00	*
Lote 095 - Lote 095								1.029,00	
001	18901 PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA – EMBALAGEM COM 03 PASTILHAS	PC	350,00	Classificado	CASA LIMPA ADESIVA, C/3		2,94	1.029,00	*
Fornecedor: 29388-1 - H R CARLONE	CNPJ: 30.126.408/0001-75 Telefone: 4432281603 Status: Classificado							3.522,00	
Email: contato@hugocarlone.com									
Lote 038 - Lote 038								942,00	
001	23402 DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO" ABS 300 Á 400 M Suporte para papel higiênico de 300 a 400 metros, injetado em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel higiênico, fechadura central. Acompanha chave em plástico e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	UN	30,00	Classificado	NOBRE		31,40	942,00	*
Lote 087 - Lote 087								2.160,00	
001	21036 MOP PÓ PROFI 60 CM Cabo em alumínio com altura mínima de 1,40 m, armação dobrável de 60 x 12 cm e refil em acrílico, suporte do refil em abs e demais peças plásticas em polipropileno	UN	30,00	Classificado	NOBRE		72,00	2.160,00	*
Lote 088 - Lote 088								420,00	
001	22061 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722	UN	100,00	Classificado	POLI-FERR		4,20	420,00	*

684

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14890-3 KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME CNPJ: 21.782.356/0001-02 Telefone: 41 33676135 Status: Classificado								36.609,50	
Email: licitatudo2@yahoo.com									
Lote 003 - Lote 003								5.842,50	
001	21379 ÁLCOOL ETILICO 70% , PARA SUPERFÍCIES 1000 ML	UN	950,00	Classificado	SUPER VALE		6,15	5.842,50	*
	Hidratado, líquido, incolor, sem fragrância. Rótulo contendo: CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 1.000ml. Registro de/notificação do produto na Anvisa.								
Lote 014 - Lote 014								4.920,00	
001	21000 BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX	UN	40,00	Classificado	PERFECT MOP		123,00	4.920,00	*
	Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrifuga Em Inox. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT MOP								
Lote 025 - Lote 025								144,00	
001	17151 CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTTI, OU MORANGO	FR	50,00	Classificado	ALEGRINHO		2,88	144,00	*
	ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G								
Lote 033 - Lote 033								416,00	
001	21009 DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML	FR	260,00	Classificado	KLIP		1,60	416,00	*
	Princípio ativo: Linear Alqui Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol								
Lote 034 - Lote 034								1.740,00	
001	22963 DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	UN	100,00	Classificado	BELLPLUS		17,40	1.740,00	*
Lote 036 - Lote 036								1.540,00	
001	21011 DISPENSADOR TOALHA DE PAPEL	UN	50,00	Classificado	BELLPLUS		30,80	1.540,00	*
	plástico, branco, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 30 cm X 23 cm X 12cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.								
Lote 048 - Lote 048								588,00	
001	17100 ESPONJA LÃ DE AÇO. EMBALAGEM DE 60 GRAMAS CONTENDO 8 UNIDADES	PC	400,00	Classificado	TOP BRILHO		1,47	588,00	*
Lote 069 - Lote 069								2.669,00	
001	17105 LIXEIRA COM TAMPA – PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL	UN	100,00	Classificado	AGRAPLAST		26,69	2.669,00	*
	COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.								
Lote 070 - Lote 070								1.728,00	
001	14844 LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA	UN	48,00	Classificado	BELLPLUS		36,00	1.728,00	*
	DIVISÓRIA DE COPO 180 ML								

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 091 - Lote 091								3.605,00	
001	17110 PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO AÇÚCAR SARJA TECIDO COM TEXTURA	UN	700,00	Classificado	MARTINS		5,15	3.605,00	*
	ENRUGADA, ALVEJADO E MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL: 100%ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA, PESO APROXIMADO 130 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA								
Lote 101 - Lote 101								1.800,00	
001	14861 RODO DE ESPUMA para encerar base plástica multicolorida, ideal para	UN	200,00	Classificado	HARACEM		9,00	1.800,00	*
	aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.								
Lote 108 - Lote 108								1.173,00	
001	21048 SABÃO EM BARRA MULTIUSO	PC	170,00	Classificado	BARRA NOVA		6,90	1.173,00	*
	multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo 5 unidades de 200g - APRESENTAR AMOSTRA.								
Lote 111 - Lote 111								550,00	
001	14920 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave,	FR	50,00	Classificado	BARUEL		11,00	550,00	*
	para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.								
Lote 114 - Lote 114								2.075,00	
001	17121 SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS	PC	500,00	Classificado	LICITATUDO		4,15	2.075,00	*
	PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM X 1,05M. APRESENTAR AMOSTRA								
Lote 115 - Lote 115								3.383,00	
001	17124 SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS.	PC	1.700,00	Classificado	LICITATUDO		1,99	3.383,00	*
	PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 59CM X 62CM. APRESENTAR AMOSTRA								
Lote 133 - Lote 133								2.196,00	
001	21057 VARAL DE CHÃO	UN	20,00	Classificado	HARACEM		109,80	2.196,00	*
	com abas com seis varetas resistentes no centro e duas abas com quatro varetas cada, dobrável, suporta 15kg distribuídos e tem capacidade para 8,54m de roupa. Estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, peças plásticas de polipropileno. Tamanho aberto: 1,44cm comp x 49cm larg. x 89cm alt.								
Lote 139 - Lote 139								1.440,00	
001	21064 VASSOURA MULTIUSO	UN	160,00	Classificado	ULTRAINSET		9,00	1.440,00	*
	para qualquer tipo de piso, cerdas de nylon, longas com aproximadamente 12 cm, pontas plumadas (destiada) base em PVC resistente, com protetor contra batidas. Peso aproximado da vassoura:500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.								
Lote 140 - Lote 140								800,00	
001	14890 VENENO PARA INSETOS, aerossol. Embalagem de 300ml.	FR	100,00	Classificado	DA ILHA		8,00	800,00	*
Fornecedor: 25317-1 MARCELO SIMONI ME		**CNPJ: 04.664.811/0001-48**	**Telefone: 5433441552**	**Status: Classificado**				4.240,00	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Email: manu.publicidade@gmail.com								
Lote 065 - Lote 065								4.240,00	
001	21031 LIXEIRA COLETA SELETIVA – CONJUNTO	CO	8,00	Classificado	propria propria		530,00	4.240,00	*
	Kit composto por quatro coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR- Altura máxima: 1200 mm;- Largura máxima: 2500 mm;- Profundidade máxima: 550 mm;- Capacidade individual do coletor: 50l.CARACTERÍSTICAS- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade- Coletores em cores conforme normas e adesivados conforme o tipo de lixo.- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática								
Fornecedor: 15668-0 MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME	CNPJ: 26.716.048/0001-94 Telefone: 47 36446300	Status: Classificado						3.521,12	
	Email:								
Lote 026 - Lote 026								399,00	
001	14819 DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade	UN	70,00	Classificado	BELL PLUS		5,70	399,00	*
	800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.								
Lote 050 - Lote 050								1.827,12	
001	18896 ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE FORMATO RETANGULAR NAS DIMENSÕES 110MM DE	UN	2.648,00	Classificado	BETTANIN		0,69	1.827,12	*
	COMPRIMENTO X 74MM LARGURA X NO MÍNIMO 22MM DE ALTURA. PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL								
Lote 073 - Lote 073								254,00	
001	14845 LUSTRA MÓVEIS, aroma lavanda ou similar. Frasco 200ml.	FR	100,00	Classificado	WORKER		2,54	254,00	*
Lote 106 - Lote 106								378,00	
001	21046 SABÃO DE BRILHO BIODEGRADÁVEL PARA ALUMÍNIOS	PO	70,00	Classificado	DIPOL		5,40	378,00	*
	pasta. Composição: ácidos graxos vegetal e animal, hidróxido de potássio, sal sódico do EDTA, perfume e água. - Embalagem: Plástica de 500 gr.								
Lote 135 - Lote 135								663,00	
001	21059 VASSOURA DE 40 CM	UN	30,00	Classificado	CANADÁ		22,10	663,00	*
	para uso externo cerdas de pelo sintético, base plástica, cabo de madeira de 1,40 m. Cerdas com no mínimo 06 cm. Peso aproximado da vassoura:800 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.								
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP	CNPJ: 07.634.816/0001-16 Telefone: 4736352858	Status: Classificado						61.881,15	
	Email: contato@papelariasaobento.com.br								
Lote 001 - Lote 001								756,00	
001	20993 ÁGUA SANITÁRIA	FR	350,00	Classificado	zawaski		2,16	756,00	*
	composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.								
Lote 004 - Lote 004								4.722,00	
001	20996 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: LÍQUIDO, 92,8º INPM	FR	600,00	Classificado	flops		7,87	4.722,00	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	Frasco de 1000 ml. Deverá constar na embalagem químico responsável, e registro/notificação no Ministério da Saúde.								
Lote 008 - Lote 008								1.990,40	
001	14801 ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ: para roupas brancas e coloridas, com 02	FR	80,00	Classificado	saif		24,88	1.990,40	*
	ativo. Frasco com 450 gramas.								
Lote 013 - Lote 013								1.316,25	
001	20999 BALDE GRADUADO 12 LITROS	UN	45,00	Classificado	agiplast		29,25	1.316,25	*
	atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm								
Lote 021 - Lote 021								926,40	
001	21001 CERA EM PASTA INCOLOR FRASCO CONTENDO 375 GRAMAS	LTA	80,00	Classificado	zawaski		11,58	926,40	*
	Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumarta, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.								
Lote 023 - Lote 023								408,00	
001	21003 CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO GERAL	FR	100,00	Classificado	rubi		4,08	408,00	*
	incolor alto brilho, fraco com 750 ml. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água								
Lote 029 - Lote 029								2.327,50	
001	21006 DESINFETANTE 05 LITROS	GL	350,00	Classificado	verdesan		6,65	2.327,50	*
	aromas: Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos resistentes de 5 litros.								
Lote 030 - Lote 030								1.102,40	
001	14814 DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas	FR	160,00	Classificado	ultrafresch		6,89	1.102,40	*
	Lavanda, Jasmim, talco.								
Lote 044 - Lote 044								780,00	
001	21017 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	150,00	Classificado	open trade		5,20	780,00	*
	redonda, com suporte redondo em plástico como base de sustentação. Medidas aproximadas da escova:10cm e cabo com 24cm. Medidas aproximadas da base: 10cm altura.								
Lote 046 - Lote 046								780,00	
001	21019 ESFREGÃO PARA PISO	UN	100,00	Classificado	colombina		7,80	780,00	*
	Cerdas de Nylon resistente, ideal para lavagem de pisos, base plástica, cepa plástica rosqueável. Dimensões: no mínimo 25cm.								
Lote 047 - Lote 047								304,00	
001	17098 ESPONJA DUPLA FACE PARA TEFLON, COM MANTA AZUL QUE NÃO RISCA E NEM	UN	320,00	Classificado	betamin		0,95	304,00	*
	ARRANHA PANELAS E FORMAS								
Lote 056 - Lote 056								1.172,45	

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22052 KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE CORRENTE	UN	5,00	Classificado	delta		234,49	1.172,45	*
	Kit pedestal organizador de fila única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resistente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmetro do tubo: 40 mm, com tampa em cima. 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento								
Lote 084 - Lote 084								130,20	
001	21907 LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - TRANSLÚCIDA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA	PC	60,00	Classificado	bompack		2,17	130,20	*
	COM FILME DE POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.								
Lote 096 - Lote 096								670,56	
001	14857 PEDRA SANITÁRIA Lavanda e jasmim 35 g.	UN	508,00	Classificado	sani		1,32	670,56	*
Lote 097 - Lote 097								460,00	
001	14858 PRENDEDOR DE ROUPAS resistent. Embalagem: plástica contendo	PC	200,00	Classificado	zawaski		2,30	460,00	*
	12 unidades.								
Lote 099 - Lote 099								1.542,00	
001	14860 QUEROSENE. Embalagem de 900 a 1.000 ml	FR	120,00	Classificado	zawaski		12,85	1.542,00	*
Lote 107 - Lote 107								1.323,00	
001	21047 SABAO EM BARRA DE COCO MULTIUSO	PC	150,00	Classificado	girando sol		8,82	1.323,00	*
	multiuso, para limpeza em geral, testado dermatologicamente, embalagem contendo 5 unidades de 200g.								
Lote 109 - Lote 109								3.318,00	
001	23403 SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA EM GERAL	UN	700,00	Classificado	girando sol		4,74	3.318,00	*
	Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.								
Lote 110 - Lote 110								5.600,00	
001	14870 SABONETE LÍQUIDO antisséptico Ph neutro, cremoso, concentrado,	GL	400,00	Classificado	verdesan		14,00	5.600,00	*
	dermatologicamente testado, fragrâncias erva doce/ lavanda/ floral - Galão com 5 litros. Constando na embalagem marca do produto e registro no Ministério da Saúde.								
Lote 117 - Lote 117								1.200,00	
001	22276 SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM	UN	4.000,00	Classificado	sabensul		0,30	1.200,00	*
	NA COR VERDE								
Lote 123 - Lote 123								680,00	
001	21053 SUPORTE ACRILICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS	UN	25,00	Classificado	embrast		27,20	680,00	*
	Para copo de agua 180/200 ml, com fita para fixação do produto na parede e com as seguintes medidas: altura 409mm, diâmetro Externo 84mm e Diâmetro Interno: 70mm								
Lote 129 - Lote 129								29.970,00	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	21056 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS	FA	3.000,00	Classificado	mastersul		9,99	29.970,00	*
	branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.								
Lote 136 - Lote 136								402,00	
001	21060 VASSOURA DE JARDIM,	UN	30,00	Classificado	bompack		13,40	402,00	*
	em PVC, com 22 palhetas, tamanho grande, medindo aproximadamente 54,5cm, com cabo de madeira.								
Fornecedor: 29382-2 ROSEMEIRE GORKS ROUTULO		CNPJ: 21.347.990/0001-09	Telefone: 43998253768	Status:	Classificado			539,00	
Email: rosemeiregorks@gmail.com									
Lote 098 - Lote 098								539,00	
001	14859 PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml.	UN	100,00	Classificado	ROTULART 500ML		5,39	539,00	*
Fornecedor: 25115-1 RP COMERCIAL LTDA ME		CNPJ: 20.604.417/0001-70	Telefone: 4732886842	Status:	Classificado			10.881,50	
Email: robsonrp17@gmail.com									
Lote 079 - Lote 079								1.036,50	
001	22057 LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 08	PAR	150,00	Classificado	Super Safety CA 32035		6,91	1.036,50	*
Lote 080 - Lote 080								1.036,50	
001	22058 LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 09	PAR	150,00	Classificado	Super Safety CA 32035		6,91	1.036,50	*
Lote 081 - Lote 081								2.760,00	
001	21033 LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO M	PAR	600,00	Classificado	Volk CA 37277		4,60	2.760,00	*
	Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.								
Lote 082 - Lote 082								2.760,00	
001	21034 LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO P	PAR	600,00	Classificado	Volk CA 37277		4,60	2.760,00	*
	Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.								
Lote 083 - Lote 083								2.300,00	
001	21035 LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO G	PAR	500,00	Classificado	Volk CA 37277		4,60	2.300,00	*
	Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.								
Lote 085 - Lote 085								988,50	
001	22059 LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	PAR	150,00	Classificado	Volk CA 30916		6,59	988,50	*

960

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 29379-2 ZOOM COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 39.518.890/0001-63 Telefone: 11993929249	Status:	Classificado					1.495,80	
Email: contato@zoomcomercial.com.br									
Lote 051 - Lote 051								920,00	
001 21022 FLANELA BRANCA		UN	800,00	Classificado	NEVES IRMÃOS NEVES		1,15	920,00	*
Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor branca, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.									
Lote 052 - Lote 052								575,00	
001 21023 FLANELA OURO		UN	500,00	Classificado	NEVES IRMÃOS NEVES		1,15	575,00	*
Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.									

VALOR TOTAL: 223.520,41

997

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 101/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº **20.719.073/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos); **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 31.162,70 (trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos); **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA,** inscrita no CNPJ nº **28.719.518/0001-07**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais); **CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **11.215.901/0001-17**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos); **DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **41.944.789/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.552,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **DG RUDNICK LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **10.816.474/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos); **DIANA MARTINS DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ nº **39.835.150/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos); **GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME,** inscrita no CNPJ nº **24.765.205/0001-26**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais); **H.R. CARLONE,** inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais); **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº **21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); **MARCELO SIMONI - ME,** inscrita no CNPJ nº **04.664.811/0001-48**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais); **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos); **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); **ROSEMEIRE GORKS ROUTULO,** inscrita no CNPJ nº **21.347.990/0001-09**, vencedora dos itens conforme

relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais); **RP COMERCIAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº **20.604.417/0001-70**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **ZOOM COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **39.518.890/0001-63**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrócentos e noventa e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 24 de Janeiro de 2022.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

CNPJ: 36.670.444/0001-81

VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 17/01/2022.

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:0D73B74C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 101/2021**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às Secretarias Municipais", e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº **20.719.073/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos); **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **24.972.018/0001-13**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 31.162,70 (trinta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos); **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA,** inscrita no CNPJ nº **28.719.518/0001-07**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais); **CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **11.215.901/0001-17**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos); **DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **41.944.789/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.552,50 (sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **DG RUDNICK LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº **10.816.474/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos); **DIANA MARTINS DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ nº **20.835.150/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos); **GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME,** inscrita no CNPJ nº **24.765.205/0001-26**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais); **H.R. CARLONE,** inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais); **KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº **21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); **MARCELO SIMONI - ME,** inscrita no CNPJ nº **04.664.811/0001-48**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais); **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos); **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos); **ROSEMEIRE GORKS ROUTULO,** inscrita no CNPJ nº **21.347.990/0001-09**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais); **RP COMERCIAL LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº **20.604.417/0001-70**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **ZOOM COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **39.518.890/0001-63**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 24 de Janeiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:290570B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2661/2022

PORTARIA N.º 2.661/2022

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUPRIMIR a partir de 03 de janeiro de 2022, da servidora pública Municipal IVONETE CARGNIN, RG nº 5.050.762-02 SSP/PR e CPF nº 052.578.989-85, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnica em Enfermagem, Nível – 07-A, referencia A01, lotado no Departamento de Saúde, a Gratificação de Regime de Tempo Integral, de 43% (quarenta e três por cento) do vencimento, concedido através da Portaria nº 2504/2021 de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2022

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:EA12A421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09 - CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2021
EDITAL Nº 09 - CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Pinhal de São Bento, e a Lei nº 820/2021 e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, Edital nº 05/2021;

R E S O L V E:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **A.L.G MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.719.073/0001-45**, com endereço na Rua Ribeirão Preto nº 140- Fundos Bairro: San Remo- Londrina/PR, Cep: 86.062-390 Telefone: (043) 3338-7221 – (043) 3026-1658, e-mail: administrativo@webvalor.net.br nesse ato representado pela Andreia Maria Antonholi Garcia , inscrita no CPF sob nº 035.376.829-48

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.910,50 (Dois mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

999

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948
Assinado de forma digital por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948
Dados: 2022.01.28 08:33:05 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

A.L.G Máquinas e Equipamentos Eireli-EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura:

Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24683-2 - ALIG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 20.719.073/0001-45	Telefone: 4333387221	Status: Habilitado					2.910,50	
Email: comercial@webvalor.net.br									
Lote 041 - Lote 041								258,00	
001 21014 ESCOVA MULTIUSO DE MÃO OVAL	UN	120,00	Classificado	DUPLAS PLÁSTICA			2,15	258,00	*
para limpeza pesada, com cerdas resistentes base em plástico com cerdas em polipropileno, ergonômica.									
Lote 062 - Lote 062								1.462,50	
001 14837 LIMPA VIDROS. Frasco de 500 ml.	FR	585,00	Classificado	SIMBEL 500ML			2,50	1.462,50	*
Lote 105 - Lote 105								690,00	
001 21045 RODO DUPLO 60 CM,	UN	100,00	Classificado	DUPLAS CABO MADEIRA			6,90	690,00	*
com borracha de EVA, cabo de madeira e suporte serrilhado para melhor aderência ao pano de chão. APRESENTAR AMOSTRA									
Lote 134 - Lote 134								500,00	
001 21058 VASSOURA 30 CM	UN	50,00	Classificado	DUPLAS MULTI COLOR			10,00	500,00	*
para uso interno pisos lisos como: cerâmica, porcelanato, madeira e laminados, com cerdas sintéticas (cerdas com altura mínima de 7 cm), com protetor contra batidas. Peso aproximado: 480 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.									
			VALOR TOTAL:	2.910,50					

1002

Emitido por: Bernadete Magierovski dos Santos, na versão: 5528 t

02/02/2022 10:52:04

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63º da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7º da E.C. 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data. 1003

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07**, com endereço na Rua João Olczevski nº 381- Bairro: Atlântico- Erechim/RS, Cep: 99705-550 Telefone: (054) 99901-3682, e-mail: distribuidoraboni901@outlook.com.br esse ato representado por Charlei Boni , inscrito no CPF sob nº 031.021.890-08.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.034,00 (Mil e trinta e quatro reais) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressás no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.01.27 10:18:45 -03'00'

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ,ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.01.27 10:19:00-03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.01.27 10:19:11 -03'00'

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.01.27 10:19:23 -03'00'

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no Instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.01.27 10:19:33 -03'00'

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.01.27 10:19:43 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

CHARLEI BONI:03102189008 Assinado de forma digital por CHARLEI BONI:03102189008 Dados: 2022.01.27 10:19:53 -03'00'

Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza-Ltda
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 29394-6 - BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ: 28.719.518/0001-07 - Telefone: 54999013682 - Status: Habilitado Email: distribuidoraboni901@outlook.com.br								1.034,00	
Lote 042 - Lote 042								239,00	
001	21015 ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃO E UNHAS em plástico resistente, cerdas de nylon, com aproximadamente 9 cm.	UN	100,00	Classificado	ESCOBEL ESCOVA		2,39	239,00	*
Lote 049 - Lote 049								350,00	
001	18895 ESPONJA METÁLICA DE AÇO INOX PARA BRILHO. COMPOSIÇÃO 100% AÇO INOX, ESPECIFICA PARA DAR BRILHO EM ALUMÍNIO. NÃO RISCA, NÃO ENFERRUJA E REALÇA O BRILHO	UN	200,00	Classificado	DIVINOX ESPONJA		1,75	350,00	*
Lote 089 - Lote 089								445,00	
001	14852 PÁ PARA LIXO em plástico resistente com cabo rosqueável, longo, com apoio para firmar a pá.	UN	100,00	Classificado	GAUCHA PÁ		4,45	445,00	*
				VALOR TOTAL:	1.034,00				

1012

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede'aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

1013

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE: 1014

Art. 1° Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1° Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **CIRURGICA BIOMEDICA-EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17**, com endereço na Avenida Robert Koch nº 669 - Bairro: Operaria – Londrina/PR, Cep: 86038-350 Telefone: (043) 3037-9605, e-mail: cirurgicabiomedica@hotmail.com esse ato representado pela Ana Paula Mendes , inscrito no CPF sob nº 015.825.759-67.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 9.346,13 (Nove mil trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

ANA PAULA MENDES:01582575967

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

ANA PAULA MENDES:01 582575967

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

ANA PAULA MENDES:01 582573967

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

ANA PAULA MENDES:0[illegible]

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

ANA PAULA MENDES:01582575967

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

ANA PAULA MENDES:01582575967

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital dé **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Pará constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ANA PAULA MENDES:01582575967
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES:01582575967
Dados: 2022.02.01 15:47:51 -03'00'

Cirúrgica Biomédica-Eireli
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 29391-1 CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI CNPJ: 11.215.901/0001-17 Telefone: 4333665001 Status: Habilitado Email: cirurgicabiomedica@hotmail.com								9.346,13	
Lote 074 - Lote 074								940,45	
001	22053 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	CX	35,00	Classificado	TALGE TALGE		26,87	940,45	*
caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.									
Lote 075 - Lote 075								1.343,50	
001	22054 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	50,00	Classificado	TALGE TALGE		26,87	1.343,50	*
caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.									
Lote 076 - Lote 076								1.719,68	
001	22055 LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO	CX	64,00	Classificado	TALGE TALGE		26,87	1.719,68	*
caixa c/ 100 pares. Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração.									
Lote 077 - Lote 077								3.124,00	
001	14846 LUVA DE PROCEDIMENTO de vinil sem pó confeccionada em resina vinílica.	CX	200,00	Classificado	MEDIX MEDIX		15,62	3.124,00	*
Tamanho médio caixa c/ 100 unidades.									
Lote 086 - Lote 086								1.750,00	
001	22967 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL	UN	200,00	Classificado	SP PROTECTION SP		8,75	1.750,00	*
Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown, eficiência de retenção bacteriológica EFB: 99,92%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalergênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades.									
Lote 132 - Lote 132								468,50	
001	14862 TOUCA DESCARTÁVEL Pacote com 100 unidades.	PC	50,00	Classificado	TALGE TALGE		9,37	468,50	*

VALOR TOTAL: 9.346,13

1022

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

1025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **RP COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70** com endereço na Rua das Bromélias nº 1126 Andar Térreo- Bairro: Fortaleza Alta – Blumenau/SC - Cep: 89.058-080 Telefone: (047) 3288-6842 - e-mail: administrativo@rpcomercial.com.br Nesse ato representado por Robson Patrik Soares , inscrito no CPF sob nº 060.597.079/39.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O válor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 10.881,50 (Dez mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de Inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ROBSON PATRIK SOARES:06059707939

Assinado de forma digital por ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29113745000149, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ROBSON PATRIK SOARES:06059707939
Dados: 2022.01.27 13:34:04 -03'00'

RP Comercial
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25115-1 - RP COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 20.604.417/0001-70 Telefone: 4732886842 Status: Habilitado Email: robsonp17@gmail.com								10.861,50	
Lote 079 - Lote 079								1.036,50	
001	22057 LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 08	PAR	150,00	Classificado	Super Safety CA 32035		6,91	1.036,50	*
Lote 080 - Lote 080								1.036,50	
001	22058 LUVA EM NYLON COM REVESTIMENTO LÁTEX 1005 CA 32.034 TAMANHO 09	PAR	150,00	Classificado	Super Safety CA 32035		6,91	1.036,50	*
Lote 081 - Lote 081								2.760,00	
001	21033 LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO M Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	600,00	Classificado	Volk CA 37277		4,60	2.760,00	*
Lote 082 - Lote 082								2.760,00	
001	21034 LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO P Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	600,00	Classificado	Volk CA 37277		4,60	2.760,00	*
Lote 083 - Lote 083								2.300,00	
001	21035 LUVA PARA LIMPEZA. TAMANHO G Luva de borracha revestimento interno de verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante comprimento aproximado de 30cm. Apresentar certificado de aprovação do ministério do trabalho (C.A.). APRESENTAR AMOSTRA.	PAR	500,00	Classificado	Volk CA 37277		4,60	2.300,00	*
Lote 085 - Lote 085								988,50	
001	22059 LUVA POLIAMIDA COM BANHO PU SS1003 CA 32.034	PAR	150,00	Classificado	Volk CA 30916		6,59	988,50	*
					VALOR TOTAL:	10.861,50			

1032

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maiçon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **DG RUDNICK LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60**, com endereço na Rua Amazonas nº 267 - Bairro: Centro – Piên/PR , Cep: 83860-000 Telefone: (041) 3632-2106 , e-mail: mg@acipien.com.br Nesse ato representado pela Denize do Rocio Mielke Rudnick , inscrita no CPF sob nº 816.753.729-34.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 19.671,05 (Dezenove mil seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no Item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DG Rudnick Ltda
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3146-1 DG RUDNICK LTDA - ME CNPJ: 10.816.474/0001-60 Telefone: 41 3632 2106 Status: Habilitado Email: mg@acipien.com.br								19.671,05	
Lote 009 - Lote 009								1.543,50	
001	22049 AMACIANTE PARA ROUPAS -- EMBALAGEM COM 5 LITROS	GL	150,00	Classificado	FAZ		10,29	1.543,50	*
Lote 012 - Lote 012								599,90	
001	22050 AVENTAL SILICONE, TIRAS SOLDADAS 1,20X0,70 CA 28.444	UN	70,00	Classificado	SAFTY		8,57	599,90	*
Lote 058 - Lote 058								1.044,50	
001	21027 LACRE PARA EMBALAGEM para conservação de produtos, kit com lacres grandes com 4 unidades. Dimensões do produto Altura: 1,5cm Largura: 11cm Profundidade: 2cm.	KIT	50,00	Classificado	LACRE		20,89	1.044,50	*
Lote 092 - Lote 092								4.199,80	
001	14855 PAPEL HIGIÊNICO 300 METROS - feito em papel neutro 100% celulose virgem, folha simples, branco, (fardo com 08 rolos)	FA	120,00	Classificado	SUEL		34,99	4.199,80	*
Lote 093 - Lote 093								8.160,00	
001	17112 PAPEL HIGIÊNICO feito em papel neutro 100% celulose virgem folha simples, picotado, 10 cm x 30 m cada rolo. Devem ser entregues em fardos com 64 rolos.	FA	250,00	Classificado	SUEL		32,64	8.160,00	*
Lote 124 - Lote 124								761,70	
001	14911 SUPORTE PARA GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20 litros, em plástico com torneira para saída de água.	UN	30,00	Classificado	NOVA AQUILA		25,39	761,70	*
Lote 126 - Lote 126								1.788,00	
001	21054 TAPETE, TIPO CAPACHO PVC para entrada, com dizeres BEM VINDO, base e superfície de PVC, antiderrapante, cor escura, com borda rebaixada, espessura mínima de 10 mm, tamanho mínimo de 40cm x 60cm.	UN	120,00	Classificado	BEM VINDO		14,90	1.788,00	*
Lote 138 - Lote 138								1.574,65	
001	21063 VASSOURA DE PELO TIPO BOLA, cerdas mistas extra macias (cerdas sintéticas e pelo natural), com protetor contra batidas. Peso aprox. da vassoura:500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	UN	35,00	Classificado	CONDOR		44,99	1.574,65	*

VALOR TOTAL: 19.671,05

1042

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que áprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorianº 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63º da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7º da E.C. 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o** nº **20.719.073/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **DIANA MARTINS DOS SANTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50**, com endereço na Rua 29 de Dezembro nº 886 - Bairro: Centro – Rio do Campo/SC , Cep: 89198-000 Telefone: (047) 98464-8397 , e-mail: comercialdianasantos@gmail.com Nesse ato representado pela Diana Martins dos Santos , inscrita no CPF sob nº 107.693.579-62

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 20.810,25 (Vinte mil oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro, de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de Inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DIANA MARTINS DOS SANTOS 10769357962:39835150000150

Assinado digitalmente por DIANA MARTINS DOS SANTOS:10769357962:39835150000150
DN: C=BR, S=SC, L=RIO DO CAMPO, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR CARDS, OU=25449435000149, CN=DIANA MARTINS DOS SANTOS:10769357962:39835150000150
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-01-27 10:58:49
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Diana Martins dos Santos
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Epublanc

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 29381-4 DIANA MARTINS DOS SANTOS **CNPJ: 39.835.150/0001-50** **Telefone: 4799171014** **Status: Habilitado** **Email: comercialdianasantos@gmail.com**								20.810,25	
Lote 005 - Lote 005								5.445,00	
001	22063 ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA MÃOS 05 LITROS	GL	150,00	Classificado	super super		36,30	5.445,00	*
	Álcool gel 70 INPM, antisséptico, higienizador para as mãos. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Acondicionado em galão de 05 litros. Registro/notificação do produto na Anvisa								
Lote 006 - Lote 006								2.900,00	
001	22962 ÁLCOOL GEL 70 INPM PARA USO DAS MÃOS, 500G	UN	500,00	Classificado	sulmar sulmar		5,80	2.900,00	*
	Para higienização das mãos, forma gel, antisséptico, incolor, sem fragrância, tampa flip, frasco pet. Com ativos hidratantes (ex.: glicerina ou extrato de aloe vera) para evitar o ressecamento e irritabilidade das mãos. Rótulo contendo CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 500 gramas. Registro/notificação do produto na Anvisa.								
Lote 010 - Lote 010								394,50	
001	18886 ANTI MOFO – SACHÊ. ELIMINA A UMIDADE, PROTEGE CONTRA FUNGOS, MOFOS E	SA	50,00	Classificado	sany sany		7,89	394,50	*
	MAUS ODORES. EMBALAGEM SACHÊ DE 110 GRAMAS								
Lote 011 - Lote 011								98,50	
001	20998 AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO A BASE DE PVC	UN	10,00	Classificado	carbrink-maicol carbrink		9,85	98,50	*
	com forro em poliéster em um dos lados, nas seguintes dimensões: Comprimento 100cm e largura 60cm, para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).								
Lote 015 - Lote 015								404,00	
001	14803 BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 08 litros.	UN	80,00	Classificado	arqplast arqplast		5,05	404,00	*
Lote 016 - Lote 016								889,00	
001	14804 BALDE PLÁSTICO com alça de alumínio capacidade 15 litros.	UN	100,00	Classificado	arqplast arqplast		8,89	889,00	*
Lote 017 - Lote 017								2.001,00	
001	14912 BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 com proteção resistente a água loção cremosa	UN	145,00	Classificado	nutriex nutriex		13,80	2.001,00	*
	não gordurosa e de fácil aplicação. Frasco 125ml								
Lote 055 - Lote 055								7.200,00	
001	14832 HIPOCLORITO DE SÓDIO teor de Cloro ativo12%, utilizado na desinfecção	GL	400,00	Classificado	super super		18,00	7.200,00	*
	de ambientes públicos. Galão com 05 litros.								
Lote 071 - Lote 071								430,00	
001	14843 LIXEIRA PARA PAPEL telada, 10 litros sem tampa.	UN	100,00	Classificado	arqplast arqplast		4,30	430,00	*
Lote 090 - Lote 090								38,25	
001	14853 PALHA DE AÇO Nº 0 Embalagem individual peso aproximado 25 gramas.	UN	15,00	Classificado	goedert goedert		2,55	38,25	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 127 - Lote 127								512,00	
001	18286 TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, CORES CLARAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 71CM X 135 CM, COM NO MÍNIMO 310 GRAMAS	UN	40,00	Classificado	3D 3D		12,80	512,00	*
Lote 130 - Lote 130								498,00	
001	18291 TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 360 G/M², TAMANHO APROXIMADO 50CM X 80CM, PESO MÍNIMO 170 GRAMAS. CORES VARIADAS	UN	60,00	Classificado	3D 3D		8,30	498,00	*

VALOR TOTAL: 20.810,25

1053

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

1054

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **GUILHERME CARVALHO COMÉRCIO-** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26**, com endereço na Rua Xavier da Silva nº 1644 - Bairro: Centro – Guarapuava/PR, Cep: 85.010-220 Telefone: (042) 3623-1824,(042) 99942-1865 e-mail: edilsonpcarvalho66@gmail.com Nesse ato representado por Edilson Pereira Carvalho , inscrito no CPF sob nº 569.076.059-53.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 8.344,00 (Oito mil trezentos e quarenta e quatro reais) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos. ,

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126

Assinado de forma digital por GUILHERME CARVALHO COMERCIO:24765205000126
Dados: 2022.01.27 11:06:05 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Guilherme Carvalho Comercio
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equipe/ano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28611-7 GUILHERME CARVALHO COMERCIO ME CNPJ: 24.765.205/0001-28 Telefone: 4236231824 Status: Habilitado Email: fiscalmaforcontabil@gmail.com								8.344,00	
Lote 002 - Lote 002								4.263,00	
001	20994 AGUA SANITARIA PRONTO USO PARA LIMPEZA GERAL	GL	700,00	Classificado	LIMPINHA 05 LITROS, ANVISA-		6,09	4.263,00	*
Para limpeza e desinfecção de pisos, paredes e superfícies fixas. Composição química hipoclorito de sódio; cloreto de sódio, água, teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. acondicionada em embalagem plástica resistente, contendo 5.000 ml e tampa com lacre. Deverá constar no rótulo o número do lote, data de fabricação e validade, químico responsável e registro no Ministério da Saúde.									
Lote 063 - Lote 063								3.052,00	
001	21030 LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO)	FR	1.400,00	Classificado	BELGA 550 ML		2,18	3.052,00	*
para uso em cozinhas, banheiros, fogões, geladeiras e vidros, removendo gorduras, poeira e outros tipos de sujeiras. Com bico aplicador. Frasco com 500 ml.									
Lote 095 - Lote 095								1.029,00	
001	18901 PASTILHA ADESIVA SANITÁRIA – EMBALAGEM COM 03 PASTILHAS	PC	350,00	Classificado	CASA LIMPA ADESIVA, C/3		2,94	1.029,00	*
				VALOR TOTAL:	8.344,00				

2905

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63º da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7º da E.C. 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER.
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data. 1064

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES,** convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº de empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **H.R. CARLONE** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **30.126.408/0001-75** com endereço na Avenida Alcebíades de Paula Neto nº 842 - Sala 01 - Bairro: Jardim Oriental – Maringá/PR, Cep: 87.024-210 Telefone: (044) 3367-9617 - e-mail: hugo.carlone@avanteglobal.com.br Nesse ato representado por Hugo Rafael Carlone , inscrito no CPF sob nº 030.419.549-90

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.522,00 (Três mil quinhentos e vinte e dois reais) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

HUGO RAFAEL CARLONE:03041954990

Assinado de forma digital por HUGO RAFAEL CARLONE:03041954990
Dados: 2022.02.01 16:23:01 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

H.R Carlone
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Éduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 29388-1 - H R CARLONE	CNPJ: 30.126.408/0001-75 Telefone: 4432281803	Status: Habilitado						3.522,00	
Email: contato@hugocarlone.com									
Lote 038 - Lote 038								942,00	
001 23402 DISPENSADOR PARA PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO"		UN	30,00	Classificado	NOBRE		31,40	942,00	*
ABS 300 Á 400 M Suporte para papel higiênico de 300 a 400 metros, injetado em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel higiênico, fechadura central. Acompanha chave em plástico e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.									
Lote 087 - Lote 087								2.160,00	
001 21036 MOP PÓ PROFI 60 CM		UN	30,00	Classificado	NOBRE		72,00	2.160,00	*
Cabo em alumínio com altura mínima de 1,40 m, armação dobrável de 60 x 12 cm e refil em acrílico, suporte do refil em abs e demais peças plásticas em polipropileno									
Lote 088 - Lote 088								420,00	
001 22061 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA 9.722		UN	100,00	Classificado	POLI-FERR		4,20	420,00	*
				VALOR TOTAL:	3.522,00				

1073

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63º da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7º da E.C. 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

1075

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **KELLY A.D.S MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02** com endereço na Rua Guglielmo Marconi nº 120 - Bairro: Bairro Alto – Curitiba/PR, Cep: 82.820-250 Telefone: (041) 3367-6135 - e-mail: licitatudo2@yahoo.com Nesse ato representado pela Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli , inscrita no CPF sob nº 047.556.019-16.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 36.609,50 (Trinta e seis mil seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma; que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102

Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2022.01.27 10:21:35 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Kelly A.D.S Minioli Comércio de Produtos
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 14890-3 KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME. CNPJ: 21.782.356/0001-02 Telefone: 41 33676135 Status: - Habilitado Email: fcltatudo2@yahoo.com								36.809,50	
Lote 003 - Lote 003								5.842,50	
001	21379 ÁLCOOL ETILICO 70% , PARA SUPERFÍCIES 1000 ML	UN	950,00	Classificado	SUPER VALE		6,15	5.842,50	*
	Hidratado, líquido, incolor, sem fragrância. Rótulo contendo: CNPJ, Autorização de Funcionamento (AFE) na Anvisa, endereço, orientações de uso, cuidados com o produto, lote, data de fabricação e data de validade. Frasco com 1.000ml. Registro de/notificação do produto na Anvisa.								
Lote 014 - Lote 014								4.920,00	
001	21000 BALDE MOP SPIN COM CENTRIFUGA INOX	UN	40,00	Classificado	PERFECT MOP		123,00	4.920,00	*
	Balde Polipropileno com capacidade total mínima de 07 litros, cesto removível e com cabo em inox de no mínimo 1,60 cm e com 04 estágios. A embalagem deverá conter 03 Refil, 01 Esfregão e 01 balde com centrífuga Em Inox. APRESENTAR AMOSTRA. MARCA DE REFERÊNCIA: PERFECT MOP								
Lote 025 - Lote 025								144,00	
001	17151 CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR SABOR TUTTI FRUTTI, OU MORANGO	FR	50,00	Classificado	ALEGRINHO		2,88	144,00	*
	ACONDICIONADO TUBOS PLÁSTICOS COM NO MÍNIMO 50G								
Lote 033 - Lote 033								416,00	
001	21009 DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML	FR	260,00	Classificado	KLIP		1,60	416,00	*
	Princípio ativo: Linear Alquil Benzeno, Sulfanato de sódio. Viscosidade mínima de 200 Cps. PH de 5,5 a 8,0. Neutro, concentrado, viscoso, testado dermatologicamente, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e com registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA. MARCAS DE REFERÊNCIA: Limpol, Ypê, Minuano, Girando Sol.								
Lote 034 - Lote 034								1.740,00	
001	22963 DISPENSADOR DE ALCOOL EM GEL CAPACIDADE DE 800 ML	UN	100,00	Classificado	BELLPLUS		17,40	1.740,00	*
Lote 036 - Lote 036								1.540,00	
001	21011 DISPENSADOR TOALHA DE PAPEL	UN	50,00	Classificado	BELLPLUS		30,80	1.540,00	*
	plástico, branco, com fechadura e chave em plástico ABS, medindo aproximadamente 30 cm X 23 cm X 12cm. Com kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos.								
Lote 048 - Lote 048								588,00	
001	17100 ESPONJA LÃ DE AÇO. EMBALAGEM DE 60 GRAMAS CONTENDO 8 UNIDADES	PC	400,00	Classificado	TOP BRILHO		1,47	588,00	*
Lote 069 - Lote 069								2.669,00	
001	17105 LIXEIRA COM TAMPA – PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL	UN	100,00	Classificado	AGRAPLAST		26,69	2.669,00	*
	COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS.								
Lote 070 - Lote 070								1.728,00	
001	14844 LIXEIRA PARA COPO DESCARTÁVEL COM UMA DIVISÓRIA DE COPO 50ML E UMA	UN	48,00	Classificado	BELLPLUS		36,00	1.728,00	*
	DIVISÓRIA DE COPO 180 ML								
Lote 091 - Lote 091								3.605,00	

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 55281

02/02/2022 11:14:19

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17110 PANO DE CHÃO, EM ALGODÃO ALVEJADO TIPO AÇÚCAR SARJA TECIDO COM TEXTURA ENRUGADA, ALVEJADO È MUITO RESISTENTE, SENDO IDEAL PARA O USO DE LIMPEZA EM GERAL. MATERIAL: 100%ALGODÃO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 80CM COMPRIMENTO X 50CM LARGURA, PESO APROXIMADO 130 GRAMAS. APRESENTAR AMOSTRA	UN	700,00	Classificado	MARTINS		5,15	3.605,00	*
Lote 101 - Lote 101								1.800,00	
001	14861 RODO DE ESPUMA para encerar base plástica multicolorida. Ideal para aplicação de ceras, limpeza de azulejos e lavagem de vidros.	UN	200,00	Classificado	HARACEM		9,00	1.800,00	*
Lote 108 - Lote 108								1.173,00	
001	21048 SABÃO EM BARRA MULTIUSO multiuso, glicerinado, para limpeza em geral, biodegradável, testado dermatologicamente, essências diversas, embalagem contendo 5 unidades de 200g. APRESENTAR AMOSTRA.	PC	170,00	Classificado	BARRA NOVA		6,90	1.173,00	*
Lote 111 - Lote 111								550,00	
001	14920 SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, fórmula suave, para todos os tipos de pele. Dermatologicamente testado.	FR	50,00	Classificado	BARUEL		11,00	550,00	*
Lote 114 - Lote 114								2.075,00	
001	17121 SACO DE LIXO PARA 150 LITROS, COR PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MICRAS PACOTE C/5 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM X 1,05M. APRESENTAR AMOSTRA	PC	500,00	Classificado	LICITATUDO		4,15	2.075,00	*
Lote 115 - Lote 115								3.383,00	
001	17124 SACO DE LIXO PARA 30 LITROS, COR PRETA ESPESSURA MÍNIMA DE 8 MICRAS. PACOTE C/10 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 59CM X 62CM. APRESENTAR AMOSTRA	PC	1.700,00	Classificado	LICITATUDO		1,99	3.383,00	*
Lote 133 - Lote 133								2.196,00	
001	21057 VARAL DE CHÃO com abas com seis varetas resistentes no centro e duas abas com quatro varetas cada, dobrável, suporta 15kg distribuídos e tem capacidade para 8,54m de roupa. Estrutura em tubo de aço com acabamento pintura epóxi a pó, peças plásticas de polipropileno. Tamanho aberto: 1,44cm comp x 49cm larg. x 89cm alt.	UN	20,00	Classificado	HARACEM		109,80	2.196,00	*
Lote 139 - Lote 139								1.440,00	
001	21064 VASSOURA MULTIUSO para qualquer tipo de piso, cerdas de nylon, longas com aproximadamente 12 cm, pontas plumadas (desfiada) base em PVC resistente, com protetor contra batidas. Peso aproximado da vassoura:500 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	UN	160,00	Classificado	ULTRAINSET		9,00	1.440,00	*
Lote 140 - Lote 140								800,00	
001	14890 VENENO PARA INSETOS, aerossol. Embalagem de 300ml.	FR	100,00	Classificado	DA ILHA		8,00	800,00	*

VALOR TOTAL: 36.609,50

1084

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorianº 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63º da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7º da E.C. 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data. 1085

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

1086

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

1087

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **MARCELO SIMONI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48** com endereço na Rua Manoel Teixeira nº 50 - Bairro: Centro – Tapejara/RS, Cep: 99.950-000 Telefone: (054) 3344-1552- (054) 99908-0458 - e-mail: atendimento.simoni@gmail.com Nesse ato representado por Marcelo Simoni , inscrito no CPF sob nº977.786.130-34.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 4.240,00 (Quatro mil duzentos e quarenta reais) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

MARCELO SIMONI:04664811000148 Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2022.01.27 21:47:49 -03'00'

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

I) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

MARCELO SIMONI:04664811000148
Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2022.01.27 21:47:59 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

MARCELO SIMONI:04664811000148 Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2022.01.27 21:48:11 -03'00'

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

MARCELO SIMONI:04664811000148 Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2022.01.27 21:48:26 -03'00'

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no Item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

MARCELO SIMONI:04664811000148 Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148 Dados: 2022.01.27 21:48:37 -03'00'

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

MARCELO SIMONI:04664811000148
Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.01.27 21:48:49 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MARCELO SIMONI:04664811000148

Assinado de forma digital por MARCELO SIMONI:04664811000148
Dados: 2022.01.27 21:49:05 -03'00'

Marcelo Simoni
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura: _____

Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25317-1 MARCELO SIMONI ME CNPJ: 04.664.811/0001-48 Telefone: 8433441552 Status: Habilitado Email: manu.publicidade@gmail.com								4.240,00	
Lote 065 - Lote 065								4.240,00	
001	21031 LIXEIRA COLETA SELETIVA – CONJUNTO	CO	8,00	Classificado	propria propria		530,00	4.240,00	*

Kit composto por quatro coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR- Altura máxima: 1200 mm;- Largura máxima: 2500 mm;- Profundidade máxima: 550 mm;- Capacidade individual do coletor: 50l.CARACTERÍSTICAS- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade- Coletores em cores conforme normas e adesivados conforme o tipo de lixo.- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática

VALOR TOTAL: 4.240,00

1094

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5528 t

02/02/2022 11:14:42

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES,** convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94** com endereço na Rua Adolfo Konder nº 279 Sala 03- Bairro: São Rafael – Rio Negrinho/SC- Cep: 89.295-000 Telefone: (047) 3644-6300- (047) 3644-2060 - e-mail: comercial@grupromaxima.com.br Nesse ato representado por Luiz Amarildo Mueller , inscrito no CPF sob nº 516.501.429-00.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.521,12 (Três mil quinhentos e vinte e um reais e doze centavos) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

LUIZ AMARILDO MUELLER: 51650142900

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

LUIZ AMARILDO MUELLER 51650142900

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900

Assinado digitalmente por LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Dados: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=24149500000168, CN=LUIZ AMARILDO MUELLER:51650142900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: em local específico de assinatura aqui
Data: 2022-02-02 08:53:11
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Máxima Atacadista Eireli
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 15668-0 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME CNPJ: 26.716.048/0001-94 Telefone: 47 38446300 Status: Habilitado Email:								3.521,12	
Lote 026 - Lote 026								399,00	
001	14819 DEPÓSITO PARA SABONETEIRA com bico de silicone, universal, capacidade 800 ml. Medidas aproximadas: 9,5cm X 12cm.	UN	70,00	Classificado	BELL PLUS		5,70	399,00	*
Lote 060 - Lote 060								1.827,12	
001	18696 ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE FORMATO RETANGULAR NAS DIMENSÕES 110MM DE COMPRIMENTO X 74MM LARGURA X NO MÍNIMO 22MM DE ALTURA. PROTEÇÃO ANTIBACTÉRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UN	2.648,00	Classificado	BETTANIN		0,69	1.827,12	*
Lote 073 - Lote 073								254,00	
001	14845 LUSTRA MÓVEIS, aroma lavanda ou similar. Frasco 200ml.	FR	100,00	Classificado	WORKER		2,54	254,00	*
Lote 106 - Lote 106								378,00	
001	21046 SABÃO DE BRILHO BIODEGRADÁVEL PARA ALUMÍNIOS pasta. Composição: ácidos graxos vegetal e animal, hidróxido de potássio, sal sódico do EDTA, perfume e água. - Embalagem: Plástica de 500 gr.	PO	70,00	Classificado	DIPOL		5,40	378,00	*
Lote 135 - Lote 135								663,00	
001	21059 VASSOURA DE 40 CM para uso externo cerdas de pelo sintético, base plástica, cabo de madeira de 1,40 m. Cerdas com no mínimo 06 cm. Peso aproximado da vassoura 800 gramas. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Condor, Bettanin.	UN	30,00	Classificado	CANADÁ		22,10	663,00	*

VALOR TOTAL: 3.521,12

1104

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5526 t

02/02/2022 11:15:19

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R$ R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data. 1105

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer **DESISTÊNCIA** de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26**, vencedora dos itens conforme relatório disponivel no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019, 1106

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2022.01.31 15:07:27 -02'00'

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16** com endereço na Rua Cruzeiro nº 386- Bairro: Cruzeiro –São Bento do Sul/SC- Cep: 89.286-370 Telefone: (047) 3635-2858 - e-mail: contato@papelariasaobento.com.br Nesse ato representado por Charles Gilson Ritzmann , inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 61.881,16 (Sessenta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.01.31 15:07:40 -02'00'

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

CHARLES GILSON RITZMANN:60 40331 4968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2022.01.31 15:07:52 -03'00'

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.01.31 15:08:07 -02'00'

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.01.31 15:08:19 -02'00'

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968
Dados: 2022.01.31 15:08:31 -02'00'

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

CHARLES GILSON RITZMANN:6 0403314968 Assinado de forma digital por CHARLES GILSON RITZMANN:60403314968 Dados: 2022.01.31 15:09:00 -02'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Papelaria São Bento Ltda
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski — Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek — Assinatura:

Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2434-1 PAPELARIA SAO BENTO LTDA - EPP CNPJ: 07.634.616/0001-16 Telefone: 4736352858 Status: Habilitado Email: contato@papelariasaobento.com.br								61.881,16	
Lote 001 - Lote 001								756,00	
001	20993 ÁGUA SANITÁRIA	FR	350,00	Classificado	zawaski		2,16	756,00	*
composição: hipoclorito de Sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de Sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. sem adição de corantes, fragrância, essência ou quaisquer outras substancia. Para uso na desinfecção de frutas e verduras. Embalagem de 01 litro. Informações obrigatórias no rótulo: Nome e /ou marca do produto, nome do fabricante ou importador, com endereço completo, telefone e também o nome do técnico responsável pelo produto, número do registro ou da notificação na ANVISA, finalidade de uso, instruções de uso. No rótulo do produto deve estar sinalizado que ele pode ser utilizado para desinfetar alimentos.								
Lote 004 - Lote 004								4.722,00	
001	20996 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO: LÍQUIDO, 92,8° INPM	FR	600,00	Classificado	flops		7,87	4.722,00	*
Frasco de 1000 ml. Deverá constar na embalagem químico responsável, e registro/notificação no Ministério da Saúde.									
Lote 008 - Lote 008								1.990,40	
001	14801 ALVEJANTE TIRA MANCHAS EM PÓ: para roupas brancas e coloridas, com 02	FR	80,00	Classificado	saif		24,88	1.990,40	*
ativo. Frasco com 450 gramas.									
Lote 013 - Lote 013								1.316,25	
001	20999 BALDE GRADUADO 12 LITROS	UN	45,00	Classificado	agiplast		29,25	1.316,25	*
atóxico transparente (polipropileno) com bico dosador. Com marcações de volume, de litro em litro facilitando a sua medição. Marcação da Graduação: de 1 a 11 litros. Dimensões aproximadas: Altura: 27 cm Diâmetro: 30 cm									
Lote 021 - Lote 021								926,40	
001	21001 CERA EM PASTA INCOLOR FRASCO CONTENDO 375 GRAMAS	LTA	80,00	Classificado	zawaski		11,58	926,40	*
Composição: cera de carnaúba, parafina, resina fumaria, cera de polietileno, emulsificantes, pigmento, perfume, conservante e água. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.									
Lote 023 - Lote 023								408,00	
001	21003 CERA LÍQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO PARA USO GERAL	FR	100,00	Classificado	rubi		4,08	408,00	*
incolor alto brilho, fraco com 750 ml. Composição: Agentes de polimento, emulsificantes, polímero acrílico, conservante, agente de controle de ph, atenuador de espuma, fragrância e água									
Lote 029 - Lote 029								2.327,50	
001	21006 DESINFETANTE 05 LITROS	GL	350,00	Classificado	verdesan		6,65	2.327,50	*
aromas: Jasmim, Lavanda e talco, para uso geral, com ação bactericida e germicida. Indicado para limpeza e desinfecção de pisos, sanitários e superfícies laváveis. Contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos resistentes de 5 litros.									
Lote 030 - Lote 030								1.102,40	
001	14814 DESODORIZADOR AMBIENTAL, aerosol, frasco de alumínio com 400ml. Aromas	FR	160,00	Classificado	ultrafresch		6,89	1.102,40	*
Lavanda, Jasmim, talco.									
Lote 044 - Lote 044								780,00	
001	21017 ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE	UN	150,00	Classificado	open trade		5,20	780,00	*
redonda, com suporte redondo em plástico como base de sustentação. Medidas aproximadas da escova:10cm e cabo com 24cm. Medidas aproximadas da base: 10cm altura.									

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5528 t

02/02/2022 11:15:40

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equipano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 046 - Lote 046								780,00	
001	21019 ESFREGÃO PARA PISO	UN	100,00	Classificado	colombina		7,80	780,00	*
	Cerdas de Nylon resistente, ideal para lavagem de pisos, base plástica, cepa plástica rosqueável. Dimensões: no mínimo 25cm.								
Lote 047 - Lote 047								304,00	
001	17099 ESPONJA DUPLA FACE PARA TEFLON, COM MANTA AZUL QUE NÃO RISCA E NEM	UN	320,00	Classificado	betamin		0,95	304,00	*
	ARRANHA PANELAS E FORMAS								
Lote 056 - Lote 056								1.172,45	
001	22052 KIT PEDESTAL ZEBRADO COM 8 UNIDADES MAIS 8 METROS DE CORRENTE	UN	5,00	Classificado	delta		234,49	1.172,45	*
	Kit pedestal organizador de fita única com corrente. Pedestais confeccionados em plástico de alta resistência com sistema de auto encaixe tubo; perfil de plástico com recepção duplas de corrente, base redonda, cor preta com amarelo listrada/zebrada. Pedestal firme e resistente, com estabilidade. Altura total: 90 cm; Largura inferior da base: 22 cm; Peso: 5,6 kg; Diâmetro do tubo: 40 mm, com tampa em cima; 8 Correntes plásticas com 1 m de comprimento								
Lote 084 - Lote 084								130,20	
001	21907 LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - TRANSLÚCIDA, TAMANHO ÚNICO, CONFECCIONADA	PC	60,00	Classificado	bompack		2,17	130,20	*
	COM FILME DE POLIETILENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.								
Lote 096 - Lote 096								670,56	
001	14857 PEDRA SANITÁRIA Lavanda e jasmim 35 g.	UN	508,00	Classificado	sani		1,32	670,56	*
Lote 097 - Lote 097								460,00	
001	14858 PRENDEDOR DE ROUPAS resistent. Embalagem: plástica contendo	PC	200,00	Classificado	zawaski		2,30	460,00	*
	12 unidades.								
Lote 099 - Lote 099								1.542,00	
001	14860 QUEROSENE. Embalagem de 900 a 1.000 ml	FR	120,00	Classificado	zawaski		12,85	1.542,00	*
Lote 107 - Lote 107								1.323,00	
001	21047 SABAO EM BARRA DE COCO MULTIUSO	PC	150,00	Classificado	girando sol		8,82	1.323,00	*
	multiuso, para limpeza em geral, testado dermatologicamente, embalagem contendo 5 unidades de 200g.								
Lote 109 - Lote 109								3.318,00	
001	23403 SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA E LIMPEZA EM GERAL	UN	700,00	Classificado	girando sol		4,74	3.318,00	*
	Composição: Tamponantes ou alcalinizantes, coadjuvantes, sinergista ou sequestrante, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga, alquil benzeno sulfato de sódio. Solúvel rapidamente em água sem formar grumos de difícil dissolução. Embalagem: caixas ou sacos plásticos, bem vedados contendo 1kg. Produto deve apresentar registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.MARCAS DE REFERÊNCIA: Brilhante, Minuano, Tixan Ipê, Girando Sol.								
Lote 110 - Lote 110								5.600,00	
001	14870 SABONETE LÍQUIDO anisséptico Ph neutro, cremoso, concentrado,	GL	400,00	Classificado	verdesan		14,00	5.600,00	*
	dermatologicamente testado, fragrâncias erva doce/ lavanda/ floral - Galão com 5 litros. Constando na embalagem marca do produto e registro no Ministério da Saúde.								

Emitido por: Bernadete Maguerouski dos Santos, na versão: 55281

02/02/2022 11:15:40

115

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 117 - Lote 117								1.200,00	
001	22276 SACOLAS PLASTICAS RECICLADAS REFORÇADAS, TAMANHO 50CM X 60CM NA COR VERDE	UN	4.000,00	Classificado	sabensul		0,30	1.200,00	*
Lote 123 - Lote 123								680,00	
001	21053 SUPORTE ACRILICO PARA COPOS DESCARTÁVEIS Para copo de agua 180/200 ml, com fita para fixação do produto na parede e com as seguintes medidas: altura 409mm, diâmetro Externo 84mm e Diâmetro Interno: 70mm	UN	25,00	Classificado	embrast		27,20	680,00	*
Lote 129 - Lote 129								29.970,00	
001	21056 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO PARA AS MÃOS branco papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, folha simples com 2 dobras tamanho aproximado 22 x 20cm, 100% fibras de celulose virgem. Acondicionada em fardo de papel, pacotes com 1000 folhas pesando no mínimo 1.000g. APRESENTAR AMOSTRA.	FA	3.000,00	Classificado	mastersul		9,99	29.970,00	*
Lote 136 - Lote 136								402,00	
001	21060 VASSOURA DE JARDIM, em PVC, com 22 palhetas, tamanho grande, medindo aproximadamente 54,5cm, com cabo de madeira.	UN	30,00	Classificado	bompack		13,40	402,00	*
					VALOR TOTAL:	61.881,16			

1116

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES,** convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **ROSEMEIRE GORKS ROUTULO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09** com endereço na Rua Jurutau nº 283- Bairro: Parque Industrial II – Arapongas/PR - Cep: 86703-070 Telefone: (043) 99925-3768 - e-mail: amandagorks@gmail.com Nesse ato representado pela Rosemeire Gorks Routulo , inscrita no CPF sob nº 534.858.079-15.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas,. envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915:21347990000109
Assinado de forma digital por ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 53485807915:21347990000109
Dados: 2022.02.02 09:45:15 -03'00'

Rosemeire Gorks Routulo
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Schelvaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23382-2 - ROSEMEIRE GORKS ROUTULO CNPJ: 21.347.990/0001-09 Telefone: 43999263768 Status: Habilitado Email: rosemeiregorks@gmail.com								539,00	
Lote 098 - Lote 098								539,00	
001	14859 PULVERIZADOR/BORRIFADOR plástico de 500ml.	UN	100,00	Classificado	ROTULART 500ML		5,39	539,00	*

VALOR TOTAL: 539,00

1126

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019, 1128

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 1.148/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste - PR, em 02 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lavarda
Código Identificador:5094EA0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº. 001/2022

Concede aposentaria a OVANDE GOMES

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 118/2021, com fundamento no inciso XIII do Decreto nº 176, de 12.12.2011, que aprovou o Regimento Interno do PIENPREV e considerando o processo de aposentadorian° 2021.04.00122P do servidor OVANDE GOMES

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida ao servidor OVANDE GOMES, brasileiro, servidor público municipal de Piên, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrito na matrícula 10821, **aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos** mensais e integrais, com fundamento no Art. 63° da E.C. 47/2005 com redação anterior a E.C. 103/2019. Art.10 § 7° da E.C. 103/2019.

Art. 2° Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ **R$ 2.309,52 (Dois mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Piên, 02 de fevereiro de 2022

JACQUELINE NIEZER
Diretora Executiva

Publicado por:
Jacqueline Niezer
Código Identificador:E4A09BF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETO Nº 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, CRISLAINE CRISTINA QUANDT, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito Municipal dé Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, conforme requerimento, a senhora **Crislaine Cristina Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº9.836.680.6/PR, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data. 1129

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:9CBA29D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ELIZIANE PASDA SANCHES

Piên/PR, 02 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ELIZIANE PASDA SANCHES**, convocada pelo Edital nº 003/2022, residente e domiciliada na Estrada Principal, s/n, Bairro Lagoa dos Pretos, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.555.199.8/PR e CPF 086.035.529.24, venho mui respeitosamente requerer DESISTÊNCIA de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

ELIZIANE PASDA SANCHES

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FBE2A31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 007/2022 A 020/2022

ATAS Nº 007/2022 A 020/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 101/2021
Contratados: A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ **sob o nº 20.719.073/0001-45,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.910,50 (dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **28.719.518/0001-07,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.034,00 (hum mil e trinta e quatro reais);
CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **11.215.901/0001-17,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 9.346,13 (nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e treze centavos);
DG RUDNICK LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **10.816.474/0001-60,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 19.671,05 (dezenove mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos);
DIANA MARTINS DOS SANTOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.835.150/0001-50,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 20.810,25 (vinte mil, oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos);

GUILHERME CARVALHO COMERCIO – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **24.765.205/0001-26**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.344,00 (oito mil e trezentos e quarenta e quatro reais);
H.R. CARLONE, inscrita no CNPJ nº **30.126,408/0001-75**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.522,00 (três mil e quinhentos e vinte e dois reais);
KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.782.356/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 36.609,50 (trinta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos);
MARCELO SIMONI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **04.664.811/0001-48**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais);
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **26.716.048/0001-94**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.521,12 (três mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos);
PAPELARIA SÃO BENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **07.634.816/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 61.881,16 (sessenta e um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos);
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **21.347.990/0001-09**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais);
RP COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **20.604.417/0001-70**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 10.881,50 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
ZOOM COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.495,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
As empresas **ARC DISTRIBUIDORA EIRELI** CNPJ: 24.972.018/0001-13 e **DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA** CNPJ: 41.944.789/0001-16 se recusaram a assinar a Ata de Registro sendo que já se passaram mais de 60 dias da proposta inicial sendo, portanto, cancelada a participação das mesmas.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de limpeza, higienização e proteção individual em atendimento às secretarias municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo
Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:9FEC10FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 084/2022. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 084/2022.
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

1130

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	02/02/2022 e 03/02/2022	Mandirituba/PR e Rio Negro/PR	02 (dois)	72,00	674/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B1F522F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 45/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 02 de janeiro à 15 de fevereiro de 2022, ao servidor público **Joanior Afonso Pieckocz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.606.811-9/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de janeiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:1C14B53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 46/2022. DE 31 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022.
DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede auxílio-doença para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021

1131

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021
PROTOCOLO 2621/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

1. No dia Vinte e quatro do mês de janeiro de 2022, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 101/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Educação Sra. Clarice de Fátima Fragoso, inscrita no CPF sob nº 563.771.859-87 e o DETENTOR DA ATA **ZOOM COMERCIAL EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **39.518.890/0001-63** com endereço na Rua Pinhal nº 56 - Bairro: Cidade Patriarca – São Paulo/SP - Cep: 03.564-040 Telefone: (011) 2649-3727 - e-mail: administrativo@zoomcomercial.com.br Nesse ato representado por Adriano Macedo, inscrito no CPF sob nº 343.703.808-71.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.495,00 (Mil quatrocentos e noventa e cinco reais) qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:
3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei º 8.078, de11 de setembro de 1990);

d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/GOVERNO	Jhonn Lenonn Vaz
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Claudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Ana Cassia Ferreira de Lima
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Adriana f. fragoso Bueno Franco
SECRETARIA DE SAÚDE	Felício Vieira
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Cleiton das Neves

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Dados: 2022.02.02 10:56:49 -03'00'

ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Assinado de forma digital por ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Dados: 2022.02.02 10:56:57 -03'00'

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
370	Secretaria Municipal de Governo
580/590	Secretaria Municipal de Administração e finanças
880	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo
1100	Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários
1410	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
1770/1780	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
2160/2170/2500/2510	Secretaria Municipal de Educação
2690/2890	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
3030/3160/3320/3540	Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil
3820	Secretaria Municipal de Saúde

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Dados: 2022.02.02 10:57:18 -03'00'

ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Assinado de forma digital por ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Dados: 2022.02.02 10:57:09 -03'00'

63

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Dados: 2022.02.02 10:57:28 -03'00'

ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Assinado de forma digital por ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Dados: 2022.02.02 10:57:38 -03'00'

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Dados: 2022.02.02 10:57:58 -03'00'

ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Assinado de forma digital por ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Dados: 2022.02.02 10:57:48 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Dados: 2022.02.02 10:58:10 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Zoom Comercial Eireli
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal
Decreto nº 02/2021

Testemunhas:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Assinado de forma digital por ANA APARECIDA ROSA:07677494803 Dados: 2022.02.02 10:58:24 -03'00'

ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Assinado de forma digital por ZOOM COMERCIAL EIRELI:39518890000163 Dados: 2022.02.02 10:58:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2022

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 29379-2 ZOOM COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 39.518.890/0001-63	Telefone: 11993929249	Status: Habilitado					1.495,00	
Email: contato@zoomcomercial.com.br									
Lote 051 - Lote 051								920,00	
001 21022 FLANELA BRANCA		UN	800,00	Classificado	NEVES IRMÃOS NEVES		1,15	920,00	*
Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor branca, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.									
Lote 052 - Lote 052								575,00	
001 21023 FLANELA OURO		UN	500,00	Classificado	NEVES IRMÃOS NEVES		1,15	575,00	*
Flanela confeccionada com fios de algodão, tecido com textura macia na cor laranja, sendo ideal para o uso de limpeza de pó leve. Material 90% algodão, peso aproximado 19 gramas, medidas aproximadas 28cmx38cm. Com bordas laterais arrematadas.									

VALOR TOTAL: 1.495,00

1138